



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 41^a REUNIÃO

(4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**30/10/2018
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Senador Jorge Viana**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/10/2018.**

41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 72/2018 - Não Terminativo -	SENADORA ANA AMÉLIA	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 81/2018 - Não Terminativo -	SENADOR AIRTON SANDOVAL	97
2	MSF 94/2018 - Não Terminativo -	SENADORA ANA AMÉLIA	138
3	PDS 103/2018 - Não Terminativo -	SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO	197
4	PDS 106/2018 - Não Terminativo -	SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	217

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(1)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana

(19 titulares e 18 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

MDB

Edison Lobão(8)	MA (61) 3303-2311 a 2313	1 Airton Sandoval(8)(14)(26)(27)	SP
João Alberto Souza(8)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Valdir Raupp(8)	RO (61) 3303- 2252/2253
Roberto Requião(8)(14)	PR (61) 3303- 6623/6624	3 Hélio José(PROS)(8)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646
Romero Jucá(8)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	4 Marta Suplicy(18)(22)(23)	SP (61) 3303-6510
Fernando Bezerra Coelho(22)	PE (61) 3303-2182		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

Gleisi Hoffmann(PT)(6)	PR (61) 3303-6271	1 Fátima Bezerra(PT)(6)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Kátia Abreu(PDT)(6)(17)(25)	TO (61) 3303-2708	2 José Pimentel(PT)(6)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)(6)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Paulo Paim(PT)(6)	RS (61) 3303- 5227/5232
Lindbergh Farias(PT)(6)	RJ (61) 3303-6427	4 Humberto Costa(PT)(6)(17)	PE (61) 3303-6285 / 6286

Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)

Antonio Anastasia(PSDB)(3)	MG (61) 3303-5717	1 Cássio Cunha Lima(PSDB)(3)	PB (61) 3303- 9808/9806/9809
Paulo Bauer(PSDB)(3)	SC (61) 3303-6529	2 Ronaldo Caiado(DEM)(9)	GO (61) 3303-6439 e 6440
Ricardo Ferrão(PSDB)(3)(13)(24)	ES (61) 3303-6590	3 Flexa Ribeiro(PSDB)(12)	PA (61) 3303-2342
José Agripino(DEM)(9)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Tasso Jereissati(PSDB)(13)	CE (61) 3303- 4502/4503

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)

Lasier Martins(PSD)(7)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PODE)(7)	MT (61) 3303- 1146/1148
Ana Amélia(PP)(7)	RS (61) 3303 6083	2 Gladson Cameli(PP)(7)	AC (61) 3303- 1123/1223/1324/1 347/4206/4207/46 87/4688/1822

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)

Cristovam Buarque(PPS)(5)	DF (61) 3303-2281	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(5)	AM (61) 3303-6726
Rudson Leite(PV)(5)(19)(28)	RR	2 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568

Bloco Moderador(PTC, PTB, PR, PRB)

Fernando Collor(PTC)(4)	AL (61) 3303- 5783/5786	1 Wellington Fagundes(PR)(4)(15)(16)(11)(20)	MT (61) 3303-6213 a 6219
Pedro Chaves(PRB)(4)	MS	2 Armando Monteiro(PTB)(4)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125

- (1) O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- (2) Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- (6) Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- (7) Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- (8) Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- (9) Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- (10) Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- (11) Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- (12) Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
- (13) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferreira foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
- (14) Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
- (15) Em 10.04.2017, o Senador Thières Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
- (16) Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção do mandato do titular.
- (17) Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

- (18) Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (19) Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (20) Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
- (21) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (22) Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
- (23) Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
- (24) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
- (25) Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
- (26) Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
- (27) Em 28.05.2018, o Senador Ailton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
- (28) Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPDC).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAUJO SOUZA

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3496

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cre@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

Em 30 de outubro de 2018
(terça-feira)
às 10h

PAUTA
41^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1^a PARTE	Indicação de Autoridade
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2018

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 07/08/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 81, de 2018

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 94, de 2018

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 103, de 2018

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS)

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 106, de 2018

- Não Terminativo -

Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

1^a PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 72, DE 2018

(nº 387/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BODELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Página da matéria

MSF 72/2018

Mensagem nº 387

Senhores Membros do Senado Federal,

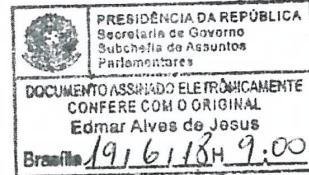
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Os méritos do Senhor Eduardo Botelho Barbosa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de julho de 2018.



00001.002556/2018-68



EM nº 00146/2018 MRE

Brasília, 18 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **EDUARDO BOTELHO BARBOSA**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **EDUARDO BOTELHO BARBOSA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho



EM Nº 146 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 19 de JUNHO de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **EDUARDO BOTELHO BARBOSA**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **EDUARDO BOTELHO BARBOSA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,


ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores



INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE EDUARDO BOTELHO BARBOSA

CPF.: 491.956.207-10

ID.: 7484 MRE

1952 Filho de Braulino Botelho Barbosa e Jandacy Leal Botelho Barbosa, nasce em 12 de maio, em Glasgow, Reino Unido (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II da Constituição de 1946)

Dados Acadêmicos:

1976 Ingénieur Comercial, pela Solvay, da Université Libre de Bruxelles, Bélgica

1983 CAD - IRBr

1993 Mestrado em International Public Policy, pela Johns Hopkins University, School of Advanced International Studies, Washington-DC/EUA

2001 CAE - IRBr, Promoção comercial: considerações gerais, Canadá, e reflexões sobre o caso brasileiro

Cargos:

1977 Terceiro-secretário

1980 Segundo-secretário

1986 Primeiro-secretário

1997 Conselheiro

2004 Ministro de segunda classe

2010 Ministro de primeira classe

Funções:

1977 Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, assistente e chefe, substituto

1982 Consulado-Geral em Nova York, segundo-secretário

1986 Embaixada em La Paz, segundo e primeiro-secretario

1988 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, assessor

1988 Agência Brasileira de Cooperação (ABC), assessor diplomático

1990 Embaixada em Washington, primeiro-secretário

1997 Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal, assessor e chefe

1998 Consulado-Geral em Toronto, cônsul-geral adjunto

2001 Embaixada em Londres, conselheiro e ministro

2005 Embaixada em Moscou, ministro-conselheiro e encarregado de negócios

2007 Ministério da Saúde, assessor especial do Ministro da Saúde

2013 Embaixada em Argel, embaixador

Condecorações:

1988 Ordem Condor de Los Andes, Bolívia, Oficial

2010 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA CENTRAL E ORIENTAL**

REPÚBLICA DA SÉRVIA



**INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Junho de 2018**



DADOS BÁSICOS SOBRE A REPÚBLICA DA SÉRVIA	
NOME OFICIAL	República da Sérvia
GENTÍLICO	sérvio (a)
CAPITAL	Belgrado
ÁREA	88.361 km ²
POPULAÇÃO	7,03 milhões de habitantes
LÍNGUA OFICIAL	Sérvio
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristianismo (80,5%); agnósticos (9,7%); muçulmanos (7%)
SISTEMA DE GOVERNO	República Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Assembleia Nacional da Sérvia
CHEFE DE ESTADO	Aleksandar Vučić (desde abril de 2017)
CHEFE DE GOVERNO	Ana Brnabić (desde junho de 2017)
MIN. DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Ivica Dačić
PIB NOMINAL (2017)	US\$ 41,47 bilhões
PIB PPP (2017)	US\$ 105,45 bilhões
PIB "per capita" NOMINAL (2016)	US\$ 5.899
PIB "per capita" PPP (2017)	US\$ 14.999
VARIAÇÃO DO PIB	0,8% (2015); 2,8% (2016); 1,81% (2017)
IDH (2017)	0,776
EXPECTATIVA DE VIDA	75,4 anos
ALFABETIZAÇÃO	98,1%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	14,61%
UNIDADE MONETÁRIA	dinar sérvio
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Veljko Lazic
COMUNIDADE BRASILEIRA (est)	Pequena em relação a outros países da Europa, residindo principalmente na capital.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL – SÉRVIA (fonte: MDIC)											
BRASIL - SÉRVIA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (jan. mai.)
Intercâmbio	30.6	20.5	27.3	46.8	62.0	69.6	60.0	50.5	66.0	62.0	24.5
Exportações	26.9	19.2	22.8	23.9	27.5	44.8	36.4	33.1	39.9	40.8	14.6
Importações	3.6	1.3	4.5	22.8	34.5	24.8	23.6	17.3	26.1	21.2	9.9
Saldo	23.2	17.9	18.3	1.07	-6.9	19.9	12.8	15.8	13.8	19.5	4.6



APRESENTAÇÃO

A República da Sérvia é um país europeu situado nos Balcãs e na Panônia, cuja capital é Belgrado. Faz fronteira com Montenegro, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Macedônia, Albânia, Romênia, Bulgária e Hungria. Sua população está estimada em mais de sete milhões de habitantes, e aloca diferentes religiões como o cristianismo (80,5%), agnosticismo (9,7%) e islamismo (7%). O idioma oficial é o sérvio. O país constitui uma república parlamentarista.

Desde o fim da Primeira Guerra Mundial, a Sérvia tem sido a fundadora da maioria dos Estados eslavos meridionais, que pertenciam originalmente ao Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos (rebatizado mais tarde de Reino da Iugoslávia). Fez parte da então República Socialista Federativa da Iugoslávia, da República Federal da Iugoslávia e da União de Estado da Sérvia e Montenegro. Após referendo em 2006, a Sérvia reconheceu a independência de Montenegro em 5 de junho daquele ano. O Kosovo proclamou unilateralmente a sua independência da Sérvia em 17 de fevereiro de 2008, mas o governo sérvio não reconhece a soberania kosovar.

A Sérvia é membro da Organização das Nações Unidas (ONU), do Conselho da Europa, da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e da Organização de Cooperação Econômica do Mar Negro. Ademais, é candidato oficial à adesão à União Europeia (UE). Possui o estatuto de observador na Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OTSC).



PERFIS BIOGRÁFICOS

ALEKSANDAR VUČIĆ

Presidente



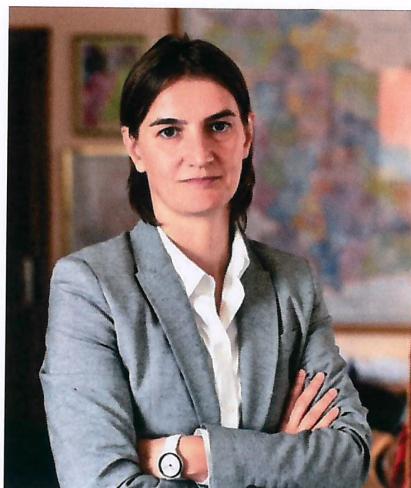
Nasceu em 1970, em Belgrado. Formou-se em Direito pela Universidade de Belgrado. Em 1993, aderiu ao Partido Radical (SRS), pelo qual foi eleito deputado na Assembleia Nacional no mesmo ano. Em 1995, aos 24 anos, tornou-se secretário-geral do partido. Em 1998, foi nomeado ministro da Informação do governo de Mirko Marjanović, considerado extensão da gestão de Slobodan Milošević.

Candidatou-se à prefeitura de Belgrado em 2004 e 2008, tendo perdido ambas as eleições para o candidato do Partido Democrata (DS). Em 2008, trocou o Partido Radical pelo Partido Progressista (SNS), pelo qual foi ministro da Defesa entre 2012 e 2013.

Em abril de 2014, com a vitória do SNS nas eleições parlamentares, foi nomeado primeiro-ministro. Em abril de 2017, foi eleito presidente da República da Sérvia.



ANA BRNABIĆ
Primeira-Ministra



Nasceu no dia 28 de setembro de 1975, em Belgrado. Cursou Master Business Administration na Universidade de Hull, e trabalhou por mais de dez anos com organizações internacionais, investimentos estrangeiros e o setor público na Sérvia.

É primeira-ministra da República da Sérvia desde 29 de junho de 2017, sendo a primeira mulher e primeira homossexual assumida a estar no cargo. Foi ministra da Administração Pública e do Autogoverno Local da Sérvia entre 2016 e 2017, no mandato do então primeiro-ministro Aleksandar Vučić.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil manteve relações historicamente amigáveis com a antiga Iugoslávia, e esse legado de proximidade ainda hoje condiciona o relacionamento com a Sérvia. A diplomacia sérvia recorda com satisfação a cooperação do Brasil com o Movimento Não Alinhado — mesmo na condição de observador — e, sobretudo, o fato de o Brasil jamais ter fechado sua Embaixada em Belgrado, mesmo durante os bombardeios da OTAN em 1999. O governo brasileiro reconhece a Sérvia como sucessora legal da extinta União de Estados (união entre as Repúblicas da Sérvia e Montenegro entre 2003-2006).

As relações bilaterais são marcadas pelo bom nível de diálogo político. Os contatos de alto nível foram estimulados pelas cinco visitas do ex-chanceler Vuk Jeremić ao Brasil: realizou visita de trabalho em 2008; participou do Fórum



Econômico Mundial para América Latina, em 2009; do III Fórum da Aliança de Civilizações, em 2010; novamente do Fórum Econômico Mundial para a América Latina, em 2011; e, por fim, visitou Brasília em 20 de abril de 2012. Em todas as ocasiões, manteve encontro com o ministro das Relações Exteriores brasileiro.

Registre-se, ainda, visitas a Brasília do ex-ministro da Agricultura da Sérvia, Sasha Dragin, e do então vice-primeiro-ministro (atual chanceler) Ivica Dačić, ambas em 2010. Nesse mesmo ano, o então chanceler Celso Amorim e o então ministro da Defesa, Nelson Jobim, realizaram visitas oficiais à Sérvia. Em julho de 2014, a Sérvia acreditou seu primeiro adido de Defesa em Brasília.

O mútuo interesse no fortalecimento da cooperação entre os dois países foi ressaltado por ocasião de visita a Brasília, em julho de 2017, do Embaixador Zoran Vujic, Diretor de Assuntos Políticos da Chancelaria, na qualidade de Enviado Especial do presidente Aleksandar Vucic, e de reunião de consultas políticas presididas pelo subsecretário-geral de Assuntos Políticos, Multilaterais, Europa e América do Norte, embaixador Fernando Simas Magalhães, em Belgrado, em junho corrente.

Em 2018, estão sendo celebrados os 80 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Sérvia.

COOPERAÇÃO PARLAMENTAR

Grupos parlamentares de amizade

O grupo parlamentar de amizade com a Sérvia foi criado em 2013 e reuniu-se duas vezes, em junho de 2013 e março de 2015, ocasião em que foi reinstalado. O deputado Ricardo Barros (PP/PR) realizou missões parlamentares à Sérvia em fevereiro e junho de 2015, com enfoque na cooperação bilateral no setor da indústria de defesa. Em julho de 2017, o senador Hélio José (PROS/DF) visitou a Sérvia, na condição de presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. Reuniu-se com a ministra da Construção, Transporte e Infraestrutura e com a presidente do parlamento local.

COMÉRCIO BILATERAL E INVESTIMENTOS

Acesso à Sérvia à Organização Mundial do Comércio



A antiga República Federal Socialista da Iugoslávia aderiu ao antigo GATT 1947 em 25 de agosto de 1966, tendo participado como membro ativo nas diversas rodadas que se seguiram. Devido a problemas políticos que levaram à fragmentação do país no início dos anos 1990 e às controvérsias que opuseram as novas repúblicas quanto à sucessão das obrigações internacionais assumidas pela antiga federação, a Iugoslávia não participou do fechamento da Rodada Uruguai. O pedido de acesso da Sérvia foi tratado pelo Secretariado da OMC como acesso de um novo membro.

O Grupo de Trabalho (GT) para acesso da Sérvia à OMC foi instituído em fevereiro de 2005 e reuniu-se mais recentemente, pela décima terceira vez, em junho de 2013. Entre essa data e 2018, houve diminuição da atividade na OMC, ainda que Belgrado tenha mantido seu comprometimento com o processo e com as reformas estruturais requeridas para adequar o país às regras da OMC. Atualmente, no trilho bilateral, permanecem três negociações pendentes (Brasil, Ucrânia e Rússia).

A primeira oferta sérvia tomada em consideração pelo Brasil consistiu naquela apresentada durante a quinta reunião do GT, ocorrida em maio de 2008. Apesar de a negociação bilateral com o Brasil ter evoluído inicialmente, permanecem dificuldades em relação à oferta sérvia para carnes (bovina, suína e de aves) e açúcar refinado.

Comércio bilateral

Em 2017, de acordo com o Instituto de Estatísticas da Sérvia, o intercâmbio comercial Brasil-Sérvia cresceu 29,4%, comparado ao ano anterior, totalizando US\$ 123,9 milhões. O Brasil figura na posição de 32º maior fornecedor de produtos para a Sérvia, sendo responsável por 77% das importações sérvias do Mercosul; por 58% do total das importações sérvias oriundas da América do Sul, e, por 18,8%, de todo o continente americano.

As exportações brasileiras concentram-se, basicamente, em seis produtos, que perfazem 80,8% de todas as exportações brasileiras para a Sérvia, a saber: i) café cru em grãos (junto com os extratos, essências e concentrados de café), que figura como o principal produto brasileiro importado, respondendo por 46,78% (US\$ 51,63 milhões) do total das importações provenientes do Brasil; ii) tabaco, com parcela de 12,52% (US\$ 14,95 milhões); iii) minério de ferro e seus concentrados, com participação de 8,85% (US\$ 9,88 milhões); iv) suco de laranja congelado, com participação de 5,28% (US\$ 5,83 milhões); v) celulose, com participação de 3,84% (US\$ 4,24 milhões); e vi) ferronióbio, com outras ligas de ferro, com participação de 2,77% (US\$ 3,06 milhões).



Em contrapartida, as exportações sérvias para o Brasil foram de US\$ 13,5 milhões, o que representa crescimento de 42,4%. As exportações sérvias para o Brasil concentram-se em produtos "tradicionalis" da indústria local, ou seja, pneus de borracha para automóveis e motocicletas e tripas artificiais, utilizadas na indústria de carnes. Em 2017, o aumento das exportações sérvias para o Brasil deve-se, em especial, ao crescimento do valor das exportações de pneus para motocicletas (US\$ 4,35 milhões).

Há uma importante discrepância existente entre as estatísticas brasileiras e as sérvias. As estatísticas do comércio exterior do MDIC registram, por exemplo, o valor de US\$ 40 milhões para as exportações do Brasil para a Sérvia, muito menores, portanto, do que aquelas registradas pelo lado sérvio (US\$ 110,4 milhões). A diferença proviria do fato de que os órgãos sérvios computam a totalidade de produtos brasileiros – como o café cru em grãos, o concentrado de suco de laranja congelado, o minério de ferro, a celulose, bem como outras "commodities", adquiridos por empresas locais em armazéns/distribuidores, localizados em portos italianos, eslovenos ou holandeses, enquanto as do Brasil só levam em consideração as que são diretamente vendidas a distribuidores sérvios (primeiros destinatários).

Investimentos

Com transição recente para o regime de mercado, a economia sérvia é baseada largamente no setor de serviços, que representa 49,1% do PIB nacional. Destacam-se, no setor industrial, as áreas de energia, indústria automotiva, maquinário e mineração.

Ambiente de negócios

A transição de economia planificada para economia de mercado do país é recente, ganhando fôlego após a destituição do antigo dirigente Slobodan Milošević. A mão de obra, seguindo o padrão das antigas repúblicas socialistas, é bem qualificada, apesar da significativa fuga de cérebros durante as guerras dos Balcãs. Houve, recentemente, série de privatizações de estatais de relevância nacional.

Investimentos do Brasil na Sérvia

Não há presença de investimentos brasileiros de grande porte na Sérvia. Há potencial registrado para a entrada da Embraer no mercado sérvio, em função da recente reorganização da empresa aérea estatal JAT.

Investimentos da Sérvia no Brasil

Não há presença de investimentos sérvios no Brasil de grande porte, nem de recente interesse de empresas sérvias em investir no Brasil.



Dados de investimentos

Não há registro, pelo Banco Central do Brasil, de estoque ou fluxos de investimentos da Sérvia no Brasil ou do Brasil na Sérvia.

POLÍTICA INTERNA

As eleições presidenciais, no ano passado, confirmaram o "status" de Aleksandar Vučić como principal articulador e personalidade política sérvia. Embora a Constituição sérvia confira ao chefe de estado atribuições predominantemente representativas, de acordo com a prática do sistema parlamentarista, Vučić, líder do Partido Progressista da Sérvia (SNS) e ex-primeiro-ministro (2014-2017), continua a exercer influência decisiva na atuação do governo, amparado na manutenção da aliança com o Partido Socialista da Sérvia (SPS).

Desafios

Embora disponha de confortável maioria parlamentar, construída em torno da aliança SNS-SPS, para fazer avançar suas propostas, o atual governo enfrenta vários desafios. Além de ter de lidar com dificuldades estruturais complexas, a Sérvia tem de lidar também com a promoção de reformas técnicas e legais, decorrentes do processo de harmonização com as normas e padrões da União Europeia.

POLÍTICA EXTERNA

A política exterior sérvia estrutura-se em torno de dois eixos prioritários: (1) a adesão à União Europeia e (2) o encaminhamento da questão do Kosovo de forma negociada, segundo os parâmetros da Resolução 1244 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). São também objetivos importantes: melhores relações com os vizinhos, as antigas repúblicas iugoslavas, de que resultará gradual arrefecimento das tensões regionais; inserção econômica nos fluxos financeiros e comerciais internacionais; e boas relações com a Rússia.

A questão do Kosovo remete ao início dos anos 1980, quando, no contexto de profunda crise econômica na então Iugoslávia, um levante de kosovares albaneses deu início a longo período de tensões étnicas entre sérvios e albaneses da província. Em 1990, a Assembleia Nacional do Kosovo proclamou a independência da província, desencadeando conflito armado entre o exército sérvio e o Exército de Libertação do Kosovo, no qual a OTAN interviria, em 1999, sem anuênciā da ONU.



Logo após o cessar-fogo, a província foi colocada sob a administração da UNMIK (Missão de Administração Interina das Nações Unidas para o Kosovo), criada pela Resolução 1244 (1999) do CSNU. Em novembro de 2005, têm início as negociações sobre o status final do Kosovo entre Belgrado e Pristina, mediadas pelo Enviado Especial da ONU, Martti Ahtisaari. Ahtisaari propõe um plano que prevê a concessão de amplo grau de autonomia (na prática, independência) supervisionada para o Kosovo. O impasse gerado em torno do Plano Ahtisaari leva a que o Kosovo declare unilateralmente sua “independência”, em 17 de fevereiro de 2008.

A “independência” kosovar foi respaldada por Berlim, Londres, Paris e Washington. A Sérvia, apoiada por Moscou, considera a declaração ilegal. Até o momento, 110 países membros das Nações Unidas reconheceram o Kosovo como país independente, inclusive 23 membros da União Europeia (UE) (à exceção de Eslováquia, Espanha, Romênia, Grécia e Chipre), além de Austrália, Canadá, EUA, Japão, Turquia e, na América Latina, Belize, Colômbia, Costa Rica, Honduras, Panamá, Peru e República Dominicana. O Brasil, a China, a Rússia e a Índia, por outro lado, não reconheceram a independência da província.

O governo sérvio, ao final de dez reuniões realizadas em Bruxelas sob os auspícios da União Europeia e facilitadas pela então alta comissária da União Europeia para Política Externa, Catherine Ashton, assinou, em 19 de abril de 2013, acordo quadro com as autoridades provinciais do Kosovo. Em 1º de janeiro de 2014, foram oficialmente abertas as negociações para futura adesão ao bloco europeu, ora em curso.

O presidente da Comissão Europeia (CE), Jean-Claude Juncker, em visita a Belgrado, em fevereiro de 2018, reiterou a visão de que a Sérvia, para lograr acesso à União Europeia, dependeria primordialmente de si mesma. Juncker destacou a Sérvia como "forte candidata", assim como reconheceu os progressos por ela feitos, durante o processo negociador; salientou, porém, haver muito ainda a ser feito, em especial nas áreas Judiciária e do Estado de Direito. Juncker reiterou, ainda, a necessidade de se alcançar acordo legal entre Belgrado e Pristina, com vistas à normalização das relações bilaterais.

Sérvia: perspectivas de adesão e cooperação com a UE

Em 6 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia publicou documento intitulado "A credible enlargement perspective for an enhanced EU engagement with the Western Balkans". Ao mesmo tempo em que sinaliza as intenções de



expansão na próxima década, o texto estabelece a estratégia europeia para os Balcãs Ocidentais, traçando as prioridades comunitárias para o processo de adesão dos países balcânicos, cujo horizonte temporal mais otimista para o ingresso de Sérvia e Montenegro seria 2025. Salienta a necessidade de reformas estruturais nos candidatos e de boas relações regionais. O documento reitera a necessidade de que a Sérvia normalize suas relações com Kosovo como condição para ingressar no bloco.

A nova estratégia da Comissão oferece incentivos aos países balcânicos enquanto aguardam a adesão plena. São seis as áreas prioritárias para intensificar a cooperação: fortalecimento do Estado de direito; engajamento redobrado nas áreas de segurança e migração; desenvolvimento econômico e social; ampliação da conectividade energética e interligação dos transportes; avanço da agenda digital; promoção da reconciliação e da boa vizinhança entre os candidatos e potenciais candidatos.

Realizou-se em Sófia, nos dias 16 e 17/5, a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais. A Cimeira foi presidida pelo presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, e contou com a participação de chefes de governo dos países membros da UE, dos Balcãs Ocidentais, e, pela UE, do presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, e do comissário responsável pela Política Europeia de Vizinhança e Negociações de Alargamento, Johannes Hahn. Três documentos foram assinados durante a Cimeira: interconexão por gasoduto entre a Bulgária e a Sérvia; Memorando de Entendimento entre Sérvia e o Banco Europeu de investimentos; e declaração de apoio à agenda digital para os Balcãs Ocidentais assinada pela comissária europeia para a Economia Digital e Sociedade, Mariya Gabriel.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A despeito dos esforços realizados pelas autoridades governamentais, o crescimento da ordem de 2% do PIB sérvio, em 2017, ficou abaixo das expectativas e aquém do observado no entorno regional dos Balcãs, que se situou em torno de 4%.

O dinamismo econômico em 2017 deveu-se, principalmente, ao crescimento do volume de exportações, ao aumento dos investimentos estrangeiros e ao consumo privado. A renda proveniente do turismo (US\$ 1,2 bilhão), bem como a entrada de divisas, oriundas das remessas dos trabalhadores sérvios no exterior (US\$ 2,8 bilhões), contribuíram, igualmente, para o resultado positivo da economia sérvia. Houve, no entanto, queda no crescimento dos setores energéticos e agrícola, da ordem de 6,2% e 18%, respectivamente, o que terá contribuído, em grande parte, para



que a projeção de 3,5% de crescimento do PIB em 2017 não tenha sido atingida.

Apresenta-se, a seguir, análise dos principais indicadores econômicos sérvios:

Produto Interno Bruto

Com base no desempenho da economia em 2016, quando o PIB obteve crescimento de 2,6%, as autoridades sérvias projetavam que o mesmo cresceria, em 2017, entre 3% e 3,5%. De acordo, porém, com dados do Instituto de Estatísticas da Sérvia, o crescimento de 2,5%, no quarto trimestre de 2017, teria sido insuficiente para elevar a média anual de crescimento, que deverá alcançar cerca de 2% no total anual.

Para o ano de 2018, contudo, o governo e os analistas do FMI e do Banco Mundial preveem aceleração do crescimento, com taxa de 3,5%. Espera-se que tal resultado seja alcançado graças ao maior ingresso de investimentos diretos estrangeiros (IDEs), à venda de empresas estatais e ao crescimento da produção industrial e agrícola (esta última bastante afetada pela seca de 2017). Outra variável importante para a concretização do resultado projetado fundamenta-se no aumento da demanda interna, em razão do aumento do salário do funcionalismo público e das aposentadorias.

Investimento Direto Estrangeiro

As autoridades do Banco Nacional da Sérvia (BNS) estimam que, em 2017, a entrada de investimento direto estrangeiro na Sérvia situou-se entre EUR 2,1 e 2,2 bilhões, o correspondente a 40% do total de IDE na região dos Balcãs Ocidentais.

A Sérvia, classificada no grupo de países com risco comercial moderado pela empresa norte-americana "Dun&Bradstreet", líder internacional na avaliação de negócios, registrou crescimento de 12% no nível de IDE no decorrer do último ano. De acordo com a primeira-ministra Ana Brnabić, a Sérvia obteve os melhores resultados no tocante à atração de IDE na região. Brnabić tem assinalado, ainda, que a prioridade do governo será intensificar a atração de IDE nas áreas da inovação e tecnologias da informação.

Inflação

A inflação anual, em 2017, registrada pelo Instituto de Estatísticas da Sérvia, foi de 3%, tal como projetada pelo Banco Nacional da Sérvia e pelo FMI. Em dezembro de 2017, houve aumento dos preços apenas em alguns setores: energia elétrica (0,4%), gás e outros combustíveis (0,4%), transporte (0,3%), cultura (0,3%), comunicações (0,2%), condomínio (0,2%). Paralelamente, houve queda no preço do setor de vestuário e calçado (-0,6%), bebidas não alcoólicas, restaurantes e hotéis (-



0,2%).

Câmbio

No decorrer de 2017, o dinar fortaleceu-se nominalmente em relação a todas as principais moedas: dólar americano (10,9%), iene japonês (18,20%), libra esterlina (9%), franco suíço (11,8%) e euro (4,1%). A apreciação da moeda nacional, particularmente acentuada no decorrer do último trimestre do ano, baseia-se mais no esforço de consolidação fiscal levado a cabo pelas autoridades do que pela atividade real da economia. Esse fortalecimento acentuado do dinar tornou as exportações menos competitivas e estimulou o setor importador, resultando em aumento do saldo negativo da balança comercial.

Produção Industrial

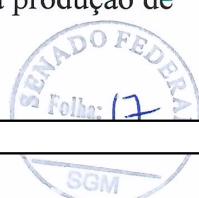
Em dezembro de 2017, a produção industrial registrou desaceleração significativa, com crescimento de apenas 0,5%. O Escritório de Estatísticas registrou, contudo, aumento de 3,5%, da produção industrial em 2017, com relação ao ano anterior. Comparado com 2016, os setores industriais importantes observaram resultados díspares: o setor das indústrias de processamento cresceu 6,4%, o de mineração, 2,7%; enquanto o de energia elétrica e gás diminuiu 6,2%. Observe-se ter sido aquele último considerado como o principal responsável pelo desempenho do PIB aquém do planejado.

Para 2018, a fim de atingir o patamar de crescimento proposto, o governo servio necessitaria dedicar maior parte do orçamento em investimentos e em acelerar reformas tributárias, com o objetivo de incentivar o setor produtivo nacional, particularmente o relativo às pequenas e médias empresas. Reformas administrativas, por sua vez, deveriam melhorar a previsibilidade do ambiente empresarial, contribuindo para aumentar o índice de confiança dos investidores estrangeiros no mercado local.

Agricultura

Em 2017, o peso bruto da produção agrícola na composição do PIB foi de 7% a 8% (cerca de US\$ 4,4 bilhões), ou seja, 18% menor do que em 2016. Condições climáticas adversas e a forte seca afetaram as safras dos mais importantes grãos, ocasionando queda importante, comparado a 2016: trigo - 2,27 milhões de toneladas (-21%); milho - 4,02 milhões de toneladas (-45,5%); açúcar - 2,5 milhões de toneladas (-14,6%); girassol – 541 mil toneladas (-13%); soja - 461 mil toneladas (-20%).

A produção de frutas diminuiu, igualmente, 6,9%, ao passo que a produção de



uvas foi a única a registrar safra superior (13,5%) à do ano anterior. Segundo as autoridades competentes sérvias, não haverá escassez de produtos agrícolas de base e as exportações não deverão ser afetadas drasticamente, graças aos excedentes, em reserva, dos anos anteriores.

Considerações sobre a economia sérvia

O FMI aprovou, em 20 de dezembro de 2017, a oitava e última revisão de seu "Acordo de *stand-by*" com a Sérvia, firmado em fevereiro de 2015, e demonstrou aprovação quanto à execução do programa de austeridade estabelecido por aquele instrumento. As contas públicas foram equilibradas e a dívida pública, consideravelmente, reduzida (passou de 74,7% do PIB para 61,5% em três anos). A percepção geral é de que foram alcançados progressos macroeconômicos significativos nos últimos três anos, o que contribuiu para melhorar a imagem da Sérvia no mercado internacional e fortalecer a confiança dos investidores estrangeiros.

Junto com a implementação de reformas para aumentar a eficiência da administração e do setor público em geral, estima-se que a Sérvia, caso logre avançar nessas tarefas, pode vir a alcançar, nos próximos 12-18 meses, crescimento econômico de 4 a 5%, aproximando-se dos níveis de desenvolvimento dos países do sudeste europeu, membros da União Europeia (UE). Melhorar os níveis de crescimento seria, ainda, fator relevante para facilitar a entrada do país na UE, prevista, em princípio, para 2025.

Comércio exterior

De acordo com o Instituto de Estatísticas da Sérvia, a balança comercial da Sérvia, referente a 2017, registrou o valor de US\$ 38,93 bilhões de intercâmbio com o exterior, um aumento de 15,2%, comparado ao ano anterior. As exportações atingiram US\$ 16,99 bilhões (aumento de 14,2% em comparação a 2016), enquanto as importações observaram crescimento de 16,1% (US\$ 21,94 bilhões).

Registre-se, em 2017, o aumento de 23%, em comparação ao ano anterior, do déficit comercial, da ordem de US\$ 4,95 bilhões. Por trás desse incremento figura o fortalecimento da moeda nacional, em relação ao euro (+4,4%), ao dólar norte-americano (+16,2%), o aumento dos preços do petróleo e o crescimento das importações de minério de ferro (devido à retomada da atividade da Siderúrgica de Smederevo, adquirida, em 2016, por capital chinês). Em consequência, a taxa de cobertura das importações pelas exportações passou de 78,8%, em 2016, para 77,4%, no último ano.

O intercâmbio mundial sérvio mantém-se ainda pouco diversificado em termos geográficos: 93% das exportações sérvias estão dirigidas para países europeus. Do total, em 2017, 64% do comércio exterior sérvio teve por destino a União Europeia, porcentagem que se mantém relativamente estável nos últimos cinco anos. Em contrapartida, a UE é a origem de 80,3% das importações sérvias. Com os países asiáticos, particularmente em razão das importações oriundas da China, o intercâmbio foi de 10,8%; e, com o continente americano, 2,38% do volume total das trocas comerciais, assim dividido: América do Norte – 1,8%; América Central e Caribe – 0,02%; e América do Sul – 0,56%.

Os principais parceiros sérvios foram a Alemanha, com US\$ 4,90 bilhões (Importações US\$ 2,77 bilhões e Exportações US\$ 2,13 bilhões); a Itália, com US\$ 4,45 bilhões (Importações US\$ 2,21 bilhões e Exportações US\$ 2,24 bilhões); a Rússia, com US\$ 2,57 bilhões (Importações US\$ 1,58 bilhão e Exportações US\$ 995 milhões); a Bósnia e Herzegovina, com US\$ 1,95 bilhão (Importações US\$ 584 milhões e Exportações US\$ 1,27 bilhão); a China, com US\$ 1,83 bilhão (Importações US\$ 1,7 bilhão e Exportações US\$ 62 milhões); a Hungria, com US\$ 1,68 bilhão (Importações US\$ 1,07 bilhão e Exportações US\$ 618 milhões); a Romênia, com US\$ 1,46 bilhão (Importações US\$ 645 milhões e Exportações US\$ 817 milhões); a Polônia, com US\$ 1,32 bilhão (Importações US\$ 902 milhões e Exportações US\$ 422 milhões). Cabe ser mencionado ainda que a Croácia, a Eslovênia, a Bulgária, a Turquia, a Áustria, a França e a República Tcheca figuram também na lista de países com os quais a Sérvia teve um intercâmbio comercial superior a um bilhão de dólares norte-americanos.

Os maiores superávits da Sérvia são observados no comércio com as ex-repúblicas iugoslavas e os países vizinhos: Bósnia e Herzegovina (+US\$ 786 milhões); Montenegro (+US\$ 762 milhões) Macedônia (+US\$ 397 milhões); Bulgária (+US\$ 200 milhões); Romênia (+US\$ 172 milhões); Croácia (+US\$ 85 milhões); Eslováquia (+US\$ 64 milhões). A Sérvia, ademais, continuou registrando, nos últimos cinco anos, leve superávit comercial com a Itália (+US\$ 19 milhões), tradicionalmente seu segundo maior parceiro comercial, devido, principalmente, à exportação de automóveis fabricados localmente pela FIAT.

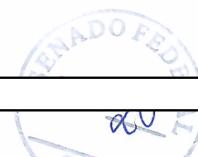
No que se refere aos déficits comerciais da Sérvia, o principal deles se dá com a China (-US\$ 1,7 bilhão), seguido da Rússia (-US\$ 691 milhões). Neste último caso, o déficit decorre, em grande medida, de dependência energética.

Considerando a pauta importadora da Sérvia, os maiores recursos por setores de atividade, foram gastos com as importações de máquinas e equipamentos de



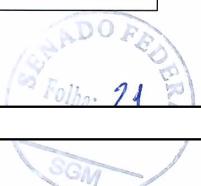
transporte (US\$ 5,53 bilhões; +5%); seguido por produtos manufaturados, classificados por materiais (US\$ 4,09 bilhões; +19,5%); produtos químicos e afins (US\$ 3,08 bilhões; +11,5%); combustíveis minerais, lubrificantes e materiais relacionados (US\$ 2,29 bilhões; +34,1%); artigos manufaturados diversos, (US\$ 1,63 bilhão; +13,7%); matérias primárias, não comestíveis, exceto combustíveis (US\$ 1,06 bilhão; +36%); alimentos e animais vivos (US\$ 1,242 bilhões; + 13,8%); bebidas e tabaco (US\$ 311 milhões; +1%); e óleos animais e vegetais, gorduras e ceras (US\$ 164 milhões; +28%).

CRONOLOGIA HISTÓRICA	
1389	Nobreza sérvia dizimada por tropas otomanas na Batalha dos Campos do Kosovo.
Séculos XV a XVIII	Sérvia é absorvida pelo Império Otomano.
1878	Independência sérvia reconhecida internacionalmente
1918	Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos formado após a I Guerra Mundial.
1929	Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos renomeado Reino da Iugoslávia.
1945	Sérvia se torna uma das províncias da República Federativa Socialista da Iugoslávia.
1991	Eslavônia, Macedônia, Croácia e Bósnia separam-se da Iugoslávia.
1992	Sérvia e Montenegro formam a República Federativa da Iugoslávia
1995	Acordos de Dayton encerram Guerra da Bósnia.
1998	Início da Guerra do Kosovo.
1999	Bombardamentos da OTAN. Rendição sérvia. Kosovo torna-se um protetorado da ONU, permanecendo parte da Sérvia.
2000	Renúncia de Slobodan Milošević.
2003	Iugoslávia renomeada como União da Sérvia e Montenegro.
2006	Milosevic morre nas dependências do Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia, na Haia.
2006	Montenegro declara independência após referendo. O país passa a



	intitular-se República da Sérvia.
2008	Kosovo declara independência. Belgrado considera declaração ilegal, mas a independência é reconhecida pelos Estados Unidos e principais potências europeias.
2008	Parlamento sérvio ratifica acordo de estreitamento de laços com a União Europeia.
2012	A União Europeia concede à Sérvia o status de candidata oficial.
2012	Tomislav Nikolić é eleito presidente da República.
2012	Ivica Dačić, do partido socialista, assume como primeiro-ministro da Sérvia.
2013	Assinatura dos Acordos de Bruxelas, que regularizam as relações entre a Sérvia e o Kosovo.
2014	Abertura oficial das negociações com a União Europeia para adesão ao bloco.
2014	Aleksandar Vučić, do partido progressista, assume o cargo de primeiro-ministro.
2017	Aleksandar Vučić é eleito presidente da República
2017	Ana Brnabić assume o cargo de primeira-ministra

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
2003	O primeiro-ministro da Sérvia, Zoran Djindjic, comparece à posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva
2003	Visita ao Brasil do chanceler da então Sérvia e Montenegro, acompanhado de missão empresarial
2003	Os primeiros-ministros da Sérvia e Montenegro, Zoran Zivkovic e Milo Djukanovic, respectivamente, estiveram em São Paulo para participar do 22º Congresso da Internacional Socialista, onde se avistaram com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva
2005	Reunião de consultas políticas bilaterais em Brasília
2006	Após a extinção da união de Estados da Sérvia e Montenegro, Brasil e Sérvia estabelecem relações diplomáticas



2007	Reunião de consultas políticas bilaterais em Belgrado
2008	Visita oficial ao Brasil do chanceler sérvio
2008	Encontro entre os chanceleres do Brasil e da Sérvia à margem da 62ª Assembleia Geral das Nações Unidas
2008	Reunião de consultas políticas bilaterais em Brasília
2009	Visita a Brasília de enviado de alto nível do chanceler sérvio para encontros no Ministério das Relações Exteriores
2009	Encontro entre os chanceleres do Brasil e da Sérvia no Rio de Janeiro, à margem do Fórum Econômico Mundial sobre a América Latina
2010	Visita a Brasília do ministro da Agricultura sérvio
2010	Participação do chanceler sérvio na Conferência da Aliança das Civilizações, no Rio de Janeiro
2010	Visita do primeiro vice-primeiro-ministro e ministro do Interior Ivica Dačić ao ministro da Justiça do Brasil
2010	Visita do chanceler brasileiro, embaixador Celso Amorim, a Belgrado, onde manteve encontros bilaterais com seu homólogo sérvio, o presidente da República, o primeiro-ministro e os ministros da Defesa e do Interior
2010	Visita do ministro da Defesa brasileiro a Belgrado. Encontrou-se com o presidente da República da Sérvia e visitou seu homólogo e várias instituições militares
2012	Encontro dos chanceleres brasileiro e sérvio, Vuk Jeremić, em Brasília (20 e 21 de abril)
2012	Participação do presidente Tomislav Nikolic e do chanceler sérvio na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Encontro com o chanceler brasileiro
2013	Entrada em vigor do acordo sobre dispensa de vistos de turista e de negócios entre os dois países
2016	O presidente Tomislav Nikolic visita o Brasil por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016
2018	Comemoração dos 80 anos das relações diplomáticas Brasil-Sérvia
2018	Reunião de consultas políticas bilaterais em Belgrado

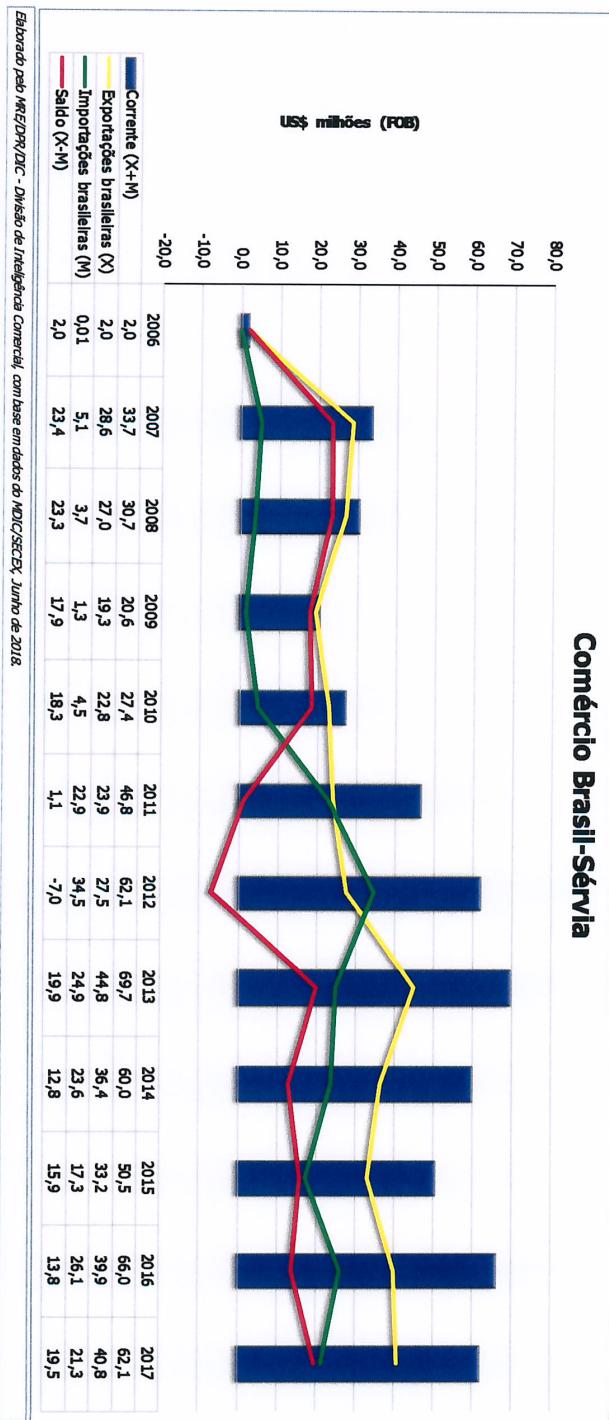


ACORDOS BILATERAIS

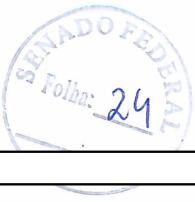
Título do Acordo	Assunto	Data	Status da Tramitação
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre Cooperação no Campo Veterinário.	Sanidade Animal e Vegetal Cooperação Técnica	05/01/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre Isenção de Visto em Favor de Nacionais Portadores de Passaportes Diplomáticos ou Oficiais/de Serviço.	Vistos e Imigração	20/06/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre a isenção de vistos para seus respectivos nacionais.	Vistos e Imigração	20/06/2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Sérvia sobre Consultas Políticas.	Consultas Diplomáticas	20/06/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Defesa e Assuntos Militares	29/11/2010	Em Vigor



DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

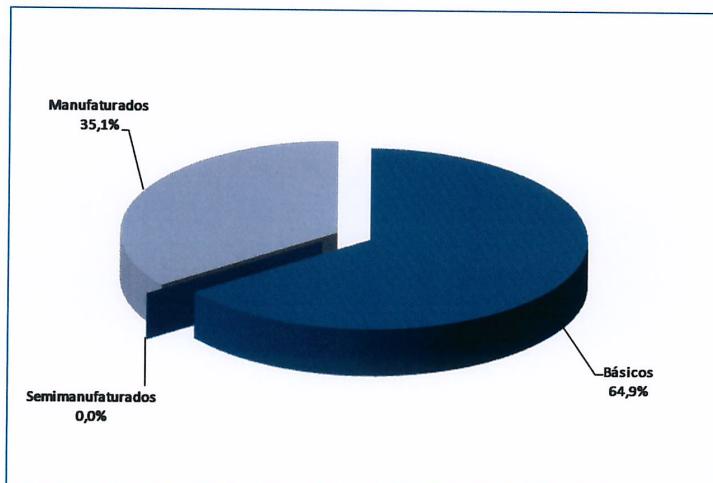


2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-mai)	17,1	10,2	27,3	6,9
2018 (jan-mai)	14,6	10,0	24,6	4,6

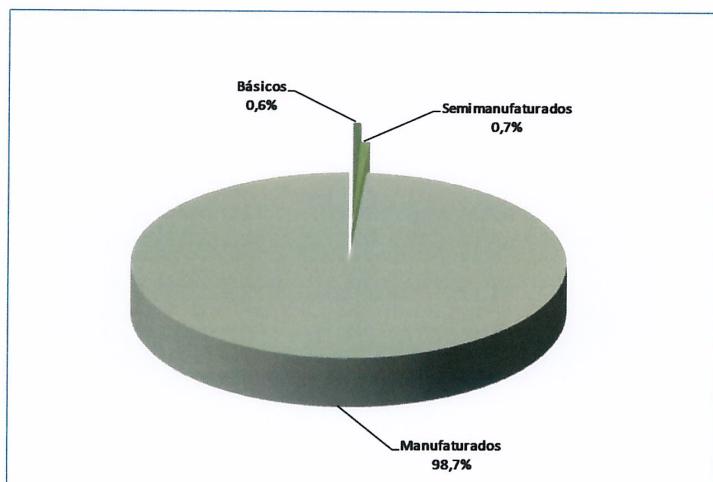


**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



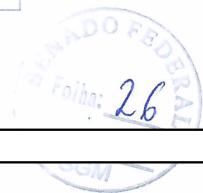
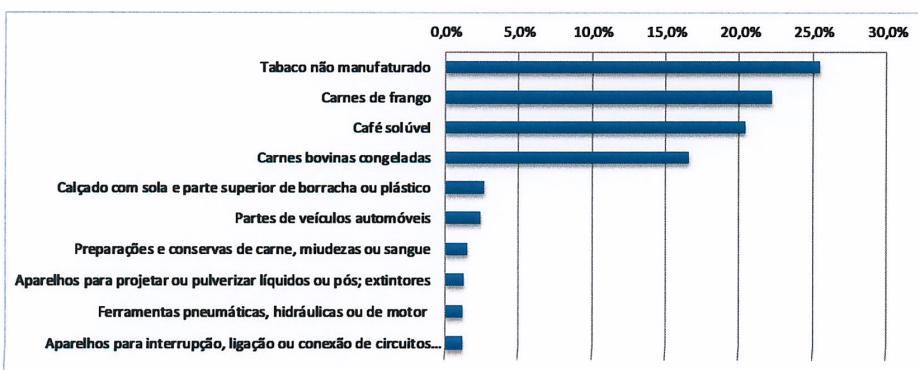
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Junho de 2018.

Composição das exportações brasileiras para a Sérvia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Tabaco não manufaturado	6,7	20,1%	8,8	22,0%	10,4	25,5%
Carnes de frango	9,6	29,0%	12,4	31,1%	9,0	22,1%
Café solúvel	6,5	19,7%	7,2	18,1%	8,3	20,4%
Carnes bovinas congeladas	5,6	16,7%	4,0	10,1%	6,8	16,6%
Calçado com sola e parte superior de borracha ou plástico	1,1	3,2%	3,0	7,5%	1,1	2,7%
Partes de veículos automóveis	0,0	0,0%	0,4	0,9%	1,0	2,4%
Preparações e conservas de carne, miudezas ou sangue	0,5	1,5%	0,3	0,8%	0,6	1,5%
Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores	0,0	0,1%	0,4	0,9%	0,5	1,2%
Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor	0,1	0,4%	0,4	0,9%	0,5	1,2%
Aparelhos para interrupção, ligação ou conexão de circuitos elétricos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,5	1,1%
Subtotal	30,1	90,8%	36,9	92,4%	38,7	94,8%
Outros	3,1	9,2%	3,0	7,6%	2,1	5,2%
Total	33,2	100,0%	39,9	100,0%	40,8	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

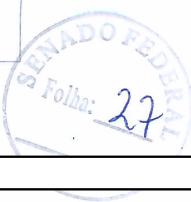
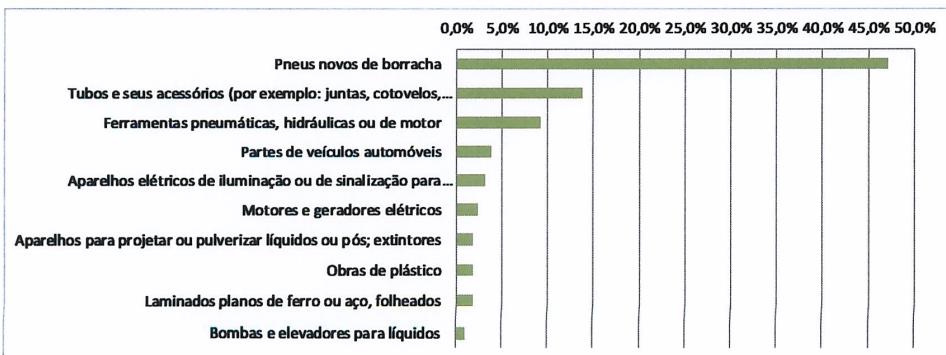


Composição das importações brasileiras originárias da Sérvia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Pneus novos de borracha	5,1	29,7%	4,3	16,5%	10,0	47,2%
Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	3,1	18,1%	2,8	10,7%	2,9	13,7%
Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor	0,9	5,3%	2,2	8,4%	2,0	9,3%
Partes de veículos automóveis	0,4	2,2%	0,4	1,4%	0,8	3,8%
Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização para automóveis	0,0	0,0%	0,7	2,5%	0,7	3,2%
Motores e geradores elétricos	0,1	0,3%	8,8	33,5%	0,5	2,3%
Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores	0,1	0,5%	0,3	1,3%	0,4	1,9%
Obras de plástico	0,3	1,6%	0,1	0,4%	0,4	1,8%
Laminados planos de ferro ou aço, folheados	0,0	0,0%	0,2	0,6%	0,4	1,8%
Bombas e elevadores para líquidos	0,1	0,5%	0,1	0,3%	0,2	1,1%
Subtotal	10,1	58,3%	19,8	75,7%	18,3	86,1%
Outros	7,2	41,7%	6,3	24,3%	3,0	13,9%
Total	17,3	100,0%	26,1	100,0%	21,3	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

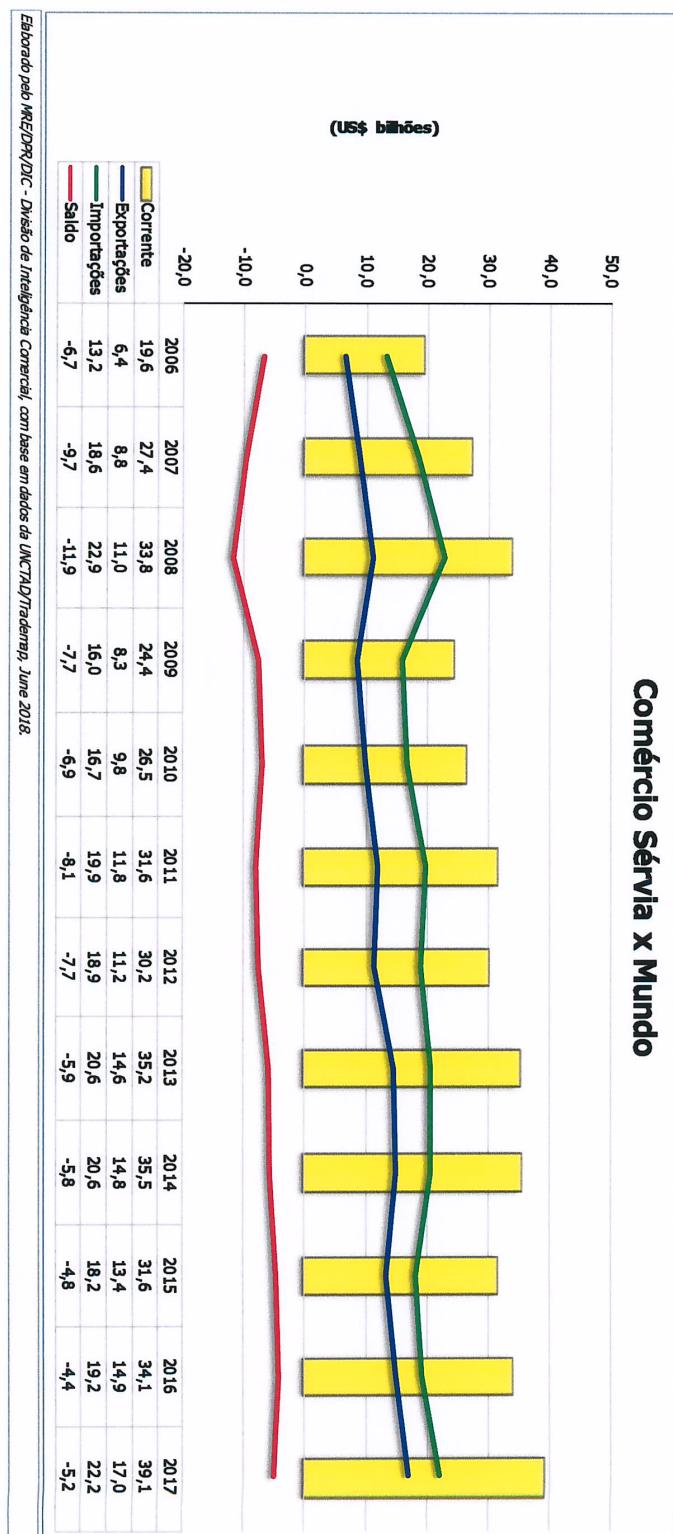


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2017 (jan-mai)	Part. % no total	2018 (jan-mai)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Tabaco não manufaturado	5,11	29,9%	3,54	24,2%	Tabaco não manufaturado 24,2%
Café solúvel	3,58	20,9%	3,94	26,9%	Café solúvel 26,9%
Carnes bovinas congeladas	2,15	12,5%	2,44	16,7%	Carnes bovinas congeladas 16,7%
Calçado com sola e parte superior de borracha ou plástico	0,36	2,1%	1,93	13,2%	Calçado com sola e parte superior de borracha ou plástico 13,2%
Carnes de frango	3,89	22,7%	1,21	8,3%	Carnes de frango 8,3%
Obras de borracha vulcanizada não endurecida	0,00	0,0%	0,48	3,3%	Obras de borracha vulcanizada não endurecida 3,3%
Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor	0,20	1,2%	0,37	2,5%	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor 2,5%
Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pó; extintores	0,32	1,9%	0,34	2,3%	Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pó; extintores 2,3%
Calçado com sola de borracha e parte superior de couro	0,07	0,4%	0,26	1,8%	Calçado com sola de borracha e parte superior de couro 1,8%
Conervas de carne, miudezas ou sangue	0,14	0,8%	0,16	1,1%	Conervas de carne, miudezas ou sangue 1,1%
Subtotal	15,83	92,5%	14,67	100,4%	
Outros	1,28	7,5%	-0,06	-0,4%	
Total	17,11	100,0%	14,61	100,0%	
Grupos de produtos (SH4)	2017 (jan-mai)	Part. % no total	2018 (jan-mai)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018
Importações					
Pneus novos de borracha	5,68	55,5%	3,99	40,0%	Pneus novos de borracha 40,0%
Tubos e seus acessórios (juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	1,18	11,5%	2,41	24,2%	Tubos e seus acessórios (juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico 24,2%
Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor	0,77	7,5%	0,75	7,5%	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor 7,5%
Partes de veículos automóveis	0,21	2,0%	0,45	4,5%	Partes de veículos automóveis 4,5%
Bombas de ar ou de vácuo	0,04	0,3%	0,26	2,6%	Bombas de ar ou de vácuo 2,6%
Obras de plástico, filmes fotográficos e de raio X	0,12	1,1%	0,21	2,1%	Obras de plástico, filmes fotográficos e de raio X 2,1%
Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas	0,09	0,9%	0,18	1,6%	Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas 1,6%
Bombas e elevadores para líquidos	0,11	1,1%	0,16	1,6%	Bombas e elevadores para líquidos 1,6%
Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização para automóveis	0,30	3,0%	0,15	1,5%	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização para automóveis 1,5%
Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pó; extintores	0,15	1,5%	0,12	1,2%	Aparelhos para projetar ou pulverizar líquidos ou pó; extintores 1,2%
Subtotal	8,64	84,4%	8,68	87,0%	
Outros produtos	1,60	15,6%	1,30	13,0%	
Total	10,23	100,0%	9,98	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEV/AliceWeb, Junho de 2018.

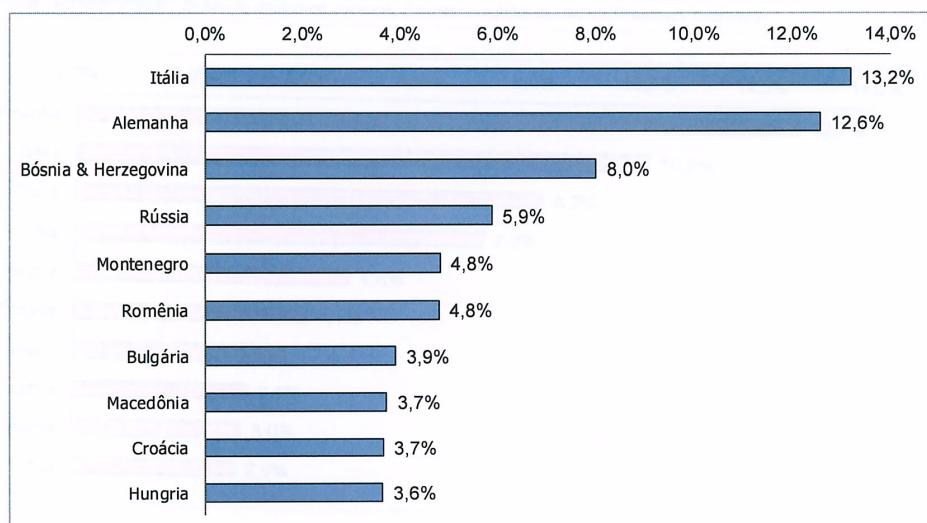




Principais destinos das exportações da Sérvia
US\$ bilhões

Países	2017	Part.% no total
Itália	2,24	13,2%
Alemanha	2,13	12,6%
Bósnia & Herzegovina	1,36	8,0%
Rússia	1,00	5,9%
Montenegro	0,82	4,8%
Romênia	0,81	4,8%
Bulgária	0,66	3,9%
Macedônia	0,63	3,7%
Croácia	0,62	3,7%
Hungria	0,62	3,6%
...		
Brasil (50º lugar)	0,01	0,1%
Subtotal	10,90	64,3%
Outros países	6,06	35,7%
Total	16,97	100,0%

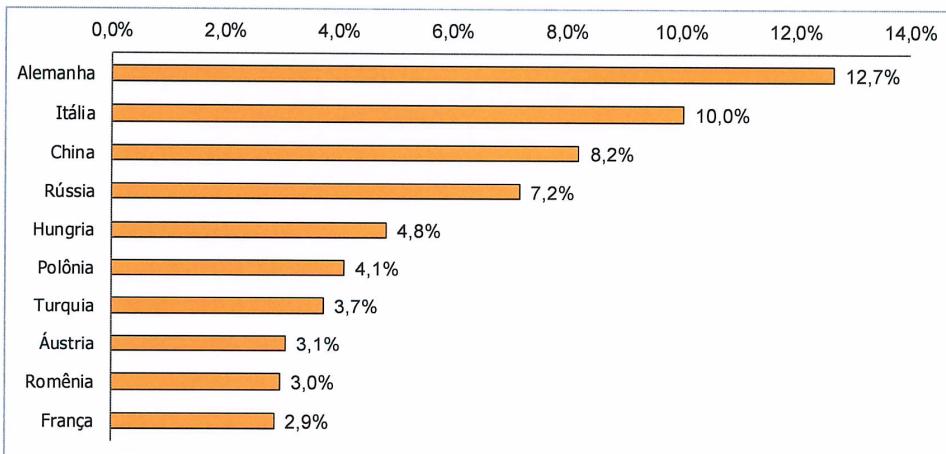
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.



Principais origens das importações da Sérvia
US\$ bilhões

Países	2017	Part.% no total
Alemanha	2,81	12,7%
Itália	2,23	10,0%
China	1,82	8,2%
Rússia	1,59	7,2%
Hungria	1,07	4,8%
Polônia	0,91	4,1%
Turquia	0,83	3,7%
Áustria	0,68	3,1%
Romênia	0,66	3,0%
França	0,64	2,9%
...		
Brasil (35º lugar)	0,11	0,5%
Subtotal	13,34	60,2%
Outros países	8,82	39,8%
Total	22,16	100,0%

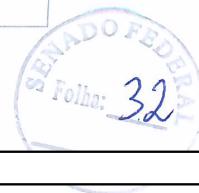
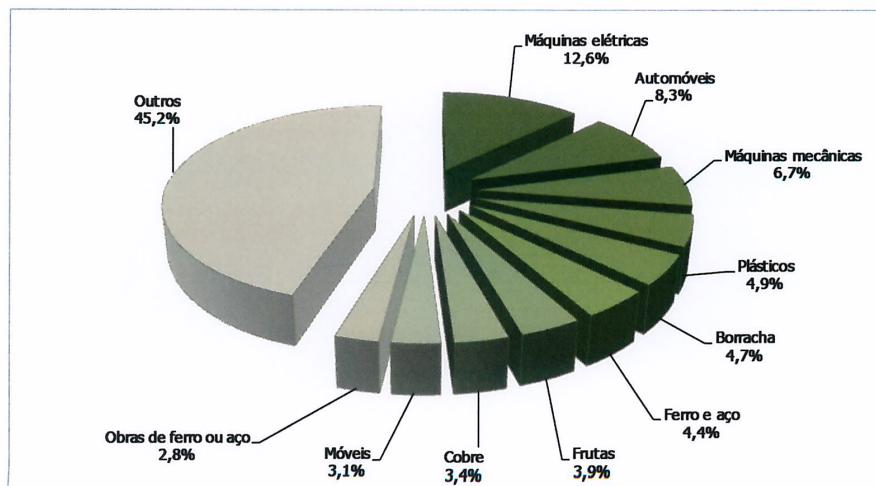
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.



Composição das exportações da Sérvia (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2017	Part.% no total
Máquinas elétricas	2,13	12,6%
Automóveis	1,41	8,3%
Máquinas mecânicas	1,14	6,7%
Plásticos	0,84	4,9%
Borracha	0,80	4,7%
Ferro e aço	0,75	4,4%
Frutas	0,66	3,9%
Cobre	0,58	3,4%
Móveis	0,53	3,1%
Obras de ferro ou aço	0,47	2,8%
Subtotal	9,30	54,8%
Outros	7,67	45,2%
Total	16,97	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.

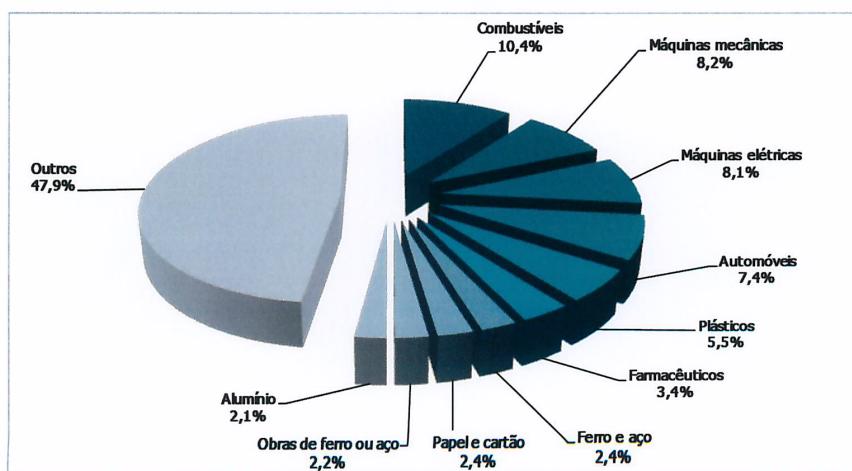


Composição das importações da Sérvia (SH4)
US\$ bilhões

Grupos de produtos	2017	Part.% no total
Combustíveis	2,30	10,4%
Máquinas mecânicas	1,82	8,2%
Máquinas elétricas	1,81	8,1%
Automóveis	1,64	7,4%
Plásticos	1,21	5,5%
Farmacêuticos	0,74	3,4%
Ferro e aço	0,54	2,4%
Papel e cartão	0,53	2,4%
Obras de ferro ou aço	0,49	2,2%
Alumínio	0,46	2,1%
Subtotal	11,54	52,1%
Outros	10,62	47,9%
Total	22,16	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.

10 principais grupos de produtos importados



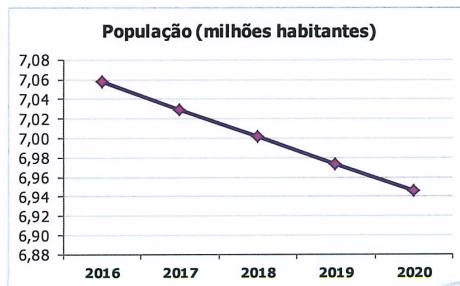
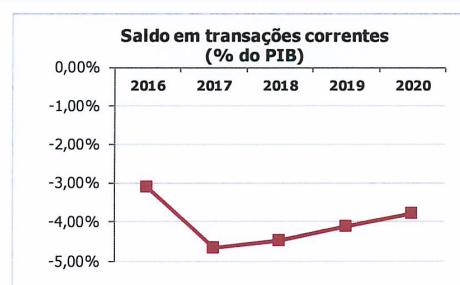
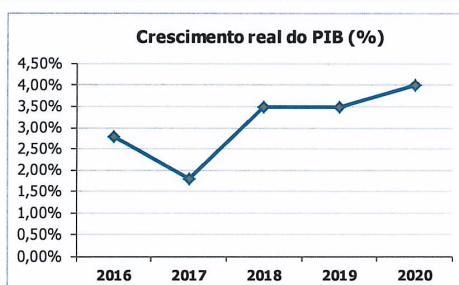
Principais indicadores socioeconômicos da Sérvia

Indicador	2016	2017	2018⁽¹⁾	2019⁽¹⁾	2020⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	2,80%	1,81%	3,50%	3,50%	4,00%
PIB nominal (US\$ bilhões)	38,30	41,47	48,28	51,30	55,11
PIB nominal "per capita" (US\$)	5.426	5.899	6.895	7.356	7.934
PIB PPP (US\$ bilhões)	101,74	105,45	111,62	118,03	125,17
PIB PPP "per capita" (US\$)	14.415	14.999	15.942	16.925	18.020
População (milhões habitantes)	7,06	7,03	7,00	6,97	6,95
Desemprego (%)	15,92%	14,61%	14,32%	14,04%	13,74%
Inflação (%) ⁽²⁾	1,53%	3,02%	3,00%	3,00%	3,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-3,11%	-4,65%	-4,45%	-4,10%	-3,79%
Dívida externa (US\$ bilhões)	29,60	29,50	29,13	29,96	29,00
Câmbio (RSD / US\$) ⁽²⁾	117,14	99,12	101,98	98,90	100,47
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			9,8%		
Indústria			41,1%		
Serviços			49,1%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report June 2018 e da Cia.gov.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MONTE NEGRO



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Junho de 2018



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Montenegro
GENTÍLICO	montenegrino
CAPITAL	Podgorica
ÁREA	13.810 km ²
POPULAÇÃO	623 mil habitantes
LÍNGUA OFICIAL	Montenegrino
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Ortodoxismo (72.1%), islamismo (19.1%), catolicismo (3.4%)
SISTEMA DE GOVERNO	Parlamentarismo
PODER LEGISLATIVO	Unicameral. Parlamento de Montenegro.
CHEFE DE ESTADO	Presidente Milo Đukanović
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro Duško Marković
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Srđan Darmanović
PIB NOMINAL	US\$ 4.76 bilhões (2017)
PIB PPP	US\$ 11,05 bilhões (2017)
PIB NOMINAL <i>per capita</i>	US\$ 7.647 (2017)
PIB PPP <i>per capita</i>	US\$ 17.736 (2017)
VARIAÇÃO DO PIB	4,20% (2017); 2,95 % (2016); 3,4% (2015)
UNIDADE MONETÁRIA	euro
IDH	0,807 (48º lugar) (PNUD)
ALFABETIZAÇÃO	98,7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	16%
EMBAIXADOR NO BRASIL	Não há representação diplomática de Montenegro residente no Brasil. Gordan Stojović (residente em Buenos Aires)
COMUNIDADE BRASILEIRA	Tamanho pouco expressivo

BRASIL → MONTENEGRO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (jan.- mai.)
Intercâmbio	40,6	25,3	27,1	26,0	21,6	25,8	17,7	2,5
Exportações	40,6	25,3	26,7	25,7	21,4	25,6	17,5	2,5
Importações	0,95	0,013	0,44	0,33	0,18	0,14	0,20	0,69
Saldo	40,6	25,3	26,2	25,3	21,2	25,5	17,3	2,4



APRESENTAÇÃO

A União Estatal da Sérvia e de Montenegro foi criada em 2003, por meio de acordo bilateral com duração prevista de três anos. Em 2006, Montenegro exerceu o seu direito à independência, proclamando-a formalmente em 3 de junho. O Brasil reconheceu o país em 14 de junho, estabelecendo relações diplomáticas com Podgorica em 20 de outubro desse mesmo ano. A Embaixada do Brasil em Belgrado (Sérvia) é responsável por representar, cumulativamente, o governo brasileiro junto a Montenegro.

Podgorica, com população de 156.169 habitantes, ocupa 10,4% do território de Montenegro, abriga 29,9% de sua população e é o centro administrativo, econômico, cultural e educacional do país. Além de Cetinje outras cidades importantes são Niksic, Pljevlja e Bijelo Polje, no interior, e, na costa, o porto de Bar e as cidades histórico/turísticas de Budva, Tivat, Kotor e Herceg Novi.

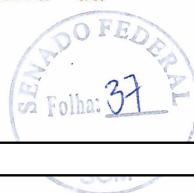
PERFIS BIOGRÁFICOS

Milo Đjukanović
Presidente da República



Milo Đjukanović nasceu em 15 de fevereiro de 1962, na cidade de Nikšić. Graduou-se, em 1986, em Economia e Turismo pela Universidade de Podgorica. Casado, tem um filho. Em sua juventude, tornou-se membro da Liga dos Comunistas da Iugoslávia, agremiação antecessora ao Partido Democrático Socialista (DPS), do qual faz parte até a atualidade.

Em 1991, aos 29 anos, foi eleito primeiro-ministro da República de Montenegro, à época parte integrante da República Socialista Federativa da



Iugoslávia. Manteve-se no cargo, por três mandatos, até 1998, quando foi eleito presidente da República, cargo que ocupou até 2002.

Foi importante aliado de Slobodan Milošević entre 1989 (quando se tornou figura central na política montenegrina) e 1997 – momento no qual passou a defender a independência de Montenegro.

Entre 2003 e 2006, atuou novamente como primeiro-ministro de Montenegro. Durante seu mandato, conduziu negociações com a Sérvia para a conversão, em 2003, da República Federal da Iugoslávia em União dos Estados da Sérvia e Montenegro. Liderou também o referendo realizado a 21 de maio de 2006, ocasião na qual os montenegrinos votaram pela independência do país.

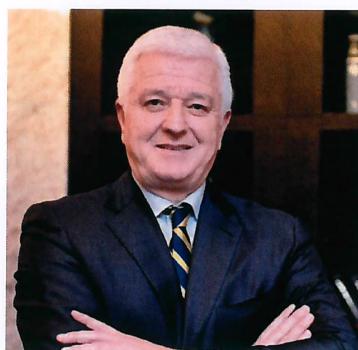
Após renunciar à chefia de governo em 2006, decidiu abandonar a política para dedicar-se a seus negócios pessoais. Em 2008, no entanto, foi eleito novamente primeiro-ministro, cargo que ocupou até 2010.

Em 4 de dezembro de 2012, foi escolhido pela sexta vez primeiro-ministro de Montenegro.

Como candidato do partido governista DPS, venceu as eleições presenciais de 15 de abril de 2018, no primeiro turno, com 53,9% dos votos.

Duško Marković

Primeiro-ministro



Duško Marković, nasceu em Mojkovac, a 6 de julho de 1958. Terminou o ensino fundamental e médio em Mojkovac e se formou em Direito na Universidade de Kragujevac, Sérvia. Assumiu o cargo de primeiro-ministro no ano de 2016 pelo Partido Democrático dos Socialistas.



RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a independência de Montenegro em 14 de junho de 2006 e estabeleceu relações diplomáticas com Podgorica em 20 de outubro do mesmo ano. A embaixada do Brasil, cumulativa com a embaixada em Belgrado, foi criada por decreto do presidente da República em 10 de julho de 2007.

Em razão da recente independência de Montenegro, as relações bilaterais são ainda incipientes. O arcabouço de diplomas legais entre os dois países ainda está por ser negociado.

Em junho de 2014, o primeiro embaixador de Montenegro no Brasil, residente em Buenos Aires, apresentou suas credenciais.

Assuntos consulares

Tendo em vista que a população brasileira em Montenegro é muito pequena – sendo estimada em menos de dez indivíduos –, não há consulados ou consulados honorários brasileiros no território montenegrino.

Montenegro adota, desde 2009, dispensa de vistos para cidadãos brasileiros. Desde julho de 2016, o Brasil também dispensa a exigência de vistos de curta duração para cidadãos montenegrinos, com base no Entendimento Recíproco, por troca de Notas, sobre isenção de vistos de curta duração para nacionais da República Federativa do Brasil e de Montenegro (2016).

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais concedidos ao governo montenegrino.

POLÍTICA INTERNA

Nas terceiras eleições parlamentares desde a independência, realizadas em 14 de outubro de 2012, a coalizão “Montenegro Europeu”, liderada pelo Partido Democrático Socialista (DPS), cujo líder é o atual presidente Milo Đukanović, obteve 39 deputados dos 81 que compõem o Parlamento. Ranko Krivokapić (do Partido Social-Democrata, sócio minoritário da coalizão vencedora do pleito) foi eleito pela quarta vez presidente do Parlamento, e Đukanović fora encarregado, pela sexta vez, de formar o novo governo como primeiro-ministro. O Parlamento, unicameral, é integrado por oitenta e um deputados eleitos a cada quatro anos.



Milo Đjukanović, líder do maior partido político do país, o Partido Democrático Socialista (DPS), é o político mais influente de Montenegro e, em 2003, conduziu as negociações com a Sérvia para a conversão da República Federal da Iugoslávia em União Estatal da Sérvia e de Montenegro. Đjukanović ocupou, por seis vezes, o cargo de primeiro-ministro e é o atual presidente, mantendo forte influência sobre a vida política montenegrina.

Eleições de 2018

A Comissão Eleitoral de Montenegro anunciou, no dia seguinte às eleições presidenciais diretas, ocorridas em 15/04, o resultado da apuração dos votos da terceira eleição presidencial realizada no país desde sua independência, em 2006.

De acordo com a Comissão, compareceram às urnas 340.462 cidadãos, ou seja, cerca de 63,92% do total de eleitores inscritos, que sagraram, já no primeiro turno, com 53,9% dos votos, o nome de Milo Đjukanović, para o cargo de presidente de Montenegro. O resultado não representou, exatamente, uma surpresa, visto que seu favoritismo se apoiava na sua liderança, há mais de trinta anos, do Partido Democrático dos Socialistas de Montenegro (DPS), a principal e mais forte agremiação política do país. O resultado também deixou clara a fragilidade da oposição no país, extremamente fragmentada, e, portanto, incapaz de fazer frente ao domínio histórico do DPS.

Recorde-se que o DPS foi fundado, em 1991, como sucessor da Liga dos Comunistas de Montenegro (até então o braço local do ex-Partido Comunista Iugoslavo), e, desde então, vem ocupando os principais cargos do governo montenegrino. Atualmente, além da Presidência, o partido mantém o cargo de primeiro-ministro e possui maioria parlamentar na Assembleia Nacional.

O segundo nome mais votado foi o de Mladen Bojanic, candidato independente. Principal figura de oposição, Bojanic não ultrapassou o teto de 33,4%, apesar de ter recebido o apoio do Frente Democrático e do Partido Popular Socialista, entre os principais partidos da oposição; por último, com 8,25% dos votos, classificou-se Draginja Vuksanovic, do Partido Social Democrático.

Quanto à Milo Đjukanović, trata-se de personagem ativo na política montenegrina desde os anos 80, quando ainda ocupava os quadros da juventude comunista. Após a introdução do sistema multipartidário, em 1990, na então Iugoslávia, Đjukanović ocupou, pelo DPS, a Presidência de Montenegro (1998-2002), assim como exerceu o cargo de primeiro-ministro seis vezes (2012-2016;



2008-2010; 2003-2006; 1991-1998). Nos anos pós-independência, tornou-se um dos principais promotores da aproximação, em curso, com a União Europeia, e com a OTAN, ocorrida em 2017.

POLÍTICA EXTERNA

Montenegro é o 192º Estado membro das Nações Unidas. Foi admitido em 28 de julho de 2006, 25 dias após a declaração de independência (apenas o Sudão do Sul foi admitido depois). Sua política externa caracteriza-se pela "afirmação pela integração", princípio consagrado na Constituição: "dedicação à cooperação em pé de igualdade com outras nações e estados e à integração europeia e euro-atlântica".

Integração à OTAN

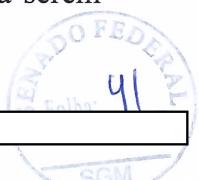
Montenegro aderiu à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em 2017. Para o país, integrar a organização é, no longo prazo, garantia de estabilidade e segurança nos Balcãs e, portanto, prioridade nacional.

Adesão à União Europeia

Em 16 de junho de 2005, o Parlamento montenegrino adotou declaração em prol da adesão à União Europeia (UE). Em 15 de outubro de 2007, Montenegro assinou Acordo de Estabilização e Associação com o bloco e, em 17 de dezembro de 2010, com base em parecer favorável do Conselho Europeu, foi-lhe concedido estatuto de candidato oficial à UE. As negociações de adesão iniciaram-se em junho de 2012.

Segundo pesquisa do escritório local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em cooperação com o Ministério de Assuntos Estrangeiros e Integração Europeia, 57 % dos 1.000 entrevistados apoiam o acesso à União (na Sérvia, esse índice é de aproximadamente 50%). A pesquisa também apontou que 74,8% dos votantes em eventual referendo sobre o ingresso votariam positivamente. A vereda europeia é tida como certa por grande parte da população: 59,3% dos entrevistados acreditam que Montenegro fará parte da União, independentemente de sua opinião.

Foi bem recebida, em Belgrado e em Podgorica, a adoção, em 6 de fevereiro de 2018, pela Comissão Europeia, de "nova estratégia para os Balcãs Ocidentais". Intitulada "A credible enlargement perspective for an enhanced EU engagement with the Western Balkans", a iniciativa sublinha, entre outros tópicos, as etapas a serem



cumpridas pela Sérvia e por Montenegro, para completar seus respectivos processos de acesso, estabelecendo o ano de 2025 como horizonte provável para o ingresso efetivo de ambos os países ao Bloco europeu.

De maneira geral, a estratégia sinaliza que os países da região dos Balcãs ocidentais devem reforçar o estado de direito e a preservação de direitos fundamentais, bem como ampliar o funcionamento de instituições democráticas. Além disso, devem entregar resultados reais quanto a reformas empreendidas nas áreas da justiça, da administração pública e de combate à corrupção e ao crime organizado.

Organização Mundial do Comércio – OMC

Em 29 de abril de 2012, Montenegro tornou-se membro pleno da Organização Mundial do Comércio.

Relações regionais

Para Montenegro, a cooperação regional e as boas relações com os vizinhos constituem parte essencial da estratégia de aproximação com a União Europeia. O país participaativamente dos processos políticos coletivos do Sudeste da Europa e busca aprofundar a cooperação regional, especialmente nas áreas de ciência e tecnologia e na busca de solução para os litígios de fronteira ainda existentes.

Em 18 de janeiro de 2013, o então presidente da Sérvia, Tomislav Nikolić, realizou sua primeira visita oficial a Montenegro, a convite do então presidente Vujanović. Durante a estada em Podgorica, Nikolić encontrou-se também com o então presidente do Parlamento, Ranko Krivokapic, e com o atual presidente Milo Đukanović, à época primeiro-ministro.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Montenegro, em termos gerais, pode ser classificado como um país de economia de pequena escala, baseada no livre comércio, altamente dependente do financiamento externo. Sua atividade econômica concentra-se nos setores de turismo, energia, construção civil ("resorts" turísticos de luxo), serviços e agricultura.

Desde sua independência, em 2006, o país empreendeu importantes reformas na área comercial, adotando política de aproximação aos padrões e princípios vigentes na OMC, bem como na União Europeia, principal referência normativa para



Montenegro. Recorde-se, com respeito àquela última, que o país iniciou, desde 2012, o processo de ingresso à UE.

Com relação ao comércio exterior, 89,2% do total das exportações montenegrinas destinam-se a países europeus (UE e entorno regional dos países agrupados no CEFTA - "Central European Free Trade Agreement"). Montenegro, por sua vez, deles importa 83,6% de produtos. Do total de importações montenegrinas, o continente asiático contribui com 14,2%, dos quais, 9,6% provém da China. O continente americano representa 1,9% do total das importações, dos quais 0,8% provém dos EUA e 0,4%, do Brasil.

De acordo com dados do Instituto de Estatísticas de Montenegro - "MONSTAT" (na sigla, em inglês), o total do comércio exterior de Montenegro foi de EUR 2,674 bilhões, em 2017, registrando aumento de 12%, em relação ao mesmo período do ano anterior. As exportações alcançaram EUR 371,1 milhões, enquanto que as importações foram de EUR 2,303 bilhões. A balança comercial registrou, assim, significativo saldo negativo para o país, de EUR 1,932 bilhão, em 2017.

Em comparação com 2016, as exportações registraram crescimento de 13,9% e as importações de 11,7%. Embora registre-se forte e crônica dependência do país de importações, a cobertura das mesmas, pelas exportações, é de apenas 16,1%. Segundo Relatório do FMI (set/2017), a tendência é de aumento do déficit comercial, em 2018, em razão da expectativa de incremento do preço das "commodities" e do nível das importações de bens atrelados às obras de construção civil.

Cabe notar, também, que, a partir de 2006, Montenegro empreendeu notáveis reformas na área comercial, que o tornaram um país de baixa aplicação de direitos aduaneiros e de Barreiras Não Tarifárias (BNTs). No processo das referidas reformas, aprovou-se, ainda, o seguinte: i) a eliminação de quotas de importação (salvo em áreas específicas); ii) a redução de requisitos e restrições para o licenciamento de importações; iii) a uniformização de práticas aduaneiras; e iv) a redução de barreiras tarifárias e não tarifárias. Em termos tarifários, por exemplo, as taxas aplicadas variam de zero a 30%, observando, contudo, uma média de 5,88%. Assinale-se que o texto da Lei de Impostos Alfandegários, em vigor desde 2006, já segue as diretrizes e termos da legislação da UE.

Da perspectiva fiscal, deve-se assinalar o elevado nível dos gastos públicos, relacionado, em grande parte, com as estratégicas obras de infraestrutura, em especial, a autoestrada Bar-Boljare. Tal variável, junto com o elemento demográfico, tem contribuído para o acelerado incremento da dívida pública montenegrina nos últimos anos. De acordo com as projeções do Programa de Reformas Econômicas



2018-2020, elaborado pelo Ministério das Finanças de Montenegro, aquela deverá crescer, ainda este ano, em EUR 300 milhões, por meio de empréstimos a bancos estrangeiros, perfazendo, assim, EUR 2,96 bilhões, ou seja, 67,4% do PIB montenegrino.

Os novos créditos deverão servir para o financiamento de obras públicas e a construção de rodovias, incluindo a da citada autoestrada, construída por empresas chinesas, financiadas em 85% pelo Exim Bank e, o restante, pelo governo de Montenegro.

Os Investimentos Diretos Estrangeiros concentram-se no Setor Turístico e Energético (construção de pequenas hidrelétricas e instalação de usinas eólicas), estimulados pelas oportunidades oferecidas pelo governo montenegrino. Em 2017, chegaram a EUR 649,2 milhões, sendo que a maior parte foi absorvida por bancos e empresas estatais. Em 2017, os maiores investidores foram os Emirados Árabes Unidos: EUR 112,6 milhões (setor financeiro e de turismo, principalmente); a Itália: EUR 78,5 milhões (setor de energia elétrica); o Azerbaijão: EUR 66 milhões (setor de turismo); e a Rússia: EUR 41,8 milhões (setor imobiliário, principalmente). O porto de Bar está sendo, igualmente, oferecido para venda a investidores estrangeiros.

O turismo é o principal setor econômico do país, representando cerca de 21% do PIB montenegrino. A soma da contribuição do primeiro ao setor de serviços e ao PIB montenegrino atingiu, ao final de 2017, o patamar de 70,5%, enquanto a Agricultura, 8,3%, e a Indústria, 21,2%. Apesar de sua importância, a renda turística, de mais de EUR 900 milhões em 2017, também não é suficiente para cobrir o déficit comercial montenegrino. Via de regra, o maior número de turistas estrangeiros provêm da Sérvia (373 mil; em 2017), da Rússia (316 mil/2017), da Bósnia e Herzegovina (178 mil/2017), da Alemanha (50 mil/2017) e da França (49 mil/2017).

Os principais itens exportados por Montenegro são matérias primas, em especial o alumínio (EUR 71 milhões, em 2017). Em menor escala, destacam-se as exportações de ferro e aço; outros produtos siderúrgicos; eletricidade; madeira bruta; cortiça; e bebidas. Do lado das importações, há relativa dispersão de peso dos produtos que ingressam no país, com destaque para maquinários e equipamentos (relacionados às obras de infraestrutura em curso); produtos cosméticos; de higiene pessoal; alimentos; e vestimentas.

Segundo o "MONSTAT", os principais destinos das exportações de Montenegro em 2017 foram: Sérvia (EUR 65,9 milhões); Bósnia e Herzegovina (EUR 47,2 milhões); Hungria (EUR 31,6 milhões); Kosovo (EUR 22,6 milhões); Turquia (EUR 22,2 milhões); e Eslovênia (EUR 19,9 milhões).



Do lado das importações, os maiores parceiros comerciais de Montenegro em 2017 foram: Sérvia (EUR 495,4 milhões); China (EUR 221,4 milhões); Alemanha (EUR 196 milhões); Itália (EUR 168,5 milhões); Bósnia e Herzegovina (EUR 152,6 milhões); Grécia (EUR 135,1 milhões); e Croácia (EUR 131,1 milhões).

Quanto ao comércio bilateral Brasil-Montenegro, dados também fornecidos pelo "MONSTAT" indicam que, em 2017, Montenegro importou produtos do Brasil no valor de EUR 9,46 milhões – centrado em carnes e derivados, café cru e outros produtos primários. Montenegro, por sua vez, exportou produtos no valor de apenas EUR 961,00.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1878	Independência montenegrina reconhecida em tratados internacionais.
1918	Depois da Primeira Guerra Mundial, Montenegro torna-se parte do "Reino dos Sérviços, Croatas e Eslovenos".
1945	Sob o comando de Josip Broz Tito, Montenegro torna-se uma das repúblicas da República Federal Socialista da Iugoslávia – juntamente com Sérvia, Eslovênia, Macedônia, Croácia e Bósnia-Herzegovina.
2006	No dia 3 de Junho de 2006, Montenegro declarou sua independência à Sérvia, e no dia 5 de Junho, a Sérvia declarou independência, pondo fim ao ex-estado europeu da Sérvia e Montenegro.
2006	Montenegro torna-se o 192º país-membro da Organização das Nações Unidas.
2016	Dusho Markovic, do Partido Democrático dos Socialistas, assume o cargo de primeiro-ministro.
2017	Montenegro torna-se oficialmente o 29º estado membro da OTAN.
2018	Milo Đukanović é eleito presidente da República.



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

2003	Visita ao Brasil do chanceler da então Sérvia e Montenegro, Goran Svilanovic, acompanhado de missão empresarial
2003	Os primeiros-ministros da Sérvia e Montenegro, Zoran Zivkovic e Milo Đukanović, estiveram em São Paulo para participar do 22º Congresso da Internacional Socialista, onde se reuniram com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva
14 de junho de 2006	O Brasil reconhece a independência de Montenegro.
20 de outubro de 2006	Após a extinção da união de Estados da Sérvia e Montenegro, Brasil e Montenegro estabelecem relações diplomáticas plenas
Julho/2007	É criada a Embaixada do Brasil junto ao Governo montenegrino, cumulativa com a Embaixada em Belgrado.
Junho/2014	Abertura da Embaixada de Montenegro em Buenos Aires, cumulativamente responsável pelo Brasil. Apresentação de Credenciais do primeiro Embaixador de Montenegro no Brasil

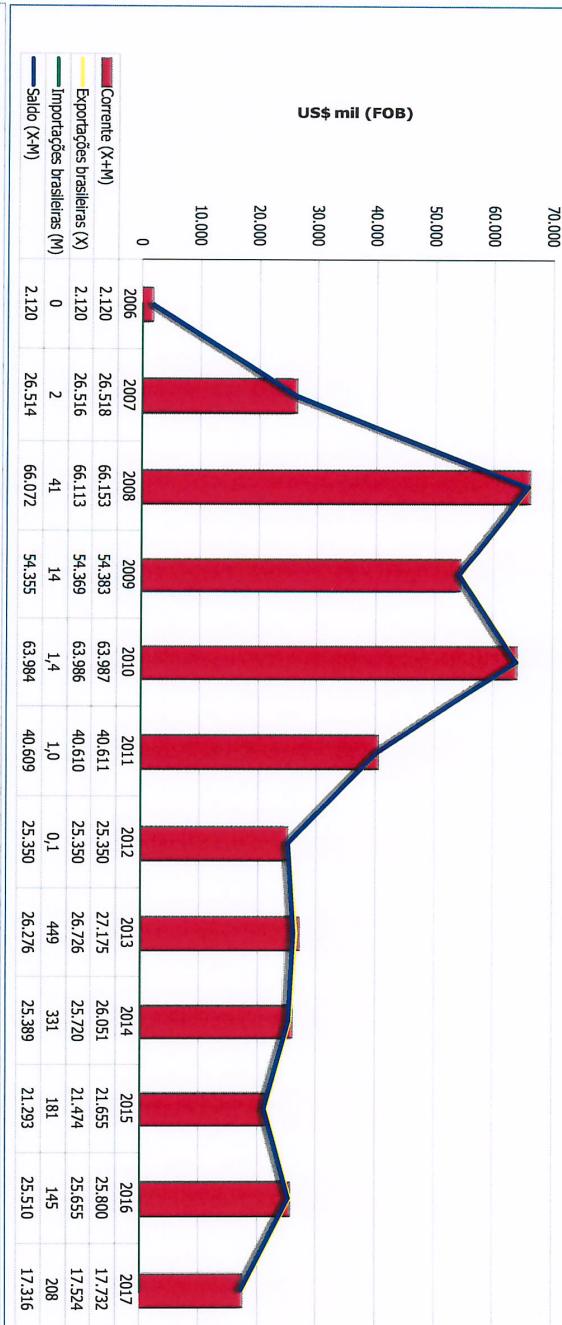
ACORDOS BILATERAIS

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Montenegro sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais (2016), em vigor.



DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Comércio Brasil-Montenegro



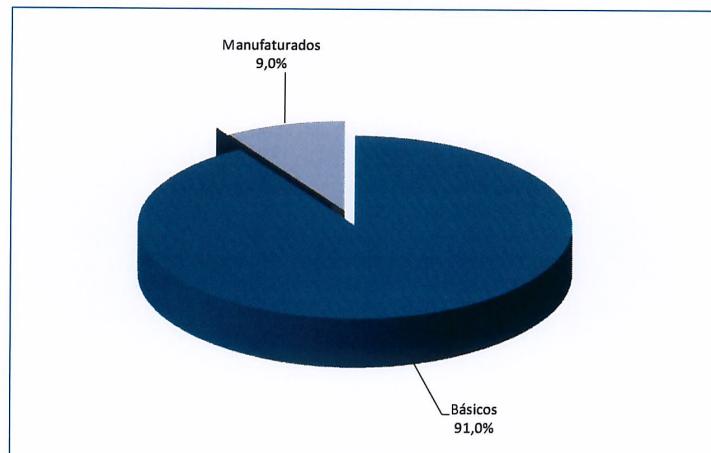
Elaborado pelo MME/PR/DC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SCECEx, Junho de 2018.

2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-mai)	5.808	86	5.894	5.722
2018 (jan-mai)	2.503	69	2.573	2.434



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, junho de 2018.

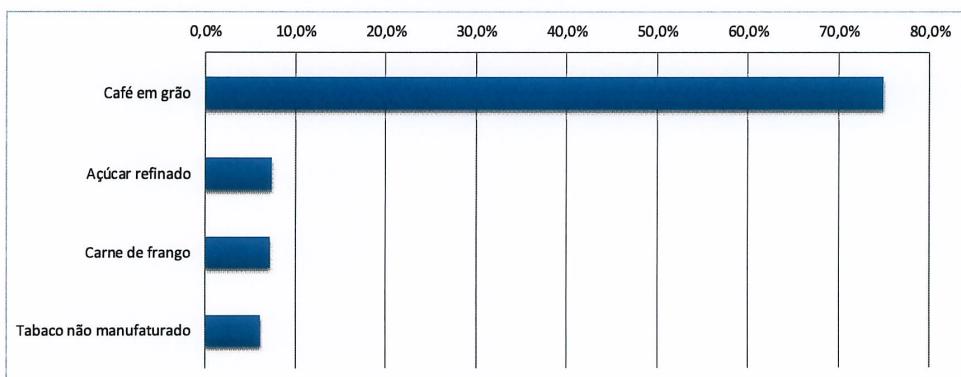


Composição das exportações brasileiras para Montenegro (SH4)
US\$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Café em grão	14.679	68,4%	13.272	51,7%	13.129	74,9%
Açúcar refinado	4.064	18,9%	1.252	4,9%	1.290	7,4%
Carne de frango	2.137	10,0%	1.687	6,6%	1.260	7,2%
Tabaco não manufaturado	0	0,0%	0	0,0%	1.079	6,2%
Alumínio em formas brutas	0	0,0%	8.633	33,6%	0	0,0%
Subtotal	20.880	97,2%	24.844	96,8%	16.759	95,6%
Outros	594	2,8%	811	3,2%	765	4,4%
Total	21.474	100,0%	25.655	100,0%	17.524	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Junho de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

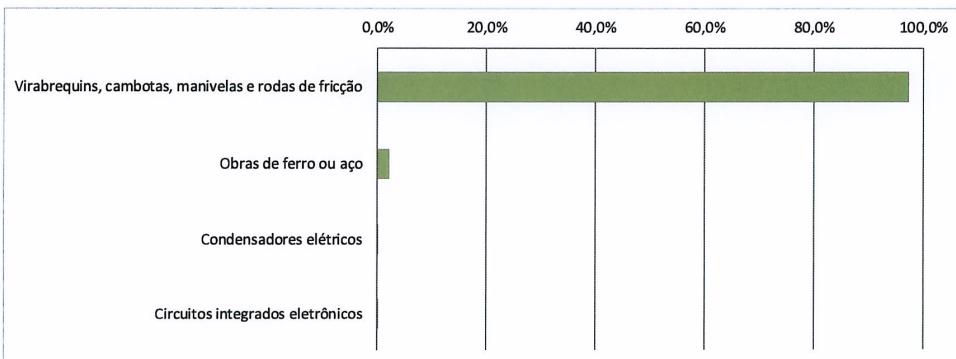


Composição das importações brasileiras originárias de Montenegro (SH4)
US\$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Virabrequins, cambotas, manivelas e rodas de fricção	181	100,0%	108	74,1%	203	97,5%
Obras de ferro ou aço	0	0,0%	29	20,2%	5	2,3%
Condensadores elétricos	0	0,0%	0,15	0,1%	0,35	0,2%
Circuitos integrados eletrônicos	0	0,0%	0,02	0,0%	0,06	0,0%
Subtotal	181	100,0%	137	94,4%	208	100,0%
Outros	0	0,0%	8	5,6%	0	0,0%
Total	181	100,0%	145	100,0%	208	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Junho de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

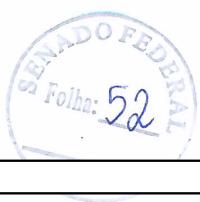
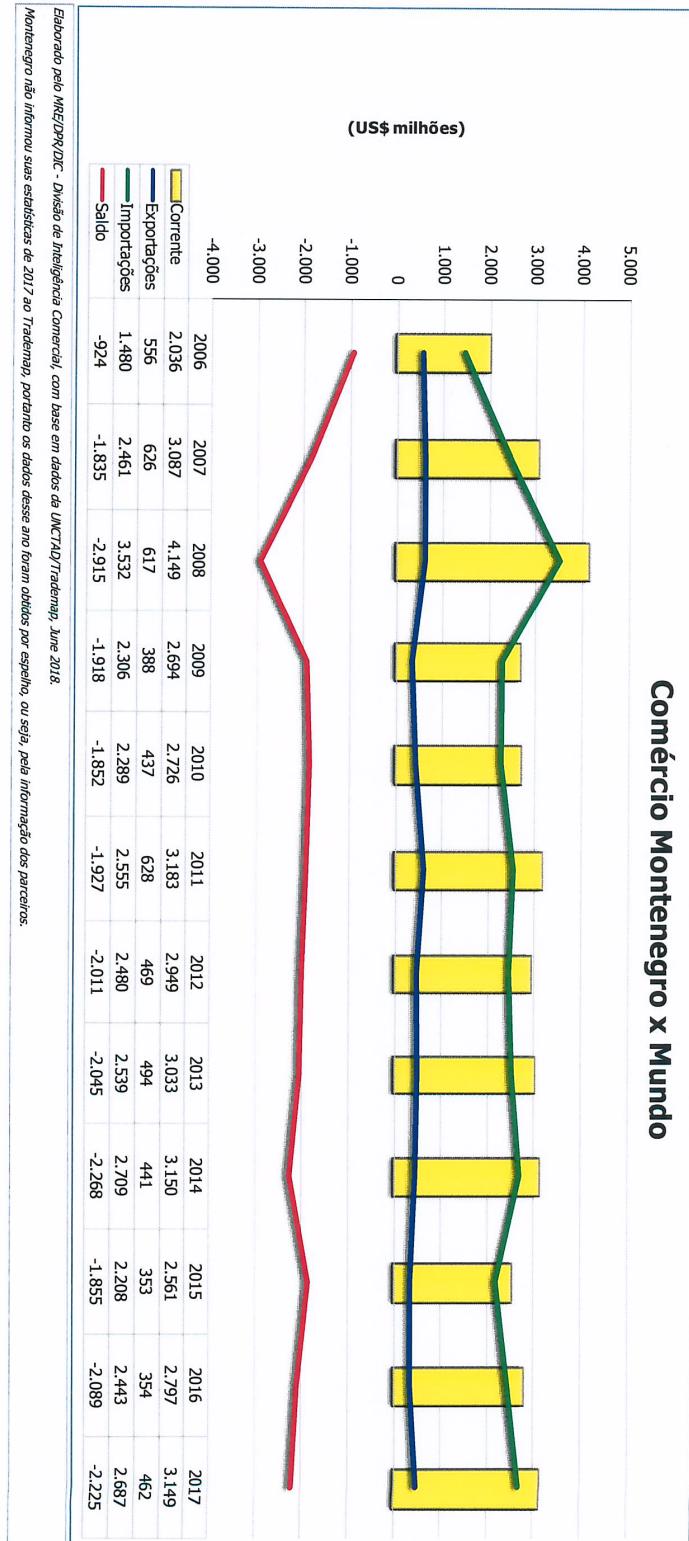


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ mil

Grupos de produtos	2 0 1 7 (jan-mai)	Part. % no total	2 0 1 8 (jan-mai)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Café em grão	4.589	79,0%	2.037	81,4%	Café em grão
Compósitos derivados de amoníacos	0	0,0%	224	8,9%	Compósitos derivados de amoníacos
Calçados de borracha/plástico	107	1,8%	116	4,6%	Calçados de borracha/plástico
Granito e pedras de construção	0	0,0%	87	3,5%	Granito e pedras de construção
Carne de frango	799	13,8%	0	0,0%	Carne de frango
Subtotal	5.495	94,6%	2.464	98,4%	
Outros	313	5,4%	39	1,6%	
Total	5.808	100,0%	2.503	100,0%	
Grupos de produtos	2 0 1 7 (jan-mai)	Part. % no total	2 0 1 8 (jan-mai)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018
Importações					
Virabrequins, cambotas, manivelas e rodas de fricção	86	99,9%	68	98,4%	Virabrequins, cambotas, manivelas e rodas de fricção
Subtotal	86	99,9%	68	98,4%	
Outros produtos	0	0,1%	1	1,6%	
Total	86	100,0%	69	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Junho de 2018.

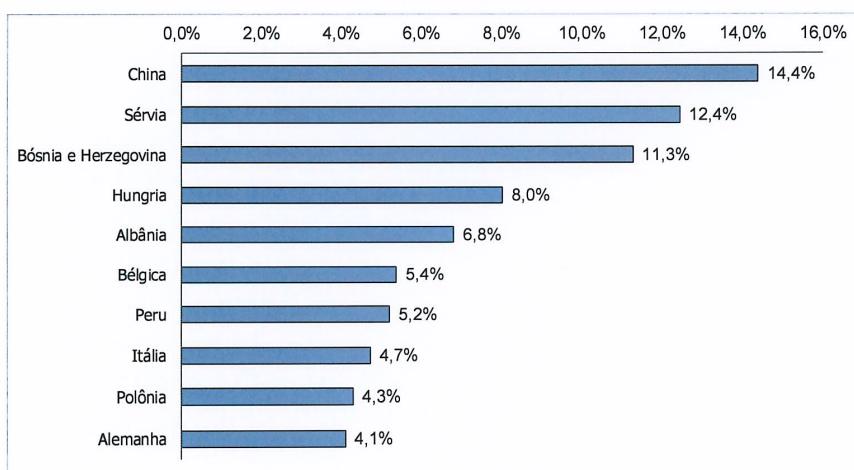




Principais destinos das exportações de Montenegro
US\$ milhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
China	67	14,4%
Sérvia	58	12,4%
Bósnia e Herzegovina	52	11,3%
Hungria	37	8,0%
Albânia	32	6,8%
Bélgica	25	5,4%
Peru	24	5,2%
Itália	22	4,7%
Polônia	20	4,3%
Alemanha	19	4,1%
...		
Brasil (41º lugar)	0,2	0,05%
Subtotal	355	76,8%
Outros países	107	23,2%
Total	462	100,0%

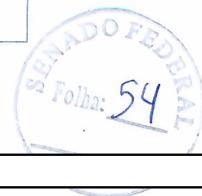
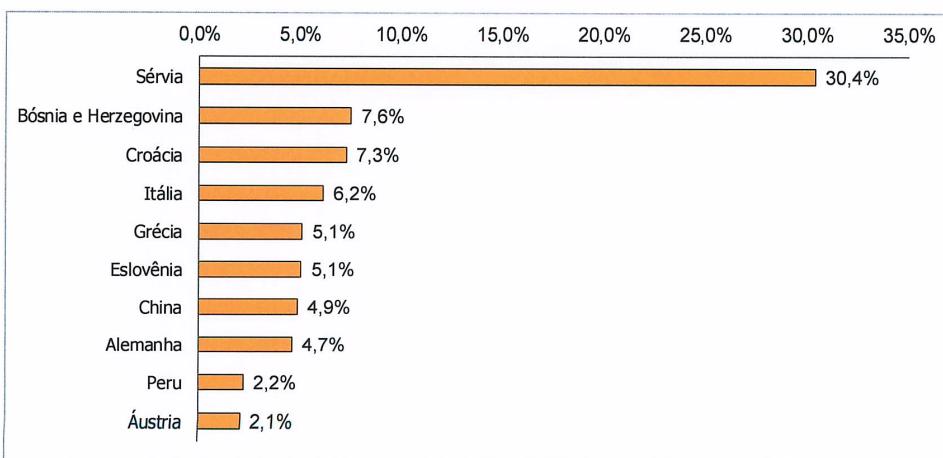
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.
 Montenegro não informou suas estatísticas de 2017 ao Trademap, portanto os dados desse ano foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*



Principais origens das importações de Montenegro
US\$ milhões

Países	2017	Part.% no total
Sérvia	817	30,4%
Bósnia e Herzegovina	203	7,6%
Croácia	196	7,3%
Itália	166	6,2%
Grécia	138	5,1%
Eslavônia	137	5,1%
China	132	4,9%
Alemanha	125	4,7%
Peru	60	2,2%
Áustria	56	2,1%
...		
Brasil (25º lugar)	18	0,7%
Subtotal	2.047	76,2%
Outros países	640	23,8%
Total	2.687	100,0%

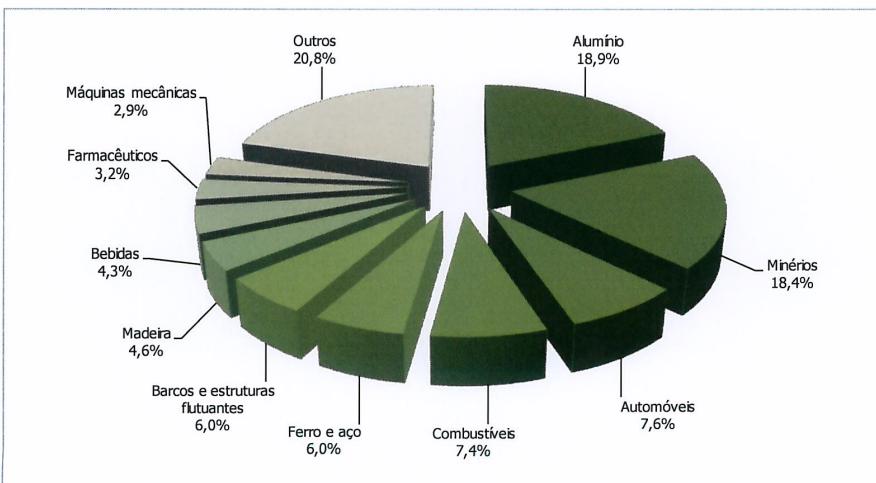
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.
 Montenegro não informou suas estatísticas de 2017 ao Trademap, portanto os dados desse ano foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*



Composição das exportações de Montenegro (SH2)
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Alumínio	87	18,9%
Minérios	85	18,4%
Automóveis	35	7,6%
Combustíveis	34	7,4%
Ferro e aço	28	6,0%
Barcos e estruturas flutuantes	28	6,0%
Madeira	21	4,6%
Bebidas	20	4,3%
Farmacêuticos	15	3,2%
Máquinas mecânicas	14	2,9%
Subtotal	366	79,2%
Outros	96	20,8%
Total	462	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.
Montenegro não informou suas estatísticas de 2017 ao Trademap, portanto os dados desse ano foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

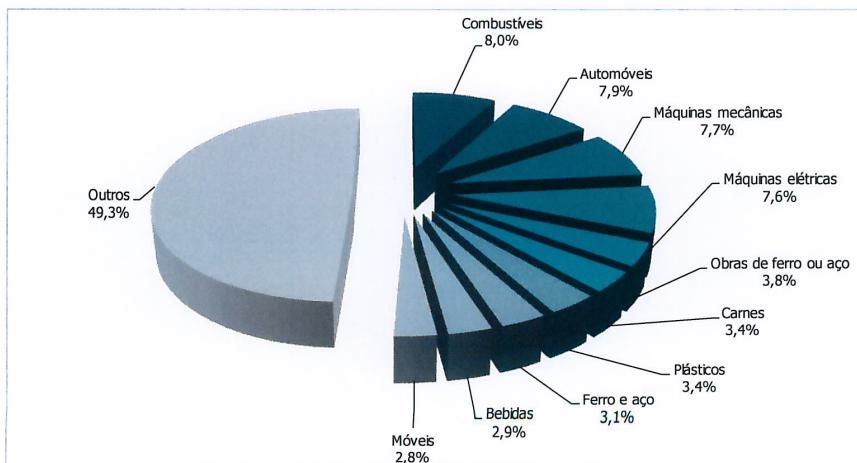


Composição das importações de Montenegro (SH2)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Combustíveis	214	8,0%
Automóveis	213	7,9%
Máquinas mecânicas	207	7,7%
Máquinas elétricas	205	7,6%
Obras de ferro ou aço	103	3,8%
Carnes	92	3,4%
Plásticos	91	3,4%
Ferro e aço	83	3,1%
Bebidas	79	2,9%
Móveis	76	2,8%
Subtotal	1.363	50,7%
Outros	1.324	49,3%
Total	2.687	100,0%

*Eaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, June 2018.
Montenegro não informou suas estatísticas de 2017 ao Trademap, portanto os dados desse ano foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*

10 principais grupos de produtos importados



Principais indicadores socioeconômicos de Montenegro

Indicador	2016	2017	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	2,95%	4,20%	3,06%	2,40%	3,02%
PIB nominal (US\$ bilhões)	4,38	4,76	5,55	5,86	6,21
PIB nominal "per capita" (US\$)	7.028	7.647	8.898	9.397	9.956
PIB PPP (US\$ bilhões)	10,42	11,05	11,65	12,18	12,80
PIB PPP "per capita" (US\$)	16.730	17.736	18.682	19.532	20.504
População (mil habitantes)	623	623	623	624	624
Inflação (%) ⁽²⁾	1,00%	1,88%	2,74%	1,83%	1,82%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-18,08%	-18,94%	-19,04%	-17,83%	-13,59%

Origem do PIB (2013)

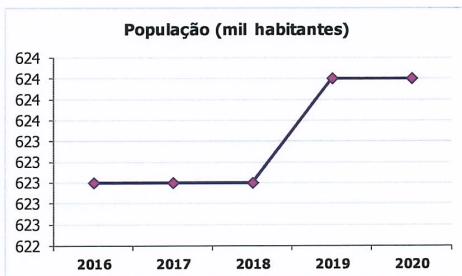
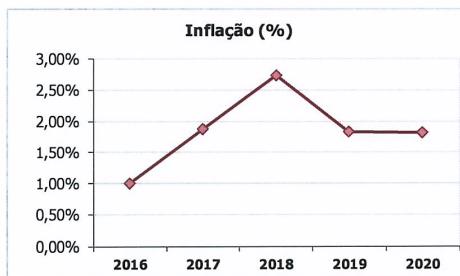
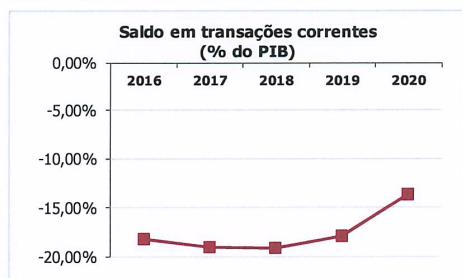
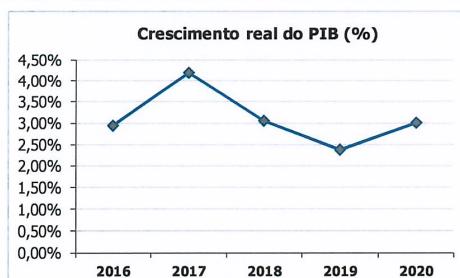
Agricultura	8,3%
Indústria	21,2%
Serviços	70,5%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 2nd Quarter 2018 e do World Factbook/Cia.gov.

(n.d.) Dado não disponível.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de período.



Aviso nº 354 - C. Civil.

Em 11 de julho de 2018.

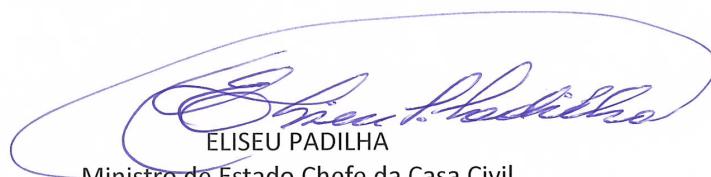
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Nome legível: Eliseu
Rubrica: EP
Mês/Ano: 12/07/18



EMBAIXADA DO BRASIL EM BELGRADO**RELATÓRIO DE GESTÃO****EMBAIXADORA ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT**

Relatório de Gestão da Embaixada do Brasil em Belgrado, referente à Sérvia

Período: 25/12/2015 a 22/06/2018

Chefe de Missão: Embaixadora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert

Apresentação das Cartas Credenciais ao Governo sérvio: 05/02/2016

Plano de Trabalho

- Informações Básicas sobre a Sérvia;
- Relato de Gestão (Ações e Resultados)
- Desafios; e
- Recomendações

Sucessora legal da República Socialista Federativa da Iugoslávia, que contava com 252.000 km² e população de 22.000.000, a Sérvia, após o desfazimento da primeira, passou a ter 88.361km², enquanto sua população, viu-se reduzida a 7,03 milhões de habitantes. O peso de sua Economia, por sua vez, que era de US\$ 59,080.000.000 (valor não-atualizado), passou a ser de US\$ 41,532.000.000. Como se pode facilmente observar, a Geografia, a Demografia e a Economia passaram por substancial transformação, com efeitos nos planos local, regional e internacional.

2. Em que pese tais profundas transformações, as relações historicamente amigáveis entre o Brasil e a antiga Iugoslávia não só se mantiveram, nesse novo cenário, mas também tornaram-se um legado de proximidade com a Sérvia. Legado esse, reforçado pelo fato de o Brasil jamais ter encerrado suas atividades diplomáticas, em Belgrado, mesmo durante o período de bombardeamento pela OTAN (1999), a que se seguiu longo período de aplicação de sanções internacionais. Assim como pelo nosso continuado apoio à integridade territorial

da Sérvia - com base na Resolução 1244, do Conselho de Segurança das Nações Unidas -, o que implica no não-reconhecimento da declaração unilateral de independência do Kôssovo.

3. O relacionamento político Brasil-Sérvia caracteriza-se, assim, pela sua alta qualidade, ausência de atritos, convergência de visões em matéria multilateral, expressa, entre outros modos, no seguido apoio sérvio às candidaturas brasileiras, ou no constante apoio brasileiro à Sérvia, quando das inúmeras e, relativamente recentes tentativas de ingresso do Kôssovo em organizações internacionais, tais como, na Unesco, no Grupo de Eggmont, na Organização da Vinha e do Vinho, na Interpol e na Organização Marítima Internacional (OMA).

4. Se, entretanto, no plano político, as transformações geográficas e demográficas não tiveram maior impacto, verifica-se que o mesmo não ocorreu nos planos Econômico, Comercial, Investimentos e da Cooperação em geral (Acadêmica, Científico-Tecnológico e de Defesa), devendo-se notar, de maneira evidente, a necessidade de se reconfigurar, em novas bases, as relações bilaterais Brasil-Sérvia. Acima de tudo, isto significaria intensificar, com base no excelente relacionamento político, as relações econômicas e comerciais, que apresentam novas facetas que poderiam ser melhor exploradas pelo lado brasileiro.

5. Referida ótica alimenta-se, sobretudo, da perspectiva de ingresso da Sérvia, na União Européia, até 2025; da existência de Acordos Especiais de Livre Comércio com países do Sudeste Europeu (Azerbaijão, Bielorússia e Cazaquistão), com a Rússia e com a Turquia; da formulação de grandes projetos de infraestrutura de integração nacional e regional (rodovias, portos e ferrovias), assim como da possibilidade de que empresas brasileiras, que se instalem e produzam, nesse país, possam já exportar para a UE, ou para outros parceiros estratégicos.

6. Ainda que condicionada ao aumento dos Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE's), à venda de empresas estatais e ao incremento da produção industrial e agrícola, o potencial econômico da Sérvia pode, também, ser medido pela projeção de crescimento, feita pelo Governo e pelo FMI, no sentido de que, em 2018, aquele deverá ser da ordem de 3,5%, portanto, acima da média de 2% da União Européia.

7. Como resultado da análise anteriormente exposta, ao lado da prioridade de manutenção da qualidade do relacionamento político bilateral, busquei adotar estratégias de trabalho, com vistas a atender o imperativo de reconfiguração das relações econômicas e comerciais, temática que será retomada, com maior profundidade, mais adiante.

Setor Político

8. Elemento importante, nas considerações a serem feitas no plano político, diz respeito ao fato de Belgrado, apesar de não mais ser a capital de uma federação composta de seis repúblicas, - agora, países -, de um certo modo não deixou de ser a capital dos Balcãs. Pelo contrário, a capital sérvia não só continua a manter elevado perfil de projeção política, cultural e econômica na Região dos Balcãs, mas também encontra-se no epicentro de um jogo de influências políticas e de segurança internacional, expressos também comercialmente, o

qual coloca, de um lado, a UE, os Estados Unidos e a OTAN, e, do outro, a Rússia. A esse quadro geral, deve ser adicionada a China, que tem procurado tornar os Balcãs e a Sérvia, em particular, em zona privilegiada de expansão de suas atividades econômicas e comerciais.

9. Em consequência de todos os fatores acima elencado, a evolução da política sérvia, em termos nacional e internacional, exige minucioso acompanhamento, dado o elevado grau de impacto de suas ações sobre a Região e sobre o relacionamento com seus principais parceiros, sendo de se notar que a política internacional da Sérvia caracteriza-se pela pendularidade, traduzida, mais frequentemente, entre o binômio UE-EUA “*versus*” Rússia.

10. Em linhas gerais, ao longo de minha gestão, as temáticas, que exigiram maior atenção, foram aquelas relativas à Questão do Kôssovo, em especial suas múltiplas tentativas de se fazer reconhecer internacionalmente (registre-se, a propósito, a autorização – fonte de grande preocupação pela Sérvia - concedida pela FIFA, à participação do Kôssovo na Copa do Mundo, em 2014, no Brasil); ao ingresso da Sérvia na UE; ao relacionamento Sérvia-Rússia; à política da OTAN para os Balcãs e o Leste Europeu; à atuação econômica da China na Sérvia e nos Balcãs; as eleições nacionais para a Presidência e o Parlamento; às suas sensíveis relações com algumas de suas ex-Repúblicas, em particular com a Bósnia-Herzegovina, com a Croácia, com a Macedônia e com o Montenegro.

11. No caso das relações Brasil-Sérvia, pode-se afirmar que, - sustentada por excelente relacionamento político, desenvolvido ao longo de 80 anos -, a Questão do Kôssovo passou a ser o tema dominante da agenda bilateral, uma vez que não reconhecemos a declaração unilateral de independência (2008), por parte da referida província. O posicionamento brasileiro, com base na jurisprudência Internacional e na Resolução 1244(99), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, reiterou a condição do Brasil, de país-amigo, assim como confirmou a de parceiro estratégico.

12. A Questão do Kôssovo torna-se também recorrente, na agenda de cobertura política, por parte desta Missão diplomática, em razão da sensibilidade e dos desdobramentos do Diálogo Belgrado-Pristina, iniciado em 2016, com vistas a alcançar acordo entre as duas partes. A percepção geral é de parcialidade da UE, que condiciona o ingresso da Sérvia, no bloco econômico e político em questão, à exigência de reforma constitucional, para a retirada, do preâmbulo da Carta Magna sérvia, de referência ao Kôssovo. Sentindo-se, por sua vez, apoiado por Estados-membros de peso da UE, tais como a Alemanha, a França e a Bélgica, o Kôssovo, até o momento, vem se recusando a implantar as Zonas Municipais Sérvias, um dos requisitos para se alcançar o acordo em questão. O Dialogo já sofreu várias interrupções, a última delas, em março último, quando o negociador-chefe sérvio foi tratado de forma agressiva, por autoridades kôssovares, o que serviu de estopim para uma escalada de retórica e nova interrupção do diálogo.

13. As múltiplas tentativas de ingresso do Kôssovo em organismos internacionais das Nações Unidas e em organismos técnicos intergovernamentais tem representado outra vertente de intensa cobertura política, por parte desta embaixada, dada a natural busca do apoio brasileiro, pela Sérvia, para impedir aquele gênero de ocorrência. Deve-se notar que o

acompanhamento local compreende reuniões de coordenação bilateral e elaboração e compartilhamento de informações políticas e técnicas com os Postos diplomáticos e as áreas pertinentes do Itamaraty. Até o momento, as várias tentativas, empreendidas pelo kôssovo, malograram, entre elas, a de ingresso na Unesco, no Grupo de Eggmont, na Organização da Vinha e do Vinho, na Interpol, na OMA e na IMO.

14. A atuação da UE, nos Balcãs, requer igualmente constante cobertura política por parte desta Missão diplomática, por seu envolvimento direto na Questão do Kôssovo e por seus objetivos de i) incorporar (já o foram, a Eslovênia e a Croácia), gradualmente, todas as ex-repúblicas iugoslavas, inclusive a Sérvia; e ii) retirar a Sérvia da órbita de influência russa. Nesse contexto, o primeiro quadrimestre de 2018, apresentou excepcional movimentação, com as visitas de todos os principais representantes da UE, a saber, Federica Mogherini, Donald Tusk e Jean-Claude Juncker, com o objetivo de relançar o processo de integração europeu para os países dos Balcãs.

15. As ações diplomáticas da Rússia - contraponto principal aos esforços europeus e norte-americanos de aumentar seu raio de influência – constitui-se em outro foco temático de acompanhamento. O jogo de influências internacionais, ao qual a Sérvia vê-se submetida, tem gerado inúmeras situações políticas, na qual a Rússia procura demonstrar seu especial apreço pela Sérvia. Isto compreende desde a cessão de material militar russo até a recente e grandiosa acolhida, oferecida pelo primeiro mandatário russo ao presidente Alexander Vucic, no dia da Vitória(II GM). No dia seguinte, o dirigente sérvio, confirmado o movimento pendular, compareceu à celebração do Dia da Europa, vindo diretamente de Moscou.

16. A atuação da OTAN, complementar à da União Europeia e a dos Estados Unidos, é outra temática a merecer atento acompanhamento por parte do Setor Político de Brasemb Belgrado, em vista de seu impacto geopolítico-estratégico nos Balcãs e no continente europeu. A aceleração do processo de integração de Montenegro à UE e à OTAN, acompanhada da promessa de futuro ingresso das demais ex-repúblicas iugoslavas, tem feito, claramente, parte da estratégia de contenção da influência da Rússia, nos Balcãs, pela OTAN, agora, ampliada, para além da Região, após a anexação da Criméia. A estratégia securitária da OTAN tem contribuído também para promover o isolamento político e em matéria de Defesa, da Sérvia, - agora cercada por países-membros ou aspirantes a acesso à UE e à OTAN. Mencione, por sua vez, que a Sérvia decidiu não fazer parte daquela organização militar, tendo em vista o episódio de bombardeamento da Sérvia em 1999.

17. A vasta dimensão da atuação da China na Sérvia também exige constante acompanhamento por parte desta Missão diplomática. Pragmática, a China prefere a via da atuação econômica à política. Coerente com este espírito, criou o mecanismo de Cooperação 16+1, integrado por todos os países dos Balcãs e do Sudeste Europeu, o qual prevê investimentos em Infraestrutura da ordem de € 1 bilhão, apenas na Sérvia. A promoção do projeto “One Belt One Road” (OBOR) compõe, ainda, sua estratégia para a Região dos Balcãs. Não se pode deixar de notar, além disso, o impacto da atuação chinesa, neste país, que já se traduziu, inclusive, no incremento do intercâmbio comercial Brasil-Sérvia,

decorrente das necessidades operacionais da Siderúrgica de Smederevo, adquirida, em 2016, pela China.

18. Como mencionado, anteriormente, Belgrado continua a ter uma forte projeção política, cultural e econômica sobre a Região dos Balcãs, uma vez que, concretamente, em termos geográficos e demográficos, mantém-se como o maior país da referida Região. Do ponto de vista econômico, mencione-se que, em 2017, a Sérvia absorveu 40% dos IDE's destinados aos Balcãs. A escolha, em 2016, de Belgrado, pela China, para sediar seu banco de financiamento "Eximbank", para todos os países do Mecanismo 16+1, é de molde a confirmar tal percepção.

19. O entrelaçamento de interesses Sérvia/Rússia, é outro assunto acompanhamento de perto por Brasemb Belgrado, uma vez que se associa a um ou ao outro, muitos dos eventos políticos negativos, nas ex-repúblicas iugoslavas. Tal se deu em Montenegro, em 2016, quando das eleições parlamentares; mais recentemente, quando da deposição do então primeiro-ministro da Macedônia, sob acusação de russofilia e simpatia pela Sérvia, o que terminou por gerar crise diplomática entre os dois países; ou, em relação à Bósnia-Herzegovina, na qual o especial relacionamento da República Srpska com a Sérvia, uma de suas três Federações, provoca frequente crises políticas internas, que repercutem também na Sérvia.

20. Outra fonte de intensa cobertura política, por parte desta Embaixada, foi a realização, na Sérvia, no período de 04/2016 a 03/2018, das eleições extraordinária para o Parlamento; as eleições presidenciais regulares e, finalmente, das eleições para a Prefeitura de Belgrado.

21. No plano político bilateral Brasil-Sérvia, não se pode deixar de mencionar a realização da Quarta Reunião de Consultas Políticas, em Belgrado, ocorrida nos dias 13 e 14 de junho de 2018, que se deu no contexto da celebração do 80º Aniversário das Relações Diplomáticas entre o Brasil e a Sérvia, estabelecidas em 15/06/1938. A delegação brasileira, também por mim integrada, foi conduzida pelo Embaixador Fernando Simas Magalhães, Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, da Europa e América do Norte, enquanto o lado sérvio fez-se representar pelo Embaixador Zoran Vujcic, Diretor-Político e Enviado Especial do Presidente da República Sérvia. Na ocasião, foi reiterada, inicialmente, por ambas as Partes, a percepção sobre a elevada qualidade do relacionamento político entre os dois países, a que se seguiu discussões sobre a Questão do Kosovo e o posicionamento do Brasil; bem como sobre assuntos econômicos e de Cooperação. Saliente-se ter a Sérvia reiterado, na ocasião, seu forte interesse em contar com o apoio do Brasil, para integrar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como Observador-Associado, em inequívoco reconhecimento da relevância política da CPLP, assim como do peso do Brasil para a tomada de tal decisão.

22. Com relação à questão do fortalecimento da Cooperação em geral, o lado brasileiro, considerando a sua relevância na intensificação das relações bilaterais, deu-lhe especial ênfase, tendo assinalado seu interesse, na conclusão do Acordo de Serviços Aéreos, e, na celebração, de Acordo de Cooperação Acadêmica e Educacional. Assinale-se terem sido as

propostas brasileiras recebidas com elevado grau de interesse, indicativa de possibilidade de assinatura dos referidos acordos ainda este ano. A importância atribuída, pelo lado sérvio, ao relacionamento com o Brasil, teve expressão, também, no cordial encontro, no encerramento da IV Reunião de Consultas Políticas, entre a delegação brasileira e Ivica Dacic, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Primeiro-Vice-Primeiro-Ministro do Governo Vucic.

Setor Econômico e Comercial

23. Tendo como ponto de partida a premissa de que a excelência do relacionamento bilateral Brasil-Sérvia não se reflete, necessariamente, nas demais áreas de relacionamento, em especial na esfera econômica, mantive, adicionalmente, o foco de minha gestão, no objetivo de promover o incremento geral do comércio (em particular, o da carne processada), assim como nos investimentos *“latu sensu”*, inclusive no Setor de Infraestrutura. Em vista disso, mantive constantes contatos com autoridades governamentais e representantes de Câmaras Comerciais, locais, com a finalidade de identificar oportunidades de investimentos e de comércio.

24. A elaboração de análises econômicas, almejando sensibilizar o empresariado brasileiro para as oportunidades existentes na Sérvia, no campo das privatizações e dos investimentos, foram, constantemente, disponibilizadas, à área comercial do Itamaraty, com aquela finalidade. Sempre com o objetivo de adensar o relacionamento bilateral, em suas múltiplas vertentes, foram intensificados, durante a minha gestão, os esforços para a assinatura do Acordo de Serviços Aéreos, o qual criará condições para o aumento das trocas comerciais e do fluxo turístico entre os dois países, benefício que poderia se estender aos Balcãs.

25. Com relação ao importante segmento econômico brasileiro de carnes processadas, dei início, imediatamente, - após a aprovação de meu nome na Sabatina, em 09/2015, e antes de assumir a Chefia do Posto – a ações com vistas a superar a proibição, vigente desde os anos 90, de exportação de carne brasileira para a Sérvia. Nesse sentido, efetuei reuniões de trabalho, em Brasília, com os representantes da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC) e da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) , para avaliar o respectivo interesse, no desenvolvimento do mercado sérvio, o que foi confirmado por meus interlocutores. Na etapa seguinte, fui recebida pela Direção Internacional do Ministério da Pecuária e da Agricultura, para transmitir-lhes o posicionamento da ABIEC e da ABPS, assim como para exprimir o interesse na conclusão do processo de harmonização do Certificado Sanitário Internacional (CSI) do Brasil com o da Sérvia, condição *“sine qua non”* para a exportação de carnes brasileiras para a Sérvia.

26. Outra ação empreendida, diz respeito à intensificação do processo de alimentação do banco de dados, do sistema de informações comerciais do Itamaraty, sobre produtos e condições de mercado, o que elevou, apesar de sua pequena dimensão, a posição do Setor Comercial desta Missão diplomática, no “Ranking” dos Postos, que passou a ocupar, entre 107 SECOM’s, o 30º lugar, no primeiro trimestre de 2018.

27. Com relação ao comércio em geral, entre o Brasil e a Sérvia, tenho buscado, tanto quanto possível, atuar para estruturar essa esfera de relacionamento. O formato principal, adotado para se alcançar tal objetivo, tem sido o de elaborar informações específicas e aprofundadas, destinadas a sensibilizar o empresariado brasileiro, seja daquele do setor Agrícola ou da Construção Civil (Infraestrutura), para as oportunidades econômicas e comerciais existentes na Sérvia.

28. Com relação às exportações brasileiras, após as mesmas terem permanecido estagnadas em torno de US\$ 100 milhões, nos últimos 10 anos, observou-se incremento das mesmas, de cerca de 27%, em 2017. O “surplus”, de US\$ 24 milhões, favorável ao Brasil, deve-se, em especial, à retomada das importações de minério de ferros e seus concentrados (US\$9,88 milhões), para a Siderúrgica de Smederevo. O tabaco, a celulose e o suco de laranja concentrado foram os demais produtos, responsáveis pelo incremento das exportações brasileiras para a Sérvia, tendo o café mantido uma posição estável. Note-se que, tal resultado, ocorreu independentemente da estruturação de qualquer política comercial, o que sugere que o desenho, pelo Brasil, de uma estratégia de mercado, pode alterar, significativamente, para melhor, o quadro das exportações brasileiras.

Investimentos

29. O setor de investimentos representaria, na minha opinião, uma das maiores oportunidades para a reconfiguração das relações bilaterais Brasil-Sérvia, no plano econômico, com base nos programa governamentais de privatizações e de desenvolvimento de Infraestrutura.

30. No que diz respeito àquele primeiro, a Sérvia tem por objetivo privatizar empresas do setor agroindustrial, têxtil, de minas e petroquímico.

31. Num cenário geral, que não tem contado, praticamente, com nenhuma manifestação de interesse, por parte do setor empresarial brasileiro, o setor farmacêutico sérvio aparece como exceção. Faz-se, assim, digno de registro, a aquisição da Galênica, pela empresa brasileira EMS, em outubro de 2016, constituindo-se no maior investimento nacional nesse país, em 80 anos de relacionamento bilateral.

32. Pelo seu pioneirismo, a iniciativa da EMS, na Sérvia, assume, na prática, a forma de um “study case”, para a área empresarial brasileiro desejosa de crescer internacionalmente. Isto porque, sua estratégia de atuação assenta-se na possibilidade de produzir localmente, o que lhe permitirá exportar, em condições altamente favoráveis, para os países com os quais a Sérvia mantém acordos especiais de comércio.

33. Apesar de já se encontrar em andamento, o Programa de Privatizações oferece, ainda, boas perspectivas para eventual investidor brasileiro, em especial para o setor agroindustrial, com abrangência sobre Tecnologia Alimentar e cortes de carnes, esferas que teriam, de um lado, apelo especial, pelo fato de também serem do interesse da área governamental sérvia,

e, do outro, pelo fato de o Brasil poder desfrutar de vantagem comparativa, em decorrência de sua reconhecida experiência nas áreas em questão.

34. Alemanha, Áustria, França, China, Itália e Bélgica são alguns dos países que se tem destacado no âmbito dos Investimentos na Sérvia. A China, como já mencionado, anteriormente, adquiriu a Siderúrgica de Smederevo; a França, a concessão do Aeroporto de Belgrado “Nikola Tesla” e participação no setor bancário; a Itália, instalou a FIAT, na Sérvia; a Alemanha possui empresas diversas instaladas, principalmente, na área industrial, de logística e de alimentação, enquanto a Bélgica tem concentrado sua presença econômica, no setor de distribuição alimentar, responsável pela criação de 11.000 empregos neste país. A Áustria, por seu turno, é o maior investidor direto na Sérvia, com atuação em diversos setores, como infraestrutura, financeiro e de seguros. Saliente-se, também, a marcante atuação da Turquia, nos setores de têxteis e turismo; dos Fundos Árabes, no setor imobiliário e agrícola; assim como de Israel, no ramo de edifícios e centros comerciais.

35. O setor de Infraestrutura (renovação e/ou construção de portos, autoestradas e ferrovias, modernização e ampliação de centrais termoelétricas e hidroelétricas) poderia também constituir em significativo instrumento de reconfiguração do relacionamento bilateral Brasil-Sérvia. O plano das obras de infraestrutura, elaborado em 2013, prevê investimentos da ordem de € 22 bilhões, até 2027; desse total, conforme recentemente reiterado pela Ministra da Infraestrutura, € 5 bilhões deverão ser investidos, nos próximos cinco anos, na construção de autoestradas e na modernização ferroviária. Extremamente pró-ativa, a China tem sido o principal ator, nessa esfera, o que não impede, entretanto, a entrada de empresas de outros países, ainda mais considerando, que o Governo sérvio tenciona adotar, , para os próximos investimentos, os modelos de parceria público-privada e de concessões.

Cooperação Acadêmica e Educacional

36. Após a dissolução da Iugoslávia, expiram boa parte dos Acordos de Cooperação entre o Brasil e a Sérvia, entre eles o de Cooperação Cultural, que permitia o intercâmbio acadêmico e universitário. Há manifestação de interesse comum, por instrumento jurídico capaz de contribuir para a almejada reconfiguração das relações entre os dois países, por meio, também, do aprofundamento do conhecimento mútuo. Interesse que igualmente se sustenta por uma palpável simpatia sérvia pelo Brasil (desenvolvida ao longo do Movimento dos Não-Alinhados e pela continuação do funcionamento da Embaixada brasileira, mesmo durante os bombardeamentos de 1999), assim como por uma expressiva cooperação entre a Universidade de Belgrado e universidades brasileiras (USP/UnB/Unicentro).

37. Desta forma, com vistas a promover, de modo consequente, o “soft power” brasileiro, a embaixada iniciou tratativas para assinar novo acordo de cooperação educacional, que permita, entre outros, o intercâmbio estudantil, nos níveis de Graduação e Pós-Graduação, entre as universidades brasileiras e sérvias . Espera-se que o processo possa ser concluído, ainda, em 2018.

38. Outra relevante parceria estratégica, nesse domínio, foi a estabelecida, a partir de 2016, com a Universidade Megatrend, em Belgrado, que abriga o único Departamento de Estudos

da América Latina e Caribe, na Sérvia e na Região dos Balcãs. O principal resultado dessa colaboração foi a realização, em 2017, do XVIII Congresso da Federação Internacional de Estudos da América Latina e Caribe (XVIII FIEALC) , evento acadêmico de alto nível, que contou com a participação de 49 acadêmicos de universidades brasileiras, que promoveram troca de informações e experiências, ao longo de cinco dias, com homólogos de universidades latinoamericanas e da Região dos Balcãs, sobre temas históricos, político-econômicos e de relações internacionais. Deve-se dizer, ainda, que a iniciativa, ao desfazer muitas das imagens pré-concebidas, contribuiu de modo decisivo para aumentar o conhecimento mútuo e despertar para o grande potencial existente no relacionamento bilateral Brasil-Sérvia, em todas suas dimensões.

39. Deve-se mencionar, ainda, o acompanhamento e o apoio, desta embaixada, ao projeto de cooperação entre a Megatrend, a ONG “Danube Competence Center”, a Universidade Estadual do Amazonas e a Organização do Tratado da Amazônia (OTCA), com vistas a promover a troca de informações, a promoção de estudos acadêmicos e a avaliação de boas práticas para a gestão das Bacias Hidrográficas do Amazonas e do Danúbio, tais como, por exemplo, o projeto “Revitalização do Danúbio mediante Limpeza de Afluentes” e o relativo à “Criação de Rede para a Mobilidade Sustentável do Danúbio”.

Cooperação Cultural

40. A Embaixada do Brasil procurou, acima de tudo, manter posição ativa na cena cultural de Belgrado, a qual exibe notável dinamismo, o que a levou, inclusive, a ser cogitada como Capital da Cultura Européia.

41. Para contornar o efeito dos cortes orçamentários, em 2016 e 2017, o caminho mais efetivo foi o da promoção de parcerias com entes e outros atores culturais sérvios. Desta forma, os entendimentos mantidos, com as autoridades de Novi Sad, foram decisivos para a manutenção, na agenda cultural da referida cidade, do “Dani Brazila” (Dias do Brasil, em Português). A dimensão do evento - com duração de três dias e dedicado inteiramente às manifestações de cultura brasileira -, pode ser medida pela elevada importância econômica e turística da cidade de Novi Sad, a segunda cidade da Sérvia. Sublinhe-se, ainda, por oportuno, que Novi Sad foi escolhida, pela UE, como Capital Cultural da Europa para o ano de 2021, o que aumentará a visibilidade internacional de todas as atividades culturais organizadas pela cidade, inclusive do “Dani Brazila”.

42. No mesmo sentido, foram também bem sucedidas a parceria construída entre esta embaixada e o Ministério da Cultura da Sérvia, que permitiu a realização, de três concertos de Villa-Lobos (um deles, em teatro de grande porte), em 2017, ano em que se celebrou o 130º. de nascimento do compositor clássico brasileiro.

43. Na esfera literária, em 2017, o evento mais relevante foi o lançamento do “As Meninas”, de Lygia Fagundes Telles, primeiro livro da acadêmica brasileira, traduzido em sérvio, do qual fiz a apresentação.

44. A parceria, com a importante revista sérvia “Commerce and Diplomacy” e a Feira de Turismo de Novi Sad permitiu também, em 2017, junto com outras embaixadas, a exitosa participação do Brasil, no “Food Corner” da cidade; novamente, a convite da revista, desta vez associada à Prefeitura de Novi Sad, a Embaixada voltou, com renovado sucesso, a participar, em 05/2018, do evento “Food Planet”.

45. No âmbito do XVIII FIEALC, foi possível organizar, ainda, em espaço público, a “Noite de Gala Latinoamericana”, da qual o Brasil participou, ao lado dos demais países do GRULAC, com apresentação de Samba e Capoeira e. Em meu discurso, na ocasião, sublinhei o fato de terem as duas manifestações culturais em tela, obtido, respectivamente, o reconhecimento da UNESCO, em 2005 e em 2014, como Patrimônio Cultural da Humanidade.

46. Em março de 2018, com o apoio da área cultural do Itamaraty e ativo atuação o desta Embaixada, o Brasil, por intermédio dos “Irmãos Assad” (representantes maiores da escola de violão brasileiro, iniciada por Villa-Lobos), inaugurou o Festival Internacional de Guitarra de Belgrado, considerado, pela crítica especializada, um dos mais importantes em seu gênero na Europa.

47. Levando em consideração a importância da cultura africana para a formação do Brasil, a embaixada, em 06/ 2018, tomou parte, pela primeira vez, ao lado das embaixadas da África, em Belgrado, da XXI edição do “Durbar Festival”, promovido pelo Museu Afro de Belgrado, a mais importante instituição do gênero nos Balcãs.

48. Cabe mencionar, por fim, a obtenção, em 2018, do reconhecimento, por meio da concessão de medalhas das Ordem do Rio Branco, da contribuição à cena cultural da Sérvia e dos Balcãs, da reconhecida pianista Julija Bahl (principal promotora da obra de Villa-Lobos); do Professor-Doutor Slobodan Pajovic (Decano da Megatrend, Presidente do XIX FIEALC e promotor, no nível mais elevado, do nome do Brasil); e, de Mestre Marcelo Pulmão, principal divulgador da Capoeira contemporânea brasileira.

Gênero

49. Pelo engajamento internacional do Brasil, na matéria, assim como pela importância atribuída pelo Governo sérvio, a temática de Gênero constituiu-se em outro assunto acompanhado por esta Missão diplomática. Chamo, em particular, a atenção para minhas participações, como Oradora, em várias conferências, com destaque para a conferência “Women of Influence”, em 2016, na qual discorri, perante altos representantes do Governo sérvio e de variadas instituições locais de relevo, sobre minha missão ao Sudão, em 2011, no marco da celebração dos dez anos da Resolução 1325 do CSNU, sobre “Women, Peace and Development”.

50. Registre-se, igualmente, minha participação, como palestrante, em 2017, juntamente com outras embaixadoras/embaixadores e representantes da Sociedade Civil, nacional e internacional, no I Encontro “Women’s Leadership Summit”, no qual dei destaque a ação

diplomática e a promoção da Igualdade de Gênero, pelo Brasil, na ONU, consubstanciada na Declaração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

51. Foram igualmente estreitados os contatos com o Secretariado para a Promoção de Igualdade de Gênero, dirigida por Brankica Jankovic, que favoreceram o entendimento de se estabelecer cooperação, mutuamente benéfica entre o Brasil e a Sérvia, na referida área.

52. Nessa perspectiva, a convite do referido Secretariado, tomei parte, em 08/ 2018, ao lado de embaixadoras de outros países e representantes das Nações Unidas, de Sessão pública, na cidade de Lucani, no âmbito da Celebração do Dia Internacional da Mulher, ocasião em que discorri sobre a promoção dos direitos das mulheres no Brasil e as medidas de combate à Violência contra a Mulher, com ênfase na Lei Maria da Penha.

Diplomacia Pública

53. Ao longo de minha missão, com a finalidade de divulgar a visão brasileira e alcançar públicos mais amplos, procurei desenvolver política de contato com a mídia local, que se traduziu em concessão de entrevistas, por escrito, ou à televisão, sobre temas brasileiros diversos, a saber, Econômicos, Jogos Olímpicos, Copa do Mundo, Cultura brasileira, Carne Fraca e, por último, sobre a morte da Vereadora Marielle.

Desafios

54. Como mencionado no início do presente Relatório de Gestão, as relações Brasil-Sérvia caracterizam-se pela elevada qualidade de suas relações políticas, iniciadas em 1938, com a abertura da Legação do Reino dos Sérvios, Croatas e Eslavos, no Rio de Janeiro. O fim da monarquia sérvia, substituída pela formação da Iugoslávia, em 1945, após o fim da II Guerra Mundial, não impediu, entretanto, que o relacionamento continuasse de forma construtiva. Nesse contexto, convém destacar a participação do Brasil, como Observador, do Movimento dos Não-Alinhados, liderado pela então Iugoslávia. A partir de 1999, inicia-se a atual fase do relacionamento, marcada pela dissolução da Iugoslávia e pelo continuado apoio do Brasil à sua integridade territorial, o qual vem atuando como especial fator de aproximação entre os dois países.

55. A desintegração física da então Iugoslávia, limitada, hoje, à Sérvia, como é natural, provocou profunda mudança de paradigma, em especial os relacionados a seu peso político, geográfico e econômico, o que exige, de seus potenciais parceiros, em especial de um parceiro da dimensão do Brasil, reconfiguração de suas relações, para que se possa tirar partido das inúmeras oportunidades oferecidas pelo novo país.

56. Entre as principais, as oferecidas pelo Programa de Privatizações, pelo Plano de Infraestruturas e pelos já mencionados Acordos Especiais de Livre Comércio, instrumentos esses que, como já dito, permitem a exportação favorecida dos produtos produzidos localmente, até mesmo os produzidos por empresas de países terceiros.

57. Nesse sentido, o maior desafio consiste a mudar a percepção da sociedade e do empresariado brasileiro sobre a Sérvia, a qual continua a ser associada a uma imagem de

conflito e violência, que não mais corresponde à atualidade. Seria, assim, urgente, desenvolver políticas comerciais, de largo alcance, para superar referido e prejudicial bloqueio de informação, como será exposto no item “Recomendações”.

58. Conviria, assinalar, ademais, que a reconfiguração do relacionamento Brasil-Sérvia passaria, igualmente, pelo campo cultural e acadêmico, que se ressente da expiração do Acordo Cultural, assinado, em 1961, entre o Brasil e a ex-Iugoslávia, de modo a assegurar a formação de uma nova geração de indivíduos, brasileiros e sérvios, capacitados a explorar todo o potencial de cooperação entre os dois países.

Recomendações

59. Na esfera econômica, a principal recomendação seria no sentido de serem promovidas, no Brasil, programa de palestras sobre oportunidades econômicas e comerciais, junto às principais Federações de Indústria brasileira e Câmaras Comerciais, para sensibilizar, de modo efetivo, o empresariado nacional. Nesse processo, a aquisição da Galénika, pela empresa brasileira EMS, pelo seu pioneirismo e ineditismo, poderia ser apresentado como um “case study” de sucesso.

60. Completarmente, sugerir-se-ia a elaboração de estudos econômicos específicos, junto aos órgãos do Governo e outros agentes locais, envolvidos nos processos de privatização, com o apoio do SECOM desta Embaixada, para aprofundar o conhecimento, de realidade econômica e comercial complexa, de modo a melhor orientar e apoiar empresas brasileiras, interessadas em expandir-se internacionalmente.

61. No que diz respeito à esfera cultural, uma vez superada as atuais dificuldades orçamentárias, seria importante recuperar o nível de alocação de recursos financeiros, visto que o Setor Cultural desta Embaixada desenvolve suas atividades em ambiente altamente dinâmico e competitivo, devendo, igualmente, ser tomado em consideração o potencial do “soft power”, representado pela cultura brasileira. Nesse contexto, seria altamente recomendáveis a previsão de recursos adicionais para a participação do Brasil, no “Dani Brazilia”, em 2021, quando Novi Sad será elevada à condição de Capital da Cultura Europeia.

62. Finalmente, caberia mencionar o interesse em se formular, sempre que possível, uma política cultural, que abranja toda a Região dos Balcãs; a proximidade entre os países, que compõe a Região, seria de molde a reduzir os custos, bem como contribuiria para aumentar a visibilidade artística brasileira, especialmente, quando for o caso de exibição de pinturas, fotografias, películas e apresentações musicais.”

63. Seguirá, por telegrama à parte, o Relatório de Gestão relativo a Montenegro.

Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, Embaixadora

EMBAIXADA DO BRASIL EM BELGRADO

RELATÓRIO DE GESTÃO

EMBAIXADORA ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT

Relatório de Gestão da Embaixada do Brasil em Belgrado, referente a Montenegro
 (Cumulatividade)

Período: 25/12/2015 a 22/06/2018

Chefe de Missão: Embaixadora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert

Apresentação das Cartas Credenciais ao Governo montenegrino: 24/06/2016

Plano de Trabalho

- Informações Básicas sobre Montenegro;
- Relato de Gestão (Ações e Resultados)
- Desafios e Recomendações

Menor República da antiga Iugoslávia, em termos territoriais, populacionais e econômico, Montenegro, após o desfazimento daquela República, permaneceu unido à Sérvia, sob a denominação, inicial, de República Federativa da Iugoslávia; redenominada, em 2003, República da Sérvia e Montenegro. Nessa condição, o país foi alvo, junto com a Sérvia, das sanções da ONU (1992-1995) e do bombardeio da OTAN (1999). Finalmente, em 2006, após a realização de referendo consultivo, Montenegro obteve sua independência política e o reconhecimento internacional como um Estado à parte.

2. Montenegro, pouco após a separação da Sérvia, promoveu significativa reorientação de sua política externa; o primeiro posicionamento, com impacto importante na balança de poder dos Balcãs, foi o reconhecimento do Kôssovo como Estado independente. O segundo posicionamento, também com importantes reflexos no jogo de influências políticas – agora, para além da nível regional, com alcance europeu -, diz respeito a seu afastamento, a partir de 2012 da Rússia, país com o qual mantinha relações históricas e econômicas, extremamente próximas, a ponto de, para efeitos de ilustração, ter declarado guerra ao Japão, em 1904, no contexto do conflito russo-japonês.

3. Concomitantemente ao mencionado afastamento, Montenegro passa a empreender, de maneira acelerada, a via da União Europeia, inclusive associando-se ao mecanismo de sanções

europeias à Rússia; tal movimento, pró-UE e pró-Aliança Euro-Atlântica, concluiu-se, em junho de 2017, com seu ingresso na OTAN.

4. O Governo montenegrino, à frente do qual encontra-se Milo Djukanovic, eleito em abril de 2018, pelo Partido Democrático dos Socialistas (DPS) vem recebendo, de modo geral, avaliação positiva, sem serem feitas referências aos fenômeno de má-governança ou instabilidade. Apesar disso, deve-se, porém, ressaltar, a continuidade do boicote parlamentar, iniciado em 2016, que contribui para a percepção de que importantes medidas políticas e econômicas, para o país, ressentem-se de maior legitimidade, devido à atual situação.

Setor Político

5. No plano político, a Embaixada tem-se dedicado a acompanhar e informar a Secretaria de Estado, sobre os desenvolvimentos políticos, internos e externos, de Montenegro. Com relação à última esfera, cabe em particular, ressaltar o acompanhamento dos esforços montenegrinos para ingressar na UE, que se tornou prioridade número um do Governo, após terem sido dados passos importantes (ONU, FMI, OMC e OTAN), para seu reconhecimento no plano internacional.

6. A presença montenegrina na OTAN, fundamenta-se em três razões, a saber: (i) compartilhamento de valores comuns, com destaque para a Democracia e o respeito aos Direitos Humanos; (ii) experiência passada (os montenegrinos desejam afastar qualquer possibilidade de repetição dos trágicos fatos, ocorridos na década de 90); e (iii) sobrevivência política, uma vez que o ingresso, na OTAN, é visto como um meio de garantir sua segurança, estabilidade e sua própria existência.

7. Quanto à cobertura da política interna do país, o Setor Político desta Embaixada teve, como foco, nos dois últimos anos, o acompanhamento das eleições parlamentares, em 2016, e as presidenciais, em 2018, que culminaram com a vitória de Milo Djukanovic. Personagem ativo e conhecido na política da Região, Djukanovic começou, sua atuação, nos anos 80, ainda sob a Iugoslávia, a que deu prosseguimento, sob a Federação Sérvia-Montenegro. No período pós-independência, distinguiu-se como um dos principais promotores da aproximação, em curso, com a UE, e, com a OTAN, já efetivada.

8. A questão do boicote parlamentar montenegrino, em vigor, desde 2016, é outro assunto a ser acompanhado, com atenção, por esta Missão diplomática, pelo seu potencial de gerar uma crise política. O atual impasse decorre das acusações de fraudes eleitorais na eleições parlamentares de 2016, feitas pela oposição, contra seus oponentes políticos. Estes, por sua vez, acusaram a Rússia de tentativa de interferência no processo eleitoral, por meio de apoio a partidos concorrentes.

9. Como mencionado, anteriormente, a despeito da questão do boicote Parlamentar, o Governo de Montenegro vem conseguindo manter, de modo satisfatório, seu processo decisório, podendo-se afirmar que o país, grosso modo, passa por um bom momento político e econômico.

10. Caracterizando-se o ingresso de novos estados-membros, na UE, pela sua complexidade política e técnica, o processo de adesão de Montenegro, iniciado em 2010, vem requerendo estreito e permanente acompanhamento por parte de Brasemb Belgrado. Na hora atual, há de

serem notados os rápidos avanços do processo negociador com Bruxelas. Aqueles têm-se refletido na abertura de 33 dos 35 Capítulos, concernentes à matéria, assim como no alinhamento de posições em matéria de política externa, que já resultou, como dito anteriormente, no afastamento da Rússia e, na participação, em diversas operações militares da UE, como, por exemplo, na do Mali. Não se pode deixar de observar que, apesar dos recentes acenos do bloco europeu, no sentido de aceitar a adesão de Montenegro, até 2025, a percepção de analistas é que de fato tal não ocorrerá.

11. Faz-se necessário, por fim, o acompanhamento, por parte desta Embaixada, da temática de Direitos Humanos em Montenegro, que culminou com a elaboração de estudo para a participação do Brasil na 29a. Sessão do Grupo de Trabalho da Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra.

12. Da perspectiva bilateral, cabe assinalar, ainda, a contribuição e a relevância, em 2016, das duas viagens oficiais, por mim efetuadas, a Montenegro, para estreitar o relacionamento bilateral, via o estabelecimento de contato com os principais interlocutores governamentais do Brasil, o que incluiu os representantes do Ministério da Agricultura, assim como com os do campo econômico e comercial.

13. A importância de referidos passos, revelou-se, de forma inequívoca, em 2017, com a crise de pagamento da Montenegro Airlines ao Brasil e com o caso “Carne Fraca. No que diz respeito ao primeiro assunto, cabe assinalar que a frota aérea montenegrina utiliza aviões da Embraer, em número de seis, e que o trabalho de facilitação, efetuado por esta Embaixada, entre as partes brasileira e montenegrina, foi decisivo não só para o desfecho positivo da questão, mas também para desenvolver uma perspectiva favorável a novos negócios.

14. A importância da manutenção de contatos, com o lado montenegrino, para a promoção dos interesses brasileiros, confirmou-se, também, nas reuniões mantidas com a alta direção do Departamento de Inspeção Sanitária, do Ministério da Agricultura de Montenegro, em 2017, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o tema da “Carne Fraca”, bem como de assegurar a liberação dos carregamentos de carnes processadas, provenientes do Brasil. Deve-se registrar, também, que o trabalho conduzido por esta Missão, a fim de obter a harmonização dos Certificados Sanitários Internacionais (CSI's), para carnes de aves e para carnes bovinas, foi decisivo para impedir o embargo de carregamentos brasileiros por parte de Montenegro, mercado, hoje, estimado em € 1,4 milhão.

15. Não se pode deixar de mencionar, ainda, a evolução positiva das relações econômicas bilaterais, com a aquisição, da Galenika de Montenegro, em novembro de 2017, também pela empresa brasileira EMS.

16. No tocante ao tema das candidaturas, Montenegro formalizou apoio, em 2017, às candidaturas brasileiras à Corte Internacional de Justiça (CIJ), ao CODEX Alimentarius, à INTERPOL e à Organização Marítima Internacional (IMO). Deve-se salientar, porém, que suas limitações geoestratégicas e o seu objetivo prioritário de inserção europeia, tendem a levá-lo a apoiar candidatos europeus nos organismos ou órgão técnicos multilaterais.

17. Destaque-se, por outro lado, que, durante minha gestão, venho priorizando e estimulando, igualmente, a participação de diplomatas brasileiros, no [Curso "Gavro Vukovic", oferecido](#), anualmente, pela Chancelaria montenegrina, a jovens diplomatas estrangeiros. Na minha avaliação, tal medida contribui, de modo estratégico, para ampliar os laços bilaterais de

amizade e cooperação, ainda em construção, entre os dois países. Isto porquê a atividade i) propicia o encontro com altas figuras do Governo e da Chancelaria local; ii) constitui-se em uma forma de expressar o interesse do Brasil por Montenegro, país que ainda está se afirmando no plano internacional e iii) favorece o incremento do número de diplomatas brasileiros, familiarizados com aquele país e suas respectivas orientações de política externa.

Economia, comércio e investimento

18. Com 13.812 km², Montenegro, segundo dados estatísticos disponíveis, em 2016, alcançou uma população de 622.781 habitantes e um PIB nominal de cerca de US\$ 4 bilhões. Em termos gerais, é classificado, agora, como i) um país de economia aberta; ii) de pequena escala; iii) altamente dependente do financiamento externo, iv) e que busca atrair, de modo estratégico, investimentos estrangeiros para seu desenvolvimento econômico.

19. Montenegro concentra sua atividade econômica nos setores do Turismo, Energia, Construção Civil (“resorts” turísticos de luxo e construção de trecho de auto-estrada, financiada por crédito chinês), além de Serviços e Agricultura. Vêm sendo, igualmente, desenvolvidos esforços, - apresentados, em 2017, ao corpo diplomático não-residente -, para intensificar o Turismo Rural, na parte montanhosa do país. A maior parte da indústria do país está concentrada na produção de alumínio e de aço.

20. Com relação ao comércio exterior, 89,2% do total das exportações montenegrinas destinam-se a países europeus (UE e entorno regional dos países agrupados no CEFTA – “Central European Free Trade Agreement”); Montenegro, por sua vez, deles importa 83,6% de produtos.

21. Com relação à pauta de importações montenegrinas, a Ásia tem participação de 14,2%, na qual, 9,6% provém da China. O continente americano representa 1,9% do total das importações, das quais, 0,8%, provém dos EUA, e, 0,4%, do Brasil.

22. Do lado das importações, os maiores parceiros comerciais de Montenegro são (2017):- Sírvia: € 495,4 milhões, - China: € 221,4 milhões (desde 2017), - Alemanha: € 196 milhões, - Itália: € 168,5 milhões, - Bósnia e Herzegovina: € 152,6 milhões, - Grécia: € 135,1 milhões, - Croácia: € 131,1 milhões,

23. Quanto ao comércio bilateral Brasil-Montenegro, dados, fornecidos pela Agência de Estatísticas de Montenegro (“MONSTAT”), indicam que, em 2017, Montenegro importou produtos do Brasil, centrado em carnes e derivados, café cru, açúcar e calçados, no valor total de € 9,46 milhões. Montenegro, por sua vez, exportou produtos no valor de apenas € 961,00.

24. Importante elemento a ser assinalado, é o de que, apesar da evidente assimetria econômica e geográfica entre o Brasil e Montenegro, há oportunidades comerciais e de investimento a serem exploradas pelo investidor e empresário brasileiro, especialmente nos domínios das Energias Renováveis, da Agricultura e do Turismo. Não seria, talvez, excessivo ressaltar que, mesmo sem o apoio de uma política comercial estruturada, Montenegro tornou-se importador de carne processada brasileira e de aviões da Embraer. Como no caso da Sírvia, empresas brasileiras que ali se instalarem, podem também se beneficiar de grandes vantagens fiscais e de acesso favorecido, aos mercados, com os quais Montenegro mantém relações especiais, entre eles o da UE.

25. Empresas brasileiras, exportadoras de produtos agroalimentícios, poderiam igualmente reforçar sua presença, dada a forte dependência de Montenegro neste setor, inclusive com a participação na importante (também pelo seu alcance regional) da Feira do Adriático, promotora, ao longo do ano, de eventos relacionados a todos os setores comerciais e de serviços.

26. O interesse montenegrino em desenvolver maiores laços econômicos e comerciais com o Brasil foi-me transmitido, ademais, por ocasião da entrega de minhas credenciais, em 24/6/2016. Na ocasião, o então Presidente de Montenegro afirmou que Brasil e Montenegro não estariam realizando todo seu potencial na área econômica e comercial, possibilitado pela dimensão e diversidade da economia brasileira, assim como pela fase de elevado desenvolvimento de Montenegro.

27. Meu interlocutor salientou, em particular, o interesse na área da Construção Civil, Energia, Turismo e Investimentos. Nessa perspectiva, propôs a futura realização de um Fórum de Investimentos, com empresários montenegrinos e brasileiros, com vistas a aumentar o conhecimento recíproco e dar início a uma efetiva atividade econômica e comercial entre ambas as Partes. Referiu-se, igualmente, a variados Acordos de comércio e investimentos, celebrados entre seu país e demais países da Região (UE, Russia, Ucrânia, Turquia e membros do CEFTA), que poderiam ser benéficos para o Brasil, em caso de parceria econômica.

28. Cabe ressaltar, ademais, que, por acasião de missão (Montenegro, 17-21/9/2017), para participar do Programa de Agroturismo, organizado pelo Governo daquele país, o assessor econômico do Primeiro-Ministro reiterou o interesse montenegrino na atração de investimentos externos brasileiros, em especial nas áreas do Turismo e de Construção Civil.

29. Destaco, além disso, os convites, a mim transmitidos, pelas autoridades montenegrinas, durante minha gestão, para que investidores e empresas brasileiras analisassem i) a participação em projetos de construção de mini-hidrelétricas, em regime de concessão; ii) na intensificação do uso do Porto de Bar por exportadores brasileiros, como porta de entrada nos Balcãs; e iii) a realização de investimentos na Zona Franca portuária, para construção, de armazens próprios ou de unidades de produção.

Setor Consular

30. Na área consular, recorde-se a entrada em vigor, em 27 de julho de 2016, de Acordo sobre a Isenção de Vistos de Curta Duração, que estabelece a isenção de vistos de turismo e negócios para nacionais de brasileiros e montenegrinos, para estadas de até 90 dias.

31. Desde a adoção do acordo de isenção de vistos, o serviço de estatísticas montenegrina tem registrado aumento dos fluxos de nacionais entre os dois países, em especial, do números de turistas brasileiros em Montenegro, que, em 2017, atingiu cerca de 4,5 mil indivíduos.

Cooperação Científica e Tecnológica

32. Em encontro com representantes do Ministério das Relações Exteriores de Montenegro, em 2016 e 2017, o lado montenegrino expressou desejo de apresentar Proposta de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, com prioridade para a cooperação as seguintes áreas:

Energia; Tecnologia da Informação e comunicação; Medicina e Saúde Pública; Agricultura e Alimentos; Transportes.

33. Por outro lado, em qualquer das áreas mencionadas, Montenegro desejaria, em parceria com o Brasil, alcançar os seguintes objetivos: i) possibilitar a realização de visitas de estudo; ii) favorecer a progressão acadêmica de mestrandos e doutorandos; e iii) conduzir pesquisas conjuntas, a ser publicadas em congressos e revistas científicas.

Setor Cultural

34. Minhas missões, a Montenegro, permitiram-me, também, manter contatos com a Direção do Centro Cultural de Podgorica, o principal do país, nos quais foram reiterados o interesse montenegrino na inclusão de artistas brasileiros em sua programação cultural anual, a fim de estreitar os laços culturais com o Brasil, em todos os domínios artísticos.

Desafios e recomendações

35. Dada a forte inserção/inclinação europeia de Montenegro, importante desafio para o Brasil é manter-se presente, com capacidade para promover os interesses nacionais, em especial os de caráter econômico-comercial, em cenário de elevada competitividade. Nessa perspectiva, a intenção, por parte da Montenegro Airlines de renovar sua frota, em 2018, seria de molde a exigir estreito acompanhamento do processo por parte desta Missão diplomática.

36. Nesse sentido, faz-se necessário manter relacionamento bilateral assíduo e em bases regulares com as autoridades político-econômicas, assim como com o meio empresarial e cultural montenegrinos. Isso, por seu turno, exige deslocamentos mais frequentes e regulares, idealmente trimestrais, à capital Podgorica, e demais cidades de relevo de Montenegro, com vistas a aumentar a visibilidade brasileira em todas as dimensões do relacionamento. A título de exemplos, embaixadores europeus viajam, mensalmente, à Montenegro, enquanto, os do GRULAC, o fazem a cada três meses.

37. Uma outra maneira de tornar o Brasil mais presente em Montenegro é aumentar sua participação em feiras e eventos de natureza comercial, em especial nas Feiras Comerciais na cidade de Budva (Turismo e Agro-alimentícia) e na já citada Feira do Adriático. Podem ser exploradas também a possibilidade de realização de seminários para apresentação dos progressos e do “know how” brasileiros, principalmente nas áreas de infraestrutura e de energia renovável.

38. Da mesma maneira, faz-se necessário melhor divulgar a imagem do país balcânico, junto aos agentes privados brasileiros, de modo a inserir Montenegro no mapa de oportunidades de internacionalização de empresas brasileiras, naqueles setores em que as empresas nacionais gozam de maior vantagem comparativa. Nesse contexto, caberia relembrar a sugestão de realização do Forum de Investimento, no Brasil.

39. Na área cultural, poder-se-ia estudar, ainda, a possibilidade de se organizar, com fins culturais e/ou econômicos, evento semelhante ao “Dani Brazila”, realizado na Sérvia, assim

como apresentações carnavalescas, durante o verão europeu, conforme já considerado pela Prefeitura de Kotor.

Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, Embaixadora





SF18027.64425-04

RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 72, de 2018 (Mensagem nº 387/2018, na Casa
de origem), da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA,
Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
da Carreira de Diplomata do Ministério das
Relações Exteriores, para exercer o cargo de
Embaixador do Brasil na República da Sérvia e,
cumulativamente, em Montenegro.*

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.



SF18027.64425-04

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

O Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, filho de Braulino Botelho Barbosa e Jandacy Leal Botelho Barbosa, nasceu em 12 de maio de 1952 em Londres, Reino Unido, sendo brasileiro de acordo com art. 129, inciso II, da Constituição de 1946.

Em 1976, graduou-se como *Ingénieur Comercial*, pela Solvay, da *Université Libre de Bruxelles*, Bélgica. Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1977. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático do Instituto Rio Branco em 1983. Em 1993, obteve o Mestrado em *International Public Policy*, pela *School of Advanced International Studies* da *Johns Hopkins University*. Em 2001, como requisito para a conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, apresentou e teve apresentada sua dissertação intitulada “Promoção comercial: considerações gerais, Canadá, e reflexões sobre o caso brasileiro”.

Na carreira, ascendeu a Segundo-Secretário em 1980; a Primeiro-Secretário em 1986; a Conselheiro em 1997; a Ministro de Segunda Classe em 2004; e a Ministro de Primeira Classe em 2010.



O diplomata indicado desempenhou importantes funções ao longo da carreira. Entre elas, destacam-se as de Assessor Diplomático da Agência Brasileira de Cooperação (1988); Assessor e Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1997); Cônsul-Geral adjunto no Consulado Geral em Toronto (1998); Conselheiro e Ministro na Embaixada em Londres (2001); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Moscou (2005); Assessor Especial do Ministro da Saúde (2007); e Embaixador em Argel (2013).

O Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA foi condecorado como Oficial da Ordem Condor de los Andes, da Bolívia, em 1988, e como Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, do Brasil, em 2010.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Sérvia e sobre Montenegro, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil com estes países, inclusive com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização.

A República da Sérvia é um país europeu situado nos Balcãs e na Panônia, cuja capital é Belgrado. Faz fronteira com Montenegro, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Macedônia, Albânia, Romênia, Bulgária e Hungria. Sua população está estimada em mais de sete milhões de habitantes, e aloca diferentes religiões como o cristianismo (80,5%), agnosticismo (9,7%) e islamismo (7%). O idioma oficial é o sérvio. O país constitui uma república parlamentarista. Atualmente, o país é candidato oficial à adesão à União Europeia (UE).



SF18027.64425-04

O Brasil manteve relações historicamente amigáveis com a antiga Iugoslávia, e esse legado de proximidade ainda hoje condiciona o relacionamento com a Sérvia. A diplomacia sérvia recorda com satisfação a cooperação do Brasil com o Movimento Não Alinhado – mesmo na condição de observador – e, sobretudo, o fato de o Brasil jamais ter fechado sua Embaixada em Belgrado, mesmo durante os bombardeios da OTAN em 1999. O governo brasileiro reconhece a Sérvia como sucessora legal da extinta União de Estados (união entre as Repúblicas da Sérvia e Montenegro entre 2003-2006). Em 2018, estão sendo celebrados os 80 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Sérvia.

O grupo parlamentar de amizade com a Sérvia foi criado em 2013 e reuniu-se duas vezes, em junho de 2013 e março de 2015, ocasião em que foi reinstalado. O deputado Ricardo Barros (PR) realizou missões parlamentares à Sérvia em fevereiro e junho de 2015, com enfoque na cooperação bilateral no setor da indústria de defesa. Em julho de 2017, o senador Hélio José (DF) visitou a Sérvia, na condição de presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. Reuniu-se com a ministra da Construção, Transporte e Infraestrutura e com a presidente do parlamento local.

Em 2017, de acordo com o Instituto de Estatísticas da Sérvia, o intercâmbio comercial Brasil-Sérvia cresceu 29,4%, comparado ao ano anterior, totalizando US\$ 123,9 milhões. O Brasil figura na posição de 32º maior fornecedor de produtos para a Sérvia, sendo responsável por 77% das importações sérvias do Mercosul; por 58% do total das importações sérvias oriundas da América do Sul, e, por 18,8%, de todo o continente americano.

Há uma importante discrepância existente entre as estatísticas brasileiras e as sérvias. As estatísticas do comércio exterior do MDIC registram, por exemplo, o valor de US\$ 40 milhões para as exportações do Brasil para a Sérvia, muito menores, portanto, do que aquelas registradas pelo lado sérvio (US\$ 110,4 milhões).



A diferença proviria do fato de que os órgãos sérvios computam a totalidade de produtos brasileiros – como o café cru em grãos, o concentrado de suco de laranja congelado, o minério de ferro, a celulose, bem como outras *commodities*, adquiridos por empresas locais em armazéns/distribuidores, localizados em portos italianos, eslovenos ou holandeses, enquanto as do Brasil só levam em consideração as que são diretamente vendidas a distribuidores sérvios (primeiros destinatários).

Não há presença de investimentos brasileiros de grande porte na Sérvia. Há potencial registrado para a entrada da Embraer no mercado sérvio, em função da recente reorganização da empresa aérea estatal JAT. Não há presença de investimentos sérvios no Brasil de grande porte, nem de recente interesse de empresas sérvias em investir no Brasil.

Já sobre Montenegro, registre-se como relevante nesse Relatório o que se segue. A União Estatal da Sérvia e de Montenegro foi criada em 2003, por meio de acordo bilateral com duração prevista de três anos. Em 2006, Montenegro exerceu o seu direito à independência, proclamando-a formalmente em 3 de junho. O Brasil reconheceu o país em 14 de junho, estabelecendo relações diplomáticas com Podgorica em 20 de outubro desse mesmo ano. A Embaixada do Brasil em Belgrado (Sérvia) é responsável por representar, cumulativamente, o governo brasileiro junto a Montenegro.

Podgorica, com população de 156.169 habitantes, ocupa 10,4% do território de Montenegro, abriga 29,9% de sua população e é o centro administrativo, econômico, cultural e educacional do país.

Em razão da recente independência de Montenegro, as relações bilaterais são ainda incipientes. O arcabouço de diplomas legais entre os dois países ainda está por ser negociado.



SF18027.64425-04

Montenegro adota, desde 2009, dispensa de vistos para cidadãos brasileiros. Desde julho de 2016, o Brasil também dispensa a exigência de vistos de curta duração para cidadãos montenegrinos, com base no Entendimento Recíproco, por troca de Notas, sobre isenção de vistos de curta duração para nacionais da República Federativa do Brasil e de Montenegro (2016).

Em 16 de junho de 2005, o Parlamento montenegrino adotou declaração em prol da adesão à União Europeia (UE). Em 15 de outubro de 2007, Montenegro assinou Acordo de Estabilização e Associação com o bloco e, em 17 de dezembro de 2010, com base em parecer favorável do Conselho Europeu, foi-lhe concedido estatuto de candidato oficial à UE. As negociações de adesão iniciaram-se em junho de 2012.

Montenegro, em termos gerais, pode ser classificado como um país de economia de pequena escala, baseada no livre comércio, altamente dependente do financiamento externo. Sua atividade econômica concentra-se nos setores de turismo, energia, construção civil (*resorts* turísticos de luxo), serviços e agricultura.

Quanto ao comércio bilateral Brasil-Montenegro, dados fornecidos por Montenegro indicam que, em 2017, aquele país importou produtos do Brasil no valor de EUR 9,46 milhões – centrado em carnes e derivados, café cru e outros produtos primários. Montenegro, por sua vez, exportou produtos no valor de apenas EUR 961,00.



SF18027.64425-04

Ao final, solicito que a Secretaria-Geral do Senado corrija a grafia do primeiro sobrenome do Embaixador Eduardo Botelho Barbosa na ementa da proposição e em todos os documentos onde ocorreu o equívoco.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 81, DE 2018

(nº 454/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 454

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006 submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

Os méritos do Senhor José Augusto Silveira de Andrade Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de agosto de 2018.

EM nº 00213/2018 MRE

Brasília, 6 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO**, ministro de segunda classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 401 - C. Civil.

Em 16 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República
(Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

I N F O R M A Ç Ã O***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO**

CPF: 151.032.691-04

ID: 437877 SSP/DF

1958 Filho de José Augusto Silveira de Andrade Netto e Orzette Silveira de Andrade, nasce em 11 de agosto, em Caxias do Sul/RS

Dados Acadêmicos:

1985 CPCD - IRBr
 1996 CAD - IRBr
 2009 CAE- IRBr - "Observação internacional de eleições: instrumento adicional para a atuação diplomática brasileira"

Cargos:

1986 Terceiro-secretário
 1992 Segundo-secretário
 1998 Primeiro-secretário, por merecimento
 2005 Conselheiro, por merecimento
 2011 Ministro de segunda classe, por merecimento

Funções:

1986-89 Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente
 1989-91 Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço, assistente
 1991-93 Departamento do Meio Ambiente, assistente
 1993-96 Embaixada em Bonn, segundo-secretário
 1996-98 Embaixada em La Paz, segundo-secretário
 1998-2000 Presidência da República, Cerimonial, assessor
 2000-04 Missão junto à OEA, Washington, primeiro-secretário
 2004-06 Delegação Permanente junto à Aladi e ao Mercosul, Montevidéu, primeiro-secretário
 2006-09 Embaixada em La Paz, conselheiro
 2009-11 Consulado-Geral em Londres, conselheiro
 2011-15 Embaixada em Pretória, conselheiro e ministro-conselheiro
 2015 Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra, cônsul-geral

Condecorações:

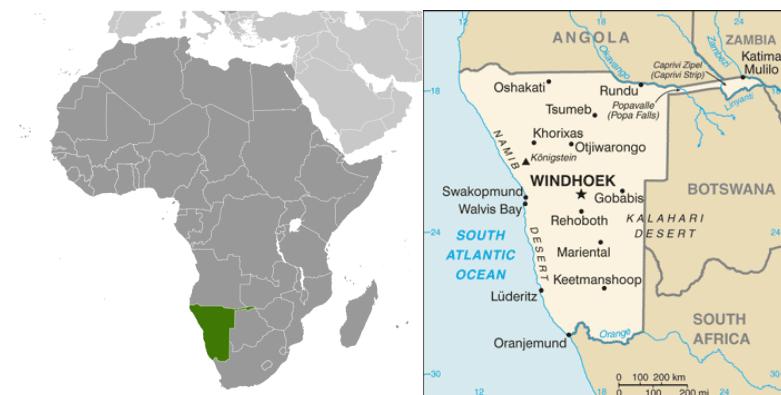
2013 Quadro da Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
 2015 Quadro Ordinário da Ordem do Rio Branco, Grande Oficial

CLAUDIA KIMIKO ISHITANI CHRISTÓFOLO

DIRETORA, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

NAMÍBIA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República da Namíbia
GENTÍLICO:	namíbiano
CAPITAL:	Windhoek
ÁREA:	823.290 Km ²

POPULAÇÃO (CENSO 2017):	2,458 milhões
LÍNGUA OFICIAL:	Inglês (oficial), africâner, alemão e línguas nativas (Oshivambo, Herero, Nama, etc)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristãs, sobretudo luterana (50%) e religiões tradicionais africanas (10 a 20%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Presidencialista
CHEFE DE ESTADO:	Hage Geingob (desde mar/2015)
CHEFE DE GOVERNO:	Saara Kuugongelwa-Amadhila (desde mar/2015)
CHANCELER:	Netumbo Nandi-Ndaitwah (desde dez/2012)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017):	US\$ 11,49 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2017):	US\$ 25,5 bilhões
PIB PER CAPITA (2017)	US\$ 4.673
PIB PPP PER CAPITA (2017)	US\$ 10.411
VARIAÇÃO DO PIB	5,2% (2015); 6,4% (2014); 5,6% (2013); 5,06% (2012)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2015):	0,625 (120º no ranking)
EXPECTATIVA DE VIDA (2015):	64,6 anos
ALFABETIZAÇÃO (2015):	90,8%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017):	37%
UNIDADE MONETÁRIA:	dólar namibiano
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Eduardo Carvalho (desde mai/2015)
BRASILEIROS NO PAÍS:	Samuel Nuuyoma (desde jan/2016)

BRASIL NAMÍBIA US\$ mil (FOB)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Intercâmbio	23.054	52.414	19.656	25.635	26.264	23.943	28.328	7.038	24.196	11.349
Exportações	22.988	52.412	19.438	24.372	26.171	23.913	28.207	7.021	24.013	11.108
Importações	66	2	219	1.263	93	30	121	17	183	241
Saldo	22.923	52.410	19.219	23.109	26.078	23.883	28.086	7.004	23.829	10.867

Com dados da Divisão de Inteligência Comercial (MRE/DPR/DIC, com base em dados do MDIC/SECEX, julho de 2018)

APRESENTAÇÃO

A República da Namíbia, com área superior a 800 mil km² e população de cerca de 2,5 milhões de habitantes, localiza-se na porção sudoeste do continente africano, banhada pelo Oceano Atlântico. Possui fronteiras terrestres com a África do Sul, ao sul; com o Botsuana, a leste; com Angola, ao norte; e, no extremo nordeste do país, nos limites da região do Zambezi (outrora conhecida como “Faixa de Caprivi”), com a Zâmbia. A cerca de 200 metros da fronteira namibiana com a Zâmbia, está o Zimbábue, com quem oficialmente a Namíbia não possui fronteiras.

A maior parte do território namibiano tornou-se um protetorado do império alemão em 1884, tendo permanecido como colônia germânica até o fim da Primeira Guerra Mundial. Em 1920, a Liga das Nações transferiu sua administração para a África do Sul, que impôs suas leis ao novo território, inclusive a política de *apartheid*, em vigor desde 1948. Em 1973, em meio ao processo de descolonização no continente africano, a ONU reconheceu a SWAPO (Organização do Povo do Sudoeste Africano) como representante oficial do povo namíbiano.

Após longa luta contra o governo sul-africano, em 21 de março de 1990 a Namíbia teve reconhecida sua independência (embora a cidade portuária de Walvis Bay tenha permanecido sob controle sul-africano até 1994).

PERFIS BIOGRÁFICOS

Hage Geingob
Presidente



Nascido em 3 de Agosto de 1941, Hage Geingob iniciou sua militância ainda jovem. Aos 20 anos, teve que se exilar no Botswana, onde foi nomeado, em 1963, representante da South West Africa People's Organization (SWAPO) – atualmente partido político e antes movimento pró-independência. Em 1964, migrou para os Estados Unidos, onde concluiu a educação superior e obteve título de Mestre em Relações Internacionais pela New School University, em Nova Iorque. Também em 1964, foi escolhido representante da SWAPO junto às Nações Unidas, posto no qual permaneceu até 1971. Em 1972, foi nomeado oficial de assuntos políticos junto ao Secretariado das Nações Unidas, e em 1975, diretor do Instituto da ONU para a Namíbia. Em 1989, voltou à Namíbia - após 27 anos - para chefiar a campanha da SWAPO nas primeiras eleições independentes do país. No mesmo ano, foi eleito chairman da Assembleia Constituinte responsável pela redação da Constituição. Em 1990, tornou-se primeiro-ministro, cargo para o qual foi reeleito em 1995. Em 2002, deixou o cargo e, no ano seguinte, assumiu o secretariado executivo do fórum intergovernamental Global Coalition for Africa, baseado em Washington. Em 2007, foi eleito vice-presidente da SWAPO e indicado para o Ministério da Indústria e Comércio. Em 2012, foi reeleito para a Vice-Presidência do partido e novamente nomeado primeiro-ministro, credenciando-se para a sucessão do presidente Hifikepunye Pohamba nas eleições de 2014. Em novembro de 2014, foi eleito presidente da Namíbia com 86,7 % dos votos, maior votação da história do país.

Saara Kuugongelwa-Amadhila
Primeira-Ministra



Nascida em 12 de outubro de 1967, na província de Omusati, Saara Kuugongelwa-Amadhila é membro da SWAPO desde 1980. No âmbito de sua militância pela independência da Namíbia, exilou-se em Serra Leoa em 1982, com apenas 15 anos. Graduou-se em economia pela *Lincoln University* (Pensilvânia, Estados Unidos), em 1994. Kuugongelwa é membro da Assembleia Nacional da Namíbia desde 1995, ano em que foi designada diretora-geral da Comissão Nacional de Planejamento (órgão ligado à Presidência). Em 2003, foi indicada para o cargo de ministra das Finanças, no qual permaneceu até 2015. Com a eleição de Hage Geingob para a Presidência, foi convidada a ocupar o cargo de primeira-ministra da Namíbia.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Governo brasileiro estabeleceu contatos com a SWAPO desde a década anterior à independência da Namíbia (21 de março de 1990). Sam Nujoma, principal liderança da SWAPO, realizou visita ao Brasil em março de 1987, quando foi recebido pelo então presidente José Sarney. Dois anos depois, o Brasil abriu Escritório de Observação em Windhoek. No âmbito da ONU, o Brasil apoiou o processo negociador que levou à independência do país.

As relações bilaterais iniciaram-se formalmente ainda em 1990, com a criação da embaixada brasileira na Namíbia, e, em 1991, com a visita oficial do então presidente Fernando Collor a Windhoek. Ao longo da década de 1990, as relações bilaterais adensaram-se com a assinatura do Acordo de Cooperação Naval, em 1994, e do Acordo Básico de Cooperação Técnica, em março de 1995.

A década de 2000 representou momento de fortalecimento da relação bilateral. Em 2001, com a assinatura de novo Acordo de Cooperação Técnica, renovou-se o principal instrumento de cooperação entre os dois países. Em 2003, além da abertura da embaixada da Namíbia em Brasília, ocorreram duas visitas oficiais a Windhoek: em maio, do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e, em novembro, do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em junho de 2004, o presidente Sam Nujoma esteve no Brasil, acompanhado de delegação empresarial e de altas autoridades do governo.

Logo após sua eleição, em 2004, o presidente Hifikepunye Pohamba afirmou esperar que o relacionamento com o Brasil fosse aprofundado não só em nível político, mas também – e principalmente – no âmbito econômico-comercial. Em março de 2005, o vice-presidente José Alencar visitou a Namíbia por ocasião da posse de Pohamba. Em setembro de 2008, o ministro das Relações Exteriores namibiano, Marco Hausiku, viajou ao Brasil e assinou Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas. No ano seguinte, o presidente Pohamba visitou novamente nosso país.

Em julho de 2011, o ministro Antonio Patriota esteve em Windhoek e, em maio de 2012, o chanceler Utoni Nujoma veio ao Brasil. Entre os temas abordados, destacaram-se a cooperação naval e o apoio brasileiro ao levantamento da plataforma continental namibiana, a atuação da Petrobras e da HRT na Namíbia, bem como a expectativa de que a presença brasileira no país pudesse ser estendida a setores como mineração, beneficiamento de diamantes e modernização do porto de Walvis Bay. O ministro Celso Amorim realizou visita à Namíbia em 2013. Em maio de 2017, o ministro Aloysio Nunes Ferreira visitou Windhoek, oportunidade em que foram tratados temas de cooperação naval e nas áreas de saúde, agricultura e investimentos.

Cooperação em defesa

A cooperação em matéria de defesa é tema central nas relações entre o Brasil e a Namíbia, respaldada pelo Acordo de Cooperação em Defesa, assinado em 2009 e em vigor internacional desde agosto de 2011. Além de frequentes trocas de visitas de alto nível, inclusive de ministros da Defesa, mecanismos como o Grupo de Trabalho Bilateral em Defesa refletem a atenção especial conferida a esse tema por ambos os países.

Cooperação Naval

A cooperação naval é o principal motor da cooperação bilateral em matéria de defesa. Foi iniciada em 1994, quando da devolução do porto de Walvis Bay à Namíbia pela África do Sul, tendo sido a Fragata brasileira "Niterói" o primeiro navio a atracar sob jurisdição namibiana. Ainda naquele ano foi criada a Missão Naval do Brasil na Namíbia, instituição que vem aprofundando o conhecimento mútuo das Marinha de ambos os países, e assinado o Acordo de Cooperação Naval entre os dois países (renovado em 2001) com o objetivo de criar e fortalecer a Força Naval da Namíbia, por meio de formação e treinamento de pessoal militar, fornecimento de equipamentos e serviços, e estabelecimento de estrutura de cooperação.

Ainda no âmbito da cooperação naval, o Brasil, por meio da EMGEPRON, ajudou na coleta de dados da plataforma continental da Namíbia e na elaboração do Relatório de Submissão às Nações Unidas apresentado por aquele país, em 2009, à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC).

Em 2004, o Brasil doou à Marinha da Namíbia a Corveta "Purus", rebatizada "NS Lt-Gen Dimo Hammambo", e forneceu apoio logístico, assistência técnica e treinamento a toda a tripulação. No mesmo ano, foi assinado Acordo para o fornecimento de um Navio-Patrulha de 200 toneladas e duas Lanchas-Patrulha, o que resultou na entrega oficial à Marinha da Namíbia, em 2009, do Navio Patrulha "Brendan Sinbwaye", da classe Grajaú, construído pela Indústria Naval do Ceará (INACE), e de duas Lanchas de Patrulha da classe Marlím.

De 2001 a 2011, 1179 militares namibianos (90% do efetivo da Marinha) foram formados em escolas brasileiras. Com apoio de instrutores brasileiros, o Curso de Formação de Marinheiros na Base de Walvis Bay tem formado, desde 2011, cerca de 50 militares namibianos por ano. Em 2017, foram realizadas diversas atividades de intercâmbio e treinamento militar, no Brasil e na Namíbia, inclusive Curso de Formão de fuzileiros navais, especialização em infantaria, estágio básico de operações especiais e outros cursos técnicos. Um oficial namibiano se formou na Escola Naval, no Rio de Janeiro, com dois outros ingressando na mesma instituição. Cerca de 30 namibianos realizaram curso de preparação de marinheiros no Brasil.

A cooperação prossegue em 2018, com as seguintes atividades: curso de Formação de fuzileiros navais; curso de Especialização em infantaria, para fuzileiros navais; estágio Básico de Operações Especiais, para fuzileiros navais voluntários; recebimento de trinta marinheiros namibianos no Curso de Especialização, com vistas à sua promoção a cabo; ingresso de um oficial da Marinha da Namíbia na Escola Naval, no Rio de Janeiro; e apoio na elaboração de doutrina da Marinha de Guerra namibiana.

Cooperação em matéria de forças terrestres

Em 2013, a cooperação bilateral se expandiu para incorporar as forças terrestres e, a partir do ano seguinte, oficiais do Exército brasileiro passaram a ministrar aulas de português aos militares namibianos, com vistas a possibilitar-lhes seguir curso de treinamento no Brasil. A partir de 2015, oficiais e praças do Exército da Namíbia começaram a cursar os institutos de treinamento militar no Brasil.

No campo das forças terrestres, a cooperação no período 2015-17 incluiu cursos para oficiais e praças nos centros de ensino a seguir: Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Academia Militar Agulhas Negras, Escola de Sargentos das Armas e Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas. Também se ofereceu treinamento no Precurso de Paraquedistas, no Curso de Técnicas de Construção para Sargentos, no Curso de Pelotão de Escolta e no curso de Operações na Caatinga.

Em 2018, oferecem-se vagas para nove oficiais e seis praças nos centros de ensino: Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Academia Militar Agulhas Negras, Escola de Sargento das Armas e Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas, além do Curso de Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica.

Desde 2014, 118 militares das Forças Terrestres formaram-se nos cursos da língua portuguesa ministrados em solo namíbiano por oficial do Exército brasileiro. Em 2018, serão formados outros 13 alunos.

Indústria de defesa

A convite do então Comandante do Exército Brasileiro, General-de-Exército Enzo Martins Peri, o Comandante do Exército da Namíbia, Major-General Thomas Hamunyela, realizou visita ao Brasil entre os dias 18 e 25 de outubro de 2014, com o especial interesse de incrementar a cooperação bilateral na área de ensino militar, reconhecendo no Exército Brasileiro “uma referência mundial”.

Atendendo a pedidos especiais da parte namibiana, foi feita apresentação da empresa brasileira Agrale, sobre a sete diferentes versões da família veículos militares 'Marruá' - uma vez que as Forças de Defesa da Namíbia adquiriram 140 dessas viaturas, e há perspectiva de assinatura de novos contratos. O General Hamunyela visitou também a sede da empresa Avibras, localizada em São José dos Campos, onde manifestou grande interesse pelo Sistema ASTROS 2020.

Por fim, cumpre ressaltar, ainda na área de produtos de defesa, o interesse manifestado pelo então Ministro da Defesa namíbiano, Charles Namoloh, por ocasião de sua visita oficial a Brasília, em outubro de 2012, em adquirir aeronaves A-29 Super Tucano da Embraer, além de veículos militares blindados e sistemas de comunicação e monitoramento. Executivos da Embraer Defesa e Segurança têm visitado a Namíbia, desde 2014, procurando enfatizar a adequação dos aviões Super Tucano e KC-390 aos desejos do país de ampliar sua capacidade de participar de missões de paz no cenário africano.

Comércio bilateral

Em 2017, a corrente de comércio bilateral somou US\$11,349 milhões, sendo que o Brasil exportou US\$11,108 milhões para a Namíbia e importou US\$241 mil do país africano. A forte queda em relação a 2016 (quando a corrente atingiu US\$24,196 milhões) deveu-se ao fato de que, naquele ano, o Brasil realizou grande exportação, de mais de US\$ 20 milhões, de locomotivas e lococondutores para a Namíbia. Em 2017, o açúcar foi o principal item da pauta de exportações do Brasil (47,5% do total, somando US\$5,273 milhões), seguido por carnes de frango (33,3% da pauta, ou US\$3,701 milhões).

As importações brasileiras com origem na Namíbia foram dominadas pelos mármores e outras pedras calcárias de construção, que representaram 72,7% da pauta (US\$175 mil). Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina e inseticidas representaram 11,4% da pauta de importações (US\$27 mil).

O Brasil foi o 66º importador de produtos namibianos, com participação de menos de 0,1% do total exportado pelo país (US\$3,846 bilhões), e ocupou o 21º lugar entre os exportadores para a Namíbia, com 0,2% de participação nas importações do país.

Nos últimos cinco anos, o superávit brasileiro caiu 9%, atingindo US\$ 23,8 milhões em 2016 (99º maior saldo positivo na balança comercial brasileira).

Air Namibia – Embraer

A companhia aérea local, *Air Namibia*, enfrenta dificuldades financeiras, sobretudo no que diz respeito a sua frota de Airbus A330 (2 aeronaves). A comissão de compras da empresa convidou a Embraer para apresentar proposta de renovação de sua frota (que já conta com 6 aeronaves Embraer ERJ 135, em regime de *leasing*). Em 18 de abril de 2018, delegação da empresa brasileira esteve na Namíbia para avançar nas tratativas, embora não se tenha, na ocasião, chegado a consenso sobre as possíveis formas de participação da Embraer na renovação da frota da *Air Namibia*.

Negociações para a assinatura de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI)

O Brasil apresentou oficialmente à Namíbia, em abril de 2016, proposta de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI). Embora tenha expressado a disposição de discutir a proposta brasileira, o governo do país indicou, em junho do mesmo ano, ter interrompido a negociação de tais instrumentos enquanto revisava sua política na matéria.

Temas consulares

Estima-se que cerca de 140 brasileiros residam atualmente na Namíbia. Não há registro de cidadãos brasileiros presos ou de casos consulares relevantes no país.

Vistos de Negócios

Proposta de acordo de isenção de vistos de negócios foi enviada à chancelaria local em 2012. Não houve, até o momento, reação do governo da Namíbia.

Cooperação Bilateral

A cooperação técnica com a Namíbia está amparada por Acordos de Cooperação Técnica celebrados em 1995 e 2001. A pauta bilateral de cooperação foi composta por projetos nas seguintes áreas: gestão de resíduos sólidos, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); desenvolvimento urbano, com a Caixa Econômica Federal (CEF); assistência à produção de frutas subtropicais e leguminosas, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). O investimento brasileiro na execução dessas iniciativas foi de cerca de U\$ 230 mil.

Cooperação Educacional

A participação de estudantes namibianos nos Programas Estudantes-Convênio Graduação e Pós-Graduação está amparada pelo Acordo de Cooperação Cultural e Educacional (em vigor desde 18/10/1998). Entre os anos 2000 e 2017, 52 estudantes namibianos vieram ao Brasil cursar graduação no âmbito do PEC-G, e 2 candidatos foram selecionados para cursar pós-graduação no âmbito do PEC-PG.

POLÍTICA INTERNA

Instituições

Desde que se tornou independente da África do Sul, em 1990, a Namíbia constitui-se como uma república presidencialista democrática, fundada no estado de direito. Reconhece-se o pluripartidarismo, e eleições diretas presidenciais, parlamentares e provinciais são realizadas regularmente a cada cinco anos. O Poder Legislativo é bicameral, dividido em Assembleia Nacional (câmara baixa, com 72 representantes) e Conselho Nacional (câmara alta, com 26 representantes). O Poder Judiciário opera com independência e o Ministério Público exerce efetivo e permanente controle sobre as ações de governo e sobre as finanças públicas. A Comissão Anticorrupção tem atuado para preservar um ambiente de respeito ao bem público e favorece a formação de um bom clima de negócios.

A Namíbia destaca-se entre os principais investidores africanos na área social. Cerca de 30% do orçamento é destinado à área social, especialmente educação e saúde. Não obstante esses investimentos sociais, dados do Banco Mundial indicam que, em 2016, 13,8% da população entre 15 e 49 anos de idade seria portadora do vírus HIV.

Desdobramentos recentes

Embora seja um regime multipartidário, o país tem sido governado ininterruptamente, desde a independência, pela SWAPO, movimento que liderou o processo de independência e que hoje, como partido político, detém mais de 2/3 dos assentos na Assembleia Nacional. A oposição limita-se a nove partidos pequenos, cinco dos quais com representação no Parlamento.

Sam Nujoma permaneceu quinze anos na Presidência (da independência, em março de 1990, a 2005), por três mandatos sucessivos. Goza de extrema popularidade. Em 2005, recebeu o título oficial de Pai Fundador da Nação Namibiana (*Founding Father of the Namibian Nation*). Sua administração foi norteada por busca da reconciliação nacional, redução da pobreza, encaminhamento da reforma agrária, diversificação da economia e combate à pandemia do HIV/AIDS.

As eleições presidenciais de 2014 consagraram a vitória de Hage Geingob, que ocupava os cargos de primeiro-ministro e vice-presidente da SWAPO. Com 86,7 % dos votos, foi o presidente mais bem votado na história da Namíbia. Geingob conta com folgada maioria na Assembleia Nacional: dos 96 assentos em disputa nas últimas eleições, a SWAPO elegeu 77 parlamentares. Em meio às forças de oposição, a maior bancada é a da DTA, com 5 parlamentares.

No dia 14/07/2018, faleceu o célebre político Theo-Ben Gurirab, ícone da independência namibiana e um dos principais negociadores do processo de independência da Namíbia e da reincorporação da cidade de Walvis Bay à soberania namibiana. Seu falecimento foi motivo de grande comoção no país.

Debate político atual

No debate político atual, as discussões visando à suspensão da vigência do corredor sanitário situado ao norte do país são um dos principais focos das atenções. Delineado pelos alemães no século XIX para conter surtos de peste, o traçado da *redline* pouco se modificou desde então. A partir da década de 1960, passou a ser justificado como barreira necessária à circulação de viroses no campo, cujo foco de disseminação se originaria nas áreas setentrionais, onde o regime de chuvas é mais generoso e a aplicação de medidas profiláticas, menos criteriosa.

A *redline* divide o país em duas áreas com acentuadas distinções socioeconômicas. Nas áreas ao norte da linha divisória – que concentram a maioria da população namibiana e a maior parte da população negra –, os índices de pobreza, de desemprego e de infecção pelo vírus HIV são consideravelmente superiores aos índices registrados na parte meridional da linha. Há restrições, por exemplo, para a comercialização, no sul do país, de rebanhos criados no norte, constituindo um entrave ao desenvolvimento

econômico e à integração das regiões do país. No norte da Namíbia, estão cerca de 2 milhões das 2,8 milhões de cabeças de gado do país.

A reversão da marginalização de porções ao norte do território tem sido meta de políticas do atual governo, embora não sejam desprezíveis as críticas dos fazendeiros do centro-sul no sentido de que o fim da barreira sanitária poderia levar a novo ciclo de recessão econômica, com queda abrupta no preço da carne vendida localmente e aumento da dificuldade para exportar o produto para o mercado europeu.

Também em debate estão as medidas para reduzir as desigualdades de renda. O projeto de lei denominado *New Equitable Economic Empowerment Framework* (Neeef) prevê, por exemplo, mecanismos de participação dos empregados nas ações das empresas. Um dos pontos mais polêmicos – a venda obrigatória de 25% do controle das empresas dos brancos a empresários negros – acabou sendo retirado do projeto, embora o presidente Hage Geingob tenha-se manifestado com frequência em tom bastante crítico à proteção que a Constituição do país oferece aos namibianos mais ricos, muitos dos quais fazem parte da população branca.

Perspectivas

Após 25 anos como partido dominante no cenário nacional, a SWAPO não parece ter sua hegemonia em risco. Nas últimas eleições para autoridades regionais e municipais, conduzidas em dezembro de 2015, o partido registrou vitória avassaladora. A legenda foi, pela primeira vez, a mais votada em todos os Conselhos Regionais, o que lhe garantiu o controle do Conselho Nacional (a câmara alta do Congresso). Os resultados das eleições municipais também foram amplamente favoráveis à SWAPO, que venceu em 54 das 57 circunscrições do país.

POLÍTICA EXTERNA

Linhas gerais

Desde a independência, a política externa namibiana tem sido marcada por uma participação construtiva do país em fóruns multilaterais, como as Nações Unidas, a União Africana, a União Aduaneira da África Austral (SACU), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e o Movimento Não-Alinhado.

O governo namíbiano também tem mantido relações estreitas com países que o ajudaram materialmente durante as lutas pela independência, como Cuba, China e Rússia. Outro traço de sua diplomacia é o uso de certa retórica antioccidental, remanescente da luta contra o domínio colonial sul-africano e – como ressonância de um passado mais distante – do domínio alemão.

Ressalte-se a preocupação do governo com a formação e atualização dos quadros diplomáticos. Os namibianos orgulham-se da experiência negociadora internacional acumulada pelos seus líderes ao longo da luta pela emancipação política do país. Anualmente, os chefes de missão diplomática são chamados à capital, a fim de atualizarem-se acerca dos principais projetos e programas nacionais.

África

A Namíbia é tradicional defensora da união continental. O governo reconhece o apoio da Organização da Unidade Africana (OUA), predecessora da União Africana (UA), na luta pela independência do país. Como entusiasta da integração regional, o país tem tido papel de destaque na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e na União Aduaneira da África Austral (SACU). Em julho de 2018, a Namíbia aderiu ao Acordo Continental Africano de Livre Comércio (AfCFTA) (vide seção “Economia”).

Em junho de 2016, a Namíbia assinou - conjuntamente com Botswana, Lesoto, Moçambique, África do Sul e Suazilândia, todos membros da SADC, Acordo de Parceria Econômica (APE) que lhe permite livre acesso ao mercado da União Europeia.

A Namíbia entende que se devem buscar soluções africanas para problemas africanos. Ancorado neste princípio, o governo condenou a intervenção da OTAN na Líbia e considera que a decisão teve efeito direto sobre os desdobramentos no Mali. Opõe-se energicamente a toda tentativa de mudança de governo pela força e de alteração das fronteiras reconhecidas pela União Africana. A Namíbia é também defensora histórica da independência da autodenominada República Saaraui Democrática (RASD), tendo recebido no fim de maio de 2018, com honras de Chefe de Estado, o senhor Brahim Gali, líder saarauí, em visita a Windhoek.

África do Sul

As relações com a África do Sul são estreitas, apesar de persistir certa tensão, derivada da excessiva dependência econômica de Windhoek em relação a Pretória.

A África do Sul é o principal parceiro comercial da Namíbia. Representa em torno de 80% das importações namibianas e destino de cerca de 27% das exportações. A África do Sul é também o principal investidor na Namíbia, notadamente nos setores minerador, bancário e de seguros. A África do Sul fornece metade da energia elétrica e do petróleo consumido pela Namíbia. Em

março de 2018, o presidente sul-africano Cyril Ramaphosa visitou Windhoek, tendo tratado de temas variados, com ênfase nas relações econômico-comerciais entre os países. Em abril, o presidente Hage Geingob compareceu às exéquias de Winnie Mandela, em Soweto, quando convidou a primogênita dos Mandelas a receber, em Windhoek, a comenda civil que o presidente namibiano havia conferido a Winnie Mandela em 2016 – pois a homenageada não pudera comparecer na ocasião.

Angola

As relações com o governo de Luanda são consideradas particularmente importantes, refletindo as ligações estreitas entre a SWAPO e o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola). Entre 1976 e 1985, Luanda foi sede do quartel-general do movimento independentista namibiano. As Forças Armadas da Namíbia, por sua vez, contribuíram para a queda final do líder opositor Jonas Savimbi, da UNITA.

O governo namibiano tem expressado reiteradamente sua disposição de estreitar vínculos com o governo angolano, considerados estratégicos, de forma a reduzir a dependência econômica da Namíbia em relação à África do Sul. Em maio de 2018, o presidente angolano João Lourenço visitou a Namíbia e tomou parte na solenidade em memória do 40º aniversário do massacre de Cassinga, quando forças da África do Sul atacaram o campo de refugiados localizado no sul de Angola, matando cerca de 600 namibianos e 300 angolanos. Tropas cubanas prestaram os primeiros socorros e evacuaram os feridos, tendo acolhido dezenas de órfãos namibianos a quem foram oferecidos estudos até que pudessem retornar ao país – sendo uma das ações que contribuem para o imenso prestígio de Cuba junto ao governo da Namíbia. Durante a visita, João Lourenço anunciou que o banco de Angola liberaria montante de cerca de US\$ 51 milhões referentes ao acordo de conversão cambial firmado entre os dois países em 2014, o que representa ajuda significativa para o combalido estado das contas externas da Namíbia.

Angola e Namíbia firmaram acordo sobre o uso comum do rio Cunene e projeto de construção de uma usina hidrelétrica (Baynes) na região fronteiriça, com capacidade de 600Mw.

Alemanha

As relações entre a Namíbia e a Alemanha têm caráter especial. Antiga metrópole, a Alemanha ainda se faz presente na língua e em prédios e monumentos construídos no período colonial.

Os países têm disputa histórica referente ao pedido namibiano de compensações do governo alemão, em razão do genocídio perpetrado contra os povos autóctones Herero e Nama. O processo dos chamados *Genocide Talks* é dificultado, na origem, pelo fato de Berlim não reconhecer oficialmente as ações do governo colonial alemão como genocídio, a despeito das inúmeras comprovações históricas da campanha de extermínio racial implementada notadamente entre 1904 e 1907, que levaram à morte cerca de 100.000 hereros e namas. A questão da reparação chegou a provocar discussão acalorada entre o presidente Geingob e o embaixador alemão em fevereiro último.

Atualmente, a Alemanha busca intensificar as relações comerciais e a cooperação para o desenvolvimento com a Namíbia, inclusive por meio de investimentos na infraestrutura social e econômica do país. A Namíbia é o principal beneficiário *per capita* da assistência ao desenvolvimento prestada pela Alemanha ao continente africano.

China

Parceira histórica na época da luta pela independência, a China é uma clara prioridade política na agenda namibiana. A presença chinesa é considerável e expandiu-se constantemente nos últimos anos. Apesar da pouca relevância do mercado namibiano, a China parece atentar para a imagem da Namíbia como parceiro confiável e dotado de expressiva riqueza em recursos minerais. O urânio namibiano, em particular, tem despertado o interesse chinês.

Em abril de 2017, o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros da China, Zhang Ming, foi ao país para manter encontros com o presidente Hage Geingob e a chanceler Netumbo Nandi-Ndaitwah. O vice-ministro chinês prometeu doar US\$ 2,9 milhões para fundo de combate às secas e condenou a participação de chineses na caça ilegal de rinocerontes no país. A imprensa local tem dado destaque à participação de nacionais chineses na caça ilegal de rinocerontes e de companhias chinesas em negócios escusos na Namíbia.

Em março de 2018, o presidente Hage Geingob realizou visita de estado à China, acompanhado de comitiva de 23 ministros de estado, governadores e mais de 60 empresários, com objetivo de atrair mais investimentos chineses para fomentar o desenvolvimento da Namíbia.

Reforma da ONU

A Namíbia segue a posição da União Africana no que se refere à reforma do Conselho. Em relação ao processo negociador, vê com resistências a proposta de arranjo intermediário, não aceitando “assentos de segunda classe” para a África. O país expressou apoio à candidatura do Brasil a assento permanente no CSNU em junho de 2004, por ocasião da visita do então Presidente Sam Nujoma a Brasília.

ECONOMIA

A economia da Namíbia é, em boa medida, dependente da extração e do processamento de minerais para exportação. Cerca de 20% do PIB e de 50% das divisas recebidas pelo país são decorrentes dessa atividade. O país é um dos principais produtores mundiais de **diamante de aluvião**, cuja média de valor por quilate é a maior do mundo; é o quarto maior produtor de **urânio** (com 8% da oferta mundial do metal); extrai **zinc** em grandes quantidades e, em menor escala, outros metais como cobre e

ouro. A variação dos preços internacionais desses minérios e a perspectiva de exploração de novas minas, especialmente de urânia, são fatores determinantes para a evolução da economia local nos próximos anos. A outra indústria com alguma representatividade econômica é a pesca, setor marcado pela presença de figuras públicas entre seus acionários.

Os últimos dois anos foram marcados por significativa queda na atividade econômica. Em 2017, o país registrou contração de 0,6% do PIB; em 2016, foi registrado crescimento de 1,1%, forte redução se comparado ao crescimento de 5,2% em 2015 e dos 6,4% registrados em 2014, atribuída à baixa no preço internacional das *commodities* e às condições climáticas adversas (seca), bem como às dificuldades econômicas enfrentadas pela África do Sul e por Angola, países de cujas economias a Namíbia é fortemente dependente. A distribuição de renda namibiana permanece uma das piores do mundo, e a diversificação da economia local é uma das prioridades do atual governo. O novo presidente estabeleceu um Ministério de Erradicação da Pobreza e garantiu que a extrema pobreza será eliminada até 2025, o que coincidirá com o fim de seu eventual segundo mandato.

A agricultura local é de subsistência e, apesar da pequena participação no PIB, emprega cerca de 40% da população economicamente ativa do país. A fim de incentivar o desenvolvimento de uma agricultura comercial competitiva e de coibir o elevado êxodo rural, o governo namibiano vem desenvolvendo o projeto *Green Scheme Initiative*, que, desde outubro de 2004, tem promovido o uso intensivo de irrigação. O aumento da produção agrícola é visto como oportunidade para garantir emprego em zonas rurais e desencorajar migração em massa para as cidades.

A reversão do perfil importador do país (estima-se que cerca de 75% de tudo que se consome na Namíbia seja importado da África do Sul) exige grandes investimentos e melhorias de ordem técnica que não parecem tangíveis no curto prazo. O aumento das secas tem se mostrado entrave de difícil solução.

A taxa de desemprego do país alcançou o alarmante nível de 37% em 2017 (dados oficiais da *National Planning Comission*). As autoridades namibianas reconhecem, nesse sentido, que o crescimento econômico do país ainda tem sido insatisfatório para atingir os objetivos de redução significativa da pobreza e de conversão do país em uma sociedade industrial.

Para melhorar a qualificação da mão de obra local, o presidente Geingob anunciou a introdução de ensino secundário público e universal no país, encorajando o setor privado a “fazer mais” com relação ao desenvolvimento de habilidades e ao treinamento da mão de obra namibiana.

Em termos de infraestrutura, a principal limitação do país é a oferta de energia, com o resultante encarecimento desse insumo. A Namíbia depende do fornecimento de energia de seus principais vizinhos (África do Sul, Angola e Zâmbia), com os quais há projetos de interconexão das linhas de transmissão de energia sendo desenvolvidos. Atualmente, somente 47% da população faz uso de energia elétrica.

A matriz energética da Namíbia é dominada por combustíveis fósseis (77% da oferta de energia provém do petróleo). A despeito da intensa prospecção em suas águas territoriais, ainda não há exploração comercial de petróleo no país, que depende integralmente de importações de derivados para atender à demanda doméstica. A expansão de energias renováveis é parte da política energética da Namíbia, país que possui bom potencial de geração eólica e solar. Em abril de 2015, entrou em vigor uma *Renewable Energy Feed-In Tariff* (REFIT), tarifa especial que busca incentivar micro e minigeração elétrica por fontes renováveis (biomassa, solar e eólica).

Ainda em termos de infraestrutura, buscam-se a extensão e o aperfeiçoamento das malhas rodoviária e ferroviária e da estrutura portuária, sendo dois os projetos principais: a construção da Ferrovia Transkalahari, que ligará Botsuana ao litoral da Namíbia - atraindo para o litoral atlântico fluxos comerciais que, de outra forma, seriam dirigidos ao porto de Durban, na África do Sul, o qual se encontraria próximo à saturação; e o projeto de ampliação do parque de tanques petrolíferos no complexo portuário de Walvis Bay.

Investimentos

A estabilidade política e a segurança jurídica são os dois grandes diferenciais que fazem da Namíbia um polo de atração para investimentos estrangeiros. Em vista das particularidades do país, as melhores oportunidades de investimento estariam no campo dos minérios, da construção civil e projetos de engenharia, do processamento da pesca e da geração de energia.

Como economia voltada para a exportação, a Namíbia dispõe de dois principais mecanismos destinados a atrair investimento direto estrangeiro: a *Foreign Investment Act* (implementada em 1990, estabelece igualdade de condições entre investidores locais e estrangeiros) e Programa de Zonas de Processamento de Exportação (de 1996, oferece benefícios como isenção fiscal, legislação trabalhista flexível, isenção do imposto de importação para a compra de maquinário e insumos básicos e permissão para manter conta corrente em moeda estrangeira nos bancos locais).

Os investimentos externos têm-se concentrado na exploração de minérios. Os principais países investidores no setor mineiro namibiano (dados de 2015) são África do Sul, Reino Unido, Estados Unidos e Alemanha.

No que tange à atuação de empresas brasileiras, a unidade de negócios de óleo e gás da construtora Cowan opera dois poços na bacia de Luderitz, com participação de 20% em consórcio com mais outras três empresas estrangeiras do setor.

A Petrobras abriu mão, em 2014, dos direitos de exploração de bloco localizado no mar meridional da Namíbia, que explorava em parceria com British Petroleum e Enigma, por considerá-lo de altíssimo risco comercial.

A construtora Camargo Correa vem, desde 2015 prospectando negócios na Namíbia, já havendo manifestado interesse na duplicação de rodovias no país. A Queiroz Galvão também mantém escritório no país.

Por sua vez, o Walvis Bay Corridor Group é a única empresa namibiana de que se tem notícia presente no Brasil. O grupo, especializado em manuseio de cargas, logística e serviços de transportes, abriu escritório de representação no Brasil em 2012, e alega oferecer o melhor custo-benefício no que concerne ao tempo de viagem e às facilidades logísticas entre a América Latina e a África Austral.

Acordo Continental Africano de Livre Comércio (AfCFTA)

A Namíbia aderiu ao Acordo Africano de Livre Comércio (AfCFTA) na reunião da União Africana ocorrida em Nouakchott, capital da Mauritânia, no início de julho. O documento assinado pelo presidente Hage Geingob necessita ainda ser submetido à Assembleia Nacional para aprovação.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1886-90	Fronteiras internacionais atuais estabelecidas por tratados da Alemanha com Portugal e Reino Unido. A Alemanha anexa o território como África do Sudoeste.
1915	A África do Sul ocupa o território após a Primeira Grande Guerra.
1920	A Liga das Nações garante o mandato sul-africano sobre a África do Sudoeste.
1946	As Nações Unidas não permitem a anexação da África do Sudoeste pela África do Sul. Esta, por sua vez, se recusa a manter aquela sob tutela da ONU.
1958	Herman Toivo Ya Toivo e outros criam o Congresso Popular Ovamboland, que se torna a South West Africa People's Organisation (SWAPO) em 1960.
1961	Assembleia Geral das Nações Unidas pede que a África do Sul termine seu mandato e estabelece a independência da África do Sudoeste como meta.
1966	A SWAPO lança luta armada contra a ocupação sul-africana.
1968	A África do Sudoeste é oficialmente denominada Namíbia pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
1972	A Assembleia Geral das Nações Unidas reconhece a SWAPO como único representante legítimo do povo da Namíbia
1988	A África do Sul concorda com a independência da Namíbia em troca da remoção das tropas cubanas de Angola.
1989	Realização de eleições para a Assembleia Constituinte da Namíbia supervisionadas pela ONU, com vitória da SWAPO.
1990	Em 21 de março, a Namíbia torna-se independente, com Sam Nujoma como primeiro presidente.
1994	Enclave sul-africano de Walvis Bay retorna à Namíbia.
1994	Sam Nujoma e a SWAPO são reeleitos.
1999	Sam Nujoma vence eleições para seu terceiro mandato presidencial.

2004	Hifikepunye Pohamba, escolhido pelo Presidente Nujoma, vence eleições presidenciais. Ele é empossado em março de 2005.
2005	Governo inicia desapropriação de terras pertencentes a fazendeiros brancos como parte do programa de reforma agrária.
2009	Hifikepunye Pohamba é reeleito presidente para mais um mandato.
2012	Após o V Congresso Ordinário da SWAPO, reforma ministerial eleva Hage Geingob ao posto de Primeiro-Ministro.
2014	Hage Geingob é eleito Presidente da República
2018	Falece o célebre político Theo-Ben Gurirab, ícone da independência namibiana.

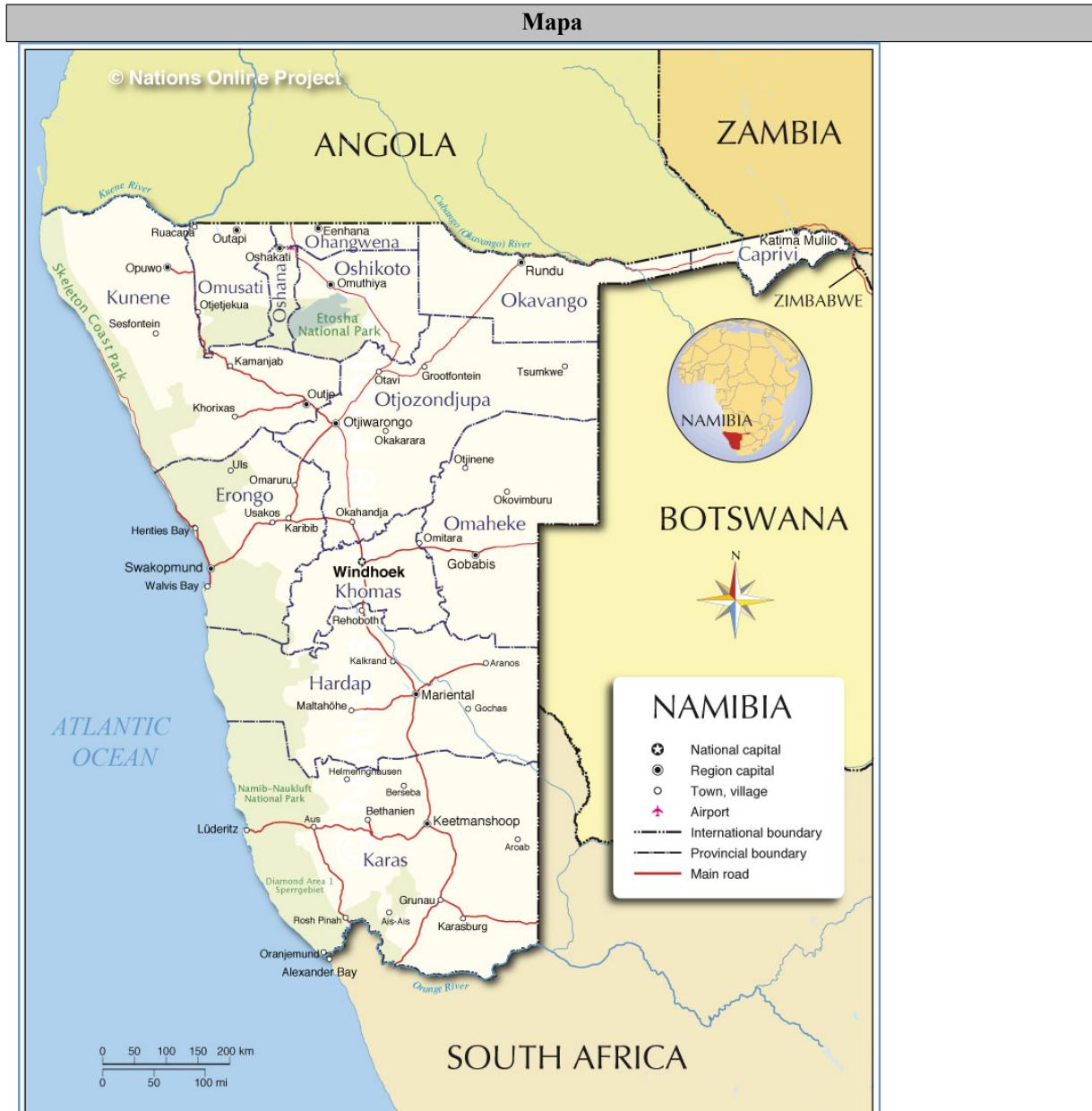
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1987	Visita de Dr. Sam Nujoma ao Brasil como líder da SWAPO, quando foi recebido pelo Presidente José Sarney, março.
1989	Abertura do Escritório de Observação do Governo brasileiro em Windhoek, novembro.
1990	Criação da Embaixada do Brasil, Decreto nº 99.404, de 19 de julho.
1990	Apresentação de credenciais do primeiro Embaixador brasileiro em Windhoek (Mario Augusto Santos), novembro de 1990.
1991	Visita do Presidente Fernando Collor, Windhoek, 13 de setembro.
1994	Assinatura do Acordo de Cooperação Naval, 4 de março.
1995	Visita do Ministro de Negócios Estrangeiros, Theo Ben-Gurirab, para Reunião da Comissão Mista, Brasília, 07 de março. Assinatura do Acordo Básico de Cooperação Técnica.
1995	Visita oficial do Presidente Sam Nujoma ao Brasil, (Brasília, São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro), 31 de outubro a 3 de novembro.
1999	Visita de Estado do Presidente Sam Nujoma ao Brasil, Brasília, 28-29 de setembro.
2001	Assinatura de Acordo sobre Cooperação Naval, 03 de dezembro.
2003	Visita oficial do Ministro das Relações Exteriores a

	Windhoek, Embaixador Celso Amorim, 8-9 de maio.
2003	Abertura da Embaixada da Namíbia em Brasília, outubro.
2003	Visita de Estado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Windhoek, 6-7 de novembro.
2004	Visita de trabalho do Presidente Sam Nujoma, São Paulo, 20-22 de junho.
2005	Visita do Vice Presidente José Alencar a Windhoek para a posse do Presidente Hifikepunye Pohamba, 21 de março.
2008	Visita oficial do Ministro das Relações Exteriores, Marco Hausiku, Brasília, 17 de setembro.
2009	Visita oficial do Presidente Hifikepunye Pohamba, em fevereiro.
2009	Visita do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, à Namíbia em junho. Assinatura de Acordo de Cooperação.
2011	Visita do Ministro Antonio Patriota a Windhoek (julho); realização da II Reunião da Comissão Mista (11-12 de julho).
2012	Visita do Ministro Utoni Nujoma a Brasília (maio)
2012	Visita do Ministro da Defesa da Namíbia, Charles Namoloh (outubro).
2013	Visita do Ministro Celso Amorim a Windhoek.
2015	Chefe do Estado Maior do Exército, General Sérgio Westphalen Etchegoyen, visitou a Namíbia.
2017	Ministro Aloysio Nunes Ferreira realiza visita a Windhoek.

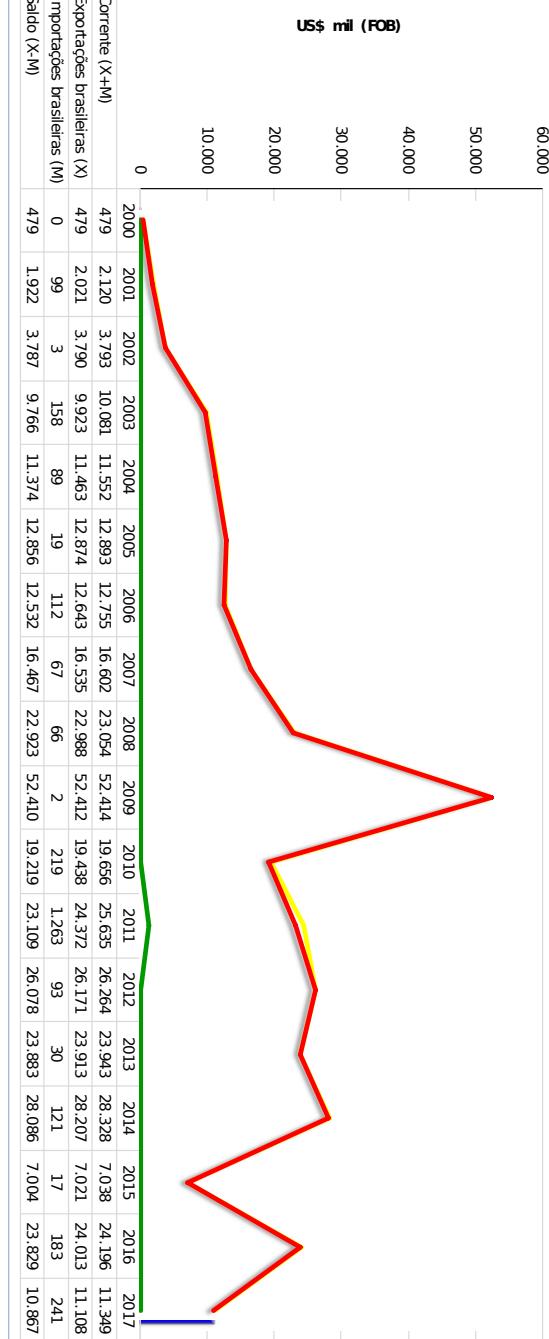
TÍTULO	DATA DA CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR
Acordo para Dispensa de Visto em Passaporte Diplomático, de Serviço ou Comum	29/10/1992	28/11/1992
Acordo Básico de Cooperação Técnica	07/03/1995	18/09/1998
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional	07/03/1995	18/10/1998
Acordo sobre Cooperação Naval	03/12/2001	11/07/2003
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de	29/09/2003	29/09/2003

			ATOS
Desenvolvimento Urbano			
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre Instituições de Patrimônio Histórico	07/11/2003	07/11/2003	
Memorando de Entendimento para o estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	17/09/2008	17/09/2008	
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa	01/06/2009	12/08/2011	
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para Implementação do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento Urbano da Namíbia – Fase II"	14/07/2011	14/07/2011	
BILATERAIS			



Dados Econômicos e Comerciais

Comércio Brasil-Namíbia

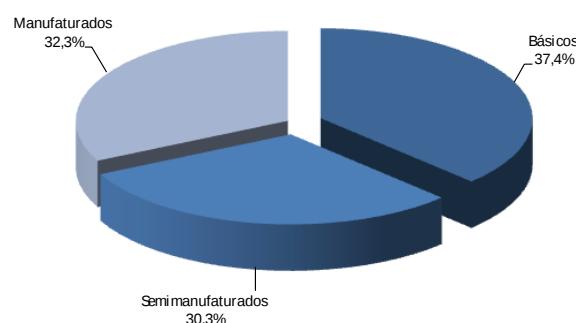


2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-jun)	5.315	81	5.395	5.234
2018 (jan-jun)	3.166	7	3.173	3.159

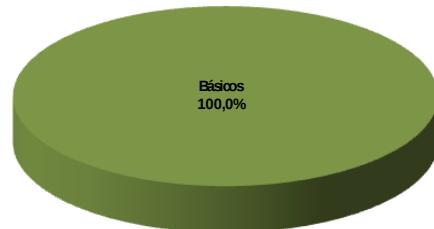
Elaborado pelo MRE/DRV/DC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, julho de 2018.

**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



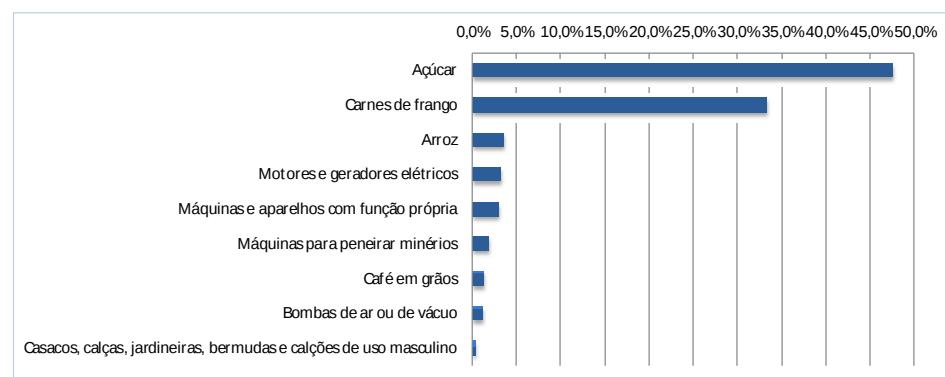
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Julho de 2018.

Composição das exportações brasileiras para a Namíbia (SH4)
US\$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar	129	1,8%	545	2,3%	5.273	47,5%
Carnes de frango	840	12,0%	792	3,3%	3.701	33,3%
Arroz	561	8,0%	425	1,8%	390	3,5%
Motores e geradores elétricos	5	0,1%	0	0,0%	352	3,2%
Máquinas e aparelhos com função própria	160	2,3%	0	0,0%	320	2,9%
Máquinas para peneirar minérios	388	5,5%	180	0,7%	200	1,8%
Café em grãos	139	2,0%	100	0,4%	146	1,3%
Bombas de ar ou de vácuo	75	1,1%	26	0,1%	120	1,1%
Casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções de uso masculino	606	8,6%	153	0,6%	41	0,4%
Locomotivas e locotratores; tênderes	0	0,0%	20.267	84,4%	0	0,0%
Subtotal	2.903	41,3%	22.488	93,6%	10.543	94,9%
Outros	4.118	58,7%	1.525	6,4%	565	5,1%
Total	7.021	100,0%	24.013	100,0%	11.108	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Corexstat, Julho de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

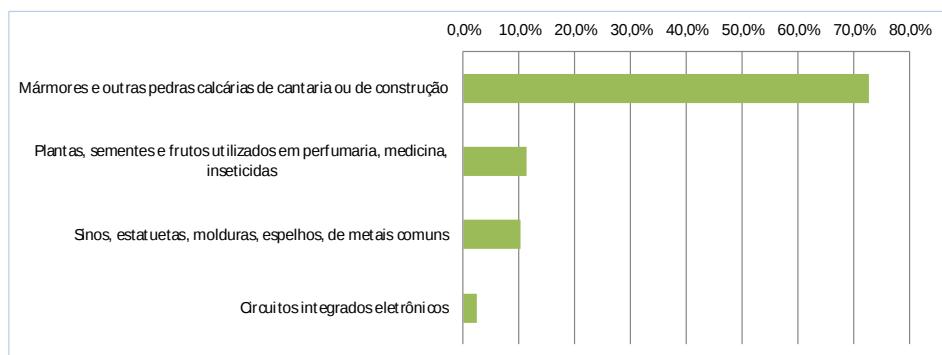


Composição das importações brasileiras originárias da Namíbia (SH4)
US\$ mil

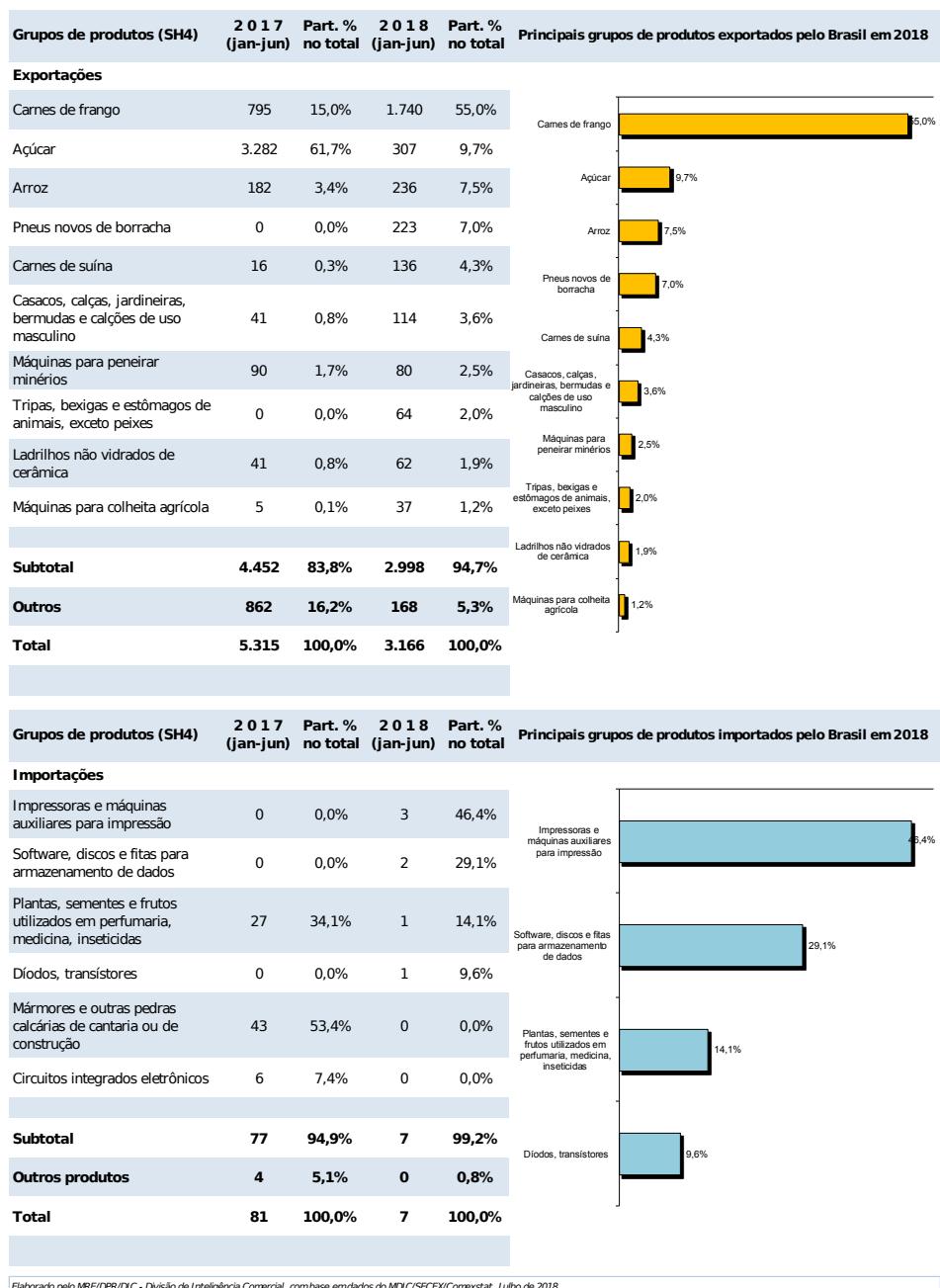
Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Mármore e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção	0	0,0%	71	38,5%	175	72,7%
Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina, inseticidas	15	89,0%	41	22,4%	27	11,4%
Sinos, estatuetas, molduras, espelhos, de metais comuns	0	0,0%	0	0,0%	25	10,2%
Circuitos integrados eletrônicos	0	0,0%	0	0,0%	6	2,5%
Subtotal	15	89,0%	112	61,0%	233	96,8%
Outros	2	11,0%	72	39,0%	8	3,2%
Total	17	100,0%	183	100,0%	241	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Correstat, Julho de 2018.

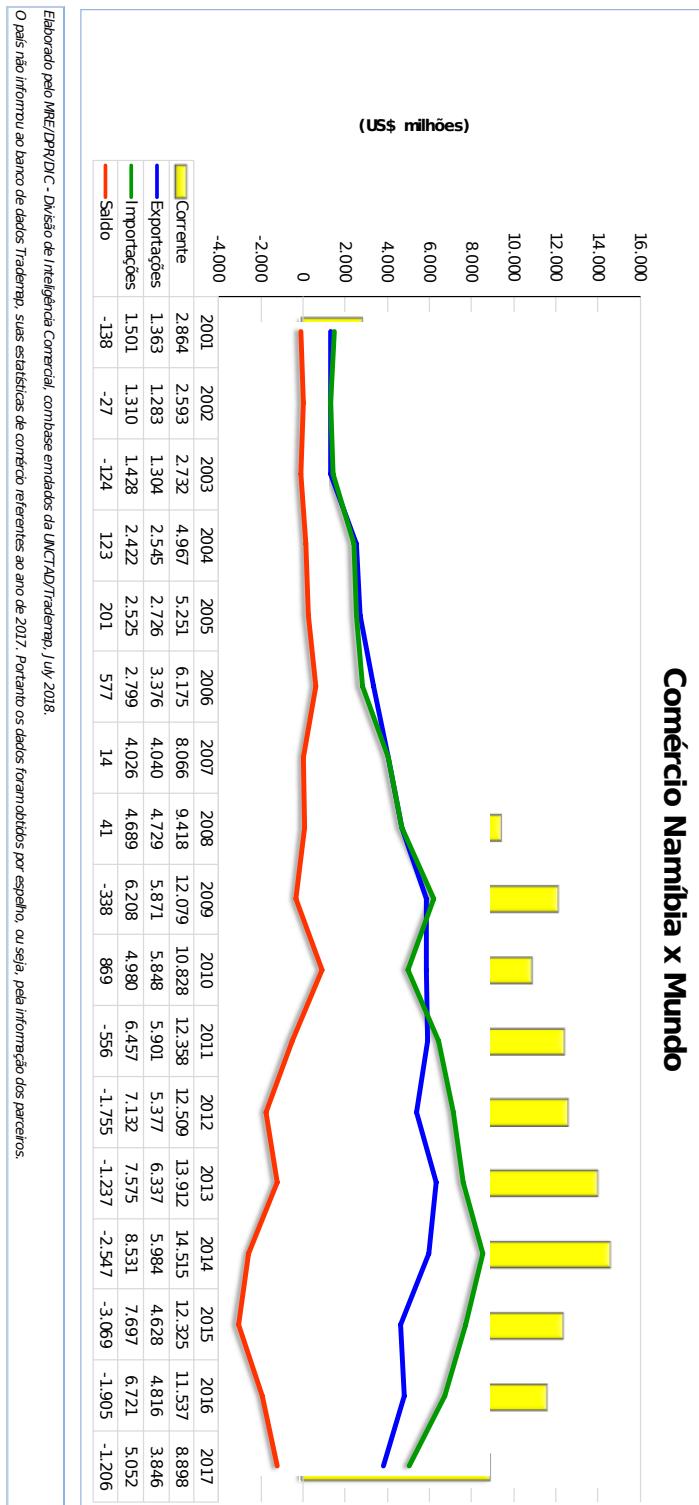
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ mil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Correstat, Julho de 2018.



Elaborado pelo MRE/DPRI/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/TradeMap, July 2018.

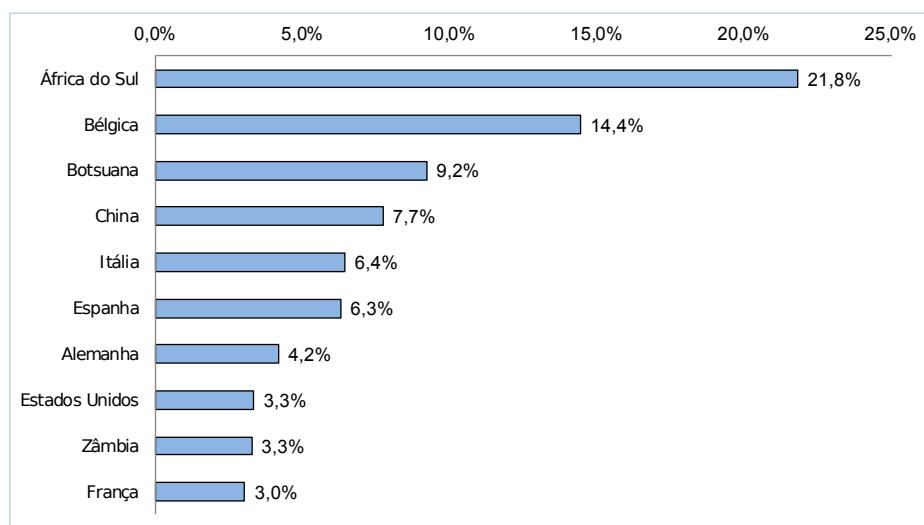
O país não informou ao banco de dados TradeMap suas estatísticas de comércio referentes ao ano de 2017. Portanto os dados foram obtidos por esforço, ou seja, pela informação dos parceiros.

Principais destinos das exportações da Namíbia
US\$ milhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
África do Sul	839	21,8%
Bélgica	555	14,4%
Botsuana	354	9,2%
China	297	7,7%
Itália	247	6,4%
Espanha	242	6,3%
Alemanha	160	4,2%
Estados Unidos	128	3,3%
Zâmbia	125	3,3%
França	117	3,0%
...		
Brasil (66º lugar)	0	0,0%
Subtotal	3.066	79,7%
Outros países	780	20,3%
Total	3.846	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, July 2018.

O país não informou ao banco de dados Trademap, suas estatísticas de comércio referentes ao ano de 2017. Portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

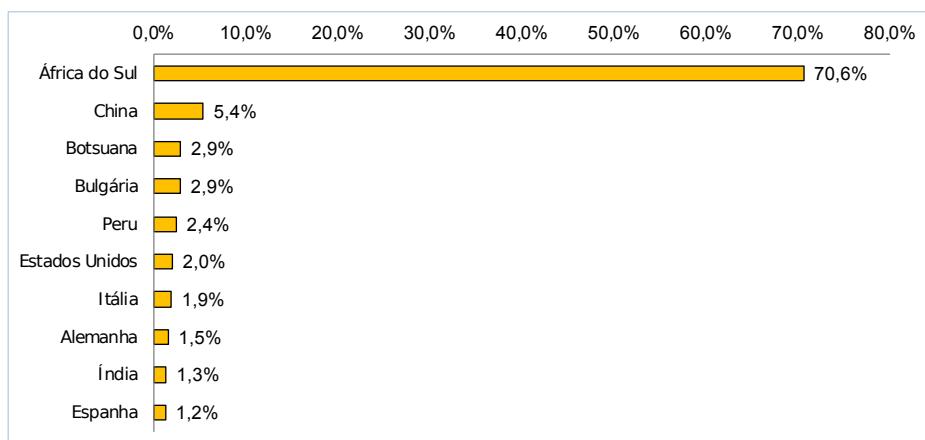


Principais origens das importações da Namíbia
US\$ milhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
África do Sul	3.568	70,6%
China	271	5,4%
Botsuana	147	2,9%
Bulgária	146	2,9%
Peru	123	2,4%
Estados Unidos	101	2,0%
Itália	95	1,9%
Alemanha	78	1,5%
Índia	67	1,3%
Espanha	62	1,2%
...		
Brasil (21º lugar)	11	0,2%
Subtotal	4.669	92,4%
Outros países	382	7,6%
Total	5.052	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, July 2018.

O país não informou ao banco de dados Trademap, suas estatísticas de comércio referentes ao ano de 2017. Portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.



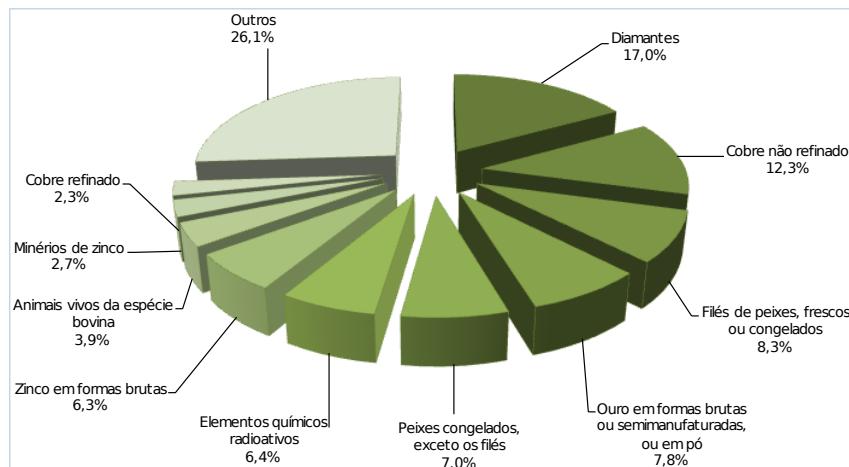
Composição das exportações da Namíbia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2017	Part.% no total
Diamantes	652	17,0%
Cobre não refinado	472	12,3%
Filés de peixes, frescos ou congelados	321	8,3%
Ouro em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó	299	7,8%
Peixes congelados, exceto os filés	268	7,0%
Elementos químicos radioativos	246	6,4%
Zinco em formas brutas	241	6,3%
Animais vivos da espécie bovina	149	3,9%
Minérios de zinco	106	2,7%
Cobre refinado	90	2,3%
Subtotal	2.843	73,9%
Outros	1.003	26,1%
Total	3.846	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, July 2018.

O país não informou ao banco de dados Trademap, suas estatísticas de comércio referentes ao ano de 2017. Portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

10 principais grupos de produtos exportados

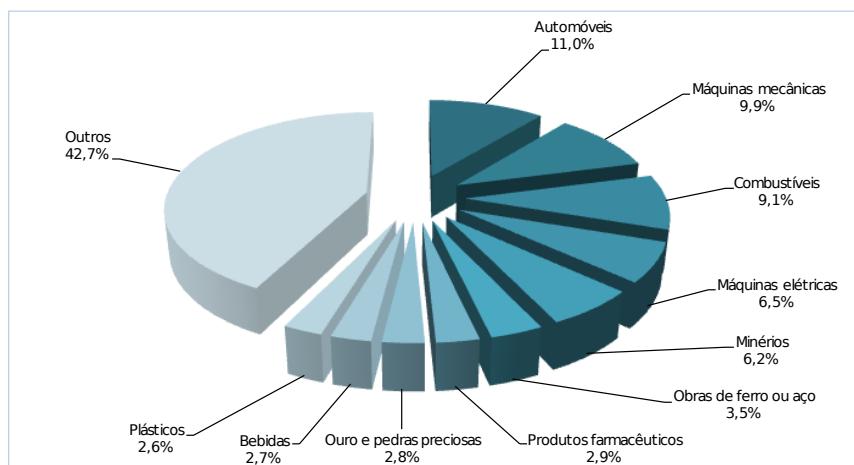


Composição das importações da Namíbia (SH2)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Automóveis	556	11,0%
Máquinas mecânicas	502	9,9%
Combustíveis	462	9,1%
Máquinas elétricas	330	6,5%
Minérios	314	6,2%
Obras de ferro ou aço	178	3,5%
Produtos farmacêuticos	144	2,9%
Ouro e pedras preciosas	141	2,8%
Bebidas	136	2,7%
Plásticos	133	2,6%
Subtotal	2.896	57,3%
Outros	2.155	42,7%
Total	5.052	100,0%

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, July 2018.
O país não informou ao banco de dados Trademap, suas estatísticas de comércio referentes ao ano de 2017. Portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*

10 principais grupos de produtos importados



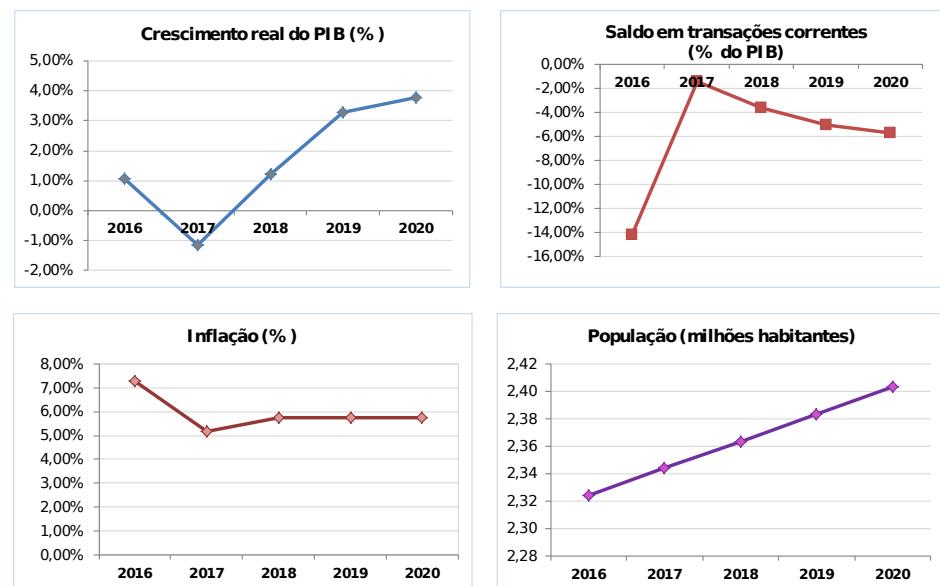
Principais indicadores socioeconômicos da Namíbia

Indicador	2016	2017	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	1,08%	-1,16%	1,22%	3,26%	3,78%
PIB nominal (US\$ bilhões)	10,95	12,69	13,30	14,07	14,94
PIB nominal "per capita" (US\$)	4.709	5.413	5.627	5.905	6.218
PIB PPP (US\$ bilhões)	26,35	36,51	27,44	28,95	30,64
PIB PPP "per capita" (US\$)	11.335	11.312	11.613	12.151	12.752
População (milhões habitantes)	2,32	2,34	2,36	2,38	2,40
Inflação (%) ⁽²⁾	7,30%	5,17%	5,75%	5,75%	5,75%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-14,14%	-1,41%	-3,61%	-5,07%	-5,72%
Dívida externa (US\$ bilhões)	6,36	7,97	8,23	8,54	8,71
Câmbio (N\$ / US\$) ⁽²⁾	13,62	12,38	13,45	14,48	15,00
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			6,6%		
Indústria			25,8%		
Serviços			67,6%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 2nd Quarter 2018 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



EMBAIXADA DO BRASIL EM WINDHOEK**RELATÓRIO DE GESTÃO****EMBAIXADOR EDUARDO CARVALHO**

Transmito, a seguir, relatório simplificado de minha gestão à frente da Embaixada em Windhoek, no período de maio de 2015 a setembro de 2018.

As relações bilaterais entre o Brasil e a Namíbia passam por um período de renovado interesse mútuo. As visitas de alto nível se sucedem, com maior frequência de autoridades brasileiras, efeito não intencional do severo ajuste fiscal aplicado por Windhoek.

2. Desde minha chegada ao Posto, em 12 de maio de 2015, ficou evidente que o Brasil detinha imenso patrimônio de “soft power” junto ao Governo local. A fonte desta importante inserção, no entanto, não advinha das fontes tradicionais, mas de uma fonte sempre reconhecida como “hard power”, a significativa presença da Marinha do Brasil em território namibiano.

3. A cooperação militar se expande, com incremento das atividades do Exército Brasileiro e o adensamento da interação entre as duas Marinhas, inaugurando agora atuação mais sofisticada e ingressando na área de formulação de estratégica. 4.

Neste cenário de difusa boa-vontade com a presença, mas excessivamente concentrada na vertente militar, identifiquei a necessidade de expandir o leque de interesses do Posto, abrir a Embaixada à sociedade e Governo namibianos e atuar de forma proativa no identificar oportunidades para o Brasil.

5. A diversificação de objetivos estratégicos tornou-se, assim, o norte de minha gestão, com a consequente abertura da Embaixada para novos interlocutores e com a elevação do perfil público do Brasil na Namíbia. Na vertente administrativa, foi possível promover a recuperação da estrutura física da Chancelaria, a modernização do parque informático, a recomposição da lotação dos funcionários administrativos e a regularização das contas da Embaixada.

COOPERAÇÃO MILITAR

6. A cooperação naval com a Namíbia remonta a 1994, quanto a África do Sul, recém liberada do regime do Apartheid, recuperou o porto de Walvis Bay. Logo em

seguida ao hasteamento da bandeira namibiana, a fragata brasileira “Niterói” fez entrada no porto, com as honras militares tradicionais. O Brasil marcou sua presença na história do país e reforçou o entendimento de que o Brasil considera o Atlântico Sul como espaço estratégico dos Estados ribeirinhos.

7. Desde 1994, mais de 900 oficiais e praças da Armada e dos Fuzileiros Navais da Namíbia foram formados por instrutores brasileiros, em boa parte nas escolas da Marinha situadas na cidade do Rio de Janeiro. Algumas instruções à tripulação a bordo das embarcações são emitidas em português, principalmente aquelas relativas aos cabos de amarração e atracação. Outra evidência da identidade entre as duas Marinhas foi a adoção, pelos militares namibianos, do uniforme brasileiro, seja na Armada, como nos Fuzileiros Navais.

8. Nos dois últimos anos, a cooperação alcançou patamar inédito de complexidade. As duas Marinhas já discutem políticas de engajamento e de emprego das respectivas belonaves, passo indispensável para um eventual uso conjunto das Forças.

9. A cooperação com o Exército é mais recente, teve início em 2014, com a presença de dois oficiais, em rotação anual, ministrando aulas de português, cultura brasileira e de instrução militar. O Exército brasileiro oferece vagas em todas as suas escolas, para oficiais e sargentos. No ano de 2019, retornarão à Namíbia os primeiros quatro Oficiais formados pela Academia Militar das Agulhas Negras, dois de Infantaria, um de Cavalaria e um de Engenharia. Fui informado pelo Secretário-Executivo do Ministério da Defesa, Almirante Vilho, de que serão aproveitados, em princípio, na Academia Militar de Osona.

COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

10. A cooperação na área educacional, como elemento da diversificação das atividades do Posto, passou a ser uma das prioridades de minha gestão. Desde 2016, 21 estudantes namibianos estão cursando Engenharia e Arquitetura, no âmbito do Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G), nas seguintes Universidades:

- a) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- b) Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
- c) Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- d) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

- e) Universidade Estadual de São Paulo (UESP);
- f) Faculdade de Engenharia de São Paulo;
- g) Universidade Federal do Pará (UFPA);
- i) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- j) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (RJ);
- k) Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- l) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
- m) Universidade Federal de Goiás (UFGO);
- n) Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
- o) Instituto Federal da Bahia; e
- p) Universidade Federal do Tocantins (UFTO)

11. A distribuição geográfica dos alunos universitários namibianos cobre todas as regiões brasileiras, o que considero um importante elemento de divulgação da realidade nacional. Uma vez ao ano, os universitários retornam à Namíbia para as férias de verão e, nas reuniões de avaliação levadas a cabo pelas autoridades locais, podem dar depoimento sobre a experiência em cada uma de nossas regiões.

12. O Programa PEC-G prevê um primeiro ano de estudo exclusivo da Língua Portuguesa e, em seguida, o início do curso de graduação propriamente dito, em geral com duração de 4 a 5 anos.

13. Assim, em 2021, retornarão à Namíbia 21 novos engenheiros e arquitetos, que inicialmente serão aproveitados no setor público, com perfeito domínio do idioma português e com conhecimento prático da tecnologia brasileira.

14. Abre-se, portanto, outra frente para uma mais abrangente atuação dessa Missão Diplomática. Sugiro, nesse sentido, a criação de um “Clube” para manter viva a imagem do Brasil junto aos novos profissionais, os quais serão alçados, ao longo dos anos, a cargos de Direção na burocracia estatal.

RELAÇÕES COM O PARLAMENTO

15. Dediquei especial atenção em aproximar a Missão das duas Casas do Congresso namibiano. Pela Constituição, a “National Assembly” é responsável pela elaboração das leis e palco das discussões relevantes para o País. O Presidente daquela Casa, Professor Peter Katjavivi, tornou-se próximo da Embaixada e promoveu alguns eventos em conjunto, como visita de “fact finding” à Região do Kunene e o primeiro Festival de Cinema Brasil-Namíbia.



Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

RELATÓRIO N° , DE 2018

SF18490.04308-40

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 81, de 2018 (Mensagem nº 454/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.*

Relator: Senador **AIRTON SANDOVAL**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor José Augusto Silveira de Andrade Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).



**Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval**

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de José Augusto Silveira de Andrade Netto e de Orzette Silveira de Andrade e nasceu em Caxias do Sul/RS no dia 11 de agosto de 1958. Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1986, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro em 2005; e a Ministro de Segunda Classe, em 2011. Sempre por merecimento. Em 2009, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada “Observação internacional de eleições: instrumento adicional para a atuação diplomática brasileira”.

Entre as funções desempenhadas pelo diplomata indicado destacam-se as de primeiro-secretário na Missão junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington (2000-04); primeiro-secretário na Delegação Permanente junto à Aladi e ao Mercosul, em Montevidéu (2004-06); conselheiro na Embaixada em La Paz (2006-09); conselheiro no Consulado-Geral em Londres (2009-11); conselheiro e ministro-conselheiro na Embaixada em Pretória (2011-15); e cônsul-geral no Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra (de 2015 até o presente).

Além do currículo do indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Namíbia, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República da Namíbia, com área superior a 800 mil km² e população de cerca de 2,5 milhões de habitantes, localiza-se na porção sudoeste do continente africano, banhada pelo Oceano Atlântico. Possui fronteiras terrestres com a África do Sul, ao sul; com o Botsuana, a leste; com Angola, ao norte; e, no extremo nordeste do país, nos limites da região do Zambezi (outrora conhecida como “Faixa de Caprivi”), com a Zâmbia. A cerca de 200 metros da fronteira namibiana com a Zâmbia, está o Zimbábue, com quem oficialmente a Namíbia não possui fronteiras.

SF18490-04308-40



**Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval**

 SF18490.04308-40

A maior parte do território namíbiano tornou-se um protetorado do império alemão em 1884, tendo permanecido como colônia germânica até o fim da Primeira Guerra Mundial. Em 1920, a Liga das Nações transferiu sua administração para a África do Sul, que impôs suas leis ao novo território, inclusive a política de apartheid, em vigor desde 1948. Em 1973, em meio ao processo de descolonização no continente africano, a ONU reconheceu a Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO, sigla em inglês) como representante oficial do povo namíbiano. Após longa luta contra o governo sul-africano, em 21 de março de 1990 a Namíbia teve reconhecida sua independência (embora a cidade portuária de Walvis Bay tenha permanecido sob controle sul-africano até 1994).

O Governo brasileiro estabeleceu contatos com a SWAPO desde a década anterior à independência da Namíbia (21 de março de 1990). Sam Nujoma, principal liderança da Organização, realizou visita ao Brasil em março de 1987, quando foi recebido pelo então presidente José Sarney. Dois anos depois, o Brasil abriu Escritório de Observação em Windhoek. No âmbito da ONU, o Brasil apoiou o processo negociador que levou à independência do país.

As relações bilaterais iniciaram-se formalmente ainda em 1990, com a criação da embaixada brasileira na Namíbia, e, em 1991, com a visita oficial do então presidente Fernando Collor a Windhoek. Ao longo da década de 1990, as relações bilaterais adensaram-se com a assinatura do Acordo de Cooperação Naval, em 1994, e do Acordo Básico de Cooperação Técnica, em março de 1995.

A década de 2000 representou momento de fortalecimento da relação bilateral. Em 2001, com a assinatura de novo Acordo de Cooperação Técnica, renovou-se o principal instrumento de cooperação entre os dois países. Em 2003, além da abertura da embaixada da Namíbia em Brasília, ocorreram duas visitas oficiais a Windhoek: em maio, do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e, em novembro, do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em junho de 2004, o presidente Sam Nujoma esteve no Brasil, acompanhado de delegação empresarial e de altas autoridades do governo.



**Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval**

SF18490.04308-40

A cooperação em matéria de defesa é tema central nas relações entre o Brasil e a Namíbia, respaldada pelo Acordo de Cooperação em Defesa, assinado em 2009 e em vigor internacional desde agosto de 2011. Além de frequentes trocas de visitas de alto nível, inclusive de ministros da Defesa, mecanismos como o Grupo de Trabalho Bilateral em Defesa refletem a atenção especial conferida a esse tema por ambos os países.

A cooperação naval é o principal motor da cooperação bilateral em matéria de defesa. Foi iniciada em 1994, quando da devolução do porto de Walvis Bay à Namíbia pela África do Sul, tendo sido a Fragata brasileira "Niterói" o primeiro navio a atracar sob jurisdição namibiana. Ainda naquele ano foi criada a Missão Naval do Brasil na Namíbia, instituição que vem aprofundando o conhecimento mútuo das Marinhas de ambos os países, e assinado o Acordo de Cooperação Naval entre os dois países (renovado em 2001) com o objetivo de criar e fortalecer a Força Naval da Namíbia, por meio de formação e treinamento de pessoal militar, fornecimento de equipamentos e serviços, e estabelecimento de estrutura de cooperação.

Em 2013, a cooperação bilateral se expandiu para incorporar as forças terrestres e, a partir do ano seguinte, oficiais do Exército brasileiro passaram a ministrar aulas de português aos militares namibianos, com vistas a possibilitar-lhes seguir curso de treinamento no Brasil. A partir de 2015, oficiais e praças do Exército da Namíbia começaram a cursar os institutos de treinamento militar no Brasil.

No campo das forças terrestres, a cooperação no período 2015-17 incluiu cursos para oficiais e praças nos centros de ensino a seguir: Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Academia Militar Agulhas Negras, Escola de Sargentos das Armas e Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas. Também se ofereceu treinamento no Pré-curso de Paraquedistas, no Curso de Técnicas de Construção para Sargentos, no Curso de Pelotão de Escolta e no curso de Operações na Caatinga.

Em 2017, a corrente de comércio bilateral somou US\$11,349 milhões, sendo que o Brasil exportou US\$11,108 milhões para a Namíbia e



**Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval**

SF18490.04308-40

importou US\$241 mil do país africano. A forte queda em relação a 2016 (quando a corrente atingiu US\$24,196 milhões) deveu-se ao fato de que, naquele ano, o Brasil realizou grande exportação, de mais de US\$ 20 milhões, de locomotivas e locotratores para a Namíbia. Em 2017, o açúcar foi o principal item da pauta de exportações do Brasil (47,5% do total, somando US\$5,273 milhões), seguido por carnes de frango (33,3% da pauta, ou US\$3,701 milhões).

As importações brasileiras com origem na Namíbia foram dominadas pelos mármores e outras pedras calcárias de construção, que representaram 72,7% da pauta (US\$175 mil). Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina e inseticidas representaram 11,4% da pauta de importações (US\$27 mil).

O Brasil foi o 66º importador de produtos namibianos, com participação de menos de 0,1% do total exportado pelo país (US\$3,846 bilhões), e ocupou o 21º lugar entre os exportadores para a Namíbia, com 0,2% de participação nas importações do país.

Nos últimos cinco anos, o superávit brasileiro caiu 9%, atingindo US\$ 23,8 milhões em 2016 (99º maior saldo positivo na balança comercial brasileira).

Estima-se que cerca de 140 brasileiros residam atualmente na Namíbia. Não há registro de cidadãos brasileiros presos ou de casos consulares relevantes no país.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente



Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

, Relator

SF18490.04308-40

2^a PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 94, DE 2018

(nº 544/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 544

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Os méritos da Senhora Patrícia Maria Oliveira Lima que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de outubro de 2018.

EM nº 00255/2018 MRE

Brasília, 19 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, ministra de segunda classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Sudão.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 467 - C. Civil.

Em 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

I N F O R M A Ç Ã O
CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA

CPF: 296.478.861-87

ID: 10116 MRE

1964 Filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima, nasce no Rio de Janeiro.

Dados Acadêmicos:

- 1986 Licenciatura em História, Universidade de Brasília
- 1988 Bacharelado em História, Universidade de Brasília
- 1989 Especialização em História das Relações Exteriores do Brasil, Universidade de Brasília
- 2014 LIX CAE, A Diplomacia Brasileira e a Gestão de Oportunidades no Sudão
- 2017 MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais, Fundação Getúlio Vargas (em desenvolvimento)
- 2018 Gestão Estratégica, Especialização, Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAD)

Cargos:

- 1989 Terceira-secretária
- 1996 Segunda-secretária
- 2004 Primeira-secretária, por merecimento
- 2008 Conselheira, por merecimento
- 2014 Ministra de segunda classe, por merecimento

Funções:

- 1991-94 Divisão de Imigração, Assistente
- 1994-95 Embaixada em Moscou, terceira-secretária
- 1995-97 Embaixada em Manágua, terceira e segunda-secretária
- 1997-00 Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Adjunta
- 2000-02 Embaixada em Lima, segunda-secretária
- 2002 Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo, Assistente
- 2002-03 Departamento Cultural, Assessora
- 2003 Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais, Coordenadora-Assistente
- 2003-2006 Chefe da Assessoria Internacional, Controladoria-Geral da União, Presidência da República
- 2006-07 Departamento de Direitos Humanos, Assessora
- 2007 Chefe, substituta, da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional
- 2007-09 Departamento de Estrangeiros, Coordenadora
- 2008 Missão Transitória em Conacri
- 2009-11 Embaixada em Lima, Conselheira
- 2011-2014 Departamento da África, Assessora Técnica
- 2011 Missão Transitória em Cartum
- 2012 Missão Transitória em Cartum
- 2014-17 Embaixada no Kuaite, Conselheira e Ministra
- 2017 Chefe da Divisão de Seguimento de Cúpulas
- 2018 Grupo de Assistência Operacional e Administrativa (GAOA)

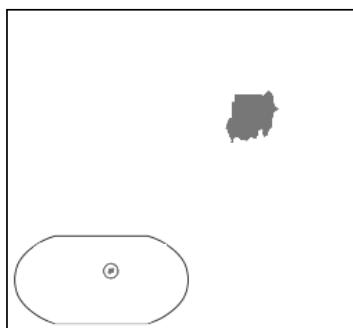
Condecorações:

- 2000 Medalha "Amigo da Marinha", Lima, Peru
- 2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro

ALEXANDRE VIDAL PORTO
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DO SUDÃO



INFORMAÇÃO PARA O SENADO FEDERAL OSTENSIVO

Setembro de 2018

DADOS BÁSICOS SOBRE SUDÃO

NOME OFICIAL	República do Sudão
GENTÍLICO	Sudanês(a)
CAPITAL	Cartum
ÁREA	1 861 484 km ²
POPULAÇÃO (CIA, 2017)	37 345 935 milhões
LÍNGUAS OFICIAIS	Árabe (oficial); Inglês (oficial); mais de 500 dialetos em toda a nação.
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo (97%), maioria Sunita; Cristianismo (1,5%), crenças africanas tradicionais (1,5%).
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral – Conselho dos Estados ou Majlis al-Wilayat (câmara alta, com 50 assentos escolhidos indiretamente pelas assembleias estaduais por período de 6 anos) e Assembleia Nacional ou Majlis Watani (câmara baixa, com 426 assentos, dos quais 213 eleitos diretamente, 128 cadeiras reservadas a mulheres, 85 eleitos diretamente por voto proporcional)
CHEFE DE ESTADO E GOVERNO	Omar Hassan Al-Bashir (desde 1989)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Awad Al Jaz (desde abr/2018)
PIB NOMINAL (FMI, 2017)	US\$ 119 bilhões
PIB PPP (FMI, 2017)	US\$ 186,8 bilhões
VARIAÇÃO DO PIB (BIRD)	4,3% (2017); 4,7% (2016); 4,9% (2015); 2,7% (2014)
PIB PER CAPITA (FMI, 2017)	US\$ 3.186
PIB PER CAPITA PPP (FMI, 2017)	US\$ 4.600
IDH (2015)	0,490/165º no ranking
EXPECTATIVA DE VIDA (CIA, 2018)	64,4 anos
ALFABETIZAÇÃO (CIA, 2018)	75,9%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (CIA, 2018)	20%
UNIDADE MONETÁRIA	Libra Sudanesa
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Abdelmoniem Ahmed Alamin Alhussain (desde 29/08/17)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	Cerca de 20

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ MILHÕES F.O.B) – FONTE: MDIC

BRASIL SUDÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (jan-jun)
Intercâmbio	51,1	97,2	100,5	96,8	81,9	53,8	17,3	24,8	31,47	42,7	5,62
Exportações	50,8	97,2	100,5	96,7	81,8	53,6	16,9	23,4	30,4	42,1	5,6
Importações	0,3	0,05	0,04	0,06	0,13	0,2	0,4	1,4	1,07	0,6	0,02
Saldo	50,5	97,2	100,5	96,6	81,7	53,4	16,5	22,0	29,33	41,5	5,58

Informação elaborada em 31/07/2018, por OS Augusto Leite. Revisado por Min. Paulo Cypriano, em 31/07/2018

APRESENTAÇÃO

Terceiro país mais extenso da África e uma das dez maiores economias do continente, o Sudão está situado na interseção da África subsaariana e do mundo árabe, em região tradicionalmente conturbada. No plano político interno, desde a independência (1956), o conflito entre as regiões norte e sul do país dominou a agenda sudanesa. No domínio econômico, a secessão do sul, em 9/7/2011, impôs ao país dificuldades econômicas que o levaram a buscar, com particular intensidade, a diversificação de sua matriz produtiva e a atração de investimentos externos. A separação do Sudão do Sul, que concentrava cerca de 75% das reservas exploradas do país, resultou na perda de grande parte da renda derivada do petróleo, a qual respondia por mais da metade da receita orçamentária do governo em Cartum e cerca de 95% do valor das exportações sudanesas.

Entre os desafios enfrentados pelo governo sudanês, para reestruturar e revitalizar sua economia, destaca-se o de superar o relativo isolamento internacional em que o país se encontra a partir de meados da década de 1990, quando o Sudão foi acusado de dar abrigo a terroristas e de esboçar planos de deflagrar, a partir de seu território, revolução islâmica no exterior. Em decorrência, os EUA impuseram ao Sudão sanções econômicas unilaterais em 1997. Contudo, a moderação política e religiosa, bem como a cooperação prestada em questões de contraterrorismo em anos mais recentes, entre outros fatores, levaram ao levantamento das sanções unilaterais norte-americanas em 2017 e à gradativa normalização das relações econômicas e comerciais internacionais do país. Em seus esforços de cooperação econômica, o Sudão também conta com possibilidades de financiamentos crescentes de países do Golfo, dos quais tem promovido aproximação política.

No curto prazo, o Sudão deverá manter como prioridade a estabilização da economia. Para o longo prazo, a tendência é de que o governo sudanês invista no desenvolvimento da infraestrutura nacional e, especialmente, no setor agrícola, responsável, atualmente, pela maior parte das exportações do país. O Sudão possui, possivelmente, o maior potencial agrícola, bem como uma das maiores reservas de ouro do continente africano, entre outros importantes recursos naturais. Nos três últimos anos, de 2015 a 2017, o país manteve o índice de crescimento econômico acima dos 4%. A expectativa governamental é de conferir maior dinamismo ao desenvolvimento econômico, como pretendem reformas macroeconômicas anunciadas no início de 2018.

No âmbito internacional, a política externa sudanesa tem-se pautado, em boa medida, pelo processo de paz em relação ao Sudão do Sul, no qual Cartum tem desempenhado papel considerado positivo, e pelos focos de conflito internos com implicações para a política exterior do país (Darfur, Cordofão do Sul e Nilo Azul). Ademais, o governo sudanês tem buscado aproximar-se dos países do Golfo, da Índia e da China, que têm atuado como financiadores dos déficits no balanço de pagamentos sudanês, bem como promover a plena normalização das relações com os EUA e outras potências ocidentais.

No plano bilateral, embora possuam histórico recente, as relações têm evoluído a bom termo. O histórico de investimentos brasileiros no setor agrícola, o perdão de 90% da dívida sudanesa (2013) e o lançamento de projetos de cooperação técnica bilateral no domínio da cana-de-açúcar – e, proximamente, do algodão – são marcos do relacionamento recente. A parceria entre os dois países no setor da agricultura tem-se mostrado particularmente promissora, uma vez que o Sudão tem investido na modernização de seu potencial agrícola, considerado um dos maiores do continente africano. Por outro lado, a normalização paulatina da vida econômica e financeira do país, com o fim das sanções econômicas norte-americanas, deverá contribuir para a dinamização dessa e de outras vertentes do relacionamento bilateral.

PERFIL BIOGRÁFICO



OMAR HASSAN AHMED AL-BASHIR

Presidente da República do Sudão

Al-Bashir nasceu em Hosh Bannaga, em 1944. É militar de carreira, estudou em academia militar no Egito e lutou ao lado do exército egípcio contra Israel em 1973. Foi adido militar nos Emirados Árabes e, mais tarde, ministro da Defesa do Sudão. Liderou a campanha militar contra o Exército Popular de Libertação do Sudão, na parcela sul do país.

Esteve à frente do movimento revolucionário de 1989, apoiado pela Frente Nacional Islâmica, que derrubou o presidente Sadek al-Mahdi, quando se converteu em diretor do Conselho Revolucionário para a Salvação Nacional, ocasião em que assumiu, simultaneamente, os postos de chefe de estado, primeiro-ministro, chefe das Forças Armadas e ministro da Defesa. Foi eleito em 1996 e reeleito sucessivamente desde então.

Em 2005, assinou o Acordo Abrangente de Paz (AAP), que pôs fim a décadas de conflito com o Movimento/Exército Sudanês de Libertação Nacional (SPLM/A) e previu a realização do referendo sobre a autodeterminação do Sudão do Sul.

Em 2009 e 2010, o Tribunal Penal Internacional (TPI) expediu mandados de prisão contra o Presidente Al-Bashir, sob acusação de crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio, que teriam supostamente sido cometidos em campanha de contra-insurgência em Darfur.

RELAÇÕES BILATERAIS

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, o relacionamento bilateral adquiriu maior relevância somente a partir de meados dos anos 2000. Os longos conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram, em certa medida, entrave ao estreitamento de laços. A paz alcançada em 2005, pela conclusão do chamado Acordo Abrangente de Paz (AAP) entre o norte e o sul, contribuiu para a intensificação do movimento de aproximação brasileiro-sudanês. Em 2004, o Sudão abriu embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em 2006, o Brasil, em reciprocidade, inaugurou embaixada residente em Cartum.

O Sudão identifica no Brasil parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores-chave da economia do país, em especial da agricultura, e para a necessária diversificação da matriz produtiva sudanesa. Para Cartum, que até recentemente convivia com cenário de relativo isolamento internacional, o Brasil tende a ser encarado de forma semelhante a Índia, China, África do Sul e Turquia, atores relevantes no cenário internacional, mas que não impõem termos condicionantes para o desenvolvimento do relacionamento bilateral.

Desde 2010, tem-se registrado significativo número de visitas de autoridades sudanesas de alto-nível ao Brasil. Destacam-se, dentre outras, duas visitas do então chanceler Ali Kharti (2010 e 2013), duas visitas do ministro do Petróleo Awad Al-Jaz (2011 e 2014), duas visitas do ministro da Agricultura (2013 e 2015) e uma visita do ministro das Finanças (2015). Em março de 2017, a ministra do Bem-Estar e da Seguridade Social, Mashair Ahmed Elamin Abdalla, realizou visita ao Brasil, quando manteve encontro com o então ministro Osmar Terra. Na ocasião, a ministra sudanesa propôs que ambos os países negociassem memorando de entendimento na área do desenvolvimento social e formulou convite para seu homólogo visitar Cartum.

Em seguimento à visita da ministra Abdalla, o lado sudanês formalizou pedido de cooperação com o Centro de Excelência Programa Mundial de Alimentos em Brasília, na área de desenvolvimento social.

Importante marco das relações bilaterais foi o estabelecimento, em 2006, do mecanismo de consultas políticas Brasil-Sudão, em cujo âmbito foram realizadas reuniões em 2006, 2007, 2009, 2011, 2017 e 2018, de forma alternada, em Brasília e em Cartum. Durante a mais recente edição do mecanismo (VI Reunião de Consultas Políticas), ocorrida em Cartum, em abril de 2018, o lado sudanês apresentou suas demandas e expectativas de cooperação com o Brasil, em áreas como agricultura, desenvolvimento social, direitos humanos e educação, entre outras. As delegações avaliaram o projeto de cooperação na área da cana-de-açúcar, atualmente em curso, bem como as perspectivas de desenvolvimento de futuro projeto na área do algodão, em parceria com a ABC no âmbito do Projeto Apoio ao

Desenvolvimento do Setor Algodeiro por meio da Cooperação Sul-Sul, que financia as ações do Brasil para a África nessa esfera.

As partes reconheceram, ainda, a importância de que sejam concretizados novos investimentos brasileiros na área da agricultura no Sudão, possivelmente com financiamento de países do Golfo. O lado brasileiro também sublinhou a importância de serem concluídas as negociações de acordo de cooperação e facilitação de investimentos (ACFI), cuja proposta foi entregue ao Sudão em 2017, durante a V Reunião de Consultas Políticas, em Brasília.

Agricultura

Diante da necessidade de diversificar a economia nacional, Cartum tem por objetivo estratégico transformar o país em potência agrícola africana. Condições climáticas e de solo favorecem a agricultura no Sudão, que poderá desempenhar papel relevante, como fornecedor, em seu entorno regional (África do norte e Golfo), onde a maior parte dos países é importadora líquida de alimentos.

A área agricultável do país, calculada em cerca de 80 milhões de hectares, é comparável à área plantada brasileira na atualidade. Segundo autoridades sudanesas, o caminho para modernizar a agricultura passaria inevitavelmente pelo estreitamento dos laços com o Brasil. Há grande interesse em ampliar a cooperação bilateral nas áreas de pesquisa e treinamento de pessoal, entre outras. No setor privado, empresários brasileiros no campo agrícola são bem vistos no Sudão, não somente pela competência desenvolvida pelo Brasil na área de gerenciamento de projetos, mas também por procurarem contemplar, em suas iniciativas, a inclusão e o treinamento de mão-de-obra local.

Além disso, há histórico de parcerias com o setor privado brasileiro, no plantio de algodão e de outros cultivares. No âmbito do setor sucroalcooleiro, em 2009, a empresa sudanesa *Kenana Sugar Co.* adquiriu usina brasileira para produção de etanol (da empresa Dedini), que possibilitou o fornecimento, pelo setor privado do Brasil, de bens e serviços no setor.

Além da Dedini, que ainda mantém contrato de consultoria com a *Kenana Sugar Co.*, está presente no Sudão a empresa DATAGRO, que tem prestado consultoria à *White Nile Sugar Company*. O governo sudanês atribui grande relevância ao incremento da produção de biocombustíveis no país, como forma de diversificar sua matriz produtiva e energética, após a secessão do sul. Encontram-se mapeadas oportunidades de investimentos brasileiros no setor sucroalcooleiro sudanês que podem chegar a US\$ 180 milhões, segundo avaliação do APLA (Arranjo Produtivo Local do Álcool).

No plano da cooperação no setor sucroalcooleiro entre os dois governos, a pauta tem por eixo central o melhoramento da produção de cana de açúcar no país. Em seguimento a demanda originada em missão de prospecção da ABC realizada ainda em 2010, em agosto de 2017, foi iniciado o projeto reformulado de cooperação técnica de Apoio ao Setor

Sucroenergético do Sudão (*Improvement of Sugarcane Production in Sudan*, em inglês), promovido pela ABC, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos. A iniciativa contempla os pressupostos da cooperação técnica sul-sul, preconizados pelo Brasil e tem estratégia de implementação centrada na execução de ciclo de capacitações, de curta duração, em temas diversos afetos à cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

Solução da dívida sudanesa

Foi aprovado, pelo Senado Federal, em 15/5/2013, o reescalonamento da dívida oficial do país com o Brasil (foram perdoados 90% da dívida total, de US\$ 44 milhões). O montante restante foi amortizado em 12 parcelas mensais. A dívida sudanesa dificultava a obtenção de créditos para o financiamento de projetos implementados por empresas brasileiras. Com a quitação da dívida e o levantamento das sanções econômicas unilaterais norte-americanas ao Sudão, os fluxos financeiros podem agora ser mais facilmente retomados, o que tem o potencial de beneficiar setores produtivos brasileiros como o de maquinário e insumos agrícolas e de usinas de etanol, entre outros.

ASSUNTOS CONSULARES

Abertura de consulados

Em 2016, o governo brasileiro concedeu anuênciam à abertura do Consulado Honorário da República do Sudão em São Paulo-SP, com jurisdição sobre todo o estado de São Paulo. O senhor Mohamed Hussein El Zoghby, presidente da Federação das Associações Muçulmanas do Brasil (FAMBRAS), foi indicado, pelo governo sudanês, cônsul honorário em São Paulo. Em 2017, o governo brasileiro também concedeu anuênciam para abertura do Consulado Honorário do Sudão no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre todo o estado do Rio de Janeiro.

Comunidade brasileira

Estima-se em cerca de 20 nacionais a comunidade brasileira na República do Sudão. O Brasil não dispõe, no Sudão, de Consulados-Honorários ou Conselho de Cidadãos brasileiros. Não há notícia de nacionais brasileiros presos na jurisdição da embaixada em Cartum.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há, atualmente, registro de créditos oficiais brasileiros a tomador soberano do Sudão (ver informação sobre a dívida sudanesa na página anterior).

POLÍTICA INTERNA

HISTÓRICO

A história do Sudão, desde sua independência, em 1956, foi marcada, em grande medida, pelo conflito entre as regiões norte e sul do país. A origem dos conflitos encontra-se no histórico domínio exercido pelo norte, com população predominantemente árabe e muçulmana, sobre o sul subsaariano, povoado por centenas de etnias, com predomínio de religiões cristãs e animistas.

Mesmo após o otomano Mohamed Ali Pasha passar a controlar o Egito e o Sudão, em 1821, o condomínio turco-egípcio enfrentou dificuldades para impor governo sobre a região sul do Sudão, cuja estrutura social se caracteriza, até hoje, por abrigar múltiplos centros tribais de poder e imensa diversidade cultural e étnica. A integração do sul à economia egípcio-sudanesa deu-se pelo fornecimento de marfim, madeiras e, principalmente, escravos.

No decorrer do século XIX, traficantes árabes realizavam campanhas anuais de apresamento de sul-sudaneses, com significativo prejuízo para a estabilidade política e prosperidade material do sul do Sudão. A prática gerou forte sentimento anti-árabe junto à população sul-sudanesa. O foco da atenção dos administradores do Sudão sempre foi a região central do país, devido à grande fertilidade da área de confluência entre os rios Nilo Branco e Azul (que tornou possível o cultivo de algodão, então principal produto agrícola de exportação do país). Com exceção dessa região, o resto do amplo território sudanês permaneceu marginalizado e negligenciado.

As profundas diferenças culturais entre as regiões levaram o condomínio anglo-egípcio, que passou a governar o Sudão a partir de 1898, a optar por separar formalmente a administração do sul e do norte. Em 1946, quando os ingleses preparavam sua retirada do Sudão, as autoridades coloniais decidiram, à revelia dos sulistas, consolidar no norte a administração do sul.

A política interna sudanesa até a independência foi, assim, marcada pelo predomínio de elites islâmicas arabizadas do centro-norte do país, o que contribuiu para que as regiões sul, leste e oeste ficassem, em boa medida, excluídas da partilha de poder e riqueza dos sucessivos regimes.

Nesse contexto de profundas clivagens étnicas, políticas, culturais e econômicas entre o norte e o sul do Sudão, conformou-se cenário político conturbado, marcado por curtos períodos de estabilidade política e longos períodos de volatilidade interna.

PRIMEIRA GUERRA CIVIL SUDANESA (1955-1972)

Em 1º de janeiro de 1956, o Sudão alcançou a independência em relação ao condomínio anglo-egípcio. Mas antes mesmo de o país se tornar soberano, o temor sulista de dominação pelo norte e a busca por maior participação na vida política do país já haviam

degenerado em conflito aberto. Em agosto de 1955, enquanto Cartum concentrava esforços para islamizar o sul e integrá-lo ao norte, unidades sulistas do exército amotinaram-se contra sua transferência para quartéis comandados por oficiais do norte. Iniciou-se, assim, o conflito entre a insurgência do sul e Cartum, que perdurou até o final dos anos 1960. Estima-se que a primeira guerra civil sudanesa tenha resultado na morte de cerca de 500 mil pessoas.

Em 1969, golpe militar levou ao poder o coronel Jaafar al-Nimeiri (1969-1985). Naquele ano, os sul-sudaneses já controlavam a maior parte do atual Sudão do Sul. O novo governo desejava, como gesto inaugural, terminar o conflito, que consumia recursos e vidas. Em 1972, foi finalmente assinado acordo de paz com os rebeldes, então organizados sob o Movimento de Liberação do Sudão Meridional (SSLM, em inglês, precursor do SPLA/M). O acordo concedeu maior grau de autonomia à região (que seria governada como entidade única), incorporando indivíduos sulistas ao sistema político e integrando os rebeldes ao exército sudanês.

SEGUNDA GUERRA CIVIL SUDANESA (1983-2005)

Causas do Conflito

Durante o restante da década de 1970, o governo de Nimeiri buscou equilibrar-se entre pressões conflitantes advindas da necessidade, de um lado, de preservar a paz com o sul e, de outro, de administrar o ressentimento dos movimentos políticos islâmicos do norte, que interpretavam a celebração do acordo de paz como rendição.

No início dos anos 1980, a balança de poder passou a pender para o lado islamista. Sob pressão, Nimeiri redividiu o sul em três províncias e proclamou a "charia" como base do sistema legal sudanês. Segundo analistas, a decisão de dividir as províncias do sul tinha por objetivo enfraquecer a liderança única da região, para facilitar a exploração do petróleo, descoberto na região em 1979.

A luta pelo controle dos recursos naturais, a rejeição pelo papel preponderante da religião islâmica no estado e a luta pelo exercício da autodeterminação motivaram a retomada da guerra civil em 1983, pelo Exército Popular de Liberação do Sudão e seu braço político, o Movimento Popular de Liberação do Sudão (SPLA/M, no acrônimo em inglês). O movimento de rebelião militar sulista foi criado para lutar contra a exclusão do sul do Sudão dos processos de desenvolvimento econômico e participação política do país, exclusão que não logrou ser superada no interstício de onze anos de paz (1972-1983).

A escalada dos conflitos internos e a deterioração da situação econômica resultaram em novo golpe militar em 1985, com a destituição de Nimeiri e a nomeação de Sadiq Al-Mahdi para a presidência do país (1986-1989). Nesse período, o exército sudanês enfraqueceu-se, o que facilitou ao SPLA/M dominar quase todo o sul do Sudão. Em 1990, os rebeldes chegaram às portas de Juba e, inclusive, em algumas regiões do norte, como o Nilo Azul e as montanhas Nuba, no Cordofão do Sul, região onde permanecem, em certa medida,

até os dias de hoje, como o SPLM-facção norte, movimento que alega não mais manter vínculos com o SPLM do atual Sudão do Sul.

Governo Al-Bashir

Em meio ao conflito com o sul do Sudão, e incapaz de encontrar soluções para os grandes problemas do país, Mahdi foi deposto em 1989 pelo general Omar Hassan Ahmed Al-Bashir, da Frente Nacional Islâmica (NIF, em inglês), movimento islamista sunita. O novo mandatário suspendeu a Constituição e proscreveu todos os partidos políticos, exceto a NIF (o uni-partidarismo prevaleceria até 2000). O governo Bashir promoveu amplas reformas no sistema legal e judicial do país, a fim de conformá-lo a uma determinada versão de islamismo político. Nesse período, houve confiscos de propriedades privadas. Cresceu a influência do fundamentalismo islâmico, sob o comando de Hassan Al-Turabi, ideólogo da Frente. Os anos em que a NIF esteve à frente do poder, (década de 1990), são considerados por analistas sudaneses como os de maior radicalismo islâmico.

O Sudão passou a ter participação ativa nos congressos pan-arabistas e pan-islamistas da década de 1990. No plano político, os desentendimentos pontuais entre os partidos nortistas (recorrentes desde a independência) foram praticamente eliminados após a tomada de poder pelo partido de Al-Bashir.

Com relação ao conflito com o sul, após o golpe de 1989, o governo lançou uma série de ofensivas militares contra a insurgência sulista, chegando a controlar boa parte do território rebelado. Contudo, com o alegado apoio de países da região, o SPLA/M e outras facções separatistas sul-sudanesas foram capazes de impor-se militarmente, reconquistando quase toda a região sul do país. Fortalecida, a guerrilha passou a constituir séria ameaça ao governo em Cartum.

Nova Constituição foi elaborada em 1996, ano em que também foram realizadas eleições presidenciais – vencidas pelo general Al-Bashir – e parlamentares. Em 1997, o governo iniciou conversações de paz com o SPLM e outros grupos rebeldes que se haviam formado no sul. Às rivalidades tradicionais, de cunho étnico e religioso, somava-se, ainda, a disputa pelos dividendos do petróleo (que passaria a ser explorado em maior escala a partir de 1999).

O Partido do Congresso Nacional

Em 1998, a Frente Nacional Islâmica foi transformada no “Partido do Congresso Nacional” (NCP, em inglês), que manteve a estrutura centralizada do Estado, mas suavizou, sobretudo no plano social, muitas das políticas da época de Turabi. A Constituição elaborada em 1996 entrou em vigor em julho de 1998, com separação de poderes e garantias de liberdade de associação, religião e pensamento.

Em 1999, contudo, conflito interno no seio do NCP levou o presidente Al-Bashir a declarar estado de emergência, dissolver o Parlamento e suspender direitos previstos na Constituição, inclusive aqueles relativos às estruturas de governo autônomo dos estados federados.

Em dezembro de 2000, foram realizadas eleições gerais, boicotadas pelos partidos de oposição. Al-Bashir reelegeu-se para novo mandato de cinco anos. O NCP ganhou 355 dos 360 assentos parlamentares e membros do partido mantiveram controle de cargos influentes no governo, nas Forças Armadas, no Judiciário, nas instituições acadêmicas e na mídia.

No campo econômico, o NCP passou a seguir a orientação do FMI a partir de 1997, e logrou estabilizar as contas nacionais do país. O Sudão obteve, assim, a partir de 1999, com o início da exportação, em grande quantidade, de petróleo, taxas de crescimento da ordem de 13%. Frente à necessidade de diversificação da sua base produtiva, o governo sudanês passou a buscar o que chegou a denominar de "revolução verde" – grandes projetos agrícolas com o objetivo de transformar o país em celeiro de alimentos.

O Acordo Abrangente de Paz

Sob os auspícios da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), e com o apoio da *troika* formada por Estados Unidos, Reino Unido e Noruega, o processo de paz sudanês obteve progressos significativos.

O processo iniciado em 2002 culminou, em janeiro de 2005, com a assinatura do Acordo de Paz Abrangente (AAP) entre o governo do Sudão e o SPLM/A, liderado, então, por John Garang. O acordo, que abarcou todos os instrumentos anteriormente firmados, previa: a convocação de eleições gerais no Sudão; a formação de Governo de Unidade Nacional; a organização de referendo sobre o "status" do Sul do Sudão; o entendimento sobre as receitas advindas da exploração de petróleo; a realização de referendo sobre o "status" da região fronteiriça de Abyei (se a região continuaria vinculada ao Norte, com *status* administrativo especial, ou se passaria a ser parte do Sul); e a promoção de consultas populares no Cordofão do Sul e no Nilo Azul sobre a partilha de poder nesses estados.

O AAP previa, contudo, que as partes deveriam envidar esforços para que a opção pela unidade fosse atrativa aos sul-sudaneses.

Desde seu reinício, em 1983, até a assinatura do AAP, em 2005, estima-se que a guerra civil sudanesa tenha resultado na morte de mais de 2 milhões de pessoas e gerado 4,5 milhões de deslocados internos e refugiados.

As eleições nacionais de abril de 2010

As eleições gerais previstas no AAP foram realizadas em abril de 2010, em clima pacífico. Pelos resultados, o presidente Al-Bashir (NCP) foi confirmado no cargo, com 68% dos votos, e Salva Kiir (SPLM), com 93% dos votos, foi eleito presidente do governo do Sul

e passou, igualmente, a ocupar o cargo de vice-presidente no Governo de Unidade Nacional. No Parlamento em Cartum, o NCP angariou 72,5% dos assentos e o SPLM, 22,3%. No novo governo, dois dos ministérios foram ocupados por representantes de Darfur, nove do SPLM e o restante por membros do NCP.

Para o SPLM, mais relevante que as eleições gerais foi o pleito para o governo do sul do Sudão, por meio do qual se constituiu instância semiautônoma na região. O interesse em participar do Governo de Unidade Nacional seria instrumental, contudo, para garantir a realização do referendo sobre o *status* do sul do Sudão.

O indiciamento do Presidente Al-Bashir pelo TPI

A Promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI) abriu investigações sobre a situação em Darfur em junho de 2005 e, em 2008, solicitou a expedição de mandado de prisão contra o presidente Al-Bashir. Em julho de 2010, o TPI expediu novo mandado de prisão contra o presidente sudanês, dessa vez por crime de genocídio. Contudo, com o objetivo de contrarrestar as decisões do Tribunal, o Sudão tem obtido apoio, no plano regional, para manter inalterada, até agora, a tendência majoritariamente a seu favor por parte dos estados membros tanto da LEA quanto da UA.

Referendo de 9/11/2011 e independência do Sudão do Sul

Nos termos do AAP, foi realizado, em janeiro de 2011, de forma pacífica, referendo sobre o *status* do sul do Sudão, cujos resultados confirmaram, por ampla maioria, o desejo dos sul-sudaneses de separar-se do norte (98,83% dos votantes optaram pela secessão).

O presidente Al-Bashir, aceitou os resultados e promulgou decreto que confirmou o desfecho do referendo. Em 9 de julho de 2011, após período intermediário de 6 meses, estipulado pelo próprio AAP, foi emitida a declaração formal de independência do Sudão do Sul. Salva Kiir assumiu, então, a presidência do novo país. A cerimônia de independência contou com a presença do presidente Al-Bashir. O Sudão do Sul foi admitido como membro da ONU na semana seguinte (14/7/2011).

A secessão sul-sudanesa possuiu relevante caráter simbólico para a África. Foi o primeiro movimento endógeno de redefinição de fronteiras herdadas da era colonial ocorrido no continente, por meio do voto popular e com base em decisão mutuamente aceita.

PANORAMA RECENTE

Sob o impacto dos ventos da “Primavera Árabe” e da deterioração do quadro econômico, o presidente Bashir buscou promover a paulatina abertura do regime, ao mostrar maior propensão ao diálogo. Al-Bashir promoveu reforma ministerial, em fevereiro de 2012, e impôs medidas de restrição fiscal e de enxugamento da máquina pública, tendo em vista a

perda de receitas provenientes dos recursos petrolíferos, após a independência do Sudão do Sul.

Em abril de 2013, o governo anunciou anistia a todos os presos políticos e reiterou convite a todas as forças políticas para entendimento em torno de um projeto nacional, com vistas à eleição de 2015 e à elaboração de nova Constituição. A oposição reagiu aos gestos conciliadores com demandas de participação imediata nos destinos do governo. Todavia, por permanecer dividida internamente, não se mostrou hábil para expressar, de maneira efetiva, os desejos de parcelas da população descontentes com o quadro político e econômico.

O debate no âmbito governamental sudanês também foi intenso e levou o presidente a atuar como moderador. Distúrbios ocorridos em setembro de 2013, quando o preço da gasolina e do diesel foram majorados, em média 80%, por causa de cortes nos subsídios, demonstram as dificuldades do governo de conciliar austeridade orçamentária com acomodação de setores descontentes da sociedade e da vida política do país.

Logo no início de 2018, os preços dos alimentos básicos, dos combustíveis e serviços essenciais sofreram repentina majoração de até 300%, em razão de mudanças na taxa de câmbio oficial. O quadro econômico e social sudanês, que já se apresentava crítico desde a remoção de subsídios de produtos de primeira necessidade, como a farinha, os combustíveis e os medicamentos, ocorrida no final de 2016, foi agravado por influxo crescente de refugiados do Sudão do Sul e por surtos de cólera em diversas regiões do país, sobretudo na região meridional do país e em Darfur. Essa situação gerou descontentamento generalizado da população. Ocorreram, em jan/2018, diversas manifestações contra a carestia e escassez de alimentos básicos nos mercados, na capital e no interior, tendo sido reprimidas pelo governo.

Apesar das aparências, no entanto, 2017 foi positivo para as políticas interna e externa sudanesa. Na esfera interna, o país logrou reduzir os conflitos armados nas regiões sul e oeste (Darfur) e levou a cabo exercício de diálogo nacional, ainda que com limitações, que permitiu a formação de governo de união nacional. No plano externo, o acontecimento mais importante foi a decisão do governo norte-americano de levantar as sanções econômicas impostas na década de 1990 ao Sudão.

A questão de Darfur

Motivados pela marginalização socioeconômica e política de Darfur e de sua população, rebeldes darfurianos começaram a organizar-se em 2001 e 2002 em oposição a Cartum. Os dois principais grupos rebeldes da região, o *Sudan Liberation Movement/Army* (SLM/A) e o *Justice and Equality Movement* (JEM) iniciaram suas atividades militares em fins de 2002 e início de 2003. À época, Cartum encontrava-se em intensas negociações de paz com o SPLM/A, do sul do Sudão, e não possuía recursos militares suficientes para reagir à insurgência. Apesar dos esforços em prol de solução política para o conflito, os embates continuaram, levando à deterioração das condições humanitárias e de segurança na região.

Em fevereiro de 2009, iniciaram-se negociações de paz, em Doha, para o conflito em Darfur. Em julho de 2011, o Movimento da Libertação e Justiça (LJM), que reúne diversos grupos rebeldes, e o governo sudanês firmaram o Documento de Doha para a Paz em Darfur (DDPD), o que representou importante marco no processo de paz. Naquela ocasião, o JEM, contudo, não aderiu ao DDPD.

Importante passo para a implementação do DDPD foi dado com o estabelecimento e nomeação dos membros do Conselho da Autoridade Regional para Darfur (ARD), em janeiro de 2013. Em parceria com o PNUD e com o governo em Cartum, a ARD é a entidade responsável pela implementação da Estratégia de Desenvolvimento de Darfur. Também constituíram avanços recentes a nomeação de um darfuriano como segundo vice-presidente da República do Sudão e o anúncio, por parte de Cartum, de previsão orçamentária de cerca US\$ 180 milhões para o apoio ao processo de paz. A Conferência de doadores, prevista no DDPD, e realizada em abr/13 em Doha, amealhou US\$ 3,4 bilhões para a reconstrução e o desenvolvimento de Darfur.

Em abril de 2013, com a adesão do JEM ao DDPD (que se seguiu ao cessar-fogo assinado pelas duas partes em fevereiro de 2013), os principais grupos rebeldes viram-se comprometidos com o processo de paz. No atual momento, a situação em Darfur apresenta sinais positivos de estabilização. Entre os principais avanços, verifica-se o arrefecimento do conflito armado. Mas restam preocupações, principalmente de que a campanha de desarmamento e desmobilização conduzida pelo governo tenha levado ao aumento de tensões, por ter sido empreendida com parcialidade e direcionada ao desarmamento dos opositores mais vocais ao estado. A situação humanitária também permanece preocupante. Em novembro de 2017, a UNAMID (Missão das Nações Unidas e da União Africana em Darfur) divulgou relatório conjunto com o Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos, em que documenta 1.286 denúncias de abusos e violações de direitos humanos.

Abyei

Questão que permanece sem resolução definitiva é o *status* da região de Abyei, que, localizada na fronteira entre Sudão e Sudão do Sul, concentra importantes reservas petrolíferas e é reivindicada por ambos os países. Recorde-se que o AAP previu realização de referendo para determinar a qual país a região deverá vincular-se. A realização do pleito tem, contudo, encontrado obstáculos em divergências com relação, sobretudo, à definição de critérios para registro dos eleitores. O governo do Sudão tem defendido a participação dos Mysseria, população nômade, pastoril, com vínculos com o Norte, que se desloca sazonalmente à região.

Em junho de 2011, foi firmado um acordo entre o governo do Sudão e o SPLA/M contendo regras para a administração e segurança da área de Abyei, em regime temporário.

Logo após o acordo, foi criada a Força Interina de Segurança da ONU para Abyei (UNISFA), com mandato para monitorar a desmilitarização e apoiar a supervisão da zona de fronteira.

A UA tem pressionado para que seja encontrada solução definitiva para a região em disputa. Em setembro de 2012, o Painel de Implementação de Alto Nível da UA sobre o *status* final de Abyei, apelou às partes envolvidas para intensificar os seus esforços para chegar a um acordo sobre a realização do referendo. Em maio de 2013, o presidente do Painel da UA escreveu aos presidentes do Sudão e do Sudão do Sul sobre a necessidade de promover o desarmamento da região de Abyei. Em outubro de 2013, o presidente Al-Bashir encontrou-se com seu homólogo sul-sudanês, em Juba, ocasião em que os dois mandatários concordaram em acelerar a criação da Administração da Região Abyei, bem como de um serviço de polícia para a região.

Em outubro de 2013, a comunidade Ngok Dinka, residente em Abyei, organizou referendo unilateral, sem respaldo do governo em Cartum, da UA ou da ONU, no qual 99,99% dos votantes manifestaram-se a favor de sua união ao Sudão do Sul. Excluída do referendo, a comunidade Mysseria organizou diversos protestos que reuniram milhares de pessoas. A comunidade internacional não reconheceu o referendo da comunidade Ngok Dinka como válido e o governo em Juba decidiu não se pronunciar.

A UNISFA, criada em 2011, tem alcançado limitados resultados para a superação da paralisação política quanto ao status final do território e para conter a violência intercomunitária e atuação de grupos armados na região. O referendo sobre a soberania de Abyei encontra-se, *de facto*, adiado *sine die*. A eclosão do conflito interno no Sudão do Sul, a partir de dezembro de 2013, fez com que Juba reduzisse, temporariamente, seu engajamento na solução definitiva da questão. A UNISFA combina elementos de uma operação de manutenção da paz clássica, ao envolver supervisão de área disputada entre Sudão e Sudão do Sul, com características de operações de manutenção da paz multidimensionais, por buscar fortalecer a capacidade estatal local sem prejulgar o status final da região.

PODER LEGISLATIVO

O Legislativo sudanês é composto por 2 câmaras: a Assembleia Nacional (*Majlis Watani*, câmara baixa) e o Conselho dos Estados (*Majlis al-Wilayat*, câmara alta). Os membros da Assembleia Nacional (atualmente em número de 426) são eleitos por sufrágio universal, para mandato de 5 anos. Os membros do Conselho dos Estados (50), por sua vez, são eleitos de forma indireta, por meio do voto das Assembleias Provinciais.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa sudanesa pauta-se, em larga medida, pelo processo de paz em relação ao Sudão do Sul, no qual Cartum tem desempenhado papel considerado positivo, e pelos conflitos internos com implicações para a política exterior do país (Darfur, Cordofão do Sul e Nilo Azul). Relativamente isolado no cenário internacional, o país busca, ainda, normalizar plenamente suas relações com os EUA e outras potências ocidentais, bem como diversificar suas parcerias, com vistas a atrair maiores investimentos externos e ampliar as oportunidades para sua reconstrução econômica e social.

O acontecimento recente de maior relevância no plano externo foi, sem dúvida, a decisão do governo norte-americano de levantar as sanções econômicas impostas unilateralmente ao país na década de 1990. Ainda se encontra pendente, contudo, a remoção do Sudão da lista dos países que patrocinam terrorismo (*state sponsor of terrorism list*, SST), a qual constitui uma das grandes prioridades de Cartum em seu relacionamento com os EUA. Eventual retirada da lista permitirá ao Sudão ter novamente acesso à maioria dos mecanismos multilaterais de financiamento e a esquemas de redução de dívida.

Outra característica relevante da política externa sudanesa tem sido o recente movimento de aproximação de Cartum com países do Golfo, em especial com a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, o que resultou em sua participação, com tropas, no conflito no Iêmen, ao lado da coalizão capitaneada pelos sauditas. Essa inédita aproximação deverá igualmente resultar na ampliação dos investimentos e da ajuda financeira de países do Golfo ao Sudão.

ENTORNO REGIONAL

Sudão do Sul

Embora particularmente tensas no primeiro ano que se seguiu à independência do Sudão do Sul em 2011, as relações entre Cartum e Juba têm registrado processo de distensão, a partir da adoção de postura pragmática voltada à valorização do diálogo como condição essencial para a prosperidade de ambos. Desde então, os dois países obtiveram avanços nas negociações dos termos para o escoamento do petróleo sul-sudanês pelo território do Sudão e para a demarcação da fronteira comum.

A disputa fronteiriça mais relevante, ainda pendente de solução, refere-se à região de Abyei, que abriga grandes reservas petrolíferas e infraestrutura para sua extração e transporte. No âmbito das negociações do AAP, assinou-se o Protocolo para a Resolução do Conflito de Abyei, que concedeu à região estatuto administrativo próprio e determinou a realização de referendo local para a definição de sua nacionalidade. A votação, contudo, foi adiada indefinidamente em razão de controvérsias quanto à participação eleitoral da

população Misserya (nômades que migram sazonalmente para a região e que possuem vínculos com o norte).

A fim de monitorar a desmilitarização da área e supervisionar a zona disputada, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) adotou a Resolução 1990 (2011), que criou a Força Interina de Segurança das Nações Unidas para Abyei (UNISFA). No contexto do atual conflito no Sudão do Sul, as negociações sobre a questão de Abyei foram, contudo, praticamente postas em compasso de espera.

A questão do escoamento do petróleo produzido no Sudão do Sul também permanece como um dos temas mais importantes da pauta bilateral. Após a secessão, o novo país passou a deter cerca de 75% das reservas de petróleo que antes pertenciam ao Sudão unificado. O território ao norte (República do Sudão), por sua vez, concentra as infraestruturas necessárias para a exportação do hidrocarboneto, de modo que o Sudão do Sul passou a acumular dívida com o país vizinho relativa aos custos de escoamento.

Em 2012, o governo sul-sudanês chegou a anunciar a interrupção da produção de petróleo em seu território, em razão de valores, que considerava abusivos, cobrados pelo norte para escoamento e embarque de seu produto. O impasse ganhou contornos militares, mas, após alguns meses, ambos os países acordaram tarifas para escoamento da produção de petróleo sul-sudanesa.

Desde o recrudescimento da guerra civil no Sudão do Sul, em 2013, o Sudão passou a receber importante contingente de refugiados provenientes de zonas afetadas pelo conflito. O ACNUR estima em mais de 700 mil o número de refugiados sul-sudaneses no Sudão.

Egito e Etiópia

Tema complexo das agendas externas de Sudão, Egito e Etiópia é a construção da "Usina Hidrelétrica do Grande Renascimento Etíope" (GERD), no Nilo Azul, que, uma vez concluída, será a maior a entrar em operação na África. O projeto etíope é considerado estratégico pelo governo da Etiópia. As obras da GERD têm levantado, contudo, suscetibilidades junto aos países à jusante da represa, que temem a redução da vazão do trecho do Nilo que percorre seu território. Os egípcios, em particular, que têm no Nilo 95% do abastecimento de água e 92% das terras aráveis acompanhando as margens do rio, veem o assunto com extrema preocupação. Com vistas a superar o diferendo relativo à construção da represa, Etiópia, Egito e Sudão, assinaram, em 2015, "Declaração de Princípios" em que se comprometem a alcançar acordo sobre número de anos para preenchimento do reservatório e sobre método de operação, a partir de relatório técnico elaborado por empresa independente. Contudo, em que pesem as diversas reuniões até o momento realizadas entre as partes, a questão permanece inconclusa. Signatário de acordo bilateral com o Egito, de 1959, sobre utilização das águas do Nilo, o Sudão foi inicialmente crítico ao projeto e vocalizou preocupação acerca dos possíveis

impactos causados pela barragem. Posteriormente, suas posições aproximaram-se daquelas do governo etíope, após Cartum constatar que poderia beneficiar-se da obra, importando, por exemplo, o excedente de energia gerado. O Sudão tem asseverado, contudo, respeitar o acordo de 1959 e não possuir qualquer intenção de prejudicar o Egito. Em abril de 2018, Cartum sediou conversações com o objetivo de obter um acordo entre Egito, Etiópia e Sudão, mas sem êxito.

O relacionamento bilateral com a Etiópia deu um salto qualitativo em 2003, quando Adis Abeba concordou em resolver longa disputa fronteiriça com o Sudão e desocupar a região em litígio. O Sudão, por sua vez, ofereceu melhores condições de acesso à cidade portuária Port Sudan. A participação da Etiópia na mediação das negociações que levaram à assinatura do AAP, em 2005, o engajamento etíope na UNISFA, composta em sua grande maioria por militares etíopes, e o papel do país na mediação da crise entre Sudão e Sudão do Sul contribuíram significativamente para a consolidação da distensão nas relações bilaterais.

Atualmente, os dois países possuem relações intensas, nas áreas de coordenação em assuntos militares e no desenvolvimento de zonas industriais na faixa fronteiriça, polos que deverão beneficiar-se da futura distribuição de energia da GERD.

Líbia

As transformações na Líbia ocorridas em 2011 foram bem recebidas em Cartum, que acusava o regime de Kadhafi de apoiar movimentos rebeldes no Darfur. Após a queda de Kadhafi, o Sudão tem buscado normalizar as relações com o país vizinho. A fronteira do Sudão com a Líbia constitui, historicamente, região de intenso fluxo de armas e combatentes. Embora não seja um dos principais atores envolvidos no dossiê líbio, o Sudão sediou reunião de chanceleres de países vizinhos da Líbia, em 2014. Até 2015, o Sudão e Líbia possuíam força militar conjunta para patrulhar a fronteira, local de passagem de contrabandistas de armas e refugiados interessados em cruzar o mediterrâneo rumo à Europa. A guerra entre as facções naquele país, contudo, acabou interrompendo esse exercício conjunto.

Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Kuwait

A Arábia Saudita tem assumido postura de apoio mais decidido ao Sudão, por meio de doações financeiras, principalmente desde o rompimento das relações de Cartum com Teerã, em dezembro de 2015. Em seu movimento de aproximação dos países do Golfo, o governo sudanês também decidiu aderir à coalizão liderada pela Arábia Saudita no conflito do Iêmen. O Sudão ocupa, ainda, lugar de relevo na "Iniciativa para o Agro Investimento Externo do Rei Abdullah", da Arábia Saudita, que tem canalizado investimentos na compra de terras férteis no norte do país, para projetos agrícolas capazes de prover as necessidades dos países do Golfo, grandes importadores líquidos de alimentos.

As relações bilaterais com os Emirados Árabes Unidos (EAU) estão centradas, por sua vez, em dois eixos principais: cooperação militar e de inteligência e desenvolvimento de projetos no setor agroindustrial no Sudão. Para Cartum, são vitais as contribuições financeiras

que Abu Dhabi também realiza em favor do país. Um dos maiores empreendimentos agroindustriais no Sudão está localizado próximo à cidade de Atbara, a 340 km ao norte de Cartum, próximo de entroncamento de estradas que transportam produtos entre Port Sudan e o resto do país. Nesse local está implantado o projeto AMTAR, com capital majoritariamente emirático, dotado de 10.000 hectares para a produção de *roeder's grass* e milho.

O Kuwait, por sua vez, também é um dos principais investidores no Sudão. Detém a totalidade da propriedade da maior empresa de telefonia móvel sudanesa (ZAIN), dois dos grandes hotéis em Cartum e Port Sudan e 32% das ações da *Kenana Sugar Company*.

Catar

O principal eixo da relação com o Catar é a cooperação para a promoção da paz e o desenvolvimento de Darfur. O chamado processo de Doha constitui a principal via de diálogo político e cooperação para a estabilização e reconstrução definitiva da região. Doha desempenhou, assim, papel protagonista nos acordos de paz de Darfur de 2006 e 2011. O país constitui importante investidor na economia sudanesa e uma das principais fontes de recursos para a cooperação humanitária no Sudão.

A importância das relações tanto com o Catar quanto com a Arábia Saudita, os EAU e o Egito levaram a que, desde o início da atual "crise do Golfo", Cartum adotasse postura cautelosa. Como se recorda, a "crise do Golfo" teve início em jun/2017, quando Arábia Saudita, Egito, EAU e o Bahrein (o chamado "quarteto") romperam relações diplomáticas com o Catar sob alegação de ingerência de Doha nos assuntos internos daqueles países, bem como de alinhamento político do Catar com o Irã e de apoio catariano a entidades extremistas e terroristas.

O Sudão lamentou o rompimento das relações dos países do "quarteto" com o Catar e ofereceu seus préstimos, com vistas à reconciliação e à restauração das relações.

Liga Árabe (LEA)

Membro da LEA desde sua independência, em 1956, o Sudão conseguiu eleger, em setembro de 2016, o Embaixador Kamal Hassan Ali para o cargo de Subsecretário Geral da organização. A LEA constitui importante fonte de apoio ao Sudão. Os países árabes tornam-se, para Cartum, na prática, elemento compensador das restrições que sofre e dos problemas que enfrenta na esfera internacional. Os membros da LEA apoiaram o Sudão diante dos mandatos de prisão do TPI contra o presidente Al-Bashir, por considerarem, entre outros fatores, que sua execução alijaria ator-chave nas negociações para a pacificação de Darfur, mediadas pelo Catar com apoio da LEA, e de outras regiões do país. O Sudão tem sido, ademais, conspícuo defensor da causa palestina.

EUA

As relações com os EUA deterioraram-se sensivelmente durante a década de 1990. Desde 1997, o Governo dos EUA vinha aplicando sanções unilaterais ao Sudão. O embargo econômico unilateral ao país teve por objetivo alegado provocar mudança de comportamento do governo sudanês no que tange à violação de direitos humanos. Ademais, o país foi incluído na lista de países promotores de terrorismo (SST), na qual ainda permanece.

Passados mais de 15 anos da imposição das primeiras sanções, o Sudão tem buscado a normalização das relações com os Estados Unidos. Cartum atribui a delicada situação financeira em que se encontra ao embargo unilateral norte-americano e defende que a situação econômica nacional só poderá ser equacionada com a normalização das relações entre os dois países. Em janeiro de 2017, como resultado de entendimentos que vinham sendo mantidos entre a administração de Barack Obama e autoridades sudanesas, foi assinado decreto (*executive order*) suspendendo parcialmente as sanções (enquanto as sanções econômicas contra o país foram suspensas, as sanções contra indivíduos sudaneses foram mantidas). Em outubro de 2017, o novo presidente norte-americano confirmou a suspensão parcial das sanções, e autorizou, ainda, empresas norte-americanas a exportarem para o Sudão, sem linhas de financiamento. Em novembro de 2017, John Sullivan, Subsecretário do Departamento de Estado, esteve em Cartum para iniciar nova fase de negociações que poderão levar o Sudão a ser excluído da lista SST, passo importante para que o país se reintegre à comunidade financeira internacional. Nessa mesma ocasião, Allen teria pedido ao então chanceler Ghandour que seu governo observasse mais atentamente os direitos humanos no país, e que fosse mais explícito na interrupção das relações com a Coréia do Norte.

China

No contexto das sanções unilaterais norte-americanas ao Sudão, a China tornou-se importante fonte de recursos para a economia do país. Pequim, que não impõe condicionalidades políticas no desenvolvimento de suas relações bilaterais, constitui, atualmente, o maior parceiro comercial do Sudão, além de maior investidor estrangeiro. O país asiático investiu pesadamente na infraestrutura de escoamento do petróleo no norte sudanês. Com a secessão do Sudão do Sul, que herdou em seu território cerca de 75% das reservas petrolíferas do Sudão, passou adotar postura de equidistância no relacionamento com os dois países. Mais recentemente, além de investimentos em infraestrutura e construção civil, dos quais constitui tradicional fonte, passou a investir em projetos agroindustriais, especialmente nos setores de algodão e soja no país.

União Europeia

As relações com países da UE são relativamente fluidas e pragmáticas. Apesar das críticas de países europeus à situação de direitos humanos no país, não há embargo declarado

e as correntes de comércio são significativas. Países como França, Reino Unido e Alemanha fazem, bilateralmente, críticas à situação humanitária em diversas regiões do país, o que, contudo, não impede que haja certa abertura ao diálogo, com realização de visitas governamentais de parte a parte. Algumas das principais agências de cooperação europeias desenvolvem projetos no Sudão, enfocados na capacitação, na saúde materno-infantil e na segurança alimentar.

A União Europeia atua no Sudão, como instituição, para impulsionar a observação dos direitos humanos, reduzir os fluxos de migração com origem naquele país e contribuir para a fixação do homem no campo por meio da promoção da agricultura familiar.

União Africana (UA)

A União Africana (UA) tem sido importante foro para a atuação da diplomacia sudanesa. A UA constitui importante fonte de apoio ao Sudão, no contexto dos mandados de prisão contra Al-Bashir. Ainda em meados de 2008, solicitou ao Conselho de Segurança da ONU a suspensão do processo em curso no TPI. Em julho de 2009, ante a falta de deliberação pelo CSNU do pedido formulado, a Assembleia da Organização adotou decisão de não cooperar com o TPI para a prisão do mandatário sudanês, com base no princípio das imunidades dos chefes de estado. Desde então, as Cúpulas da UA têm-se pronunciado em apoio ao respeito desse princípio e contra a execução dos mandados de prisão do mandatário sudanês.

Juntamente com a UA, a ONU mantém força mista de “capacetes azuis” em Darfur (cerca de 11.000 homens) e no enclave de Abyei (pouco mais de 4.000 homens). A Chancelaria sudanesa tem pressionado a ONU para reduzir seus efetivos em Darfur e em Abyei, diante da melhora da situação de segurança nas duas regiões.

TPI

O indiciamento e expedição de dois mandados de prisão contra o presidente Al-Bashir pelo TPI contribuíram para o relativo isolamento sudanês. Embora o Sudão não seja parte do Estatuto de Roma, as investigações sobre possíveis crimes sob a jurisdição do Tribunal em Darfur foram iniciadas após a aprovação da Resolução 1593 (2005) do CSNU, no âmbito do Capítulo VII da Carta da ONU.

As investigações do promotor conduziram ao indiciamento de 7 sudaneses, entre rebeldes e altos funcionários do governo. O indiciamento de Al-Bashir, em 2009, por crimes de guerra e crimes contra a humanidade, com a concomitante expedição de mandado de prisão, foi o primeiro de um chefe de estado em atividade pelo TPI. Em 2010, o TPI acatou a apelação do promotor, para incluir entre as acusações o crime de genocídio, o que levou à expedição de novo mandado de prisão contra Al-Bashir.

De acordo com a denúncia da Promotoria, aceita pelo Tribunal, os crimes teriam sido supostamente cometidos durante uma campanha de contra-insurreição conduzida, durante cinco anos, pelo governo do Sudão, comandado por Al-Bashir, contra o Movimento/Exército de Libertação Sudanês (SLM/A), o JEM e outros grupos armados de oposição às autoridades de Cartum em Darfur. A campanha seria, segundo essas alegações, o resultado de um plano acordado nos mais altos escalões do governo sudanês, sendo imputável, segundo o promotor, ao presidente Al-Bashir.

O governo sudanês defende, por sua vez, que, por não ser parte do TPI, as decisões do Tribunal não são aplicáveis ao Sudão. Cartum também argumenta que a ação da Corte seria politicamente motivada e que teria ignorado investigações em curso realizadas pelas próprias autoridades sudanesas. Cartum igualmente critica a atuação supostamente seletiva do TPI, cujos casos são, em sua totalidade, referentes a países africanos. Afirma, por fim, que o TPI tem-se manifestado sempre em momentos em que se chega a desdobramentos positivos no contexto interno sudanês, como no caso do AAP e do processo negociador de Doha.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Cartum enfrenta, no momento, o desafio de reestruturar e revitalizar sua economia. A secessão do Sudão do Sul (julho de 2011) gerou impactos estruturais na organização econômica sudanesa, desarticulando, até os dias de hoje, atividades produtivas e canais de exportação. A secessão também afetou as contas nacionais e políticas macroeconômicas do governo sudanês. Como se recorda, com a independência sul-sudanesa, Cartum perdeu cerca de 75% de suas reservas petrolíferas, as quais representavam mais de 50% das receitas públicas sudanesas pré-secessão. Além dos efeitos sobre as contas externas, a queda observada na produção de energia e de alimentos causou forte pressão inflacionária e indesejável surto de importações.

A partir de 2013, foi retomada a exportação de petróleo do Sudão do Sul, a qual chegara a ser interrompida no período pós-secessão em função de desacordos sobre a quantia a ser paga ao Sudão pelo Sudão do Sul pela utilização da infraestrutura de exportação do norte. Isso permitiu à economia sudanesa relativa recuperação: segundo dados do FMI, o Sudão apresentou, de 2013 a 2017, as seguintes taxas de crescimento: 3,9%, 2,7%, 4,9%, 4,7% e 4,3%, respectivamente.

Em novembro de 2012, o FMI recomendou que Cartum perseverasse em suas políticas de austeridade fiscal, concentrando os investimentos governamentais em medidas voltadas à diversificação da matriz produtiva do país. Com a perda de reservas de petróleo, Cartum passou, de fato, a dar maior ênfase ao desenvolvimento agrícola, bem como à extração mineral (sobretudo de ouro). Nesses esforços de diversificação produtiva e de ampliação das fontes de investimentos e diante de relativo isolamento internacional, passou a conferir especial atenção ao relacionamento com países do Golfo, bem como com o Brasil, com a China, com a Índia e com a Turquia.

Na área fiscal, a queda das receitas orçamentárias sudanesas pressionou o governo a adotar medidas de corte de gastos públicos, algumas das quais muito impopulares, como a abolição e fusão de pastas ministeriais, a redução de orçamentos ministeriais e a redução de subsídios aos combustíveis. No corrente ano de 2018, apesar da recuperação gradual dos preços internacionais do petróleo (ainda que distante dos valores registrados entre 2011 e 2014), analistas esperam que o *deficit* fiscal sudanês aumente e alcance os 4,9% do PIB. Isso se deve em boa medida ao efeito negativo das desvalorizações cambiais do primeiro semestre e ao impacto inflacionário delas decorrente, o que reduzirá a arrecadação.

No setor externo, o Sudão apresenta perfil de exportador de commodities, como ouro e, sobretudo, petróleo, o qual representou, em 2011, mais de 90% das exportações do país. Antes da secessão do Sul, cerca de 80% do petróleo explorado era destinado à exportação, principalmente para a China, que já chegou a absorver cerca de 70% do total das exportações sudanesas. Do lado das importações, máquinas mecânicas e elétricas, cereais, carnes e açúcar costumam figurar entre os principais produtos demandados. Com economia estruturalmente dependente das rendas do petróleo e da importação de alimentos e de bens de consumo, economistas acreditam que o Sudão continuará a ter dificuldades para reverter, no médio prazo, a tendência deficitária de suas contas externas.

No presente, analistas econômicos internacionais acreditam que o governo sudanês perseverará em seus esforços para aumentar receitas que não sejam derivadas do petróleo, o que deverá ocorrer por meio de melhorias no sistema de arrecadação e de maiores estímulos à mineração, especialmente de ouro, cujo preço internacional está em ascensão. Ademais, o governo terá de continuar a promover certa acomodação fiscal, provavelmente por meio da redução de despesas. Mesmo assim, é consenso entre especialistas que o Sudão tenha de recorrer a auxílio financeiro externo, em especial dos países do Golfo, da China e da Índia, como forma de resolver desequilíbrios no balanço de pagamentos e financiar projetos em infraestrutura.

Os principais instrumentos de política monetária utilizados pelo Banco Central do Sudão (BCS) – a emissão de títulos e a variação da taxa de câmbio – não têm sido eficientes na estabilização da economia, em razão da significativa quantidade de moeda em circulação fora dos canais oficiais. O FMI tem insistido para que o BCS reduza o excesso de liquidez no mercado. Analistas também acreditam que o BCS tenha de elevar a taxa de juros, como forma de prevenir a saída de capitais e maiores desvalorizações cambiais. Recorde-se que, logo no início de 2018, os preços dos alimentos básicos e serviços essenciais sofreram aumentos de até 300%, em razão da forte perda de valor da libra sudanesa.

A dívida externa acumulada com garantia pública tem subido nos últimos anos. A maior parte da dívida e do financiamento externo ao Sudão é concedida por países do Golfo, sobretudo Arábia Saudita e Kuwait. A ajuda oficial ao desenvolvimento recebida pelo país manteve média, em anos recentes, de 1,9% do PIB. Nesse quadro, persistem os esforços de Cartum diante da comunidade financeira internacional para alívio ou perdão de dívidas. Em 2010, a China perdoou US\$ 6 milhões da dívida sudanesa. O Brasil, por sua vez, assinou acordo de reescalonamento da dívida com o Sudão em maio de 2013, com perdão correspondente a 90% do montante da dívida.

Em suma, há consenso de que a resolução da crise econômica enfrentada pelo Sudão dependerá, no médio prazo, do desenvolvimento de setores não relacionados à extração de petróleo. Mineração e agricultura, principalmente, e hidroeletricidade, em boa medida, são áreas destacadas pelo governo sudanês como prioritárias para receber investimentos estatais e atrair capitais externos. Cartum conta com plano de substituição de importações e diversificação de exportações. Contudo, é difícil contrair importações em um país que importa produtos de necessidade básica do mercado internacional. Projeções de economistas preveem que o montante a ser pago relativo a importações em 2018 seja de US\$ 8,5 bilhões, pequeno decréscimo em relação ao ano anterior, 2017 (US\$ 8,6 bilhões). Em prazo mais largo, até 2022, as importações deverão alcançar cerca de US\$ 11 bilhões, em razão do esperado aumento na compra de bens de capital e de consumo, tendência natural associada ao crescimento econômico do país.

Em 2017, o mais importante produto de exportação sudanesa foi o ouro, que correspondeu a cerca de 50% do valor total exportado. Em seguida, animais vivos responderam por cerca de 15%. Outros produtos exportados foram petróleo, goma arábica e algodão. Os maiores destinos das exportações do Sudão foram: EAU (40%), China (17%), Arábia Saudita (14%) e Egito (10%). O Brasil ficou na 59ª posição.

COMÉRCIO BILATERAL E INVESTIMENTOS

O intercâmbio comercial com o Sudão tem oscilado nos últimos anos. Após atingir seu pico em 2010 (mais de US\$ 100 milhões), declinou significativamente, tendo registrado, em 2014, seu valor mais baixo em mais de 10 anos (cerca de US\$ 16 milhões). Desde então, tem havido recuperação gradual do fluxo comercial, que alcançou US\$ 31 milhões, em 2016, e mais de US\$ 42 milhões, em 2017.

Exportações brasileiras respondem pela quase totalidade das trocas com o Sudão (97%, em 2016, e mais de 98%, em 2017). Em 2017, açúcares responderam por mais de 70% das vendas brasileiras ao país. Apesar de reduzidas, as importações do Sudão cresceram e chegaram a superar, em 2015 e em 2016, o patamar de US\$ 1 milhão. Em 2017, voltaram a cair e ficaram abaixo de US\$ 600 mil. Plantas para perfumaria e medicina constituem os principais produtos exportados ao Brasil pelo Sudão.

Há espaço para crescimento das exportações brasileiras para o país, em especial nos setores de veículos, máquinas e implementos agrícolas, que responderam por mais de 27% das importações totais do país em 2017. O potencial agrícola sudanês e o abrandamento das sanções norte-americanas oferecem oportunidades para o estreitamento de laços econômicos e comerciais com o Sudão, em especial no setor agropecuário.

O Sudão detém, como já mencionado, um dos maiores potenciais agrícolas do continente africano e vem buscando modernizar sua produção, no esforço de diversificar sua economia. O país considera o Brasil parceiro incontornável, razão pela qual tem enviado diversas visitas de alto nível ao Brasil com vistas a estreitar a cooperação bilateral no setor agropecuário, em geral, e sucroalcooleiro, em particular. Grupos privados brasileiros já atuam, em parceria com o governo sudanês, no desenvolvimento de arranjos produtivos modernos, com bons resultados.

Como características capazes de atrair investimentos privados destacam-se o mercado interno (o Sudão tem mais de 40 milhões de habitantes), a vasta extensão territorial (terceiro maior país da África) com grande extensão agricultável, bem como proximidade de importantes mercados consumidores no Oriente Médio e na África. O país caminha, ademais, paulatinamente, na direção de alcançar ambiente mais propício para negócios. A suspensão parcial das sanções norte-americanas (restaram as aplicadas a indivíduos) e os entendimentos com vistas à remoção do Sudão da lista norte-americana de estados que patrocinam o terrorismo (SST) deverão proporcionar o retorno do país ao mercado de créditos internacional, com possibilidade de acesso a financiamentos multilaterais e a esquemas de redução de dívida.

ANEXOS

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1881	Após décadas de domínio egípcio e britânico, o líder religioso Mahdi expulsa os ingleses.
1899	Forças militares inglesas voltam a impor regime de soberania conjunta anglo-egípcia.
1956	Independência e criação do Parlamento, sob a liderança do primeiro-ministro Al-Zahari.
1969	Golpe militar leva ao poder o Cel. Al-Nimeiri, apoiado depois pela “Irmandade Islâmica”.
1972	Acordo de paz entre governo (norte) e rebeldes do sul.
1978	Descoberto petróleo em Bentiu, região sul, pela empresa americana Chevron.
1983	Guerra civil no sul entre governo e Movimento de Libertação Popular do Sudão (SPLM).
1983	Presidente Al-Nimeiri (sunita) oficializa lei islâmica (charia).
1985	Al-Nimeiri é destituído e Conselho Militar de Transição assume o governo.
1986	Sadiq Al-Mahdi é nomeado primeiro-ministro.
1989	Em meio à escalada do conflito interno, Al-Mahdi é deposto pelo general Al-Bashir.
1989	Al-Bashir suspende Constituição; proscreve todos os partidos políticos.
1989	Poder legislativo é exercido pelo Conselho Revolucionário de Salvação Nacional.
1993	Dissolvido Conselho Revolucionário; Al-Bashir nomeado presidente.
1996	Governo promulga nova Constituição; eleições presidenciais e parlamentares
1996	Al-Bashir é eleito presidente.
1997	Governo inicia difíceis conversações de paz com diversos grupos rebeldes do sul.
1998	Nova Constituição é aprovada por 96% dos votantes em referendo popular.
1999	Presidente Bashir dissolve a Assembleia Nacional e declara estado de emergência após luta pelo poder com o parlamentar Hassan al-Turabi.
1999	O Sudão começa a exportar petróleo.
2000	Al-Bashir é reeleito presidente.
2002	Protocolo de Machakos (estabelece referendo sobre autodeterminação no sul em 2011).

2004	Recuperação econômica, aumento da exportação de petróleo.
2004	Conselho de Paz e Segurança da UA aprova Missão de Paz em Darfur (AMIS).
2004	O exército sudanês entra em conflito com rebeldes na região ocidental de Darfur. Centenas de milhares de refugiados fogem para o Chade.
2005	Celebrado em Nairóbi Acordo Abrangente de Paz (CPA) definitivo, entre rebeldes do sul e governo central.
2005	UNMIS (ONU) estabelecida para implementação do Acordo de Paz entre o norte e o sul.
2005	Novo governo, em composição com o SPLM, toma posse em julho.
2005	Ex-rebelde sulista John Garang assume vice-presidência, mas logo falece em acidente aéreo, sendo substituído por Salva Kiir.
2005	Formado governo autônomo no sul.
2006	Acordo de Paz de Darfur (DPA) entre o governo e um dos principais grupos rebeldes.
2007	Criada missão híbrida ONU-UA em Darfur (UNAMID), em substituição à AMIS.
2007	TPI emite mandado de prisão contra suspeitos de crime de guerra em Darfur, entre os quais, o ministro da defesa sudanês, Ahmad Harun.
2008	ONU assume missão híbrida de paz em Darfur (UNAMID).
2008	TPI indicia Al-Bashir por genocídio, crimes de guerra e contra a humanidade em Darfur.
2009	TPI expede mandado de prisão contra o presidente Al-Bashir, sob acusação de crimes de guerra e crimes contra a humanidade em Darfur.
2010	Presidente Al-Bashir declara que aceitará o resultado do referendo, ainda que o sul opte pela independência
2010/fev	Movimento da Justiça e Igualdade (JEM) assina acordo preliminar com o governo sudanês
2010/abr	Realizadas eleições multipartidárias. O presidente Al-Bashir foi confirmado no cargo e Salva Kiir foi eleito presidente do sul do Sudão
2010/jul	TPI expede um segundo mandado de prisão contra Al-Bashir, dessa vez por acusações de genocídio
2010/ago	Presidente Al-Bashir visita o Quênia, signatário do TPI. O governo queniano se recusa a prender Al-Bashir. Em 2015, a situação se repete na África do Sul.
2011/jan	Realização de referendo sobre a independência do Sudão do Sul.

2011/jul	Promulgação de decreto que confirma o referendo de independência, e assinatura do Documento de Doha para a Paz em Darfur (DDPD). Independência do Sudão do Sul em 9/7.
2012/jun	Protestos populares em Cartum contra medidas de austeridade (corte nos subsídios ao combustível), após a queda das receitas públicas em razão da independência do Sudão do Sul.
2012/set	Assinatura dos Acordos de Adis Abeba entre Sudão e Sudão do Sul, por meio do qual foi retomada a produção de petróleo sul-sudanesa, escoada pelo norte.
2013/jan	Estabelecimento e nomeação dos membros do Conselho da Autoridade Regional para Darfur (ARD).
2013/fev	Cessar-fogo assinado com o Movimento da Libertação e Justiça (LJM).
2013/abr	Governo anuncia anistia a presos políticos e conclama demais forças políticas ao entendimento e à elaboração de nova Constituição.
2013/jun	Governo anuncia bloqueio a exportações petrolíferas sul-sudanesas, em retaliação a alegado apoio que Juba estaria concedendo a rebeldes no Sudão.
2013/set	Governo anuncia o corte dos subsídios na área de combustíveis, o que ocasiona protestos com mortes em Cartum.
2013/dez	Presidente Al-Bashir demite o aliado de longa data e primeiro vice-presidente Ali Osman Taha.
2015/1br	Presidente Bashir é reeleito para seu quinto mandato, com 95% dos votos (eleições boicotadas pela maioria dos partidos de oposição).
2016/nov	Protestos populares contra a alta dos preços de bens essenciais (medidas de austeridade aconselhadas pelo FMI).
2017/out	Administração Trump confirma o levantamento parcial de sanções realizado ao final da administração Obama.
2017/dez	Declaração de estado de emergência na fronteira com a Eritreia.
2018/jan	Desvalorizações cambiais causam elevação abrupta dos itens essenciais de consumo, o que provoca protestos populares.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

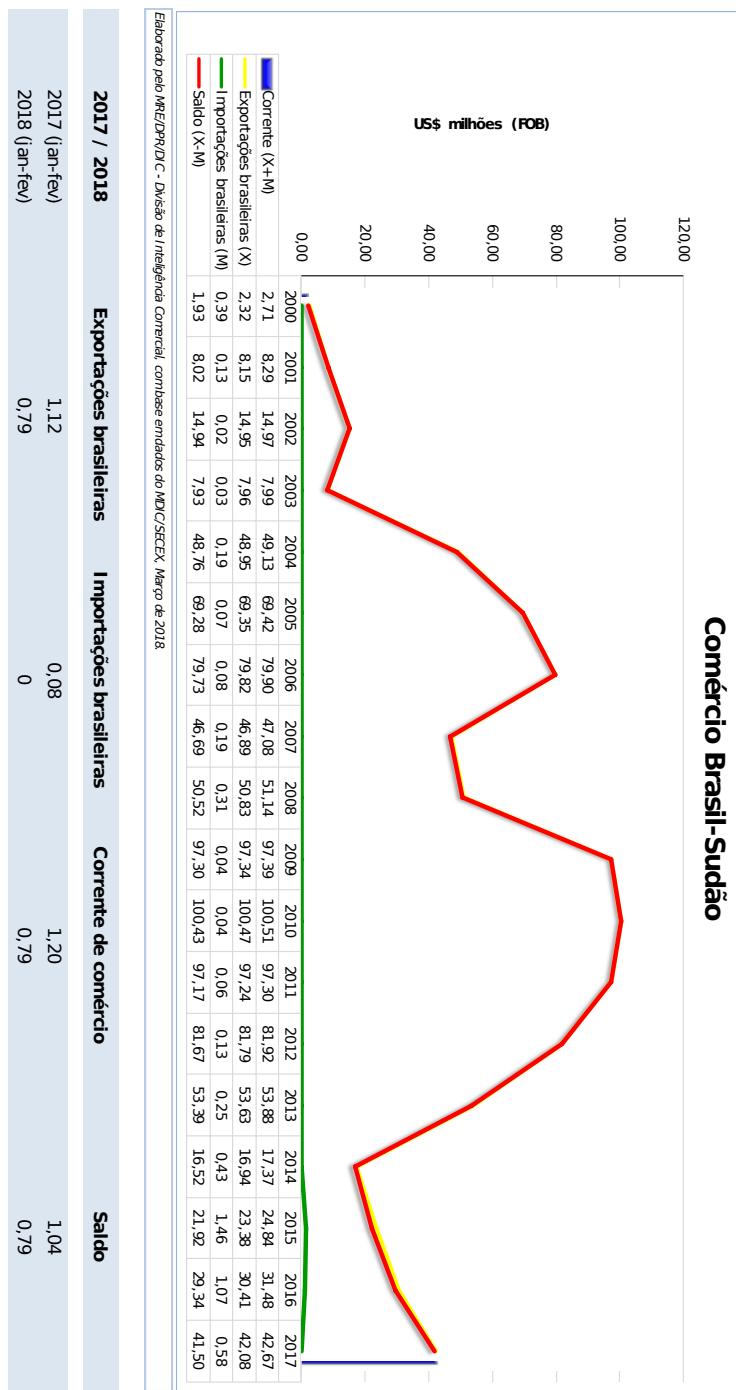
1968	Brasil e Sudão estabelecem relações diplomáticas.
2003	Brasil recebe visita do ministro dos Transportes do Sudão.
2003	Brasil recebe visita do ministro da Educação sudanês.
2004	Sudão abre embaixada no Brasil, a primeira na América do Sul.

2005	Osman Ismail, então chanceler sudanês, participa da I Cúpula ASPA.
2005	Brasil contribui com observadores militares à UNMIS.
2005	Brasil e Sudão assinam Acordo de Cooperação Técnica.
2006	Brasil e Sudão assinam MdE de Consultas Políticas.
2006	É realizada, em Brasília, a I Reunião Bilateral de Consultas Políticas.
2006	Brasil abre embaixada residente em Cartum.
2006	Embaixador Hélio Magalhães de Mendonça apresenta credenciais.
2007	Governador de Cartum visita o Brasil e realiza programação empresarial.
2007	Subsecretário-Político II vai a Cartum para a II Reunião Bilateral de Consultas Políticas.
2008	Embaixador Omer Salih Abubakr assume a embaixada do Sudão no Brasil.
2008	Brasil recebe visita do Enviado Especial do presidente Al-Bashir, Ali Ahmed Karti.
2009	Realizada em Brasília a III Reunião Bilateral de Consultas Políticas, que contou também sessão para exame das áreas de cooperação.
2009	O então deputado Nilson Mourão realiza visita oficial ao Sudão (Cartum e Darfur), sendo recebido pelo presidente Al-Bashir.
2010	Osman Khalid Modawi, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento do Sudão, visita o Brasil, em reciprocidade à visita realizada pelo deputado Nilson Mourão.
2010/fev	O Brasil, em parceria com Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, participa da Feira Internacional de Cartum.
2010/mar	Realizada missão de prospecção da ABC a Cartum, com representantes do MDA, Embrapa, Fiocruz e “Olé Brasil”
2010/abr	Atendendo a pedido do governo do Sudão, o Brasil envia àquele país missão de observação eleitoral.
2010/nov	Visita ao Brasil do ministro de Negócios Estrangeiros do Sudão, Ali Karti, durante a qual foi celebrado acordo que estabelece a Comissão Mista entre os dois países (ainda não reunida).
2011/abr	Visita do governador de Cartum ao Distrito Federal, ocasião na qual foi firmado acordo estabelecendo as duas capitais como cidades-irmãs, com cooperação nas áreas de saneamento básico, desenvolvimento agrícola, transporte, entre outras.
2011/dez	IV Reunião de Consultas Políticas Bilaterais ocorre em Cartum, e conta com presença do Subsecretário Político III,

	do Itamaraty, e da alta cúpula da Chancelaria sudanesa
2012/nov	Visita ao Brasil do ministro do Petróleo sudanês, Awad Al-Jazz. Visita ao Brasil do presidente da Assembleia Nacional do Sudão, Sr. Ahmed Ibrahim El-Tahir.
2013/mar	Visita do ministro da Agricultura do Sudão ao Brasil – que já havia visitado o Brasil, em 2007, na qualidade de governador de Cartum.
2013/mai	Governo brasileiro anuncia perdão de 90% da dívida sudanesa. Assinatura de projeto entre a ABC e o governo sudanês na área do plantio da cana-de-açúcar.
2013/jun	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros do Sudão, Ali Ahmed Karti.
2014	Visita ao Brasil do ministro do Petróleo sudanês, Awad Al-Jazz.
2015	Visita do ministro da Agricultura do Sudão ao Brasil
2017/mar	Visita da ministra do Bem-Estar e da Seguridade Social, Mashair Ahmed Abdalla.
2017/abr	Realizada, em Brasília, a V Reunião Bilateral de Consultas Políticas, com participação do subsecretário do ministério dos Negócios Estrangeiros do Sudão.
2017/ago	Início das atividades do projeto de cooperação técnica "Melhoramento da Produção da Cana-de-açúcar no Sudão", em parceria com a Universidade Federal de São Carlos
2018/abr	VI Reunião de Consultas Políticas Bilaterais ocorre em Cartum, e conta com presença do Subsecretário de África e Oriente Médio, do Itamaraty, e da alta cúpula da Chancelaria sudanesa

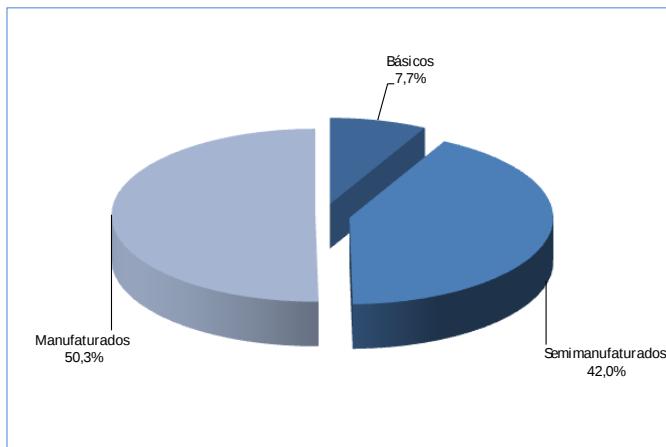
ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Celebração	Entrada em vigor	Situação
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Sudão sobre o estabelecimento de uma Comissão Mista Permanente para Cooperação	24/11/2010	24/11/2010	Vigente
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Sudão sobre isenção de visto para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço (especiais)	24/11/2010	24/11/2010	Vigente
Memorandum de entendimento para o estabelecimento de Consultas Políticas	09/05/2006	09/05/2006	Vigente
Acordo de cooperação técnica	11/05/2005	21/09/2006	Vigente

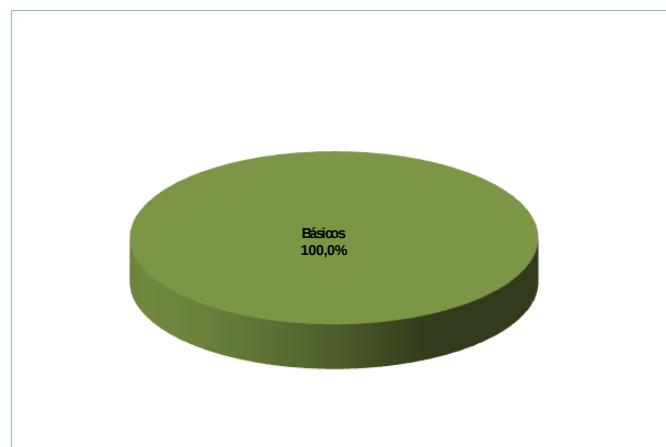


**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



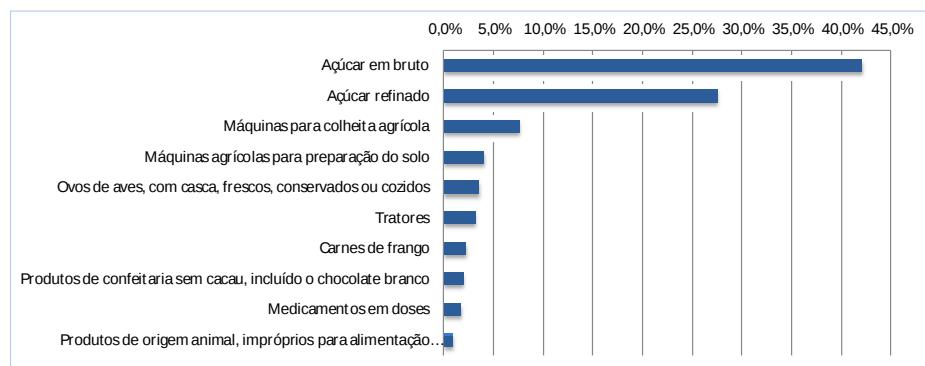
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Março de 2018.

Composição das exportações brasileiras para o Sudão (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar em bruto	0,00	0,0%	0,00	0,0%	17,69	42,0%
Açúcar refinado	4,43	19,0%	19,49	64,1%	11,54	27,4%
Máquinas para colheita agrícola	2,51	10,7%	2,68	8,8%	3,16	7,5%
Máquinas agrícolas para preparação do solo	3,09	13,2%	0,98	3,2%	1,67	4,0%
Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	0,55	2,4%	0,91	3,0%	1,48	3,5%
Tratores	1,97	8,4%	1,71	5,6%	1,29	3,1%
Carnes de frango	3,42	14,6%	0,80	2,6%	0,89	2,1%
Produtos de confeitoraria sem cacau, incluído o chocolate branco	0,38	1,6%	0,29	0,9%	0,78	1,8%
Medicamentos em doses	1,07	4,6%	0,56	1,8%	0,69	1,6%
Produtos de origem animal, impróprios para alimentação humana	0,01	0,0%	0,00	0,0%	0,36	0,9%
Subtotal	17,42	74,5%	27,41	90,1%	39,54	94,0%
Outros	5,96	25,5%	3,00	9,9%	2,54	6,0%
Total	23,38	100,0%	30,41	100,0%	42,08	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Março de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

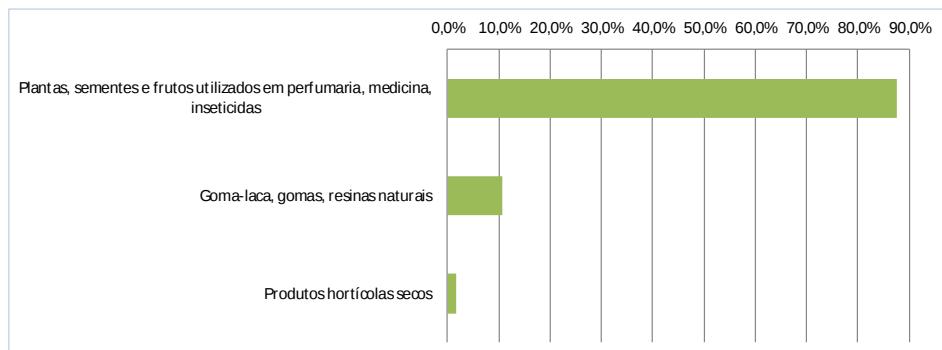


Composição das importações brasileiras originárias do Sudão (SH4)
US\$ mil

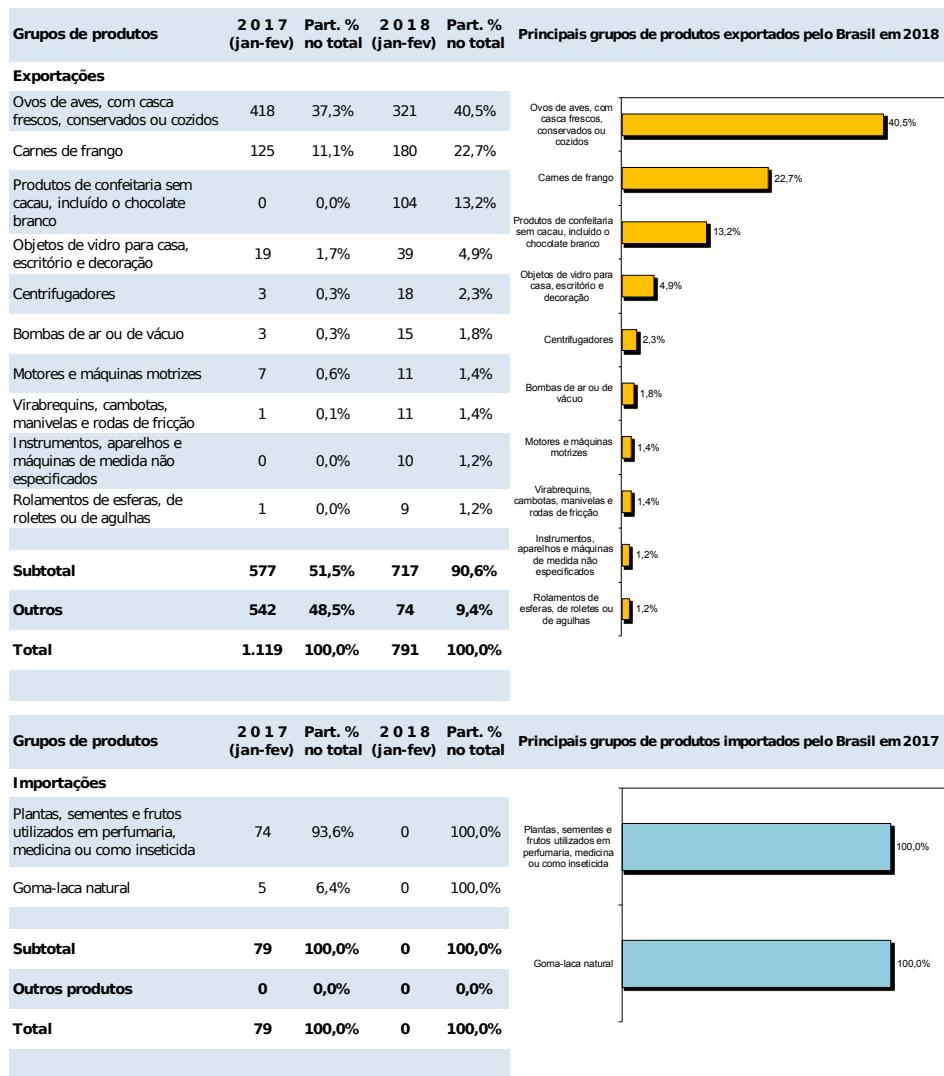
Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina, inseticidas	916	62,7%	1.017	95,1%	508	87,5%
Goma-laca, gomas, resinas naturais	69	4,7%	52	4,9%	63	10,8%
Produtos hortícolas secos	0	0,0%	0	0,0%	10	1,7%
Impressoras e máquinas auxiliares para impressão	135	9,3%	0	0,0%	0	0,0%
Desperdícios de cobre	340	23,3%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	1.460	99,9%	1.069	100,0%	580	100,0%
Outros	1	0,1%	1	0,0%	0	0,0%
Total	1.461	100,0%	1.070	100,0%	580	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

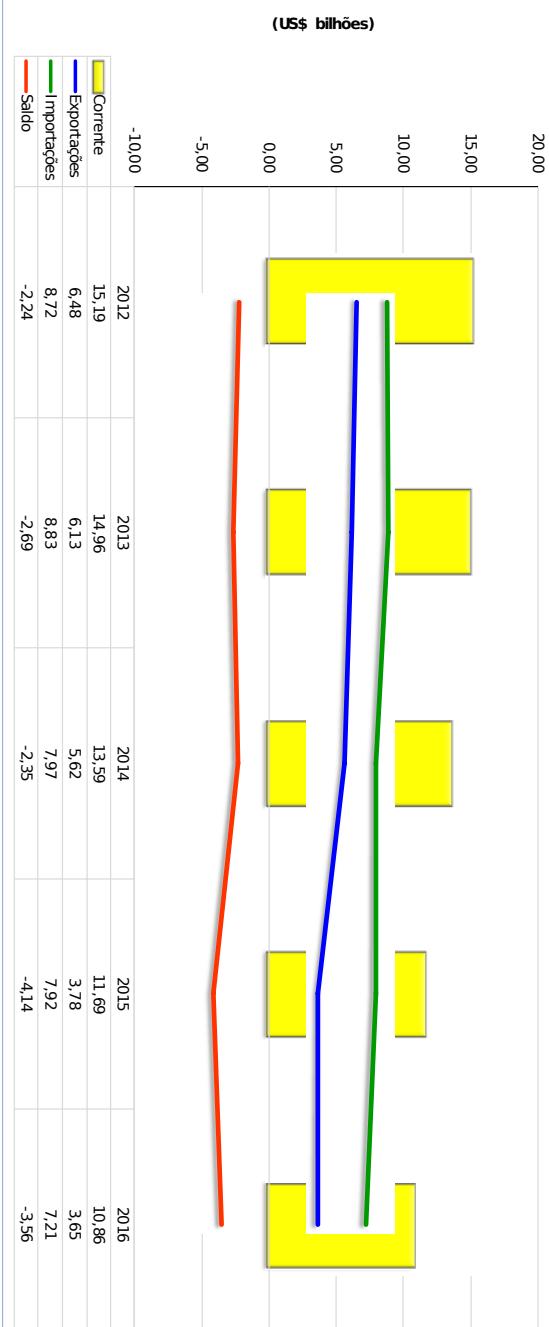


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ mil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Março de 2018.

Comércio Sudão x Mundo



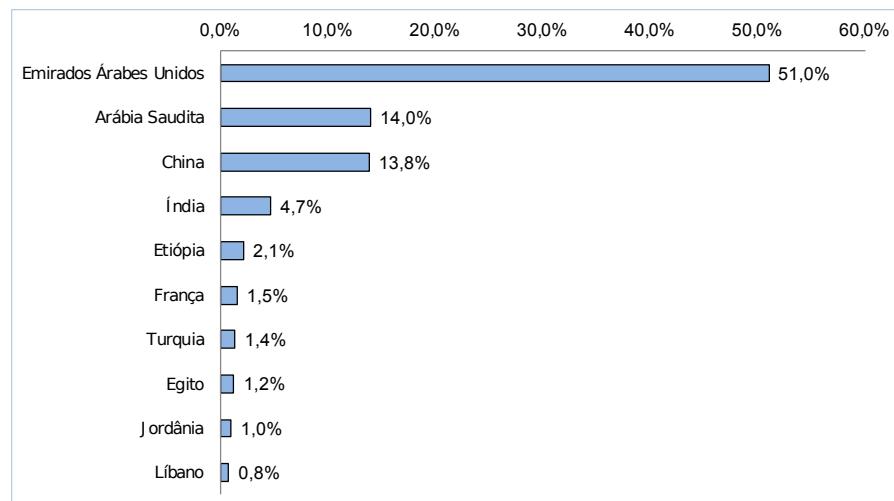
Elaborado pelo MRE/DRP/DC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.
O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

Principais destinos das exportações do Sudão
US\$ milhões

Países	2 0 1 6	Part.% no total
Emirados Árabes Unidos	1.863	51,0%
Arábia Saudita	510	14,0%
China	505	13,8%
Índia	170	4,7%
Etiópia	78	2,1%
França	56	1,5%
Turquia	50	1,4%
Egito	46	1,2%
Jordânia	36	1,0%
Líbano	28	0,8%
...		
Brasil (39º lugar)	1	0,0%
Subtotal	3.342	91,6%
Outros países	308	8,4%
Total	3.650	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.

O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

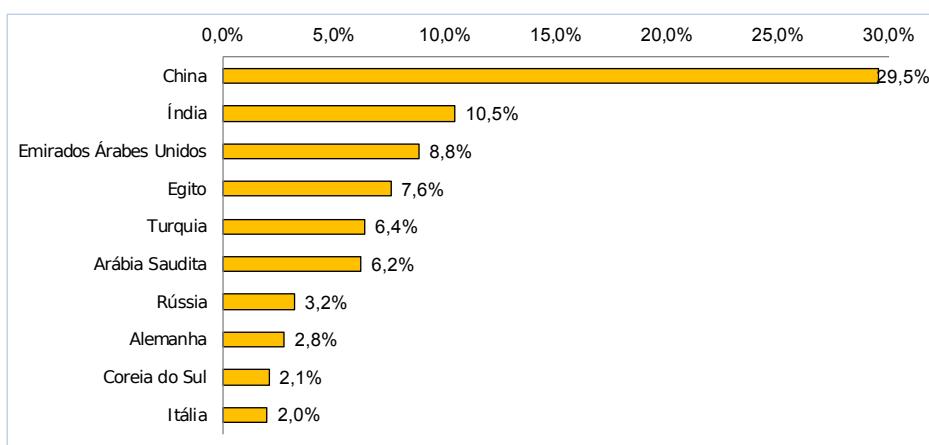


Principais origens das importações do Sudão
US\$ milhões

Países	2 0 1 6	Part.% no total
China	2.130	29,5%
Índia	754	10,5%
Emirados Árabes Unidos	636	8,8%
Egito	545	7,6%
Turquia	460	6,4%
Arábia Saudita	448	6,2%
Rússia	232	3,2%
Alemanha	199	2,8%
Coreia do Sul	149	2,1%
Itália	144	2,0%
...		
Brasil (31º lugar)	30	0,4%
Subtotal	5.728	79,4%
Outros países	1.484	20,6%
Total	7.213	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.

O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

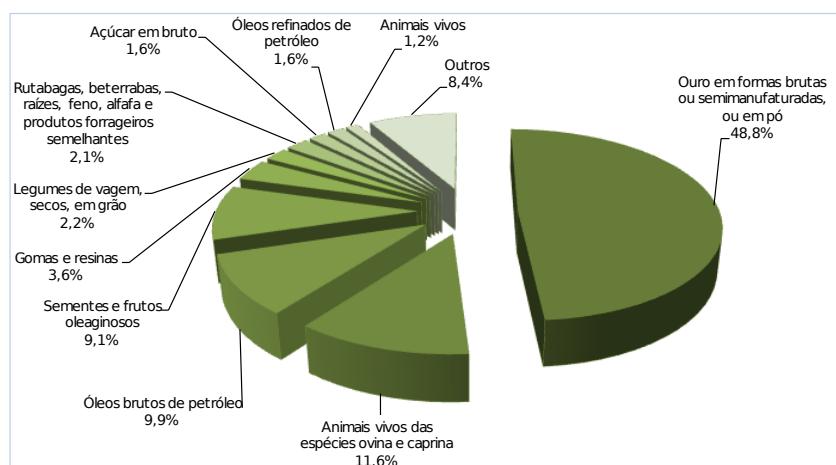


Composição das exportações do Sudão (SH4)
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2 0 1 6	Part.% no total
Ouro em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó	1.780	48,8%
Animais vivos das espécies ovina e caprina	423	11,6%
Óleos brutos de petróleo	362	9,9%
Sementes e frutos oleaginosos	331	9,1%
Gomas e resinas	131	3,6%
Legumes de vagem, secos, em grão	79	2,2%
Rutabagas, beterrabas, raízes, feno, alfafa e produtos forrageiros semelhantes	77	2,1%
Açúcar em bruto	59	1,6%
Óleos refinados de petróleo	57	1,6%
Animais vivos	44	1,2%
Subtotal	3.345	91,6%
Outros	305	8,4%
Total	3.650	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.

O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

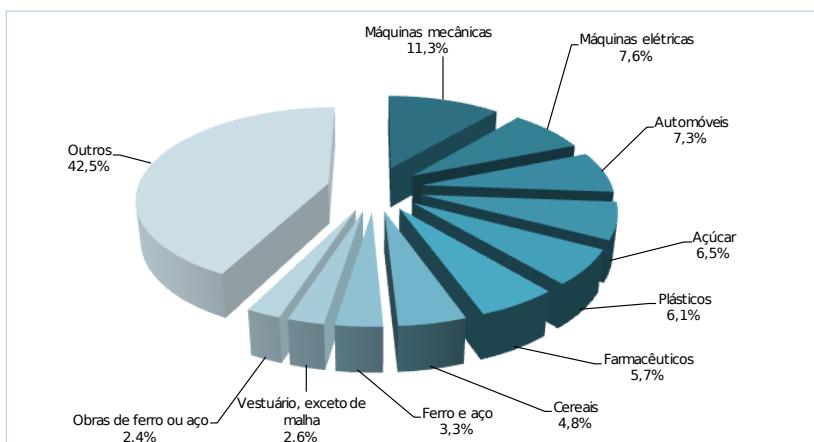


Composição das importações do Sudão (SH2)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 6	Part.% no total
Máquinas mecânicas	812	11,3%
Máquinas elétricas	551	7,6%
Automóveis	525	7,3%
Açúcar	466	6,5%
Plásticos	442	6,1%
Farmacêuticos	408	5,7%
Cereais	343	4,8%
Ferro e aço	238	3,3%
Vestuário, exceto de malha	184	2,6%
Obras de ferro ou aço	174	2,4%
Subtotal	4.145	57,5%
Outros	3.068	42,5%
Total	7.213	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.
O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espejo, ou seja, pela informação dos parceiros.

10 principais grupos de produtos importados



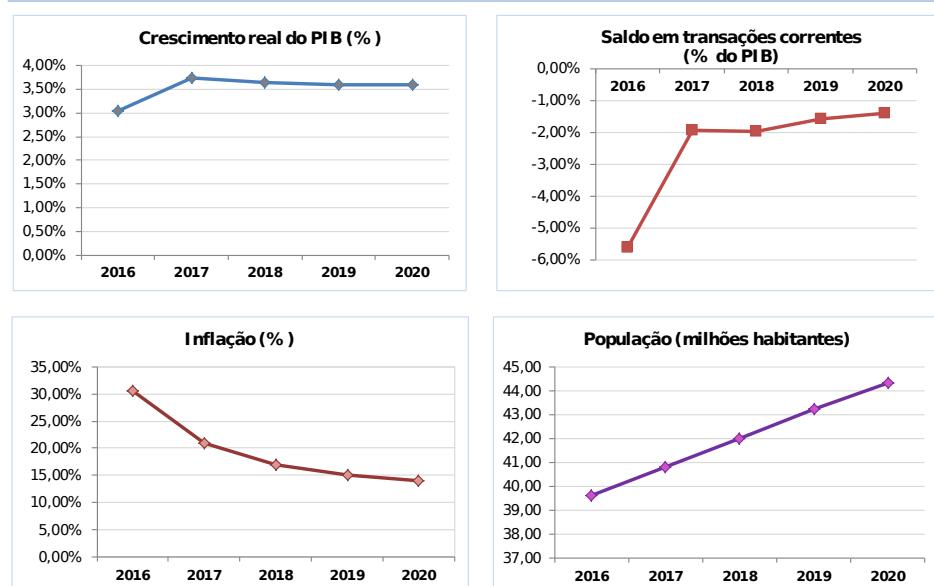
Principais indicadores socioeconômicos do Sudão

Indicador	2016	2017	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	3,05%	3,75%	3,63%	3,59%	3,59%
PIB nominal (US\$ bilhões)	91,24	118,98	145,22	172,84	202,54
PIB nominal "per capita" (US\$)	2.304	2.917	3.459	3.999	4.567
PIB PPP (US\$ bilhões)	176,97	186,80	197,34	208,78	220,82
PIB PPP "per capita" (US\$)	4.469	4.580	4.700	4.830	4.980
População (milhões habitantes)	39,60	40,78	41,99	43,22	44,35
Desemprego (%)	20,60%	19,60%	18,60%	17,60%	16,60%
Inflação (%) ⁽²⁾	30,47%	21,00%	17,00%	15,00%	14,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-5,62%	-1,95%	-1,97%	-1,56%	-1,41%
Dívida externa (US\$ bilhões)	52,71	56,05	57,94	59,83	61,50
Câmbio (SDG / US\$) ⁽²⁾	6,59	7,02	40,00	50,76	55,63
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			39,6%		
Indústria			2,6%		
Serviços			57,8%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report February 2018 e da Cia.gov.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.



EMBAIXADA DO BRASIL EM CARTUM**RELATÓRIO DE GESTÃO****EMBAIXADOR JOSÉ MAURO COUTO**

Foi possível, ao longo dos últimos quatro anos, vislumbrar avanços no conjunto das relações entre Brasil e Sudão, por meio: da maior interação entre as duas chancelarias; da cooperação nos campos político, eleitoral e agrícola; da promoção cultural e comercial; da prestação de apoio ao desenvolvimento sob diversas formas; e da defesa dos interesses e integridade física de nossos cidadãos aqui expatriados. Tais ações, em seu conjunto, muito concorreram para preservar a boa imagem de que o Brasil desfruta no Sudão.

2. Durante minha gestão, houve, no campo político, além de diversas visitas de altas autoridades sudanesas ao Brasil, cerca de duas dezenas de manifestações de apoio sudanês a pleitos de apoio a candidaturas de especialistas brasileiros a cargos importantes em instituições do sistema ONU. A existência do atual mecanismo de consultas políticas entre as duas Chancelarias, realizadas em 2017 e 2018, propiciou uma rotina importante de trocas de pontos-de-vista e avaliação das relações bilaterais. Tal mecanismo permite passar em revista, dentre outros temas, a troca de apoio recíprocos, por exemplo, na nomeação de representantes brasileiros para cargos relevantes de instituições do sistema ONU e promover iniciativas que possam facilitar ou desobstruir a intensificação dos laços bilaterais. Noutra dimensão, o governo brasileiro prestou apoio institucional e eleitoral ao Sudão quando, ao ser convidado pelas autoridades a observar as eleições ocorridas no país em 2015, designou o então Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin.

3. Um setor que merece destaque no relacionamento bilateral é o da cooperação no setor agrícola e, principalmente, o incremento de participação de grupos empresariais brasileiros no fornecimento de bens e equipamentos, além de serviços, ao mercado sudanês. Encontra-se em execução, desde 2017, projeto bilateral de melhoramento do cultivo da cana-de-açúcar no Sudão, entre a ABC/UFSscar e a estatal "Sudanese Sugar Company" (SSC). Nesses quatro anos em que vivi em Cartum, o Brasil participou de quase todas as edições da mostra

comercial internacional "Khartoum International Fair" no qual sempre houve demanda por equipamentos agrícolas por serem estes duráveis e mais baratos.

4. No âmbito do fundo IBAS (mecanismo de consultas políticas e cooperação entre Índia, Brasil e África do Sul), o Brasil participou de parceria IBSA/PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) em projeto de ajuda ao desenvolvimento que consistiu em treinar jovens egressos das cerca de 50 universidades públicas e privadas sudanesas a executar trabalhos técnicos de operação de máquinas e outras rotinas na construção civil, no reaproveitamento e reciclagem de lixo para a indústria e no desenvolvimento de iniciativas empreendedoras que possam permitir que o jovem, no intervalo entre empregos na construção civil, por sua livre iniciativa, possa desenvolver modelos de negócios próprios para seu sustento. A julgar pelos resultados alcançados, outras iniciativas desse gênero seriam bem-vindas.

5. Em encontros sobre temas econômicos em geral com a chancelaria local, foi possível levantar a informação de que o Sudão está se aproximando economicamente dos Estados Unidos, Alemanha e do Reino Unido, além de estar incrementando suas parcerias com a Rússia, Bielorrússia, a Turquia e a China. Espera ele, assim, que o Brasil, a exemplo dessas outras nações, possa trazer delegações importantes para intensificar os laços com Cartum, remover obstáculos e criar um quadro que trará benefícios recíprocos.

6. No setor financeiro, apesar de enfrentar significativas dificuldades econômicas, principalmente desde os abalos provocados pela separação do Sudão do Sul, efetivada em julho de 2011, houve uma oportunidade para que o governo brasileiro prestasse apoio a Cartum em 2013, oferecendo um desconto significativo de 90% da dívida oficial do país africano com o Brasil. Isso permitiu uma evolução positiva dessa pendência que dificultava a expansão dos laços entre os dois países e ensejou a conclusão do pagamento do saldo remanescente pelo Sudão em 2016.

7. No campo cultural, em contato com canal de rádio FM local, foi criado, em 2016, programa semanal de música brasileira que permaneceu no ar por 12 meses.

8. Na área consular, houve intervenção célere e eficiente da Embaixada, com apoio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em ao menos dois incidentes relativos à

segurança e interesses de nacionais brasileiros que residiam temporariamente no Sudão.

PRINCIPAIS DIFICULDADES

9. As relações bilaterais entre o Brasil e o Sudão, estabelecidas em 1968 e intensificadas a partir da inauguração das embaixadas recíprocas do Sudão, em 2004, e do Brasil, em 2006, são positivas e cordiais. Encontram-se, no entanto, sobremaneira aquém de seu potencial. País populoso, com mais de 40 milhões de habitantes, detentor de grande extensão territorial bastante propícia ao desenvolvimento da agricultura e pecuária (detém um dos maiores rebanhos do continente), mesmo após a secessão do Sudão do Sul, em 2011, a República do Sudão possui, na atualidade, mais de 1.800.000 km², sendo, assim, o terceiro maior país da África. Sua inserção geográfica no "Chifre" da África, sua presença dual na Liga Árabe e na União Africana - da qual é membro fundador (e onde possui diplomatas exercendo funções importantes), assim como a relação especial e influência que desfruta junto a países fronteiriços e a proximidade geográfica de países relevantes no cenário político do norte da África e Oriente Médio, os quais também são grandes mercados consumidores, oferece interessantes oportunidades de relacionamento político e potencial de atuação econômico-comercial a investidores e prestadores de serviços brasileiros do setor do "agribusiness", sobretudo aqueles que tenham, como prioridade, a identificação de negócios no comércio com o exterior.

10. O Sudão enfrenta, na atualidade, a exemplo de outros países, grandes dificuldades econômicas oriundas da súbita queda, nos últimos anos, do preço do petróleo, mas também confronta-se com outros problemas resultantes da sua instabilidade política e insegurança advindas principalmente a partir da separação e independência do Sudão do Sul.

11. Visitas de alto nível de autoridades sudanesas têm sido frequentes, o que propicia a promoção da cooperação entre os dois países. A eventual futura visita de um Ministro de Estado brasileiro, algo que nunca ocorreu, seria um gesto político de grande relevância que certamente poderia contribuir para robustecer alianças políticas no continente e, simultaneamente, abrir portas para a oferta de produtos e serviços de origem nacional. Em agosto de 2018 a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, SEAD, responsável pelo Programa Mais Alimentos

Internacional-PMAI, realizou visita exploratória de uma semana a Cartum e concluiu que o Sudão reúne atributos de solo e de cooperativas para beneficiar-se do PMAI. Cabe agora ao Sudão entregar plano diretor oferecendo diagnóstico, plano de execução e garantias de pagamento de equipamentos agrícolas nacionais avaliados em US\$ 100 milhões.

RECOMENDAÇÕES

12. Realizar esforço conjunto, para obter ganhos de escala, de divulgação de oportunidades comerciais, de cooperação técnica e promoção cultural em Cartum e em capitais do nordeste da África parece ser boa alternativa para contornar desafios orçamentários. Apresentações desse tipo, que poderiam ser coordenadas com outras embaixadas do Brasil na região, produzem resultados interessantes de exposição de nossa indústria, da capacidade tecnológica de nossos centros promotores de conhecimento e, igualmente, da riqueza da influência africana e árabe em nossa cultura. Tais eventos contribuem, como outros no campo esportivo, por exemplo, para consolidar a influência do "soft power" brasileiro na região. Ouvi de meus interlocutores e líderes políticos locais, nesses quatro anos, repetidos elogios a nossa política externa independente que, na opinião destes, serve de modelo para o mundo em desenvolvimento.

13. O Sudão atravessa um dos momentos mais críticos de sua história sob o ponto-de-vista econômico, com índice de inflação superior a 60% mensal; interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica; falta de combustíveis nos postos de abastecimento; e indisponibilidade de medicamentos e alguns gêneros alimentícios, como farinha. O país perdeu a quase totalidade de sua principal fonte de renda, que era o petróleo cru. A Chancelaria sudanesa, apesar desse cenário adverso, tem logrado negociar com competência, com o apoio de outras instituições de governo, pressões oriundas do Golfo, Europa, Estados Unidos, bem como com seus vizinhos (Egito e Sudão do Sul, principalmente). Tudo indica, por conseguinte, que deveremos manter e intensificar nossos laços com o Governo de Cartum não apenas porque atravessa tribulações de fundo político-econômico e necessita de nosso apoio. Devemos perseverar na aproximação com o Sudão por conta de sua posição geográfica com localização próxima a tradicionais polos de conflito; sua fronteira com cerca de uma dezena de países; a disponibilidade de água, quando tantos países na região não a têm; seu potencial agrícola, por possuir terreno

pouco acidentado; e sua proximidade de grandes mercados consumidores, como Arábia Saudita e o Egito, os quais, inclusive, são importantes importadores de produtos brasileiros.

14. Umas palavras sobre a atuação das Nações Unidas no Sudão: as 25 agências da ONU instaladas em Cartum empregam 1.500 expatriados e possuem orçamento superior a US\$ 2 bilhões, incluindo gastos com as forças de paz da UNAMID e UNISFA. As agências promotoras de ajuda humanitária contam com cerca de US\$ 200 milhões, restando muito pouco para aquelas engajadas em projetos de desenvolvimento. Os países doadores de ajuda ao desenvolvimento atuam de forma descoordenada com o sistema ONU, havendo frequente duplicação de esforços. É justamente aqui que ousaria recomendar a atuação do Brasil, para além dos projetos da ABC e SMAE mencionados acima, iniciativas que pudessem incrementar o manejo de recursos hídricos, agricultura de grandes superfícies e campanhas para a geração de oportunidades de emprego para jovens recém-egressos de universidades. Estes, sem opção de emprego, seriam os primeiros a tentar emigrar ou juntar-se a grupos terroristas da região.



SF18087.79856-06

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 94, de 2018, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da
Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA,
Ministra de Segunda Classe da Carreira de
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,
para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil
na República do Sudão.*

Relatora: Senador ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora Patrícia Maria Oliveira Lima, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A indicada é filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima e nasceu no Rio de Janeiro, em 1964. Graduou-se em História pela Universidade de Brasília (UnB) em 1988. A indicada iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1989. Ascendeu a Primeira-Secretária em 2004; a Conselheira em 2008; e a Ministra de Segunda Classe em 2014. Todas as promoções por merecimento. Em 2014, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (IRBr), teve aprovada a tese intitulada “A diplomacia brasileira e a gestão de oportunidades no Sudão”.

Entre as funções desempenhadas, destacam-se: Chefe da Assessoria Internacional da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (2003/06); Assessora do Departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores [MRE (2006/07)]; Coordenadora do Departamento de Estrangeiros do MRE (2007/09); Conselheira na Embaixada em Lima (2009/11); Assessora técnica do Departamento da África do MRE (2011/14); e Conselheira e Ministra na Embaixada no Kuaite (2014/17). Deste 2018, a indicada encontra-se no Grupo de Assistência Operacional e Administrativa (GAOA) do MRE. As informações prestadas, entretanto, não indicam sua exata função nesse Grupo.

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Sudão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República do Sudão ocupa território com dimensão equivalente à área dos estados do Amazonas e Tocantins somados. Trata-se do 3º maior país da África, mesmo após ter perdido 25% de sua área territorial com a secessão do Sudão do Sul em 2011. Nessa superfície vivem aproximadamente 37 milhões de habitantes. Em 2017, seu Produto Interno Bruto (PIB) foi, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), de US\$ 119 bilhões de dólares, o que propicia um PIB *per capita* de US\$ 3.186.



SF18087.79856-06

Trata-se de uma república presidencialista, com 97% da população de religião islâmica e cuja capital está sediada na cidade de Cartum, onde vivem cerca de 5 milhões de habitantes.

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, elas adquiriram maior dinamismo neste Século. Com efeito, os longos conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram entrave ao adensamento das relações bilaterais. Nesse sentido, o fim do conflito, em 2005, foi, por igual, fator importante para o atual movimento de aproximação.

Em 2004, o Sudão abriu Embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em reciprocidade ao gesto sudanês, o Brasil estabeleceu Embaixada em Cartum no ano de 2006.

Na percepção do Itamaraty, o Sudão identifica o Brasil como parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores importantes da economia do país e para a necessária diversificação de sua matriz produtiva. Para Cartum, que convive com cenário de relativo isolamento, nosso país é visto de maneira semelhante a África do Sul, China, Índia e Turquia, atores relevantes no cenário internacional, que não impõem condições para o desenvolvimento do relacionamento bilateral.

Ainda no plano bilateral, verificam-se relevantes iniciativas de cooperação nos domínios da agricultura e da energia, que merecem aprofundamento para benefício de ambos os países.

Pelo seu caráter recente, o intercâmbio comercial configura-se bastante incipiente. Desde 2008, esse intercâmbio oscilou bastante. Partindo de US\$ 97.4 milhões em 2009, caiu para US\$ 42 milhões em 2017. As exportações brasileiras respondem por mais de 98% desse montante. Elas estão majoritariamente centradas em açúcares (bruto e refinado), bem como máquinas para colheita agrícola e preparação do solo. Importamos fundamentalmente plantas, sementes e frutos utilizados em perfume, medicina e inseticidas.



No tocante aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 20 nacionais a comunidade brasileira na República do Sudão, que é atendida pelo serviço consular da Embaixada.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

2^a PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2018

(nº 783/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1603057&filename=PDC-783-2017



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

Mensagem nº 217

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Educação, o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Brasília, 28 de junho de 2017.



EMI nº 00103/2017 MRE MEC



Brasília, 5 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o texto do "Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados", assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

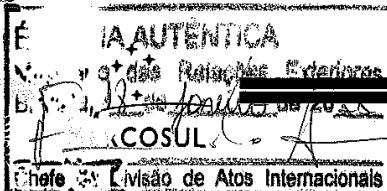
2. Com o objetivo de garantir a mobilidade estudantil, o Protocolo estabelece as equivalências entre os anos letivos de ensino Fundamental e Médio dos países signatários, a saber, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela.

3. Consoante seu anexo décimo primeiro, o Protocolo revoga o "Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico", assinado em Buenos Aires, em 4 de agosto de 1994, e o "Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio não Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile", assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002. O presente Protocolo, além de agregar novos signatários ao instrumento, incorpora disposições que regulavam os Acordos, antes contidas em instrumentos separados.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Art. 49, inciso I, combinado com o Art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Protocolo em apreço.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho, José Mendonça Bezerra Filho



**PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO EDUCATIVA E RECONHECIMENTO DE
CERTIFICADOS, TÍTULOS E ESTUDOS DE NÍVEL
PRIMÁRIO/FUNDAMENTAL/BÁSICO E MÉDIO/SECUNDÁRIO ENTRE OS
ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, em qualidade de Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, e o Estado Plurinacional da Bolívia, a República do Chile, a República da Colômbia, a República do Equador e a República Bolivariana da Venezuela, todos doravante denominados as Partes para os efeitos do presente Protocolo.

EM VIRTUDE dos princípios e objetivos enunciados no Tratado de Assunção assinado em 26 de março de 1991; e dos termos contidos nos Protocolos de Integração Educativa de Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico, assinados em 5 de agosto de 1994 entre os Estados Partes do MERCOSUL, e em 5 de dezembro de 2002, entre esses, a Bolívia e o Chile;

CONSCIENTES de que os processos de integração regional devem promover uma educação equitativa e de qualidade, a fim de alcançar um desenvolvimento crescente e harmônico nos países da região;

RECONHECENDO a importância de estabelecer um mecanismo de intercâmbio que favoreça o desenvolvimento educativo, cultural e científico-tecnológico dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL;

PREVENDO que os Sistemas Educativos devem dar resposta aos desafios que apresentam as transformações socioculturais e produtivas, no contexto de uma consolidação democrática com menores desigualdades sociais;

SABENDO que é fundamental promover o desenvolvimento educativo da região mediante um processo de integração harmônico e dinâmico que facilite o acesso dos estudantes a conhecimentos relevantes e ao prosseguimento dos estudos até a conclusão dos diferentes níveis do Sistema Educativo dos respectivos países;

INSPIRADOS na vontade de consolidar os fatores de identidade, da história e do patrimônio cultural dos povos latino-americanos;

CONSIDERANDO que é prioritário alcançar acordos comuns relativos ao reconhecimento de estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário, cursados em qualquer das partes do presente Protocolo; com celeridade para garantir a inserção dos estudantes e seu desenvolvimento sustentável nas instituições educativas.



MERCOSUL
ACORDAM:

MERCOSUR

ARTIGO PRIMEIRO

FINS

O presente Protocolo tem por finalidade garantir a mobilidade estudantil entre as Partes do presente instrumento, permitindo estabelecer as equivalências correspondentes entre os Sistemas Educativos de cada um deles, trocando informação relativa a seus Sistemas Educativos com o objetivo de gerar ferramentas e harmonizar os mecanismos com vistas a assegurar a mencionada mobilidade estudantil.

ARTIGO SEGUNDO

COMISSÃO TÉCNICA REGIONAL

As Partes constituirão uma Comissão Técnica Regional (CTR) no âmbito da Reunião de Ministros da Educação do MERCOSUL com o objetivo de estabelecer as equivalências correspondentes dos níveis de educação entre cada uma das partes, harmonizar os mecanismos administrativos que facilitem o desenvolvimento do estabelecido, criar outros que favoreçam a adaptação dos estudantes no país receptor e velar pelo cumprimento do presente Protocolo.

A referida Comissão estará integrada por delegados profissionais especializados na matéria, designados pela autoridade educacional competente de cada uma das partes.

Reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e poderá fazê-lo também extraordinariamente por solicitação de uma parte, devendo tramitar a mencionada petição junto ao Estado Parte em exercício da Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL.

A Comissão Técnica Regional elaborará, por consenso, os mecanismos e disposições que permitam a implementação do presente Protocolo juntamente com a Tabela de Equivalências, a fim de facilitar e garantir a mobilidade e a integração plena dos estudantes entre as Partes.

ARTIGO TERCEIRO

RECONHECIMENTO DE CERTIFICADOS, TÍTULOS E ESTUDOS DE NÍVEL PRIMÁRIO/FUNDAMENTAL/BÁSICO E MÉDIO/SECUNDÁRIO

As partes reconhecerão os estudos de Nível Primário/ Fundamental/ Básico e Médio/Secundário, através de seus Diplomas, Títulos e Certificados, expedidos por instituições educativas de gestão estatal ou privada, oficialmente reconhecidas conforme as normas educativas das respectivas partes.



MERCOSUL

MERCOSUR

O reconhecimento será realizado apenas para efeito de prosseguir estudos de nível superior e/ou para a mobilidade dos estudantes, conforme a Tabela de Equivalências que figura como Anexo do presente Protocolo.

ARTIGO QUARTO

RECONHECIMENTO DE ESTUDOS INCOMPLETOS

Os estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário realizados de forma incompleta em qualquer das partes serão reconhecidos entre as mencionadas partes para completar os estudos no país receptor.

Este reconhecimento será efetuado com base na Tabela de Equivalências e em concordância com o Mecanismo de implementação definido pela Comissão Técnica Regional vigente no momento do referido reconhecimento.

ARTIGO QUINTO

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

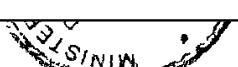
As partes atualizarão a Tabela de Equivalências por meio da Comissão Técnica Regional sempre que houver modificações nos Sistemas Educativos de cada país. A mesma será encaminhada ao Comitê Coordenador Regional (CCR), criado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum N° 15/01, que o elevará aos Ministros da Educação das partes, estando estes facultados para aprovar todas as modificações e atualizações propostas pela CTR, registrando-as na Ata da reunião. Uma vez assinados, os ajustes e atualizações entrarão em vigor, mediante prévia notificação ao Conselho do Mercado Comum (CMC) e ao depositário do presente Protocolo.

ARTIGO SEXTO

ATUALIZAÇÃO DO MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO

Os mecanismos e disposições que permitam a implementação do presente Protocolo serão atualizados pela Comissão Técnica Regional sempre que essa considerar necessário, mediante propostas elevadas ao CCR para a aprovação por parte dos Ministros da Educação das Partes e mediante acordos interinstitucionais, conforme o procedimento estabelecido no artigo precedente.

Estes mecanismos de implementação deverão ajustar-se aos objetivos do presente Protocolo e serão divulgados amplamente em todas as Partes.



MERCOSUL

MERCOSUR

ARTIGO SÉTIMO**MODIFICAÇÕES NOS SISTEMAS EDUCATIVOS**

Sempre que houver uma modificação substancial no Sistema Educativo de alguma das partes do presente Protocolo, esta terá um prazo de cento e vinte (120) dias para informar às demais Partes as modificações sofridas. As mesmas serão consideradas na seguinte reunião da Comissão Técnica Regional.

ARTIGO OITAVO**ACORDOS BILATERAIS**

Existindo entre as Partes convênios ou acordos bilaterais com disposições mais favoráveis sobre a matéria, estas poderão aplicar as disposições que considerarem mais vantajosas.

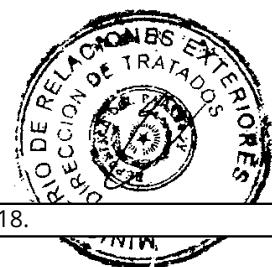
ARTIGO NONO**SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

I- As controvérsias que surgirem entre um ou mais Estados Partes do MERCOSUL por motivo de interpretação, aplicação ou descumprimento das disposições contidas no presente Protocolo serão resolvidas, em uma primeira instância, mediante negociações diretas entre as Autoridades Educacionais ou os Ministros, de acordo com a organização administrativa de cada Estado Parte.

Se depois de transcorridos quarenta e cinco (45) dias do início das negociações referidas no parágrafo precedente não for resolvida a controvérsia, ou for resolvida parcialmente, a mesma será submetida ao mecanismo de solução de controvérsias vigente no MERCOSUL.

II.- As controvérsias que surgirem entre um ou mais Estados Partes do MERCOSUL e um ou mais Estados Associados ou entre dois ou mais Estados Associados por motivo de interpretação, aplicação ou descumprimento das disposições contidas no presente Protocolo serão resolvidas, em uma primeira instância, mediante negociações diretas entre as Autoridades Educacionais ou os Ministros, de acordo com a organização administrativa de cada Estado Parte.

Se depois de transcorridos quarenta e cinco (45) dias do início das negociações referidas no parágrafo precedente não for resolvida a controvérsia, ou for resolvida parcialmente, a mesma será submetida ao mecanismo de solução de controvérsias vigente entre as Partes envolvidas no conflito.



MERCOSUL

ARTIGO DÉCIMO

MERCOSUR

ADESÃO AO PROTOCOLO

O presente Protocolo estará aberto à adesão de outros Estados Associados que manifestarem sua vontade expressa de subscrevê-lo, mediante prévia aceitação das Partes.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO**ENTRADA EN VIGÊNCIA DO PROTOCOLO**

O presente Protocolo entrará em vigor para as duas primeiras partes que o ratificarem trinta (30) dias depois do depósito do segundo instrumento de ratificação. Para as restantes partes, trinta (30) dias depois de terem depositado o respectivo instrumento de ratificação.

Nas matérias reguladas pelo presente Protocolo, as relações entre as Partes que o tiverem ratificado e aquelas que ainda não o tiverem ratificado e destas últimas entre si continuarão regendo-se, no que couber, pelas disposições do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico, assinado entre os Estados Partes do MERCOSUL em 4 de agosto de 1994; ou do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico entre os Estados Partes do MERCOSUL, a Bolívia e o Chile, assinado em 5 de dezembro de 2002, na medida que tiverem ratificado algum destes últimos.

Depois de todos os Estados signatários do Protocolo de 1994, mencionado no parágrafo precedente, terem ratificado o presente Protocolo, o Protocolo de 1994 ficará revogado para todos os seus efeitos.

Do mesmo modo, depois de todos os Estados signatários do Protocolo de 2002 e o Estado aderente terem ratificado o presente Protocolo, o Protocolo de 2002 ficará revogado para todos os seus efeitos.

**ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO
DEPOSITÁRIO**

A República do Paraguai será a depositária do presente Protocolo e dos respectivos instrumentos de ratificação, devendo notificar às partes a data dos depósitos desses instrumentos e da entrada em vigor do Protocolo, assim como enviar-lhes cópia devidamente autenticada do mesmo.

Outrossim, a República do Paraguai será a depositária das modificações e atualizações que vierem a se realizar no Anexo que faz parte do presente Protocolo.



MERCOSUL

MERCOSUR

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO**REVISÃO**

O presente Protocolo poderá ser revisado sob proposta de, no mínimo, duas das partes.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

As partes reconhecem a tarefa desenvolvida pela Comissão Regional Técnica constituída nos Protocolos de Integração Educativa de Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico, assinados em 5 de agosto de 1994 entre os Estados Partes do MERCOSUL, e em 5 de dezembro de 2002, entre esses, a Bolívia e o Chile, e acordam que a Comissão Técnica Regional (CTR) será o órgão encarregado de continuar com a tarefas desenvolvidas por essa Comissão.

Assinado em San Juan, República Argentina, aos 2 dias do mês de agosto, do ano 2010, em um original, nos idiomas espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Argentina

Pela República Federativa do Brasil

Pela República do Paraguai

Pela República Oriental do Uruguai

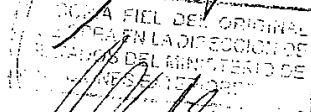
Pelo Estado Plurinacional da Bolívia

Pela República do Chile

Pela República da Colômbia

Pela República do Equador

Pela República Bolivariana da Venezuela



SERGIO RIQUELME
Jefe de Tratados MERCOSUR



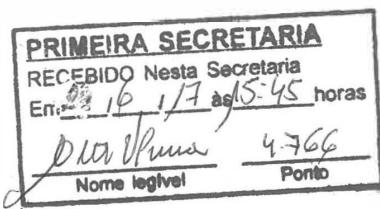
TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA EL RECONHECIMIENTO DE CERTIFICADOS, TÍTULOS E ESTUDOS DE NÍVEL PRIMÁRIO/BÁSICO/FUNDAMENTAL E MÉDIO/SECUNDÁRIO NÃO

ANEXO

Nº	Lei Federal de Educação Nº 24195	ARGENTINA		BRASIL		PARAGUAI		URUGUAI		BOLÍVIA		CHILE		VENEZUELA		EQUADOR		COLOMBIA		PERU			
		Lei Nacional de Educação Nº 26206	Lei Nº 8394/96 Modif. por Leis Nº 11114/05 Y 11274/06	Lei Geral de Educ.	Nº 1264/98	Lei de Ref.	Nº 18457/08	Lei de Educ.	Nº 18457/08	Lei de Ref.	Nº 20370	Lei Nº 1563/95	Lei Orgânica de Educação Geral Oficial Extradicional Nº 5929 (data 15-08-09)	Lei Nº 127 R.O. 484 03/05/83	Lei de Ref.	Nº 6	Lei de Ref.	Nº 5	Lei de Ref.	Nº 11	Lei de Ref.	Nº 11	
1	3ª. série Polimodal	6º e 6 anos	7 e 5 anos	E.F. - 8 anos	E.F. - 8 anos	Lei Geral de Educ.	Nº 1264/98	Lei de Ref.	Nº 18457/08	Lei de Ref.	Nº 20370	Lei Nº 1563/95	Lei Orgânica de Educação Geral Oficial Extradicional Nº 5929 (data 15-08-09)	Lei Nº 127 R.O. 484 03/05/83	Lei de Ref.	Nº 6	Lei de Ref.	Nº 5	Lei de Ref.	Nº 11	Lei de Ref.	Nº 11	
1	5ª. série de Secundária Educ.	5ª. série de Secundária Educ.	5ª. série de Secundária Educ.	5ª. série de Secundária Educ.	3º Médio	3º Médio	3º Médio	3º Médio	3º Médio	3º Médio	3º Médio	3º Médio	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário	4º Ensino Secundário
1	4ª. série de Secundária Educ.	4ª. série de Secundária Educ.	4ª. série de Secundária Educ.	4ª. série de Secundária Educ.	2º Médio	2º Médio	2º Médio	2º Médio	2º Médio	2º Médio	2º Médio	2º Médio	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.	5º C.
1	1ª. série Polimodal	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	1º Médio	1º Médio	1º Médio	1º Médio	1º Médio	1º Médio	1º Médio	1º Médio	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.	4º C.
1	9ª. série EGB	3ª. série de Secundária Educ.	2ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico
1	8ª. série EGB	2ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	Secundária	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.	9º Ens. Fund.
1	7ª. série EGB	7ª. série de Secundária Educ.	6ª. série de Secundária Educ.	5ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)	7º Ens. Fund. (13 anos)
1	6ª. série EGB	6ª. série de Secundária Educ.	5ª. série de Secundária Educ.	4ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.	6º E.E.B.
1	5ª. série EGB	5ª. série de Secundária Educ.	4ª. série de Secundária Educ.	3ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário	5º Primário
10	4ª. série EGB	4ª. série de Secundária Educ.	3ª. série de Secundária Educ.	2ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)	5º Ens. Fund. (11 anos)
9	3ª. série EGB	3ª. série de Secundária Educ.	2ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)	4º Ens. Fund. (10 anos)
8	2ª. série EGB	2ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)	3º Ens. Fund. (9 anos)
7	1ª. série EGB	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário	2º Primário
6	1ª. série EGB	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	1ª. série de Secundária Educ.	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	Primária	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)	1º Primário (7 anos)

Nota: No Brasil nas leis 11114/05 e 11274/06 o Ensino Fundamental constava de 8 anos letivos, com matrícula obrigatória a partir dos 7 anos de idade, sendo que a classificação na série subsequente, no período de transição do regime da Lei anterior para a nova Lei, depende da avaliação da aprendizagem para os fins da reclassificação.





Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC.217/2017

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa ao texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SERI 29/Jun/2017 16:41
Ponto: 4553 Ass.:  Manoel Dr. Damião
Origin: 

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constitucacao:1988;1988>
- inciso I do artigo 49



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2018 (PDC nº 783, de 2017, na origem), da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.*

SF/18503.12074-45

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 217, de 28 de junho de 2017, submete ao Congresso Nacional o texto do “Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados”, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos EMI nº 00103/2017 MRE MEC, assinada pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira Filho, e da Educação, José Mendonça Bezerra Filho.

A Mensagem nº 217/2017 foi inicialmente distribuída à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, por força do disposto no artigo 3º, inciso I e no artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 1, de 2011-CN. Tais dispositivos estabelecem a competência daquele colegiado

para apreciar e emitir parecer sobre todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional e oferecer o respectivo projeto de decreto legislativo.

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul apreciou e encaminhou a matéria à Mesa da Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Decreto Legislativo Nº 783, de 2017, distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

Aprovado pelo Plenário da Câmara em 04/09/2018, o projeto veio ao Senado Federal, onde foi encaminhado a esse colegiado e a mim distribuído para relatar.



O Protocolo em tela tem por objetivo garantir a mobilidade estudantil, estabelecendo as equivalências entre os anos letivos de ensino Fundamental e Médio dos países signatários, isto é, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela.

Está composto por quatorze artigos e um Anexo.

O Artigo 1º determina a finalidade do ato internacional em apreço, que é garantir a mobilidade estudantil entre os Estados Partes, estabelecendo as equivalências correspondentes entre os Sistemas Educativos de cada um deles, por meio da troca de informação, com o objetivo de gerar ferramentas e harmonizar os mecanismos que assegurem a mobilidade estudantil.

O Artigo 2º prevê a constituição de uma Comissão Técnica Regional (CTR) no âmbito da Reunião de Ministros de Educação do Mercosul, com o objetivo de estabelecer as equivalências correspondentes dos níveis de educação entre cada uma das Partes, harmonizar os mecanismos administrativos que facilitem o seu desenvolvimento, criar outros que favoreçam a adaptação dos estudantes do país receptor e velar pelo cumprimento do Protocolo. A Comissão, que se reunirá ordinariamente uma vez ao ano, será integrada por delegados profissionais especializados na matéria, designados pela autoridade educacional competente de cada uma das Partes. À Comissão caberá elaborar, por consenso, os mecanismos e disposições que permitam a implementação do

Protocolo juntamente com a Tabela de Equivalências, a fim de facilitar e garantir a mobilidade dos estudantes entre os países signatários.

O reconhecimento dos certificados, títulos e estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário será feito através de seus Diplomas, Títulos e Certificados, expedidos por instituições educativas de gestão estatal ou privada, oficialmente reconhecidas conforme as respectivas normas educativas das Partes.

Os estudos realizados de forma incompleta em qualquer das Partes serão reconhecidos pela outra Parte de forma que o estudante possa completar os estudos no país receptor (Artigo 4º).



Sempre que houver modificações nos Sistemas Educativos de uma das Partes, esta atualizará a Tabela de Equivalência que figura em anexo ao presente Protocolo por meio da Comissão Técnica Regional. O Comitê Coordenador Regional (CCR), criado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum Nº 15/01, a elevará aos Ministros da Educação das Partes.

O Artigo 6º determina que os mecanismos e disposições que permitam a implementação do Protocolo serão atualizados pela Comissão Técnica Regional sempre que esta considerar necessário, mediante propostas elevadas ao CCR para a aprovação por parte dos Ministros da Educação dos Estados signatários.

O Artigo 7º determina que sempre que houver uma modificação substancial no Sistema Educativo de uma das Partes, esta terá um prazo de cento e vinte (120) dias para informar às demais Partes as modificações sofridas.

Já o Artigo 8º, faculta às Partes aplicar as disposições de convênios ou acordos bilaterais existentes entre elas sobre a matéria, se mais favoráveis e vantajosas. O Artigo 9º versa sobre a solução das controvérsias que eventualmente surgirem entre dois ou mais Estados Partes por motivo de interpretação, aplicação ou descumprimento das disposições contidas no Protocolo em exame, que serão resolvidas mediante negociações entre as Autoridades Educacionais ou os Ministros dos Estados Partes. Caso não seja resolvida, a controvérsia será submetida ao mecanismo de solução de controvérsias vigente no Mercosul.

Os dispositivos seguintes referem-se à adesão ao Protocolo, entrada em vigência, depositário e revisão. Estará ele aberto à adesão de outros Estados Associados que manifestarem sua vontade expressa de subscrevê-lo, mediante prévia aceitação das Partes. O ato internacional em apreço entrará em vigor para as duas primeiras Partes que o ratificarem trinta dias depois do depósito do segundo instrumento de ratificação, e para as demais, também trinta dias depois de terem depositado o respectivo instrumento de ratificação. A República do Paraguai será a depositária do presente instrumento internacional.

Consta ainda cláusula segundo a qual as relações entre as Partes que houverem ratificado o Protocolo em tela e aquelas que ainda não o houverem ratificado serão regidas pelo Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico, de 4 de agosto de 1994; ou do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile assinado em 5 de dezembro de 2002, na medida que os tiverem ratificado. Depois de todos os Estados signatários dos Protocolos de 1994 e 2002 ratificarem o presente Protocolo, ficarão aqueles revogados para todos os seus efeitos.

O Artigo 13º dispõe sobre a revisão do Protocolo, mediante proposta de no mínimo duas das Partes.

Finalmente, o Artigo 14º contém Disposição Transitória pela qual as Partes reconhecem a tarefa desenvolvida pela Comissão Regional Técnica constituída nos Protocolos anteriores acima referidos e atribui à Comissão Técnica Regional (CTR) a tarefa de levar adiante as funções desenvolvidas por aquela Comissão.

Em seguida, figura Anexo contendo uma “Tabela de Equivalência para o Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Básico/Fundamental e Médio/Secundário Não Técnico”.





II – ANÁLISE

A importância do instrumento internacional em epígrafe, firmado entre os Estados Partes do Mercosul e seus Estados Associados, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela, não pode ser subestimada. Seu objetivo é garantir a mobilidade estudantil entre os Estados signatários, imprescindível em um processo de integração cujo objetivo último é o de facilitar o livre trânsito de capital e mão de obra entre os países membros.

Configura ademais, o presente ato internacional, mecanismo de intercâmbio a favorecer o desenvolvimento educativo, cultural e científico-tecnológico dos Estados Partes e Associados do Mercosul, ao facilitar o acesso dos estudantes a cursos que lhes permitam o prosseguimento de seus estudos em países do Mercosul que não o seu.

Tendo em vista a importância de que se reveste a conclusão de acordos, no âmbito do Mercosul, relativos ao reconhecimento de estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário cursados em território de qualquer um dos Estados Partes, já em 1994 fora firmado o “Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico” e posteriormente, em 2002, firmou-se instrumento similar, porém abrangendo também a Bolívia e o Chile, primeiros países a se associarem ao Mercosul.

Finalmente, em 2010, com o intuito de consolidar o regramento sobre a matéria e ainda de estendê-lo aos demais Estados Associados do Mercosul, foi firmado o ato internacional em comento, cujo Anexo apresenta uma Tabela de Equivalência a ser constantemente atualizada. Para tanto, o instrumento internacional em tela prevê a conformação de uma Comissão Técnica Regional, integrada por delegados altamente especializados em matéria de educação, que se reunirá uma vez ao ano.

Cumpre destacar que segundo dispõe o Artigo 4º do Protocolo, os estudos serão reconhecidos ainda que realizados de forma incompleta, de forma a permitir ao estudante completá-los em outro Estado signatário.

Também importante registrar que, uma vez ratificado o presente Protocolo por todos os Estados Partes, ficarão revogados, para todos os seus efeitos, os Protocolos de 1994 e de 2002.

Em suma, o instrumento internacional em exame coaduna-se, perfeitamente, com o interesse do Brasil em reforçar a cooperação educacional no âmbito do Mercosul e Estados Associados, de forma a garantir a mobilidade estudantil no espaço econômico integrado, promovendo, assim, o desenvolvimento educativo da região, assegurando a rápida inserção dos estudantes nas instituições educativas dos países membros e contribuindo para o desenvolvimento educativo, cultural e científico-tecnológico dos Estados Partes e Associados do Mercosul.



III – VOTO

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2018, que aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

2^a PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2018

(nº 843/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1620885&filename=PDC-843-2017



[Página da matéria](#)

Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

Mensagem nº 314

Senhores Membros do Congresso Nacional,

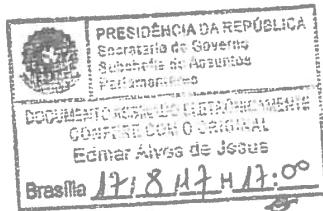
Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

Brasília, 24 de agosto de 2017.



09064-0000 45/2016-96

EMI nº 00059/2017 MRE MTPA



Brasília, 17 de Março de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

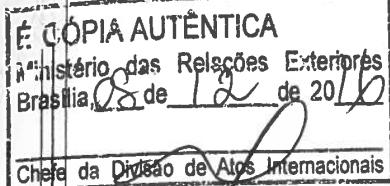
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, e pelo Presidente da República de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca.

2. O referido Acordo, em cuja confecção atuaram conjuntamente o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tem o fito de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas da atualização do marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Cabo Verde, e para além desses, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação. Em conformidade com a Política Nacional de Aviação Civil estabelecida pelo Decreto nº 6780/2009, o Acordo contempla concessão de direitos de tráfego de até quinta liberdade (artigo 2, parágrafo 2, alínea c), livre determinação de capacidade (artigo 11), liberdade tarifária (artigo 12) e quadro de rotas aberto (anexo ao Acordo).

3. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maurício Quintella Malta Lessa, Aloysio Nunes Ferreira Filho



**ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE
A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
A REPÚBLICA DE CABO VERDE**

A República Federativa do Brasil (“Brasil”)

e

A República de Cabo Verde (“Cabo Verde”),
(daqui por diante referidos como “Partes”);

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando estreitar as relações de amizade e cooperação entre as Partes;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional;

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além;

Acordam o que se segue:

Artigo 1
Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposição em contrário, o termo:

- a) “autoridade aeronáutica” significa, no caso do Brasil, a autoridade de aviação civil, representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e no caso de Cabo Verde, pela Agência de Aviação Civil (AAC), ou em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas;
- b) “Acordo” significa este Acordo, qualquer anexo a ele, e quaisquer emendas decorrentes;

- c) “capacidade” significa a quantidade de serviços estabelecidos pelo Acordo, medida normalmente pelo número de voos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota, durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente;
- d) “Convenção” significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui os Anexos adotados de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94, desde que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes;
- e) “empresa aérea designada” significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo;
- f) “preço” significa qualquer preço, tarifa ou encargo para o transporte de passageiros, bagagem e/ou carga, excluindo mala postal, no transporte aéreo, incluindo qualquer outro modal de transporte em conexão com aquele, cobrados pelas empresas aéreas, incluindo seus agentes, e as condições segundo as quais se aplicam estes preços, tarifas e encargos;
- g) “território”, em relação a um Estado tem o significado a ele atribuído no Artigo 2 da Convenção;
- h) “tarifa aeronáutica” significa o valor cobrado às empresas aéreas, pelas autoridades competentes, ou por estas autorizado a ser cobrado, pelo uso do aeroporto, ou de suas instalações e serviços, ou de instalações de navegação aérea, ou de instalações de segurança da aviação, incluindo as instalações e os serviços relacionados, por aeronaves, suas tripulações, passageiros e carga; e
- i) “serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, “empresa aérea” e “escala para fins não comerciais”, têm os significados a eles atribuídos no Artigo 96 da Convenção.

Artigo 2

Concessão de Direitos

1. Cada Parte concede à outra Parte os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Quadro de Rotas especificado no anexo a este Acordo.
2. Sujeito às disposições deste Acordo, as empresas aéreas designadas por cada uma das Partes gozarão dos seguintes direitos:
 - a) sobrevoar o território da outra Parte sem poussar;
 - b) fazer escalas no território da outra Parte, para fins não comerciais;

- c) fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, bagagem, carga ou mala postal separadamente ou em combinação; e
- d) os demais direitos especificados no presente Acordo.

3. As empresas aéreas de cada Parte que não tenham sido designadas com base no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo também gozarão dos direitos especificados nas letras a) e b) do parágrafo 2 deste Artigo.

4. Nenhum dispositivo deste Acordo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte.

Artigo 3 Designação e Autorização

1. Cada Parte terá o direito de designar por escrito à outra Parte uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e de revogar ou alterar tal designação. Essas notificações serão feitas pela via diplomática.

2. Ao receber tal designação e o pedido de autorização de operação da empresa aérea designada, na forma e no modo prescritos, cada Parte concederá a autorização de operação apropriada com a mínima demora de trâmites, desde que:

- a) a empresa aérea seja estabelecida no território da Parte que a designa;
- b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada seja exercido e mantido pela Parte que a designa;
- c) a Parte que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); e
- d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer as condições prescritas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

3. Ao receber a autorização de operação constante do parágrafo 2, uma empresa aérea designada pode, a qualquer tempo, começar a operar os serviços acordados para os quais tenha sido designada, desde que ela cumpra as disposições aplicáveis deste Acordo.

Artigo 4 Negação, Revogação e Limitação de Autorização

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte terão o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo à empresa aérea designada

pela outra Parte e de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente nos casos em que:

- a) elas não estejam convencidas de que a empresa aérea seja estabelecida no território da Parte que a designou; ou
- b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada não seja exercido e mantido pela Parte que a designa; ou
- c) a Parte que designa a empresa aérea não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); ou
- d) a empresa aérea designada não esteja qualificada para atender outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

2. A menos que a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições previstas no parágrafo 1 do presente Artigo seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos, ou às disposições deste Acordo, esse direito somente será exercido após a realização de reunião de consulta com a outra Parte. Tal consulta deverá ocorrer antes de expirar o prazo de trinta (30) dias a partir da data da solicitação por uma Parte, salvo entendimento diverso entre as Partes.

Artigo 5 Aplicação de Leis

1. As leis e regulamentos de uma Parte que regem a entrada e saída de seu território de aeronaves engajadas em serviços aéreos internacionais, ou a operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra Parte.

2. As leis e regulamentos de uma Parte, relativos à entrada, permanência e saída de seu território, de passageiros, tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos à imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena serão aplicados aos passageiros, tripulantes, carga e mala postal transportados por aeronaves das empresas aéreas da outra Parte enquanto permanecerem no referido território.

3. Nenhuma Parte dará preferência às suas próprias empresas aéreas ou a qualquer outra empresa aérea em relação às empresas aéreas da outra Parte engajadas em transporte aéreo internacional similar, na aplicação de seus regulamentos de imigração, alfândega, quarentena e regulamentos similares.

4. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto serão sujeitos apenas a um controle simplificado. Bagagem e carga em trânsito direto estarão isentas de taxas alfandegárias e de outros impostos similares.

Artigo 6
Reconhecimento de Certificados e Licenças

1. Certificados de aeronavegabilidade e de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte para o objetivo de operar os serviços acordados, desde que os requisitos sob os quais tais certificados e licenças foram emitidos ou convalidados sejam iguais ou superiores aos requisitos mínimos estabelecidos segundo a Convenção.
2. Se os privilégios ou as condições das licenças ou certificados mencionados no parágrafo 1 anterior, emitidos pelas autoridades aeronáuticas de uma Parte para qualquer pessoa ou empresa aérea designada, ou relativos a uma aeronave utilizada na operação dos serviços acordados, permitirem uma diferença dos requisitos mínimos estabelecidos pela Convenção, e que tal diferença tenha sido notificada à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), a outra Parte pode pedir que se realizem consultas entre as autoridades aeronáuticas a fim de esclarecer a prática em questão.
3. Cada Parte, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevoo ou pouso em seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pela outra Parte.

Artigo 7
Segurança Operacional

1. Cada Parte poderá solicitar a qualquer momento a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves e operações de aeronaves. Tais consultas serão realizadas dentro dos 30 (trinta) dias após a apresentação da referida solicitação.
2. Se, depois de realizadas tais consultas, uma Parte chega à conclusão de que a outra não mantém e administra de maneira efetiva os requisitos de segurança, nos aspectos mencionados no parágrafo 1, que satisfaçam as normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção, a outra Parte será informada de tais conclusões e das medidas que se considerem necessárias para cumprir as normas da OACI. A outra Parte deverá, então, tomar as medidas corretivas para o caso, dentro de um prazo acordado.
3. De acordo com o Artigo 16 da Convenção, fica também acordado que qualquer aeronave operada por ou em nome de uma empresa aérea de uma Parte, que preste serviço para ou do território da outra Parte poderá, quando se encontrar no território desta última, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra Parte, desde que isto não cause demoras desnecessárias à operação da aeronave. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, o objetivo desta inspeção é verificar a validade da documentação pertinente da aeronave, as licenças de sua tripulação e se o equipamento da aeronave e a condição da mesma estão conformes com as normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção.
4. Quando uma ação urgente for essencial para assegurar a segurança da operação de uma empresa aérea, cada Parte reserva-se o direito de suspender ou modificar imediatamente a autorização de operação de uma ou mais empresas aéreas da outra Parte.

5. Qualquer medida tomada por uma Parte de acordo com o parágrafo 4 acima será suspensa assim que deixem de existir os motivos que levaram à adoção de tal medida.

6. Com referência ao parágrafo 2, se for constatado que uma Parte continua a não cumprir as normas da OACI, depois de transcorrido o prazo acordado, o Secretário Geral da OACI será disto notificado. O Secretário Geral da OACI também será notificado após a solução satisfatória de tal situação.

Artigo 8 **Segurança da Aviação**

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, da Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para o Propósito de Detecção, assinada em Montreal em 1 de março de 1991, bem como qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil, aos quais ambas as Partes venham a aderir.

2. As Partes fornecerão, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela OACI e designadas como Anexos à Convenção; exigirão que operadores de aeronaves por elas registradas, ou operadores de aeronaves estabelecidos em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação. Cada Parte notificará a outra Parte de toda diferença entre seus regulamentos e métodos nacionais e as normas de segurança da aviação dos Anexos. Qualquer das Partes poderá solicitar a qualquer momento a imediata realização de consultas com a outra Parte sobre tais diferenças.

4. Cada Parte concorda que a tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e exigidas pela outra Parte para a entrada, saída, ou permanência no território da outra Parte. Cada Parte assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte, também, considerará de modo favorável toda solicitação da outra Parte, com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando ocorrer um incidente, ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronave civil, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulação, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

6. Cada Parte terá o direito, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à notificação, de que suas autoridades aeronáuticas efetuam uma avaliação no território da outra Parte das medidas de segurança sendo ou a serem aplicadas, pelos operadores de aeronaves, com respeito aos voos que chegam procedentes do território da primeira Parte ou que sigam para o mesmo. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações serão feitos entre as autoridades aeronáuticas e implementados sem demora a fim de se assegurar que as avaliações se realizem de maneira expedita. Todas as avaliações estarão cobertas por um acordo específico sobre a proteção de informação entre as autoridades aeronáuticas das Partes.

7. Quando uma Parte tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte não cumpre as disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá solicitar a realização de consultas. Tais consultas começarão dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de tal solicitação de qualquer das Partes. No caso de não se chegar a um acordo satisfatório dentro dos 15 (quinze) dias a partir do começo das consultas, isto constituirá motivo para negar, revogar, suspender ou impor condições sobre as autorizações da empresa aérea ou empresas aéreas designadas pela outra Parte. Quando justificada por uma emergência ou para impedir que continue o descumprimento das disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá adotar medidas temporárias a qualquer momento.

Artigo 9 **Tarifas Aeronáuticas**

1. Nenhuma Parte cobrará ou permitirá que sejam cobradas das empresas aéreas designadas da outra Parte tarifas aeronáuticas superiores às cobradas às suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte encorajará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que utilizem as instalações e os serviços proporcionados, quando for factível por meio das organizações representativas de tais empresas aéreas. Propostas de modificação das tarifas aeronáuticas deverão ser comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, a fim de permitir-lhes expressar seus pontos de vista antes que as alterações sejam feitas. Adicionalmente, cada Parte encorajará suas autoridades competentes e tais usuários a trocarem informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

Artigo 10 **Direitos Alfandegários**

1. Cada Parte, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes

incluindo motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, provisões de bordo e outros itens, tais como bilhetes, conhecimentos aéreos, qualquer material impresso com o símbolo da empresa aérea e material publicitário comum distribuído gratuitamente pela empresa aérea designada, destinados ou usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte que esteja operando os serviços acordados.

2. As isenções previstas neste Artigo serão aplicadas aos produtos referidos no parágrafo 1:

- a) introduzidos no território de uma Parte por ou sob a responsabilidade da empresa aérea designada pela outra Parte;
- b) mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte, na chegada ou na saída do território da outra Parte; ou
- c) levados a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte ao território da outra Parte e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados,

sejam ou não tais produtos utilizados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte que outorga a isenção, sob a condição de que sua propriedade não seja transferida no território de tal Parte.

3. O equipamento de bordo de uso regular, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves de uma empresa aérea designada de qualquer das Partes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte com a autorização das autoridades alfandegárias de tal território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

Artigo 11 Capacidade

1. Cada Parte permitirá que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a ser ofertada, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado.

2. Nenhuma Parte limitará unilateralmente o volume de tráfego, frequência ou regularidade dos serviços, ou o tipo ou tipos de aeronaves operadas pelas empresas aéreas designadas da outra Parte, exceto por exigências de natureza alfandegária, técnica, operacional ou razões ambientais sob condições uniformes consistentes com o Artigo 15 da Convenção.

Artigo 12 Preços

1. Os preços cobrados pelos serviços operados com base neste Acordo poderão ser estabelecidos livremente pelas empresas aéreas, sem estar sujeitos a aprovação.

2. Cada Parte pode requerer notificação ou registro junto às autoridades, pelas empresas aéreas designadas, dos preços do transporte originados em seu território.

Artigo 13 Concorrência

1. As Partes deverão informar-se mutuamente, quando solicitadas, sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência e/ou modificações das mesmas, bem como quaisquer objetivos concretos a elas relacionados, que poderiam afetar a operação de serviços de transporte aéreo cobertos por este Acordo e deverão identificar as autoridades responsáveis por sua aplicação.

2. As Partes deverão notificar-se mutuamente sempre que considerarem que pode haver incompatibilidade entre a aplicação de suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência, e as matérias relacionadas à aplicação deste Acordo.

3. Não obstante quaisquer outras disposições em contrário, nada do disposto neste Acordo deverá (i) requerer ou favorecer a adoção de acordos entre empresas, decisões de associações de empresas ou práticas combinadas que impeçam ou distorçam a concorrência; (ii) reforçar os efeitos de tais acordos, decisões ou práticas combinadas; ou (iii) delegar a operadores econômicos privados a responsabilidade da tomada de medidas que impeçam, distorçam ou restrinjam a concorrência.

Artigo 14 Conversão de Divisas e Remessa de Receitas

1. Cada Parte permitirá às empresas aéreas da outra Parte converter e remeter para o exterior, a pedido, todas as receitas locais provenientes da venda de serviços de transporte aéreo e de atividades conexas diretamente vinculadas ao transporte aéreo que excedam as somas localmente desembolsadas, permitindo-se sua rápida conversão e remessa, à taxa de câmbio do dia do pedido para a conversão e remessa.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto aqueles normalmente cobrados pelos bancos para a execução de tais conversão e remessa.

3. O disposto neste Artigo não desobriga as empresas aéreas de ambas as Partes do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

4. Caso exista um acordo especial entre as Partes para evitar a dupla tributação, ou caso um acordo especial regule a transferência de fundos entre as Partes, tais acordos prevalecerão.

Artigo 15

Atividades Comerciais

1. Cada Parte concederá às empresas aéreas da outra Parte o direito de vender e comercializar em seu território, serviços aéreos internacionais, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários à escolha da empresa aérea, incluindo o direito de estabelecer seus próprios escritórios, tanto como empresa operadora como não operadora.
2. Cada empresa aérea terá o direito de vender serviços de transporte na moeda desse território ou, sujeito às leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países, e qualquer pessoa poderá adquirir tais serviços de transporte em moedas aceitas por essa empresa aérea.
3. As empresas aéreas designadas de uma Parte poderão, com base em reciprocidade, trazer e manter no território da outra Parte seus representantes e o pessoal comercial, operacional e técnico necessário à operação dos serviços acordados.
4. Essas necessidades de pessoal podem, a critério das empresas aéreas designadas de uma Parte, ser satisfeitas com pessoal próprio ou usando os serviços de qualquer outra organização, companhia ou empresa aérea que opere no território da outra Parte, autorizadas a prestar esses serviços para outras empresas aéreas.
5. Os representantes e os auxiliares estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor da outra Parte e de acordo com tais leis e regulamentos:
 - a) cada Parte concederá, com base na reciprocidade e com o mínimo de demora, as autorizações de emprego, os vistos de visitantes ou outros documentos similares necessários para os representantes e os auxiliares mencionados no parágrafo 3 deste Artigo; e
 - b) ambas as Partes facilitarão e acelerarão as autorizações de emprego necessárias ao pessoal que desempenhe certos serviços temporários que não excedam 90 (noventa) dias.

Artigo 16

Flexibilidade Operacional

1. Cada empresa aérea poderá, nas operações de serviços autorizados por este instrumento, utilizar aeronaves próprias ou aeronaves arrendadas ("dry lease"), subarrendadas, arrendadas por hora ("interchange" ou "lease for hours"), ou arrendadas com seguro, tripulação e manutenção ("wet lease"), por meio de um contrato entre as empresas aéreas de cada Parte ou de terceiros países, observando-se as leis e regulamentos de cada Parte e o Protocolo sobre a Alteração à Convenção (artigo 83 bis). As autoridades aeronáuticas das Partes deverão celebrar um acordo específico estabelecendo as condições de transferência de responsabilidade para a segurança operacional, conforme prevista pela Organização de Aviação Civil Internacional.
2. Em qualquer trecho ou trechos das rotas do anexo ao Acordo, qualquer empresa aérea terá o direito de operar transporte aéreo internacional, inclusive em regime de código

compartilhado com outras empresas aéreas, sem qualquer limitação quanto à mudança, em qualquer ponto ou pontos na rota, do tipo, tamanho ou quantidade de aeronaves operadas, desde que o transporte além desse ponto seja continuação do transporte a partir do território da Parte Contratante que designou a empresa aérea, e que o transporte ingressando no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea seja continuação do transporte oriundo de além de tal ponto.

Artigo 17 Estatísticas

As autoridades aeronáuticas de cada Parte proporcionarão ou farão com que suas empresas aéreas designadas proporcionem às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido, as estatísticas periódicas ou eventuais, que possam ser razoavelmente requeridas.

Artigo 18 Aprovação de Horários

1. As empresas aéreas designadas de cada Parte submeterão sua previsão de horários de voos à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte, pelo menos 30 (trinta) dias antes do início de operação dos serviços acordados. O mesmo procedimento será aplicado para qualquer modificação dos horários.

2. Para os voos de reforço que a empresa aérea designada de uma Parte deseje operar nos serviços acordados, fora do quadro de horários aprovado, essa empresa aérea solicitará autorização prévia das autoridades aeronáuticas da outra Parte. Tais solicitações serão submetidas pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da operação de tais voos.

Artigo 19 Consultas

1. Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, solicitar a realização de consultas sobre a interpretação, aplicação, implementação ou emenda deste Acordo ou seu satisfatório cumprimento.

2. Tais consultas, que podem ser feitas mediante reuniões ou por correspondência, serão iniciadas dentro de um período de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da solicitação por escrito pela outra Parte, a menos que de outra forma acordado entre as Partes.

Artigo 20 Solução de Controvérsias

1. No caso de qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo, as autoridades aeronáuticas das Partes buscarão, em primeiro lugar, resolvê-las por meio de consultas e negociações.

2. Caso as Partes não cheguem a um acordo por meio de negociação, a controvérsia será solucionada pela via diplomática.

Artigo 21
Emendas

Qualquer emenda deste Acordo, acordada entre as Partes, entrará em vigor em data a ser determinada por troca de Notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários para a entrada em vigor da emenda foram completados pelas Partes.

Artigo 22
Acordos Multilaterais

Se um acordo multilateral relativo ao transporte aéreo entrar em vigor em relação a ambas as Partes, o presente Acordo será emendado para conformar-se às disposições de tal acordo multilateral.

Artigo 23
Denúncia

Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, notificar a outra Parte por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à OACI. Este Acordo expirará à meia noite, hora local da Parte notificada, imediatamente antes do primeiro aniversário da data de recebimento da notificação pela outra Parte, a menos que se retire tal notificação mediante acordo, antes de concluído tal prazo. Se a outra Parte não acusar recebimento, será considerado que a notificação foi recebida 14 (quatorze) dias depois de seu recebimento pela OACI.

Artigo 24
Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda a ele, após sua entrada em vigor, serão registrados na OACI pela Parte que os tiver ratificado em último lugar.

Artigo 25
Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da segunda Nota diplomática indicando que todos os procedimentos internos necessários para sua entrada em vigor foram

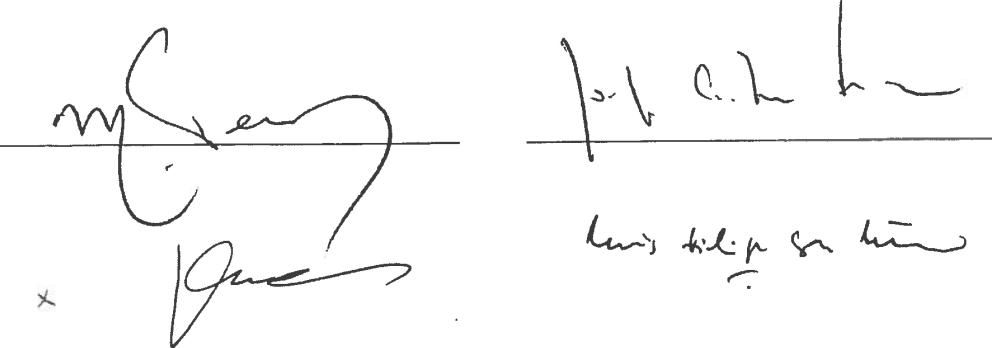
completados pelas Partes e substituirá o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde assinado em Praia, República de Cabo Verde, em 29 de julho de 2004.

Em testemunho do que os abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em *Brasília*, no dia *31* do mês de *outubro*, do ano de 2016, em duplicata, em Português.

PELA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELA REPÚBLICA DE CABO VERDE



The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is in cursive and appears to read 'M. J. S. G. P.' followed by 'Guedes'. The signature on the right is also in cursive and appears to read 'J. L. C. M. B.' followed by 'Luis Filipe Soárez'.

ANEXO 1
QUADRO DE ROTAS

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pelo Brasil:

Pontos Aquém	Pontos de Origem	Pontos Intermediários	Pontos de Destino	Pontos Além
Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Brasil	Quaisquer pontos	Quaisquer pontos em Cabo Verde	Quaisquer pontos

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de Cabo Verde:

Pontos Aquém	Pontos de Origem	Pontos Intermediários	Pontos de Destino	Pontos Além
Quaisquer pontos	Quaisquer pontos em Cabo Verde	Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Brasil	Quaisquer pontos

NOTAS:

1. As empresas aéreas designadas de ambas as Partes poderão, em qualquer ou em todos os voos e à sua opção:

- a) efetuar voos em uma ou ambas as direções;
- b) combinar diferentes números de voo na operação de uma aeronave;
- c) servir, nas rotas, pontos intermediários e além e pontos nos territórios das Partes, em qualquer combinação e em qualquer ordem, sem direitos de cabotagem;
- d) omitir escalas em qualquer ponto ou pontos;
- e) transferir tráfego de quaisquer de suas aeronaves para quaisquer de suas outras aeronaves em qualquer ponto das rotas; e

sem limitação de direção ou geográfica, e sem perda de qualquer direito de transportar tráfego de outra forma permitido sob este Acordo, desde que o transporte seja parte de um serviço que sirva um ponto no território da Parte que designa a empresa aérea.

2. As empresas aéreas designadas de ambas as Partes poderão, em qualquer ou em todos os voos, exercer direitos de tráfego de quinta liberdade em quaisquer pontos intermediários e/ou além.

**ANEXO 2
CÓDIGO COMPARTILHADO**

1. Na exploração dos serviços acordados nas rotas especificadas, qualquer empresa aérea designada de uma Parte poderá celebrar acordos comerciais de código compartilhado com:

- a) uma empresa ou empresas aéreas da mesma Partes;
- b) uma empresa ou empresas aéreas da outra Parte;
- c) uma empresa ou empresas aéreas de um terceiro país, desde que este terceiro país autorize ou permita acordos similares entre as empresas aéreas em serviços desde, para e através de tal terceiro país,
desde que todas as empresas aéreas em tais acordos:
 - a) tenham os direitos apropriados;
 - b) cumpram os requisitos normalmente aplicados a esses acordos, como a proteção e informação ao passageiro referente à responsabilidade, e

2. Todas as empresas aéreas em tais acordos deverão, com relação aos bilhetes vendidos, deixar claro para o comprador no ponto de venda com o qual ou quais empresas aéreas ele está estabelecendo uma relação contratual.

3. As Autoridades de Aviação Civil das Partes poderão requerer a submissão dos acordos de código compartilhado à autorização prévia à sua implementação.

MSC-314/17

Aviso nº 369 - C. Civil.

Em 24 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
 Secretário-Executivo da Casa Civil
 da Presidência da República
 (Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25/08/2017.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Sandra Costa
SANDRA COSTA
 Chefe de Gabinete

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constitucacao:1988;1988>
- inciso I do artigo 49

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo do Senado nº 106, de 2018
(Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº
843/2017, na Casa de origem), da Comissão de
Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD),
que *aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre
a República Federativa do Brasil e a República de
Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de
outubro de 2016.*



Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 106, de 2018, que *aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.*

A remessa do texto para apreciação do Congresso Nacional se deu mediante a Mensagem Presidencial nº 314, de 24 de agosto de 2017.

Na exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, é assinalado que o Acordo *tem o objetivo de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas da atualização do marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Cabo Verde, e para além desses, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação.*

O Artigo 1 traz as definições. Segundo o dispositivo, “Autoridade aeronáutica” significa, no caso do Brasil, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, para Cabo Verde, a Agência de Aviação Civil (AAC); ou, em ambos

os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades referidas.

O Acordo trata da concessão de direitos, a exemplo do direito de sobrevoar o território da outra Parte sem pousar e do o direito de fazer escalas no território da outra Parte, para fins não comerciais. Ademais, estabelece que nenhum dispositivo do Acordo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte (Artigo 2).



SF18591.41778-36

No que se refere a designação e autorização (Artigo 3), cada Parte poderá designar por escrito à outra Parte, por via diplomática, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados. O tratado cuida da negação, revogação e limitação da autorização (Artigo 4). Também dispõe sobre a legislação aplicável no tocante à entrada, permanência ou saída da aeronave do território de uma das Partes: serão aplicadas as leis e os regulamentos da Parte em cujo território encontra-se o avião (Artigo 5).

O documento, no Artigo 6, estabelece o reconhecimento de certificados de aeronaveabilidade e de habilitação, como também de licenças, emitidos e convalidados por uma Parte e ainda em vigor. No campo da segurança operacional (Artigo 7), cada Parte poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves e operações de aeronaves. O texto estabelece como padrão o estipulado pela Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago), de 1944.

O tratado conta, ainda, com dispositivos acerca da segurança da aviação (Artigo 8); das tarifas aeronáuticas (Artigo 9); dos direitos alfandegários (Artigo 10); da capacidade e da frequência dos serviços aéreos internacionais a ser ofertada pelas empresas aéreas designadas pelas Partes, com base em considerações comerciais próprias do mercado (Artigo 11); dos preços (Artigo 12), que poderão ser fixados livremente pelas empresas aéreas, sem necessidade de aprovação; da concorrência (Artigo 13); da conversão de divisas e remessa de receitas (Artigo 14); das atividades comerciais (Artigo 15); da flexibilidade operacional (Artigo 16); das estatísticas (Artigo 17); da aprovação de honorários (Artigo 18); das consultas (Artigo 19); da solução de controvérsias (Artigo 20); da possibilidade de emendas ao Acordo (Artigo 21); de eventuais acordos multilaterais posteriores (Artigo 22); da possibilidade de denúncia (Artigo 23); do registro do Acordo na OACI (Artigo 24); e da sua entrada em vigor (Artigo 25), na data de recebimento da segunda Nota diplomática indicando que todos

os procedimentos internos necessários foram realizados, caso em que ele substituirá o Acordo sobre Serviços Aéreos entre ambos os países, assinado em 29 de julho de 2004.

O Anexo 1 contempla o Quadro de Rotas.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual fui designado relator.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.



II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição sob exame não contém vícios de juridicidade. Tampouco detectamos vícios de constitucionalidade: ela que atende o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF). Vale lembrar a observância do princípio regente de nossas relações internacionais, que consiste na cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4º, IX).

No mérito, como destacado na citada exposição de motivos, o presente Acordo, que vem atualizar os termos de tratado já vigente entre as Partes, foi firmado na esteira da Política Nacional de Aviação Civil, aprovada pelo Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 e cujo principal propósito consiste em *assegurar à sociedade brasileira o desenvolvimento de sistema de aviação civil amplo, seguro, eficiente, econômico, moderno, concorrencial, compatível com a sustentabilidade ambiental, integrado às demais modalidades de transporte e alicerçado na capacidade produtiva e de prestação de serviços nos âmbitos nacional, sul-americano e mundial.*

Desse modo, é de se esperar que os usuários do serviço de transporte aéreo entre os dois países sejam os grandes beneficiados dessas novas normas. Vislumbra-se, com isso, o adensamento das relações entre as duas nações, nos campos econômico, comercial, cultural e outros. Registre-se, além disso, que Cabo Verde integra a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o que torna mais bem vinda a aprovação de tratado que potencialmente vise a aproximar ainda mais esses dois países.

Por derradeiro, o ato internacional submetido ao crivo parlamentar carrega semelhança com tratados de mesma natureza firmados com outros países e aprovados nesta Casa, por meio dos quais, inclusive, se resguardaram os interesses nacionais.

III – VOTO

Com base no exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2018.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator